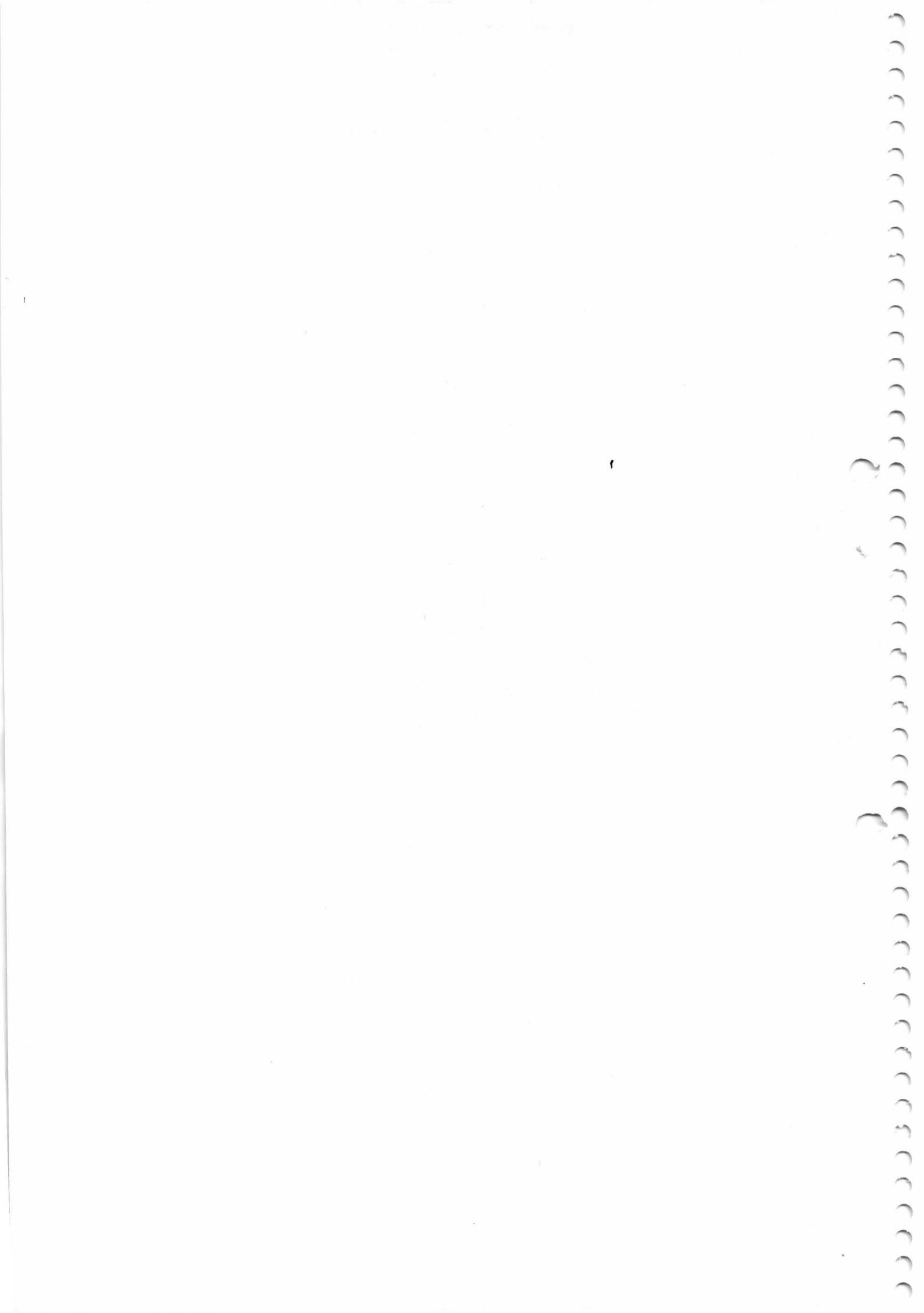


Projeto de Lei

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Exercício – 2022

Prefeito: **ROGER FERNANDES GASQUES**
Presidente da Câmara: **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**





MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Álvares Machado, 27 de abril de 2021.

Ofício nº. 138/ 2021

**Assunto: PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**Ilustres Membros do Poder Legislativo Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tem esse a finalidade de encaminhar o incluso projeto de Lei que trata das Diretrizes para elaboração do Orçamento para o exercício de 2022.

Segundo as definições constantes da Constituição Federal (art. 165, §2º), a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo-se as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Considerando as mudanças introduzidas pelas emendas constitucionais 108/2020 e 109/2021 e, também pela Lei Complementar 178, de 2021, à luz da Lei Federal Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, disciplina, o conteúdo da lei de diretrizes orçamentárias de iniciativa do Poder Executivo.

Na Lei de Diretrizes Orçamentária, dentre outras situações, são anunciadas as metas fiscais, ou seja, o montante a ser arrecadado e como e onde isto será despendido, seja em pessoal e outras despesas de custeio, subvenções, investimentos ou utilizando-se do superávit primário no pagamento do principal e juros de dívida.

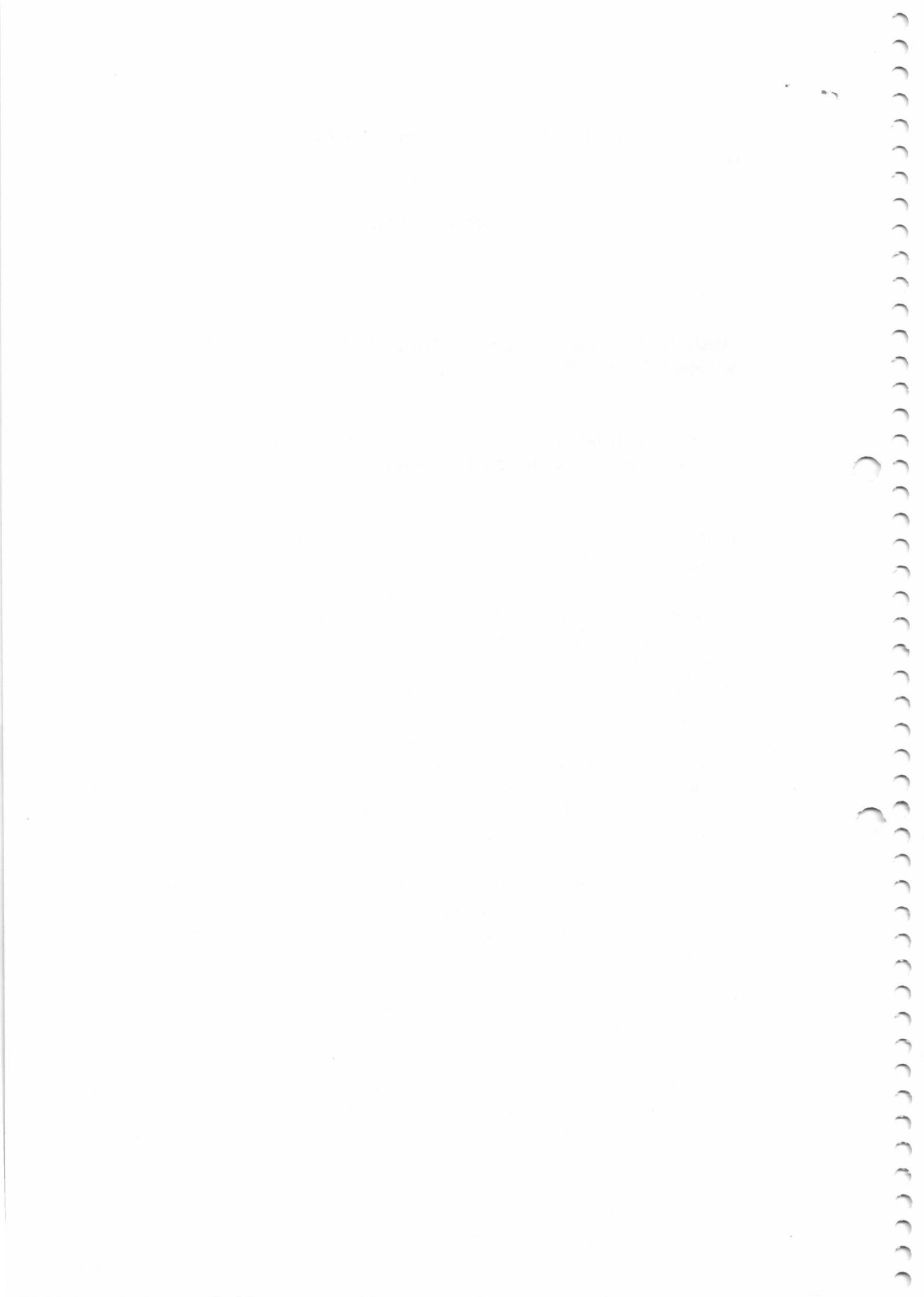
A Lei de Diretrizes Orçamentária é o instrumento que possibilita que o Legislativo, conjuntamente com o Executivo, oriente a elaboração da proposta orçamentária, possibilitando a análise dos princípios essenciais da estrutura do orçamento para que se atendam as demandas da sociedade.

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br





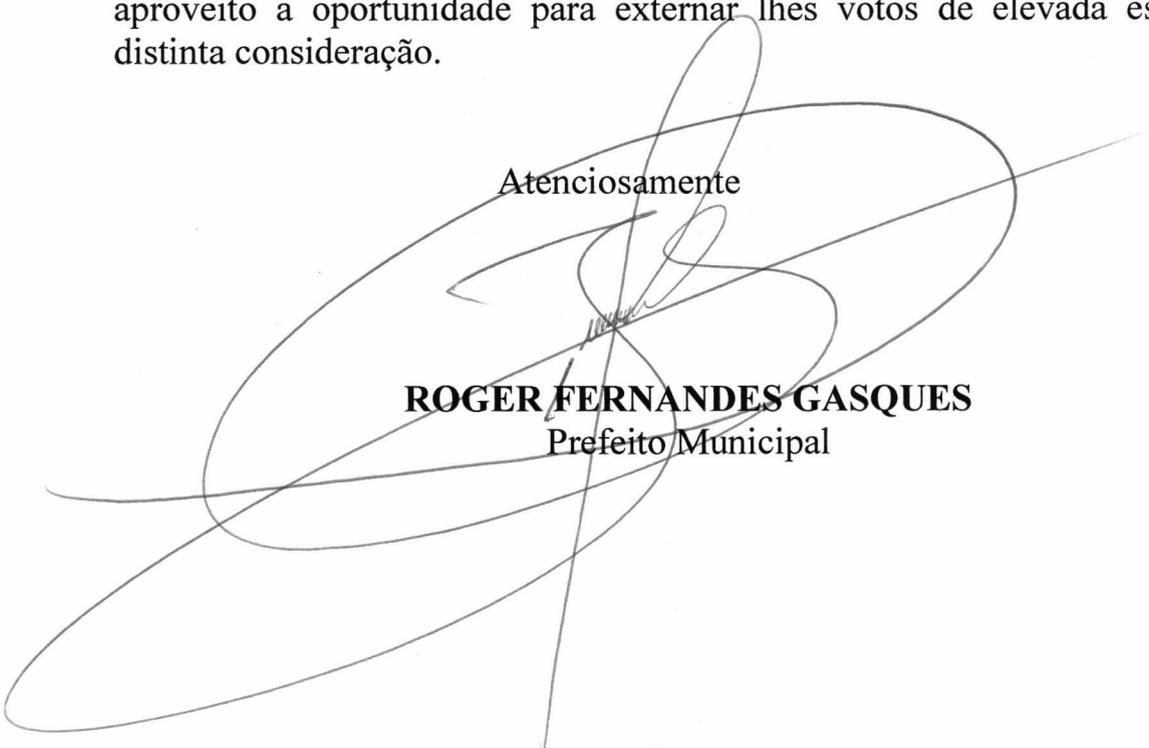
MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Pelo exposto e cumprindo o que determina a Legislação vigente, apresenta-se a essa Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022.

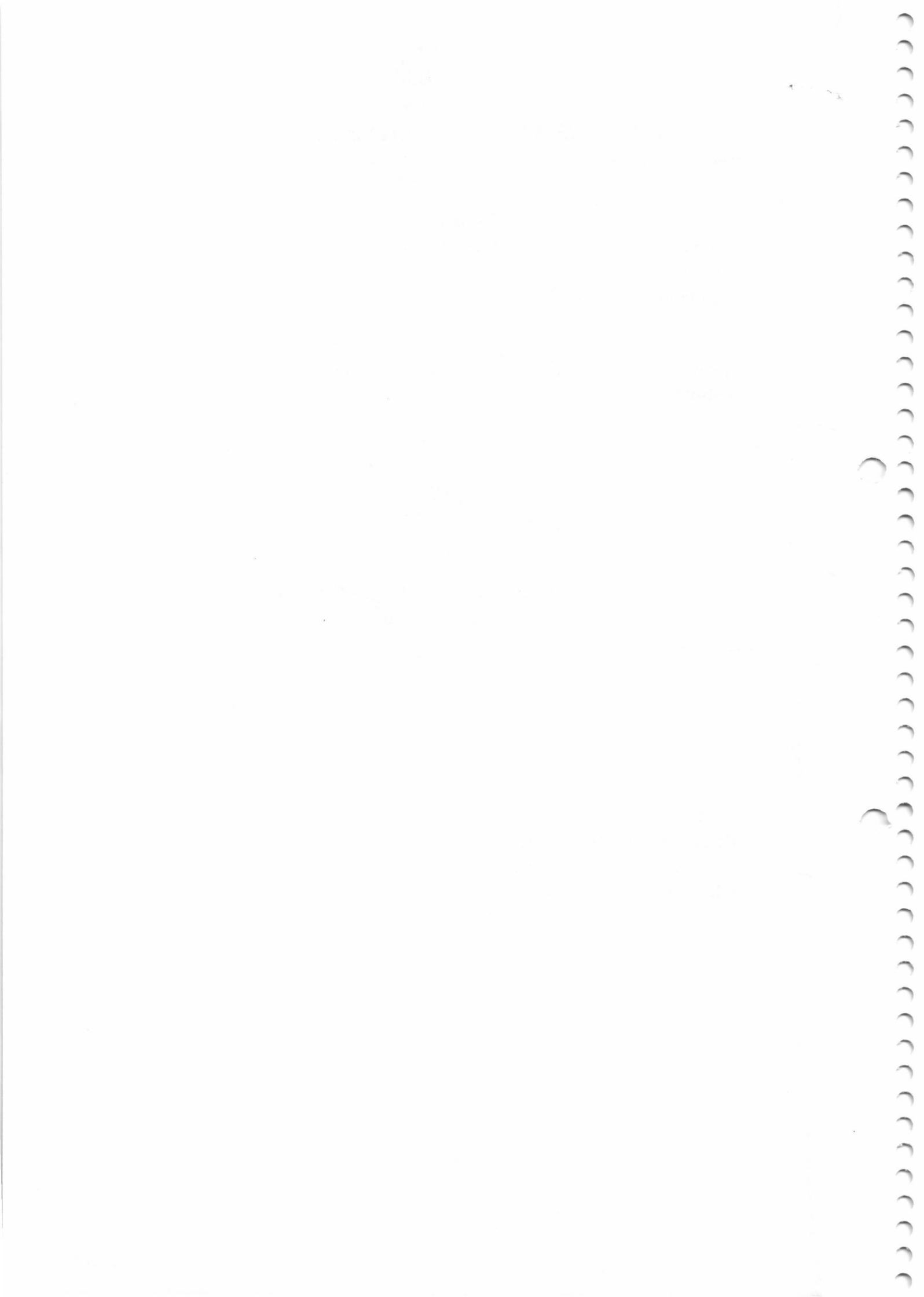
Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para externar lhes votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
ÁLVARES MACHADO – S.P.





MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 06/2021

DISPOE SOBRE: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2022, compreendendo:

- I - As orientações gerais de elaboração e execução;
- II - As prioridades e metas operacionais;
- III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV - As alterações na legislação tributária municipal;
- V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima
www.alvaresmachado.sp.gov.br gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br



MINISTERIO DE SALUD PÙBLICA Y PROTECCIÙN AMBIENTAL

INSTITUTO NACIONAL DE HIGIENE Y EPIDEMIOLOGÍA

BOLETÍN OFICIAL

RESOLUCIÓN N.º 1001/2011
DE LA COMISIÓN NACIONAL DE HIGIENE Y EPIDEMIOLOGÍA

RESOLUCIÓN N.º 1002/2011

Por la que se aprueba el Reglamento de Higiene y Seguridad en el Trabajo para el personal de la Administración Pública Municipal.

ARTÍCULO 1.º

El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas de higiene y seguridad en el trabajo para el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

ARTÍCULO 2.º

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.

El presente Reglamento se aplicará a todo el personal de la Administración Pública Municipal.



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

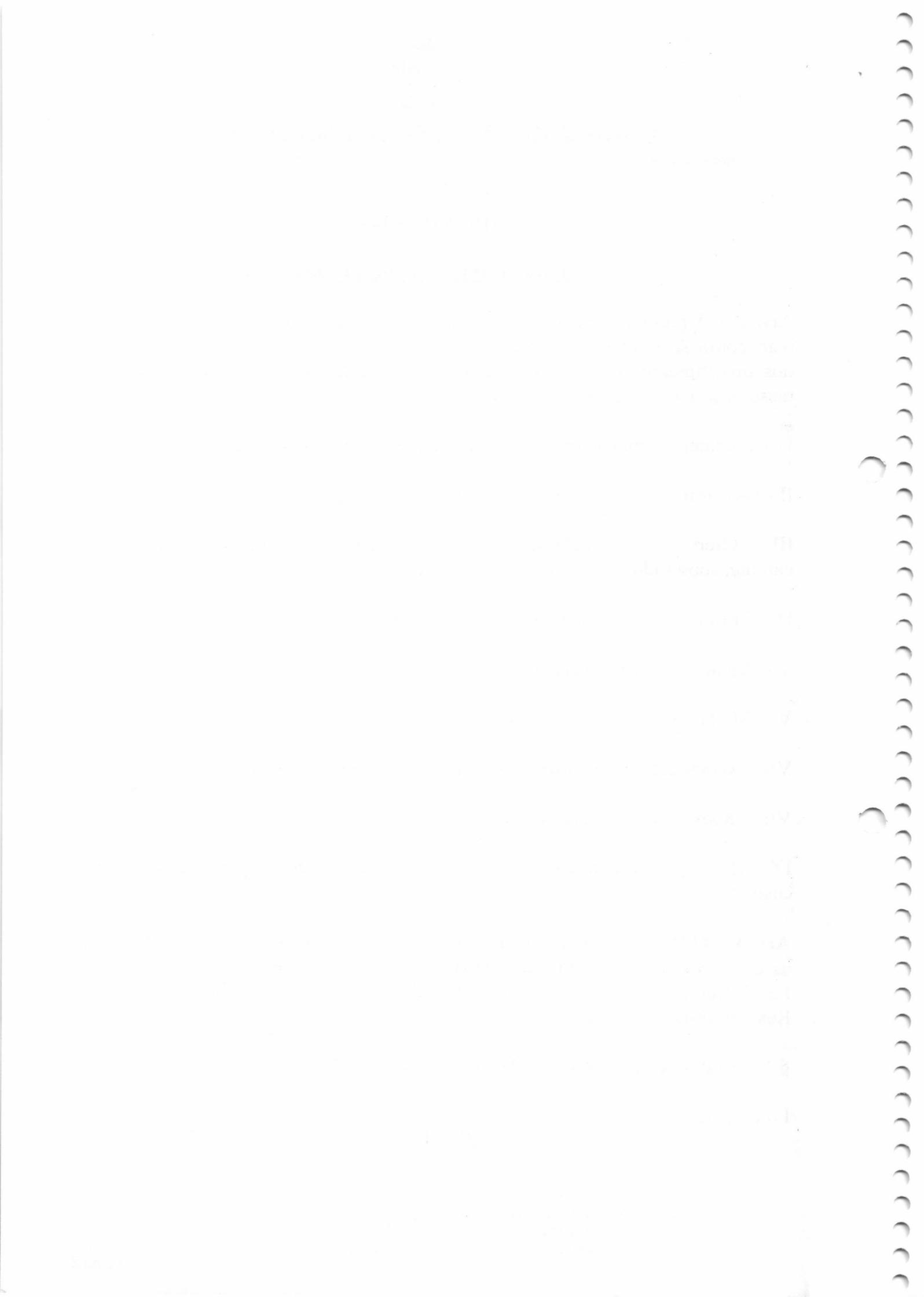
Art. 2º - A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos;
- IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII - Reestruturar os serviços administrativos;
- IX - Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série (se for o caso);

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I o orçamento fiscal;





MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

II o orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;

III o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2021/2022;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2021;



MUNICIPIO DE ALVARADO

PLAZA DE BARRIO DE ALVARADO, PUEBLA, MÉXICO

- I - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.
- II - El presente Reglamento se aplicará a todas las parcelas que se encuentren dentro del Barrio de Alvarado.
- III - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.
- IV - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.
- V - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.

Artículo 1.º (Objeto del Reglamento)

- I - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.
- II - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.
- III - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.
- IV - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.
- V - El presente Reglamento tiene por objeto establecer las normas que rigen el uso del suelo y el desarrollo urbano en el Barrio de Alvarado.



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º - As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de Agosto de 2021.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de Agosto de 2021.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1,0% (hum por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente até 1,5% (hum virgula cinco por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º - Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.
Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 10º - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

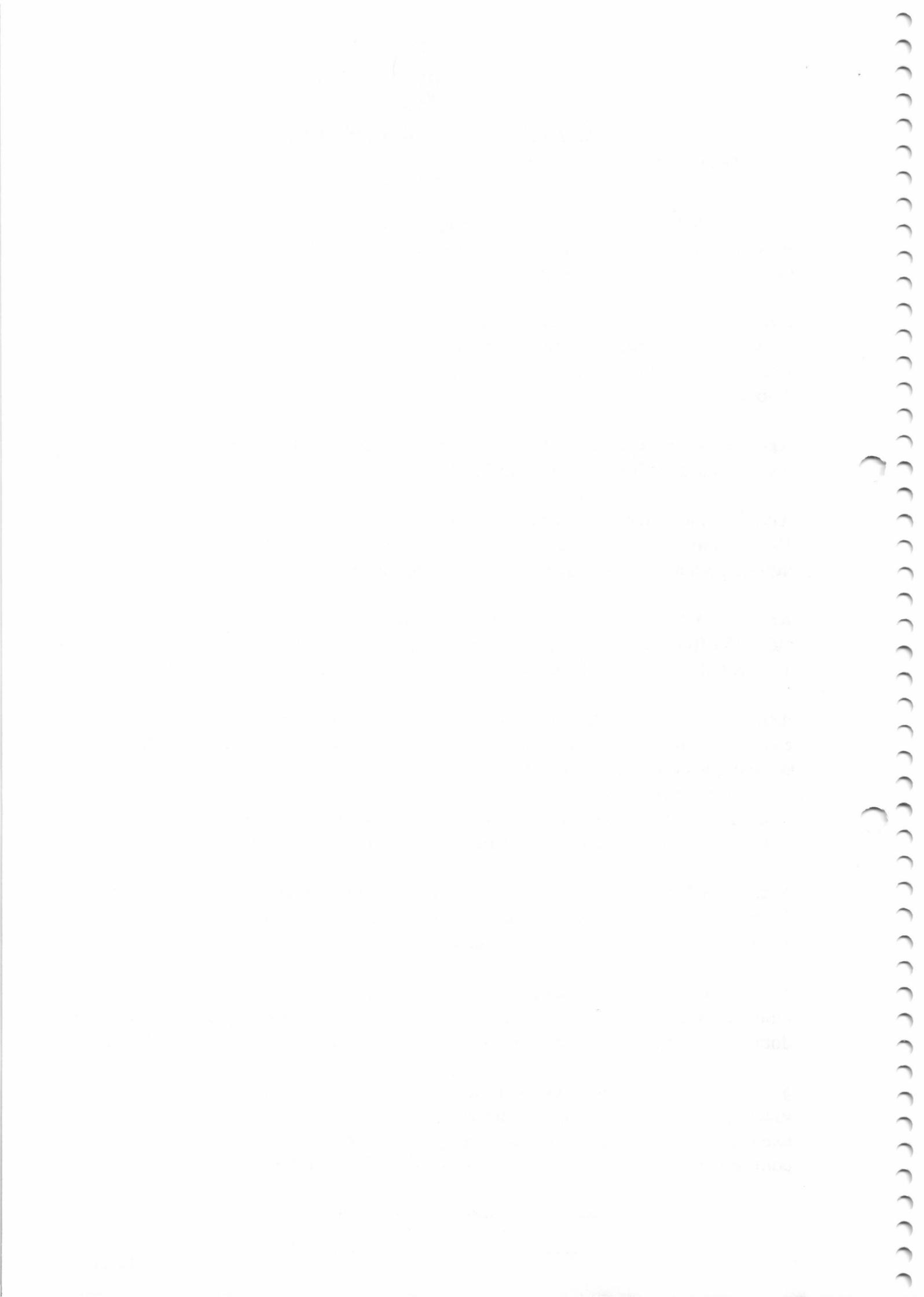
§ 2º - Do percentual facultado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2021, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Art. 11 - Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12 - O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 13 - As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14 - Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I Órgão orçamentário;

II Função de governo;

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br





MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

III Grupo de natureza de despesa.

Art. 15 - Em face do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2022, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica de munícipes devidamente identificados.

Art. 16 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;
- X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
- XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
- XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III Da Execução do Orçamento

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

WUOLUPPIO ERÄKÖYHTEISYYS

Yhdistyksen nimi on WUOLUPPIO ERÄKÖYHTEISYYS.

Yhdistyksen kotipaikka on WUOLUPPIO.

Yhdistyksen tarkoituksena on edistää jäsentensä taloudellista hyvinvointia.

Yhdistyksen toimintamuoto on erätyös.

Yhdistyksen toimintatapa on säästäminen.

Yhdistyksen toimintajärjestelmä on säästäminen.



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Art. 17 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18 - Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19 - Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

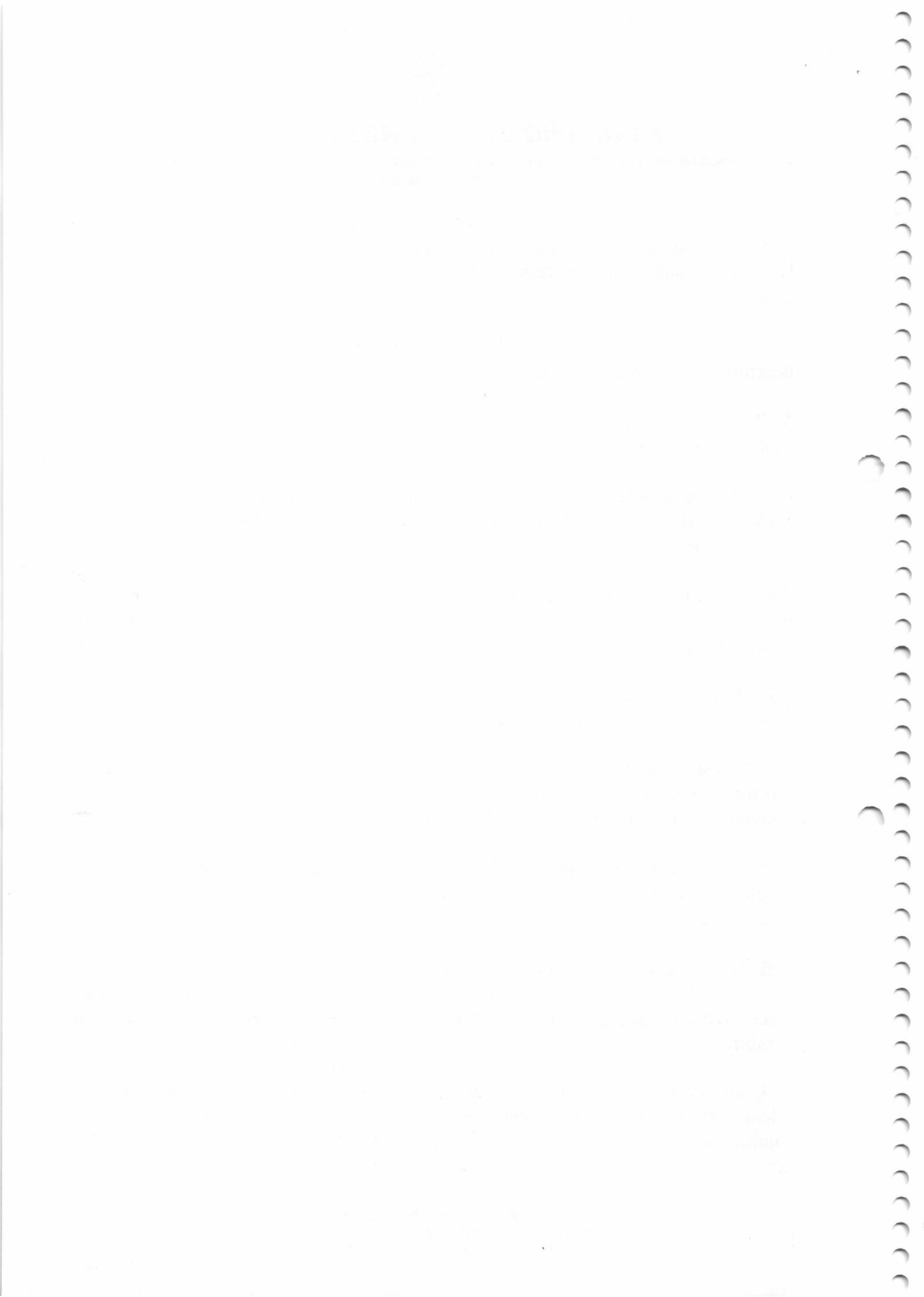
I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br





MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

***Art. 20** - Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 21 - Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 22 – Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou



MUNICIPALITY OF BAYREUTH

Bayreuth, Bavaria, Germany

The Mayor of the Municipality of Bayreuth, Germany, hereby certifies that

the following information is true and correct to the best of his knowledge and belief

and that the same is true and correct to the best of his knowledge and belief

as of the date of the signing of this certificate.

In witness whereof, the Mayor has hereunto set his hand and seal at Bayreuth, Germany

this _____ day of _____, 20____.

Mayor

Secretary

Deputy Mayor

Council Member



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23 - As metas e as prioridades para 2022 são as especificadas nos Anexos abaixo elencados e que integram esta lei.

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;

Tabela III – Metas Fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela VII – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

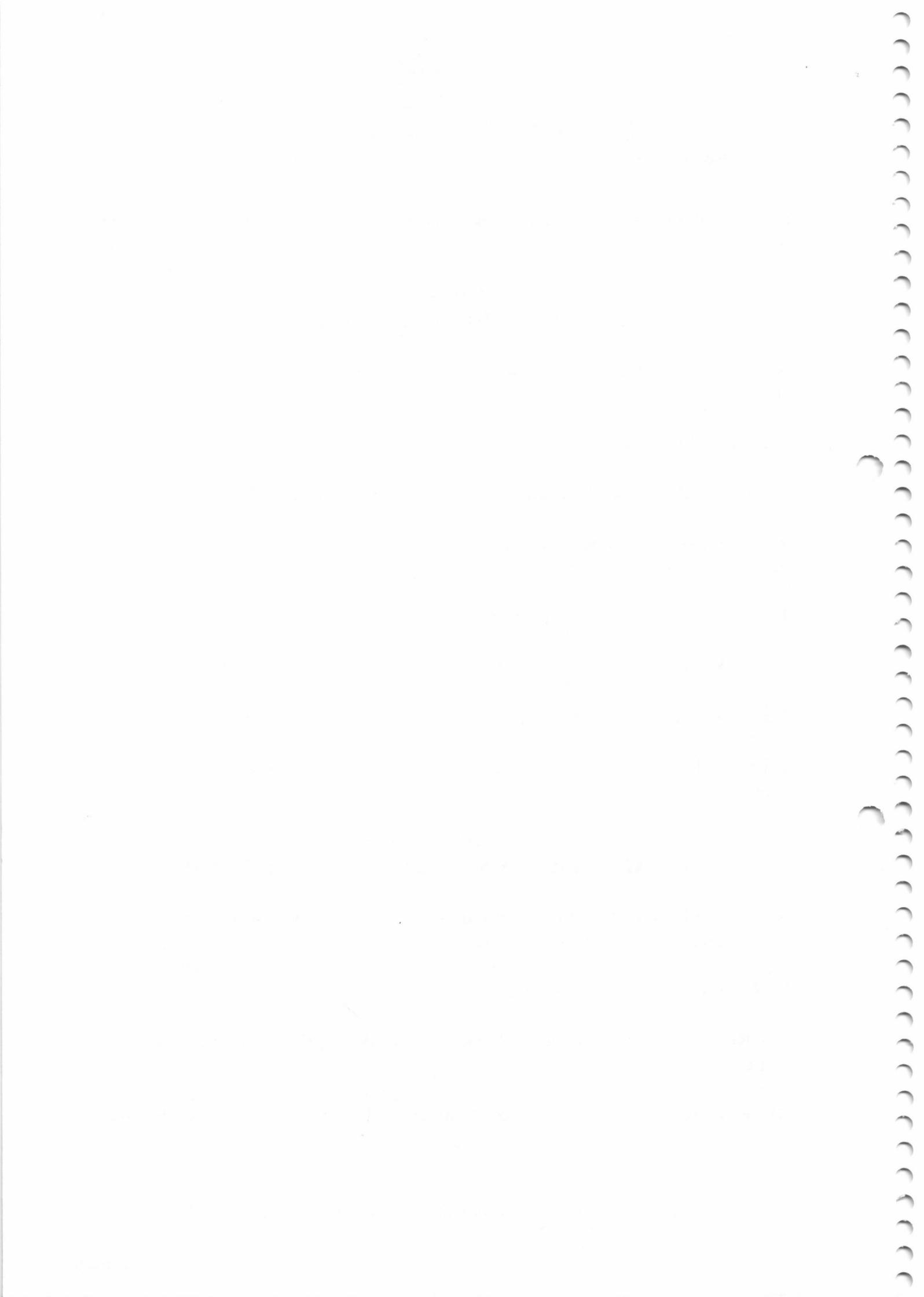
III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvareshmachado.sp.gov.br

gabinete@alvareshmachado.sp.gov.br





MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;

II - Concessão de adicionais e gratificações;

III - Criação e extinção de cargos;

IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26 - Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

Handwritten notes in the bottom left corner, possibly a list or a set of instructions, including a rectangular box containing several lines of text.



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 28 – Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 29 - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 30 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada. *≠ art. 111 LOM.*

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado (SP), 27 de Abril de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

APROVADO EM	<u>1ª</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>15 / 06 / 2021</u>	
----- PRESIDENTE		

APROVADO EM	<u>2ª</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>22 / 06 / 2021</u>	
----- PRESIDENTE		

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvareshmachado.sp.gov.br

gabinete@alvareshmachado.sp.gov.br



MUNICIPIO DE CABARETE

SECRETARÍA DE GOBIERNO MUNICIPAL

El presente documento tiene por objeto informar a los señores concejales de la sesión ordinaria de fecha 15 de mayo de 2014, en la cual se aprobó el Proyecto de Ley Orgánica de la Policía Municipal de Cabarete.

En virtud de lo anterior, se solicita a los señores concejales que comparezcan a la sesión extraordinaria de fecha 22 de mayo de 2014, para dar curso a la aprobación de la Ley Orgánica de la Policía Municipal de Cabarete.

Art. 29 - La presente ley entrará en vigencia a partir de la fecha de su promulgación en el Boletín Oficial de la Presidencia de la República.

Indicando además, que en virtud de lo establecido en el artículo 29 de la Ley Orgánica de la Policía Municipal de Cabarete, se deberá dar curso a la creación de la Policía Municipal de Cabarete, a partir de la fecha de entrada en vigencia de la presente ley.

Art. 30 - Caso a parte, se solicita a los señores concejales que comparezcan a la sesión extraordinaria de fecha 22 de mayo de 2014, para dar curso a la aprobación de la Ley Orgánica de la Policía Municipal de Cabarete, en el marco de lo establecido en el artículo 29 de la presente ley.

Art. 31 - En virtud de lo anterior, se solicita a los señores concejales que comparezcan a la sesión extraordinaria de fecha 22 de mayo de 2014, para dar curso a la aprobación de la Ley Orgánica de la Policía Municipal de Cabarete.

SECRETARÍA DE GOBIERNO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CABARETE

APROBADO EN	DISCUSIÓN
SESIÓN	
DATA	15/05/14
PRESENTE	

APROBADO EN	DISCUSIÓN
SESIÓN	
DATA	15/05/14
PRESENTE	

Município de Alvares Machado - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

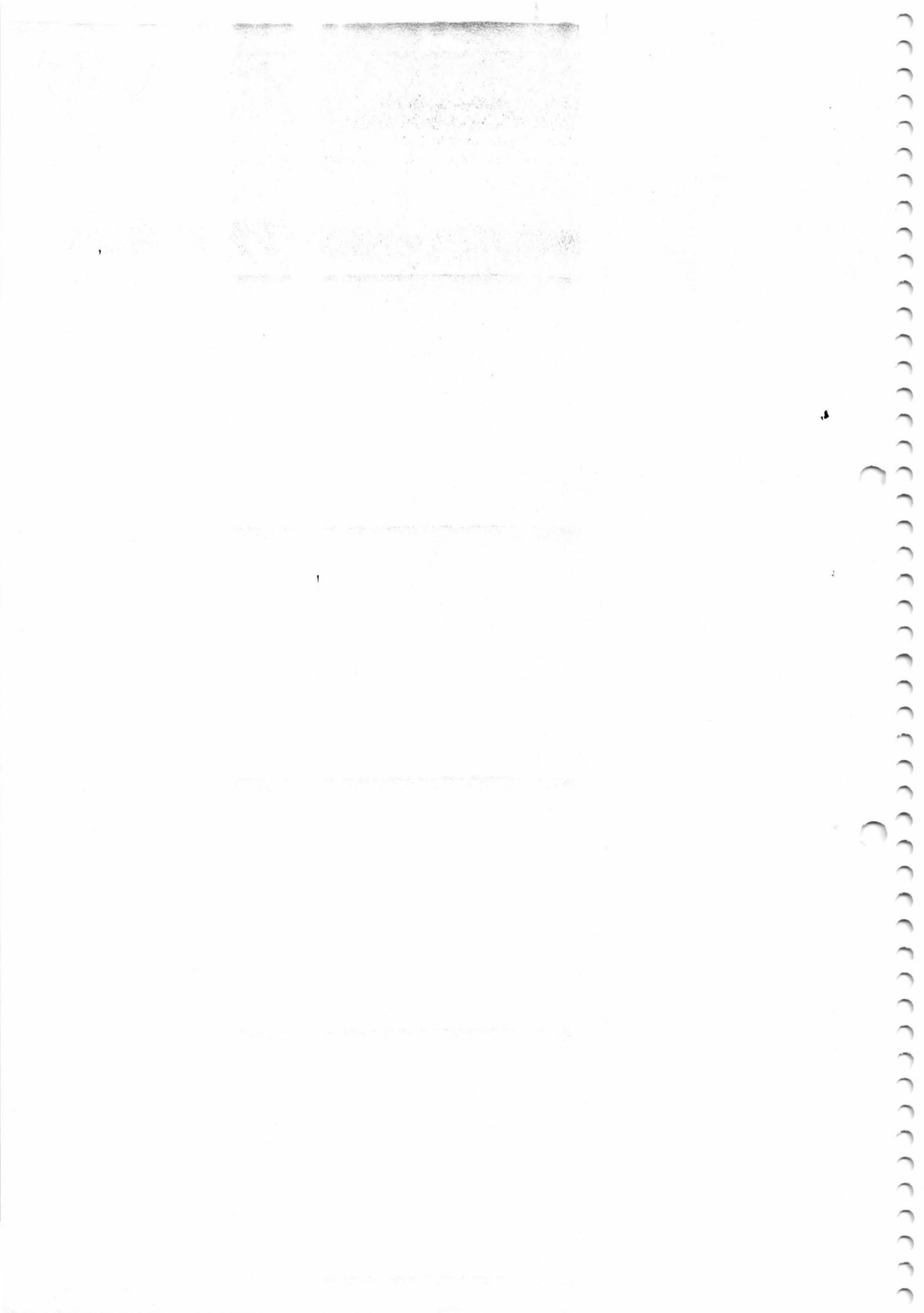
ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PANDEMIA MUNDIAL (COVID-19)	1.500.000,00	O municipio irá realizar medidas para conter gastos e diminuir contingenciamento	1.500.000,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

NTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 18m.

NOTA EXPLICATIVA: EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL ENFRENTADA EM TODO PAIS, O MUNICIPIO JÁ ESTÁ SE PREPARANDO E SE PLANEJANDO COM A QUEDA NA ARRECADAÇÃO E REPASSES FINANCEIROS ESTADUAIS E FEDERAIS.



Município de Alvares Machado - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

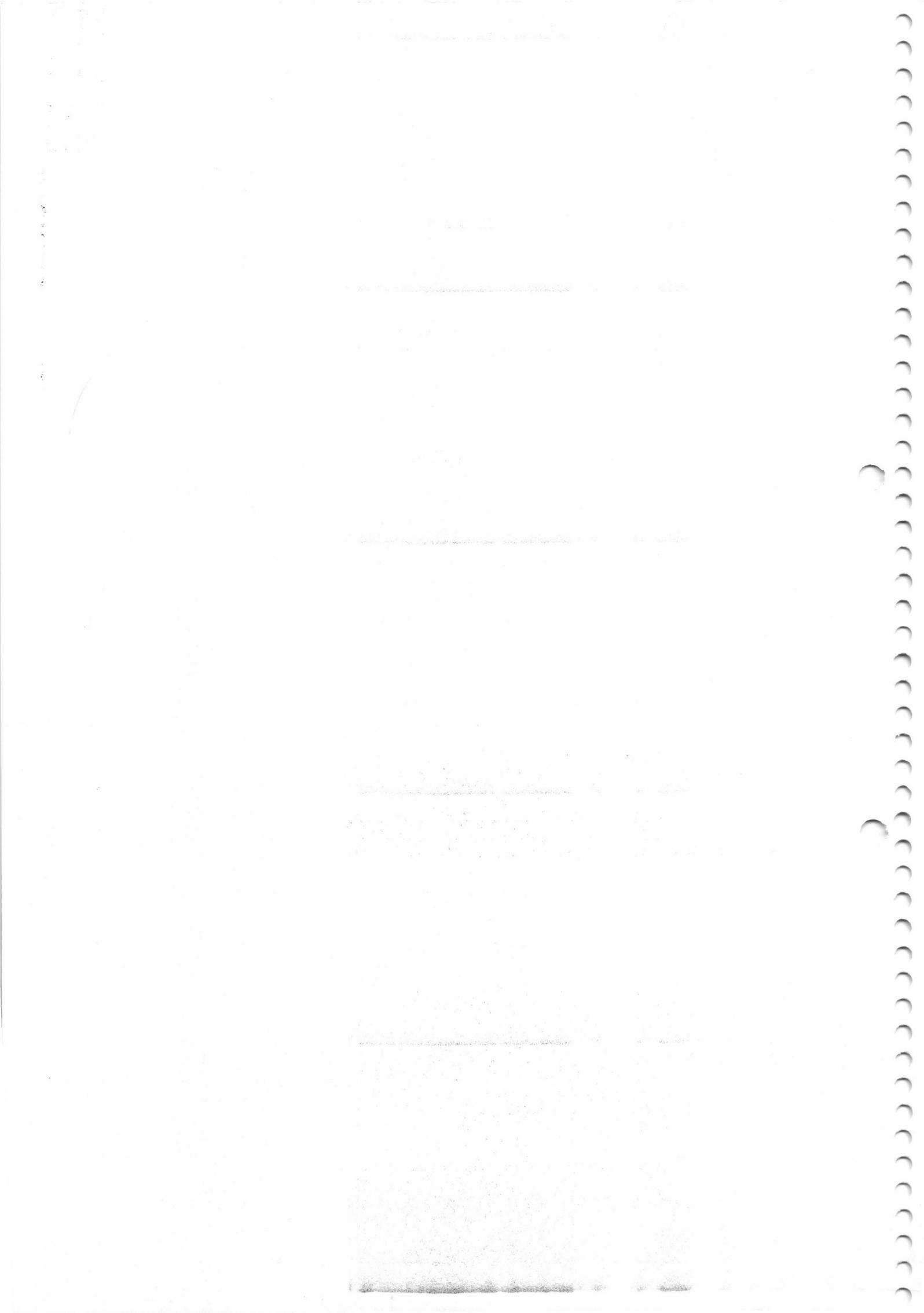
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	74.760.000,00	74.760.000,00	-	113,790	77.400.000,00	77.400.000,00	-	118,512	78.960.000,00	78.960.000,00	-	114,884
Receitas Primárias (I)	74.523.000,00	74.523.000,00	-	113,429	77.289.000,00	77.289.000,00	-	118,342	78.613.000,00	78.613.000,00	-	114,379
Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	74.760.000,00	74.760.000,00	-	113,790	77.400.000,00	77.400.000,00	-	118,512	78.960.000,00	78.960.000,00	-	114,884
Despesas Primárias(II)	74.122.000,00	74.122.000,00	-	112,819	76.982.000,00	76.982.000,00	-	117,872	78.122.000,00	78.122.000,00	-	113,665
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I - II)	401.000,00	401.000,00	-	0,610	307.000,00	307.000,00	-	0,470	491.000,00	491.000,00	-	0,714
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	401.000,00	401.000,00	-	0,610	307.000,00	307.000,00	-	0,470	491.000,00	491.000,00	-	0,714
Dívida Pública Consolidada	2.600.000,00	2.600.000,00	-	3,957	3.100.000,00	3.100.000,00	-	4,747	3.200.000,00	3.200.000,00	-	4,656
Dívida Consolidada Líquida	2.600.000,00	2.600.000,00	-	3,957	3.100.000,00	3.100.000,00	-	4,747	3.200.000,00	3.200.000,00	-	4,656
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 19m.

NOTA EXPLICATIVA: EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL ENFRENTADA EM TODO PAIS, O MUNICÍPIO JÁ ESTÁ SE PREPARANDO E SE PLANEJANDO COM A QUEDA NA ARRECADAÇÃO E REPASSES FINANCEIROS ESTADUAIS E FEDERAIS.



Município de Alvares Machado - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

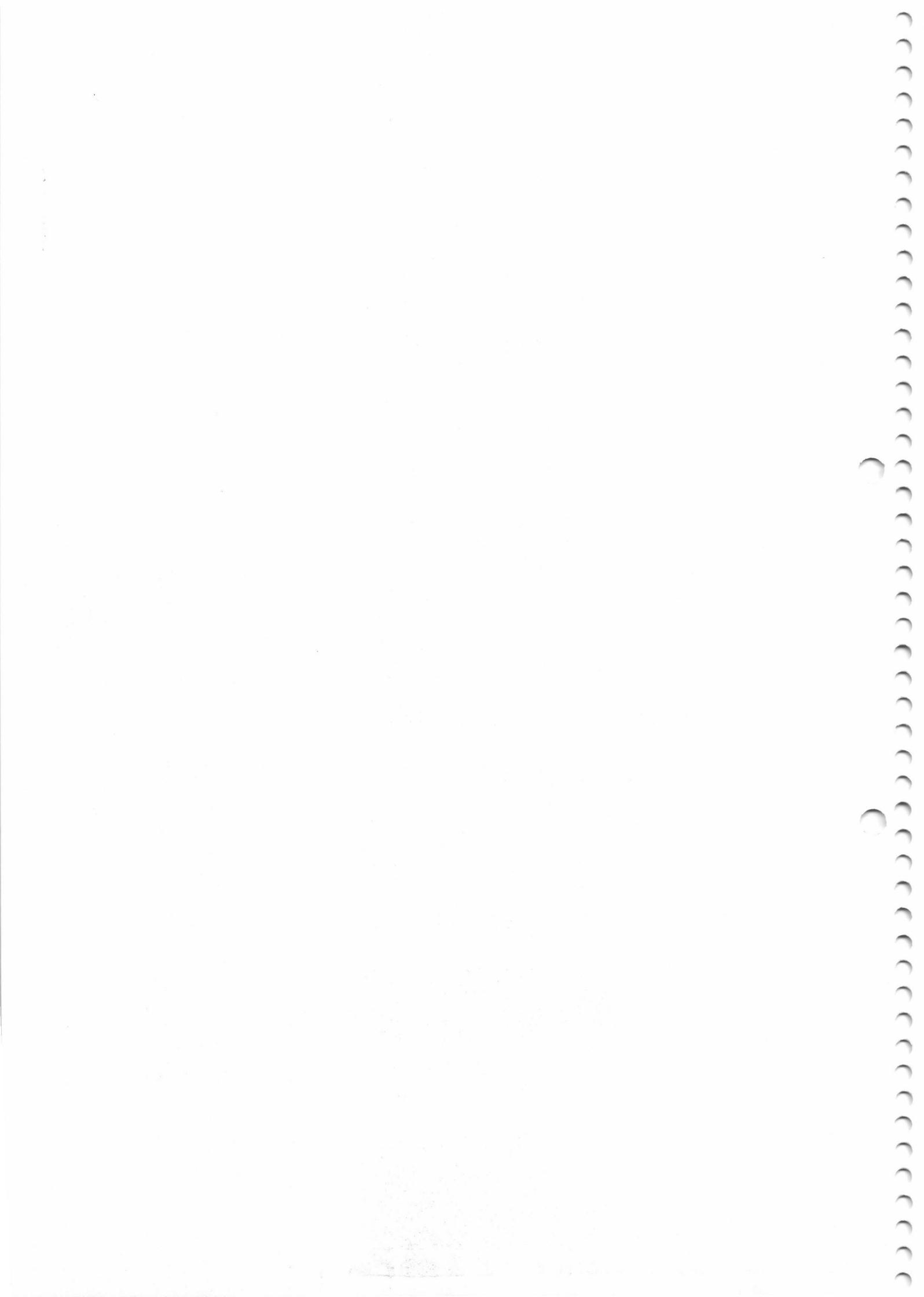
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	64.500.000,00	65.800.000,00	2,02	67.550.000,00	2,66	74.760.000,00	10,67	77.400.000,00	3,53	78.960.000,00	2,02
Receitas Primárias (I)	64.450.000,00	65.750.000,00	2,02	66.888.000,00	1,73	74.523.000,00	11,41	77.289.000,00	3,71	78.613.000,00	1,71
Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos, Taxas e contribui	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Primárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	64.500.000,00	65.800.000,00	2,02	67.550.000,00	2,66	74.760.000,00	10,67	77.400.000,00	3,53	78.960.000,00	2,02
Despesas Primárias(II)	64.500.000,00	65.800.000,00	2,02	66.713.000,00	1,39	74.122.000,00	11,11	76.982.000,00	3,86	78.122.000,00	1,48
Despesas Primárias Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Primárias de Capita	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	(50.000,00)	(50.000,00)	0,00	175.000,00	-450,00	401.000,00	129,14	307.000,00	-23,44	491.000,00	59,93
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III -	(50.000,00)	(50.000,00)	0,00	175.000,00	-450,00	401.000,00	129,14	307.000,00	-23,44	491.000,00	59,93
Dívida Pública Consolidada	3.200.000,00	780.000,00	-75,63	2.400.000,00	207,69	2.600.000,00	8,33	3.100.000,00	19,23	3.200.000,00	3,23
Dívida Consolidada Líquida	3.200.000,00	780.000,00	-75,63	2.400.000,00	207,69	2.600.000,00	8,33	3.100.000,00	19,23	3.200.000,00	3,23

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	64.500.000,00	65.800.000,00	2,02	67.550.000,00	2,66	74.760.000,00	10,67	77.400.000,00	3,53	78.960.000,00	2,02
Receitas Primárias (I)	64.450.000,00	65.750.000,00	2,02	66.888.000,00	1,73	74.523.000,00	11,41	77.289.000,00	3,71	78.613.000,00	1,71
Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos, Taxas e contribui	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Primárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	64.500.000,00	65.800.000,00	2,02	67.550.000,00	2,66	74.760.000,00	10,67	77.400.000,00	3,53	78.960.000,00	2,02
Despesas Primárias(II)	64.500.000,00	65.800.000,00	2,02	66.713.000,00	1,39	74.122.000,00	11,11	76.982.000,00	3,86	78.122.000,00	1,48
Despesas Primárias Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Primárias de Capita	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	(50.000,00)	(50.000,00)	0,00	175.000,00	-450,00	401.000,00	129,14	307.000,00	-23,44	491.000,00	59,93



Município de Alvares Machado - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

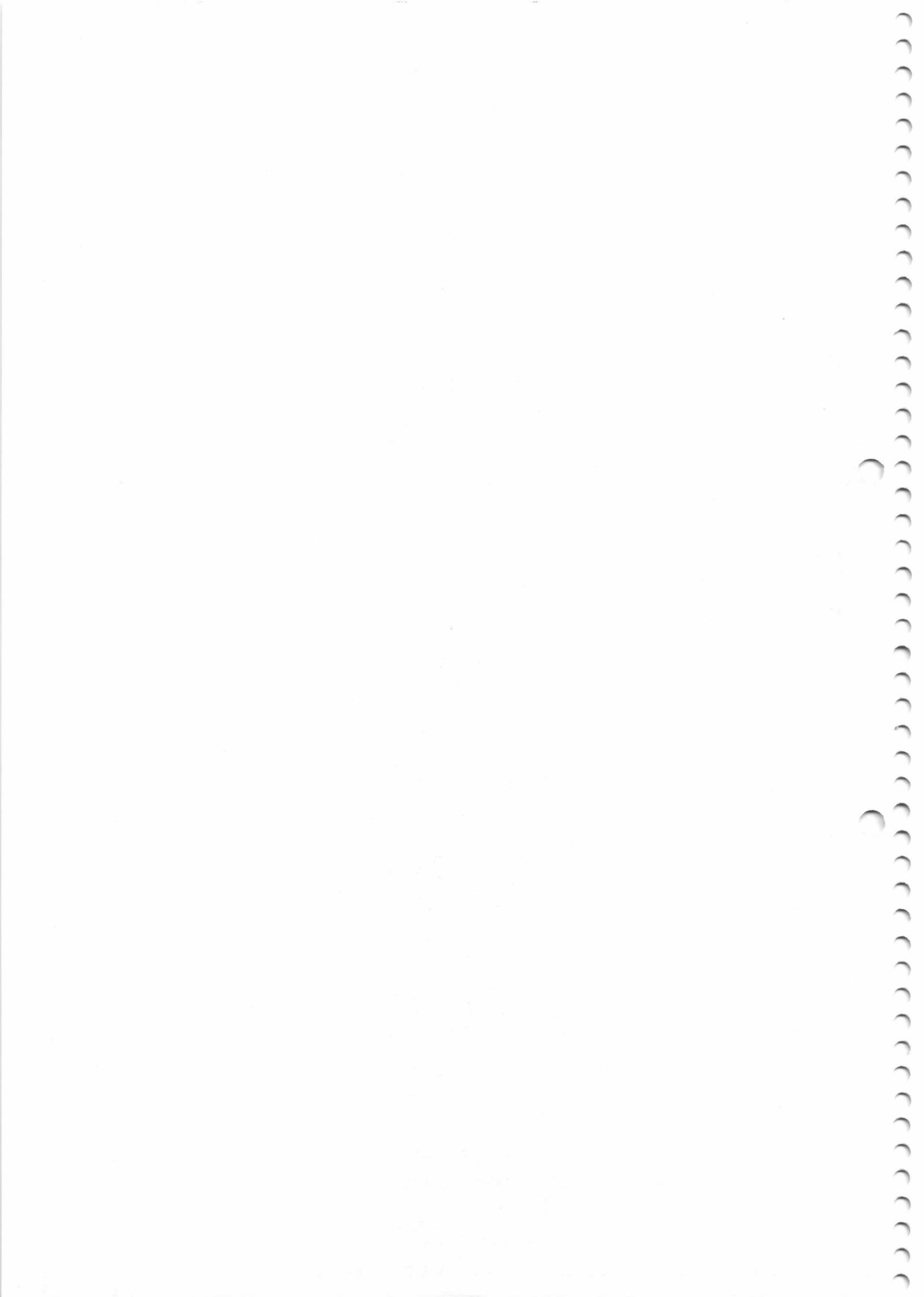
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											R\$ 1,00
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações N	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III -	(50.000,00)	(50.000,00)	0,00	175.000,00	-450,00	401.000,00	129,14	307.000,00	-23,44	491.000,00	59,93
Dívida Pública Consolidada	3.200.000,00	780.000,00	-75,63	2.400.000,00	207,69	2.600.000,00	8,33	3.100.000,00	19,23	3.200.000,00	3,23
Dívida Consolidada Líquida	3.200.000,00	780.000,00	-75,63	2.400.000,00	207,69	2.600.000,00	8,33	3.100.000,00	19,23	3.200.000,00	3,23

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 20m.



Município de Alvares Machado - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

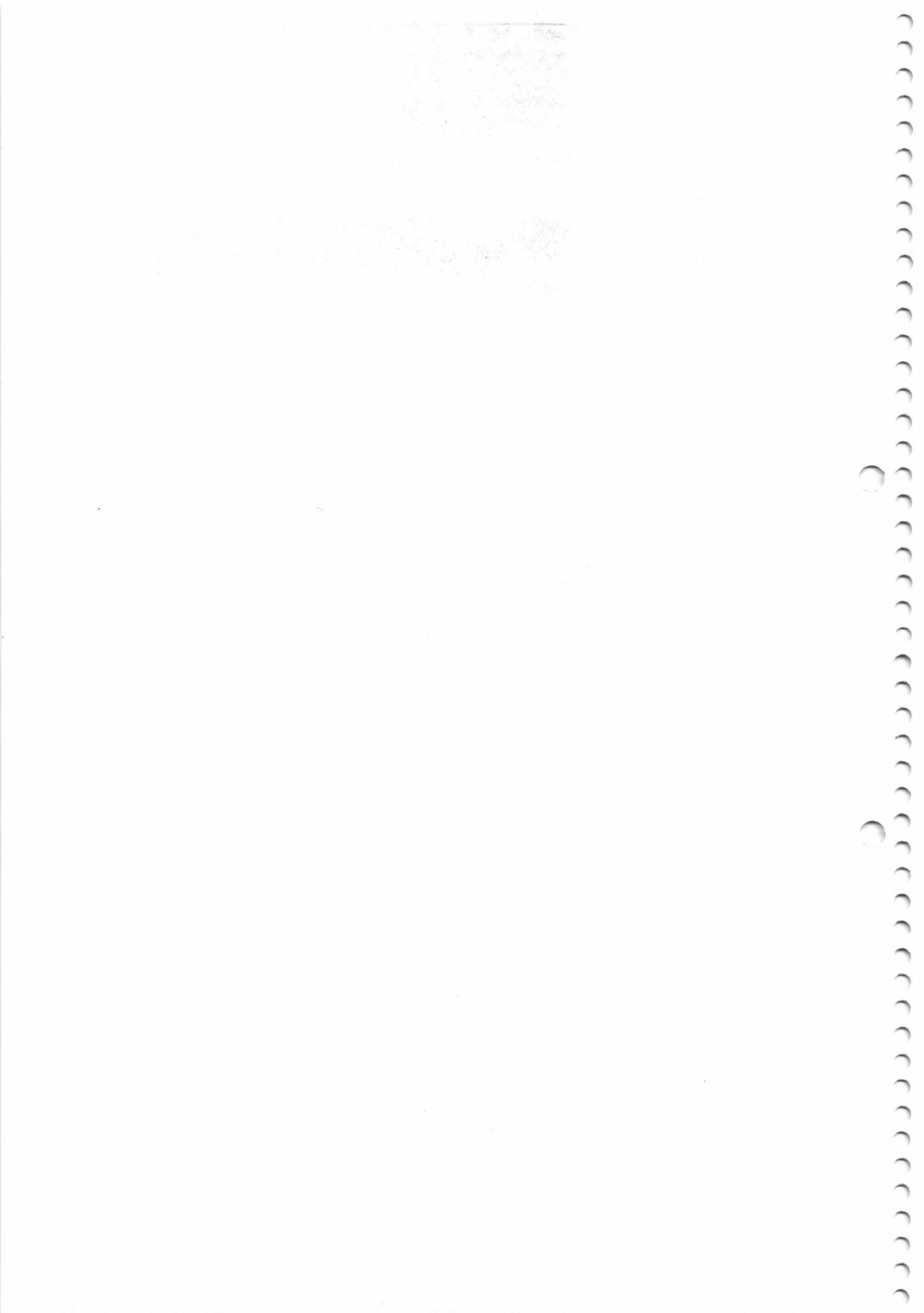
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	65.800.000,00	0,000	101,200	106.163.966,78	0,000	-	40.363.966,78	61,34
Receitas Primárias (I)	65.750.000,00	0,000	101,123	106.103.963,76	0,000	-	40.353.963,76	61,37
Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	99.785.039,99	0,000	-	99.785.039,99	0,00
Impostos, Taxas e contribuições de Melh	-	0,000	-	99.785.039,99	0,000	-	99.785.039,99	0,00
Contribuições	-	0,000	-	91.689.689,52	0,000	-	91.689.689,52	0,00
Transferências Correntes	-	0,000	-	91.689.689,52	0,000	-	91.689.689,52	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	(8.234.214,51)	0,000	-	(8.234.214,51)	0,00
Despesa Total	65.800.000,00	0,000	101,200	-	0,000	-	(65.800.000,00)	-100,00
Despesas Primárias(II)	65.800.000,00	0,000	101,200	-	0,000	-	(65.800.000,00)	-100,00
Despesas Primárias Correntes	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Despesas Primárias de Capital	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	(50.000,00)	0,000	(0,077)	106.103.963,76	0,000	-	106.153.963,76	-212307,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ati	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(50.000,00)	0,000	(0,077)	106.103.963,76	0,000	-	106.153.963,76	-212307,93
Dívida Pública Consolidada	780.000,00	0,000	1,200	-	0,000	-	(780.000,00)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	780.000,00	0,000	1,200	-	0,000	-	(780.000,00)	-100,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA: EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL ENFRENTADA EM TODO PAIS, O MUNICÍPIO JÁ ESTÁ SE PREPARANDO E SE PLANEJANDO COM A QUEDA NA ARRECADAÇÃO E REPASSES FINANCEIROS ESTADUAIS E FEDERAIS.



Município de Alvares Machado - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	10.450.732,82	100,00	(2.010.002,65)	100,00	(2.340.911,39)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.450.732,82	100,00	(2.010.002,65)	100,00	(2.340.911,39)	100,00

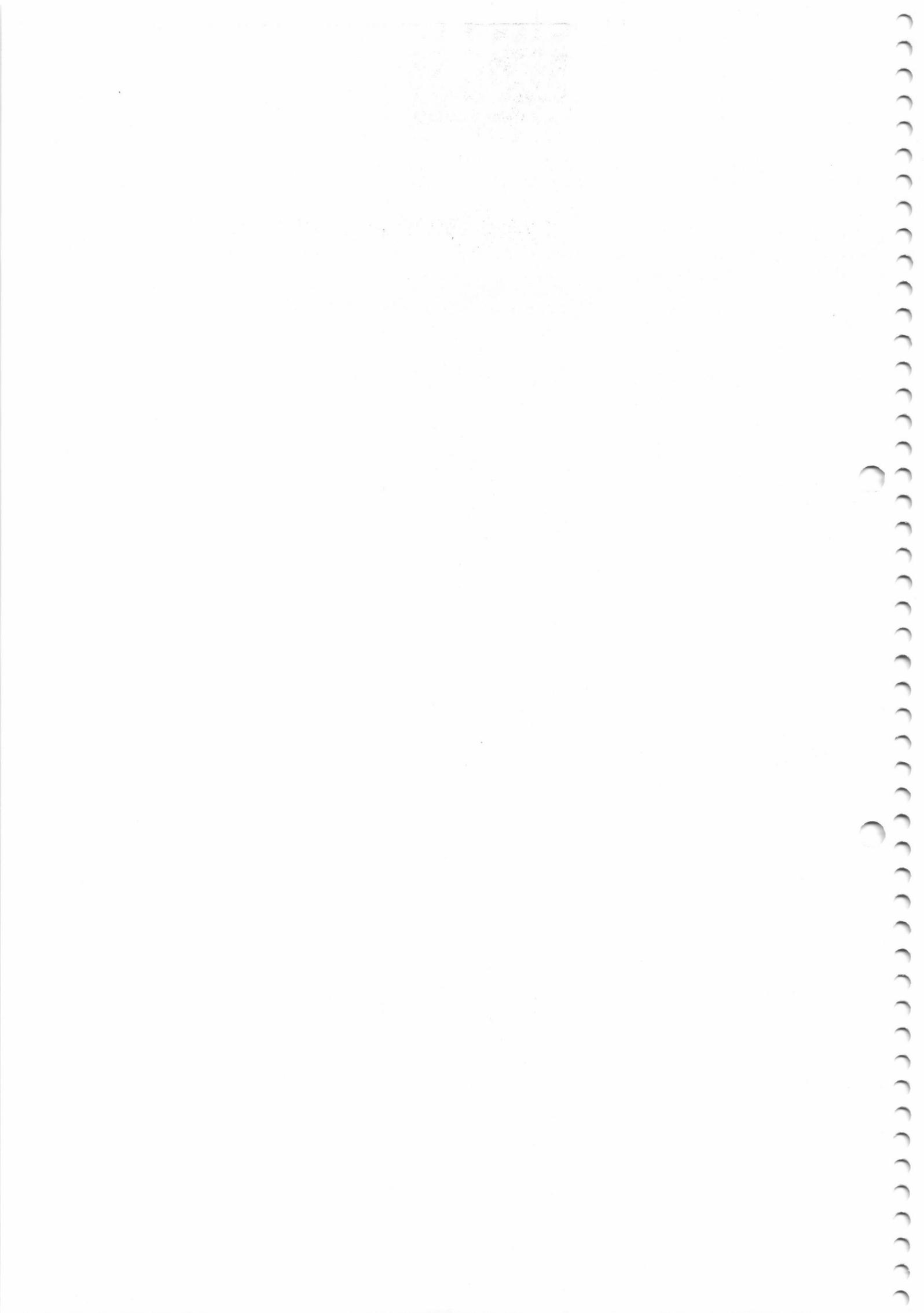
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:

EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL ENFRENTADA EM TODO PAIS, O MUNICIPIO JÁ ESTÁ SE PREPARANDO E SE PLANEJANDO COM A QUEDA NA ARRECAÇÃO E REPASSES FINANCEIROS ESTADUAIS E FEDERAIS.



Município de Alvares Machado - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2022

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
TOTAL (I)			
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IIId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)			

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 22m.

NOTA EXPLICATIVA: EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL ENFRENTADA EM TODO PAIS, O MUNICIPIO JÁ ESTÁ SE PREPARANDO E SE PLANEJANDO COM A QUEDA NA ARRECADAÇÃO E REPASSES FINANCEIROS ESTADUAIS E FEDERAIS.



Faint, illegible text or markings in the middle section of the page.

Faint, illegible text or markings in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text or markings near the bottom of the page.

Faint, illegible text or markings at the very bottom of the page.

Município de Alvares Machado - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2022

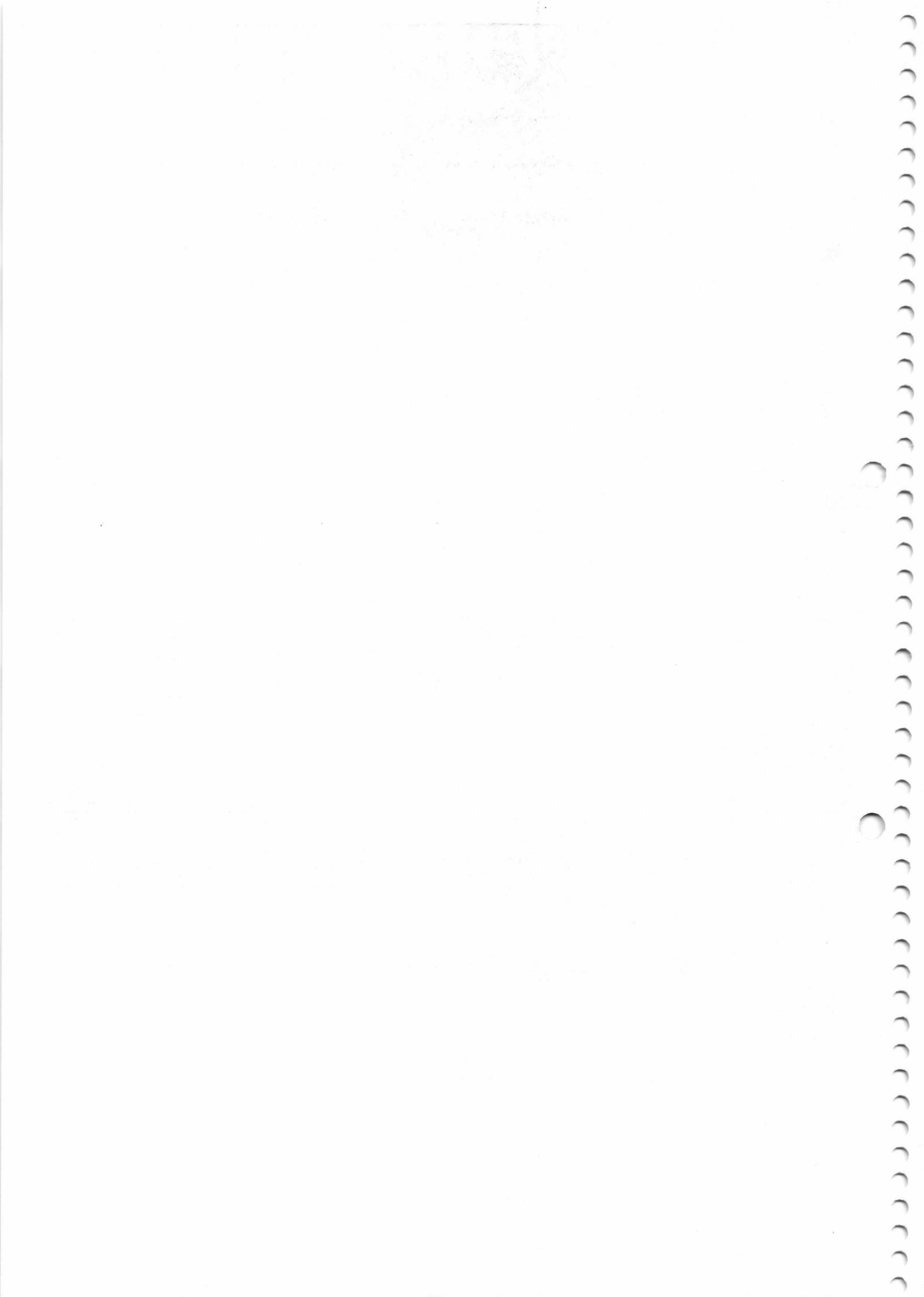
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)²	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)³	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)¹	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - XII	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

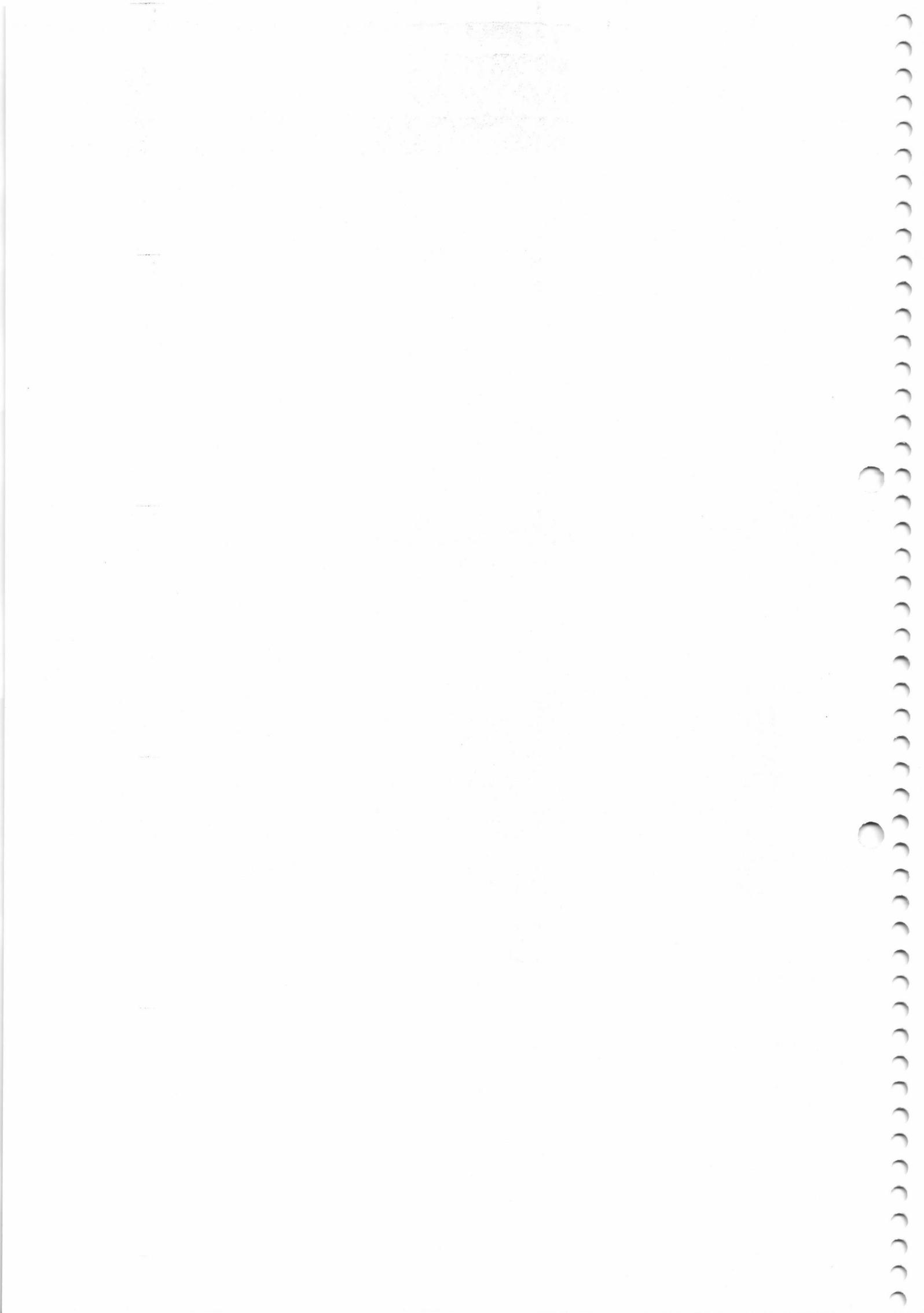
FONTES: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 22m.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

NOTA EXPLICATIVA:

O MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO, NÃO POSSUI REGIME DE PREVIDENCIA MUNICIPAL.



Município de Alvares Machado - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

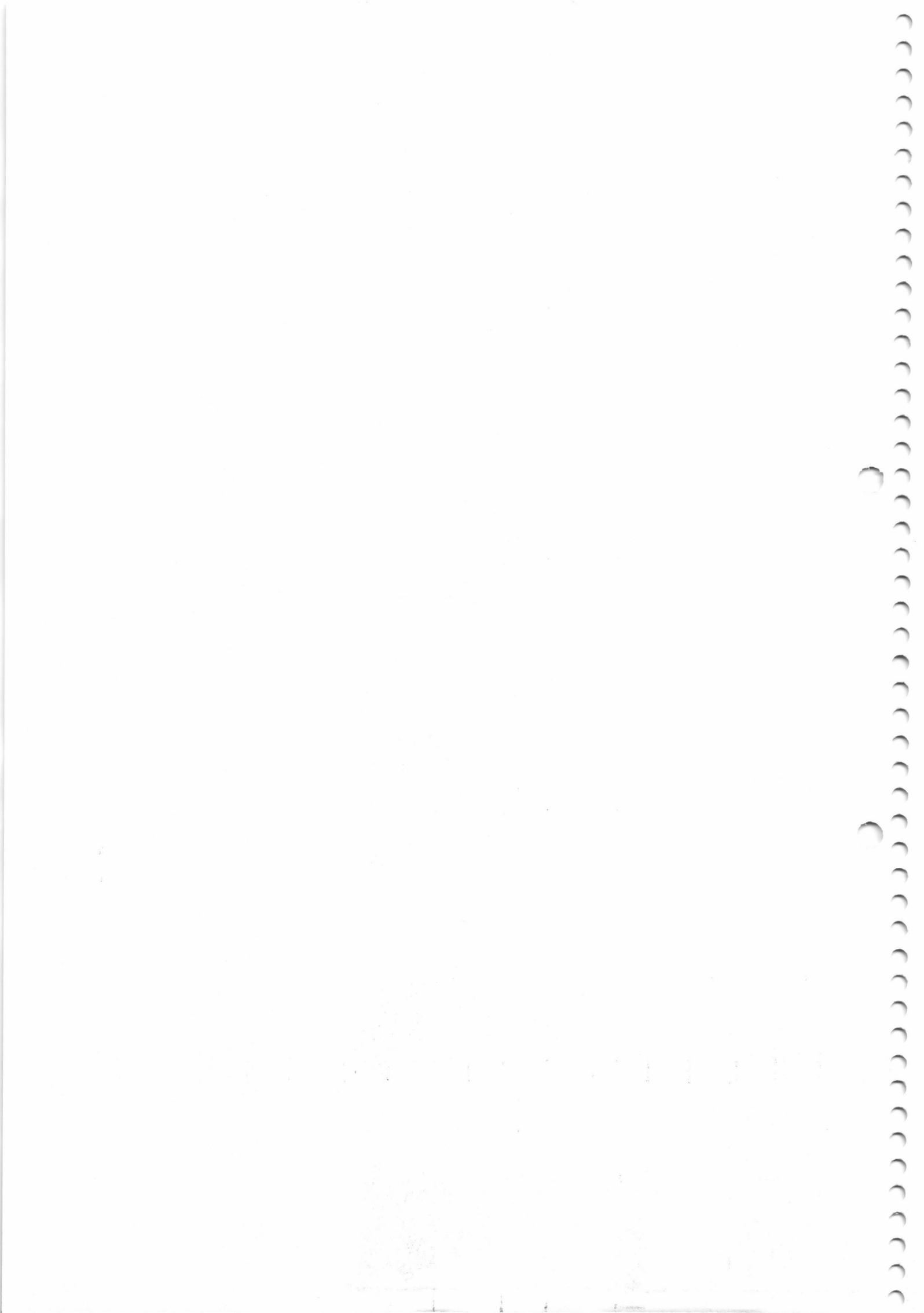
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA: CONFORME DECLARADO PELO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO, NÃO HAVERÁ RENUNCIA DE RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2.022



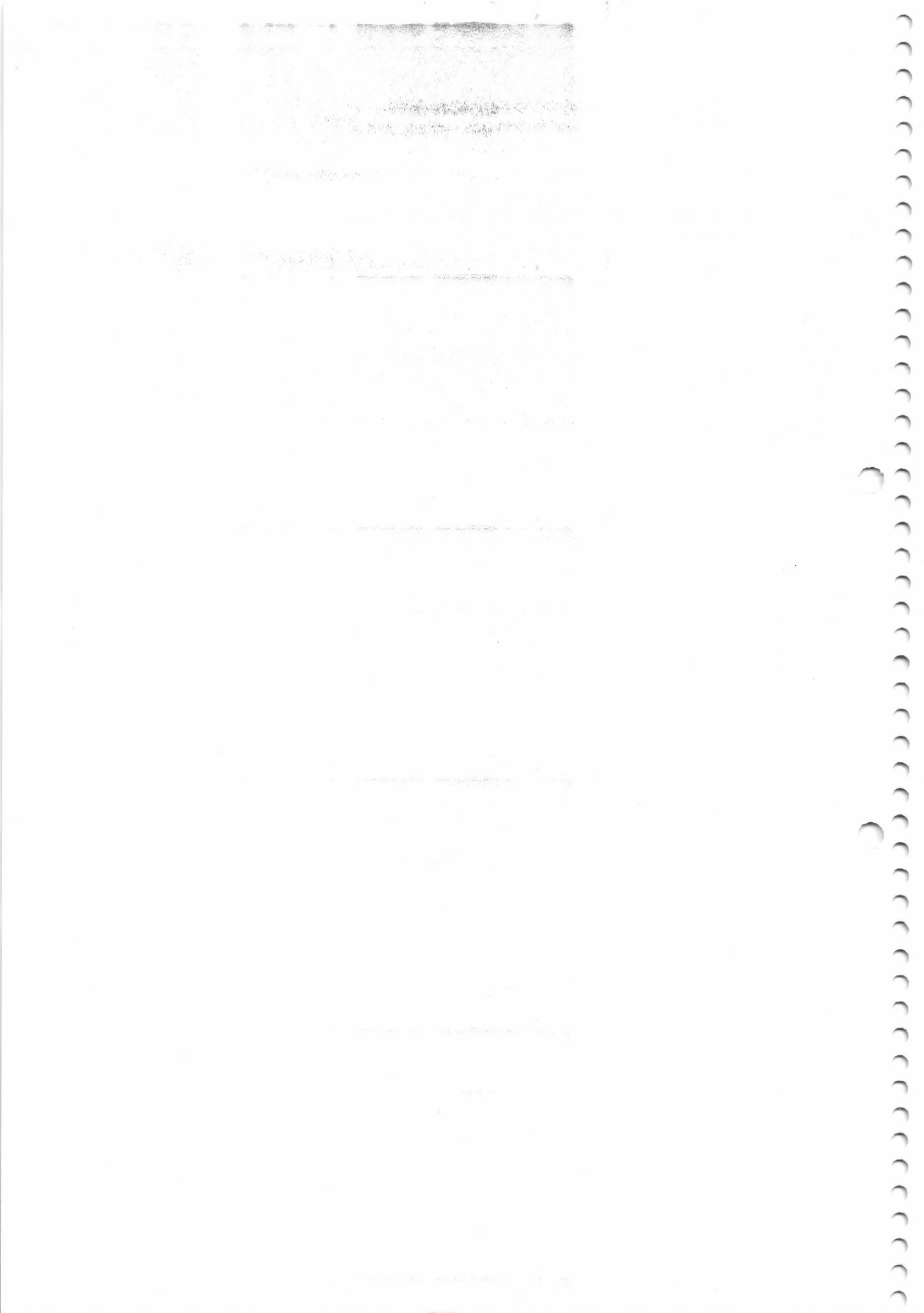
Município de Alvares Machado - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2022

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2021, 09h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA: EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL ENFRENTADA EM TODO PAIS, O MUNICIPIO JÁ ESTÁ SE PREPARANDO E SE PLANEJANDO COM A QUEDA NA ARRECADAÇÃO E REPASSES FINANCEIROS ESTADUAIS E FEDERAIS.

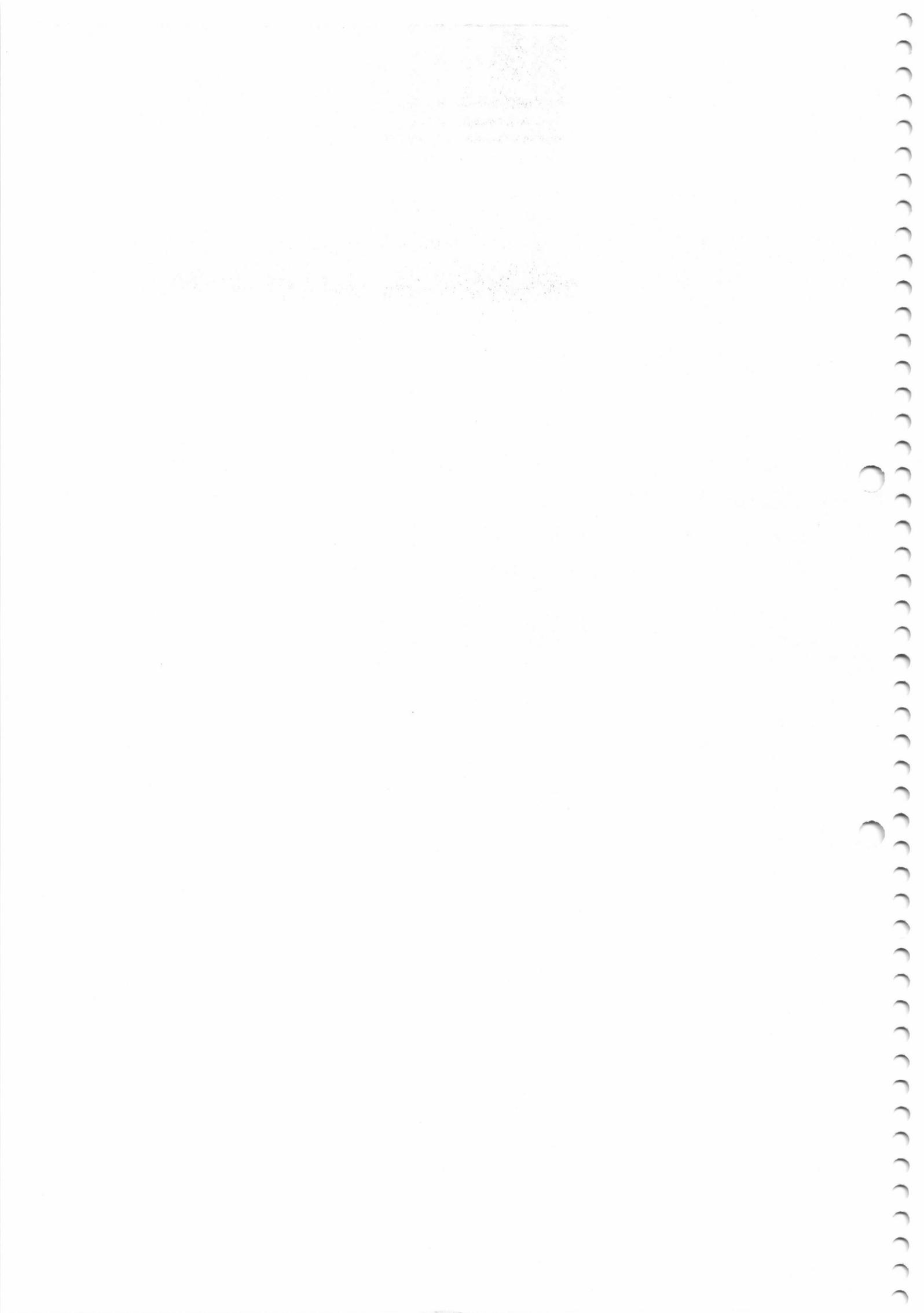


Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas			
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	80.748.000,00	-	80.748.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.840.000,00	-	9.840.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	900.000,00	-	900.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	60.000,00	-	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	66.480.000,00	-	66.480.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.468.000,00	-	3.468.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.308.000,00	-	7.308.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	60.000,00	-	60.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	7.248.000,00	-	7.248.000,00
Total de Receitas		88.056.000,00	-	88.056.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.296.000,00	-	13.296.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.296.000,00	-	13.296.000,00
Total das Deduções		13.296.000,00	-	13.296.000,00
Total Líquido das Receitas		74.760.000,00	-	74.760.000,00
Total Geral		74.760.000,00	-	74.760.000,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

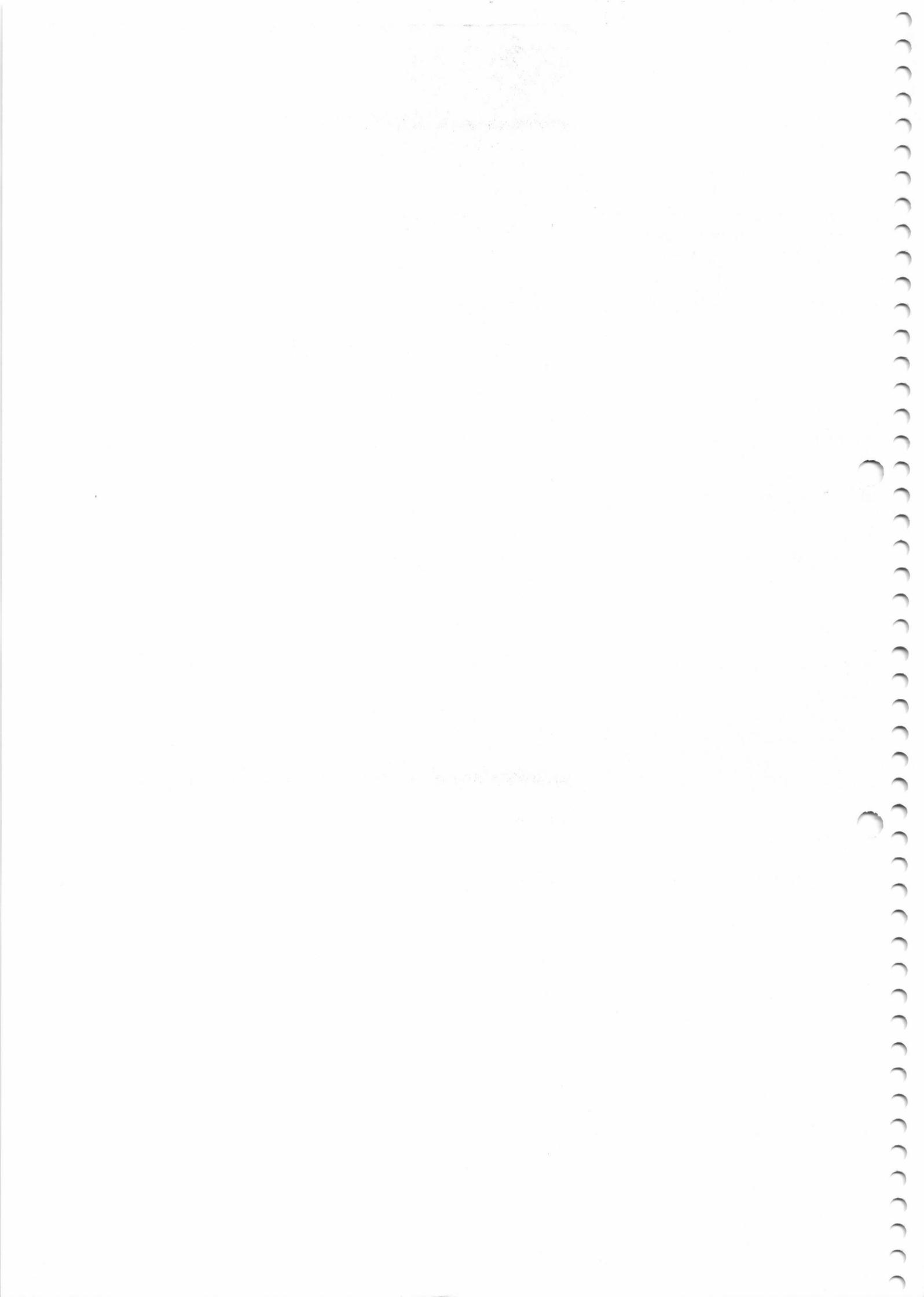
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Dotar o setor de todas as condições necessárias para o bom desenvolvimento do setor

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Funcionários e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.526.328,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

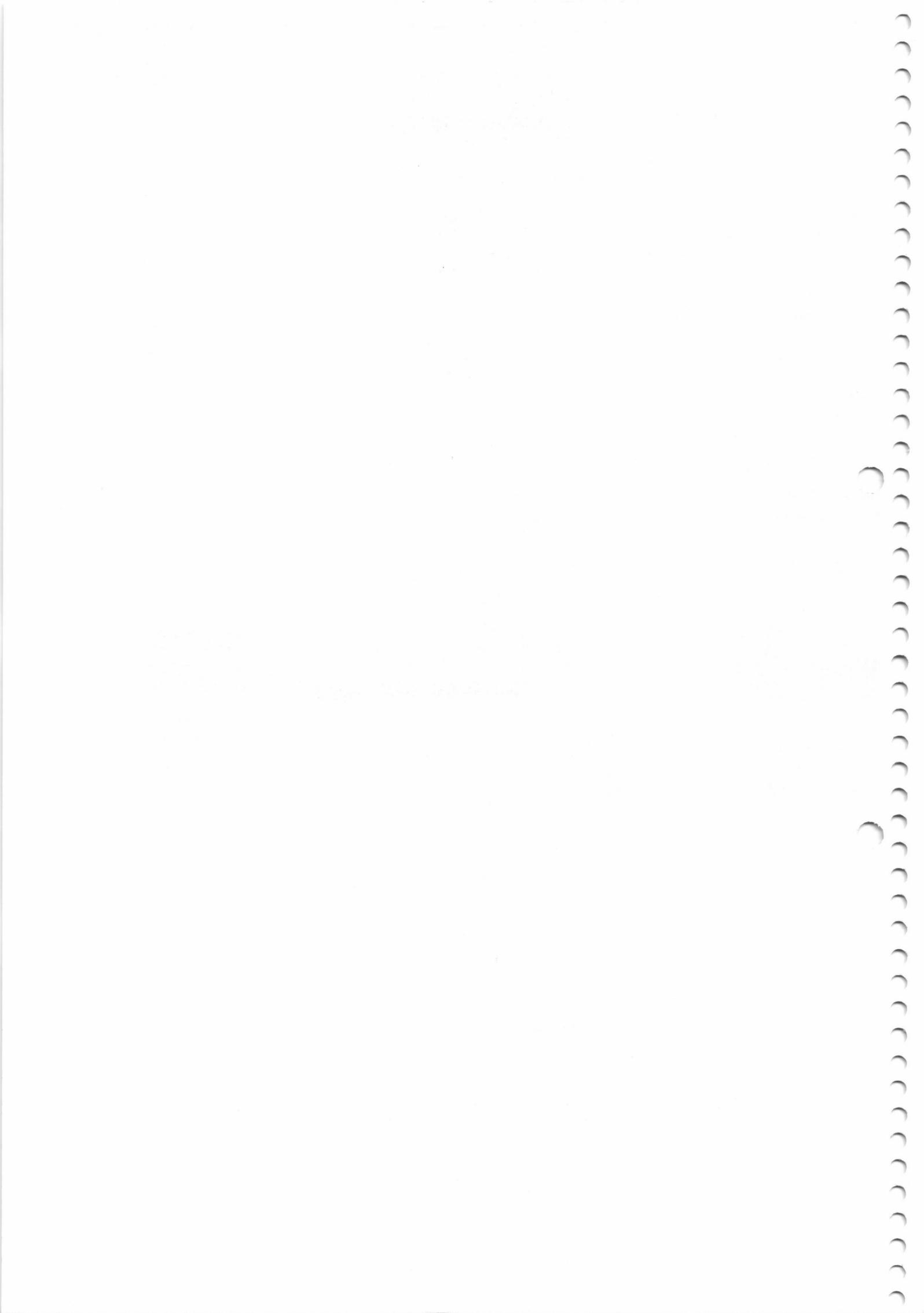
GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Manutenção das atividades municipais, dando continuidade aos serviços administrativos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	20,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Infra-Estrutura Ampliada	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.147.188,24



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

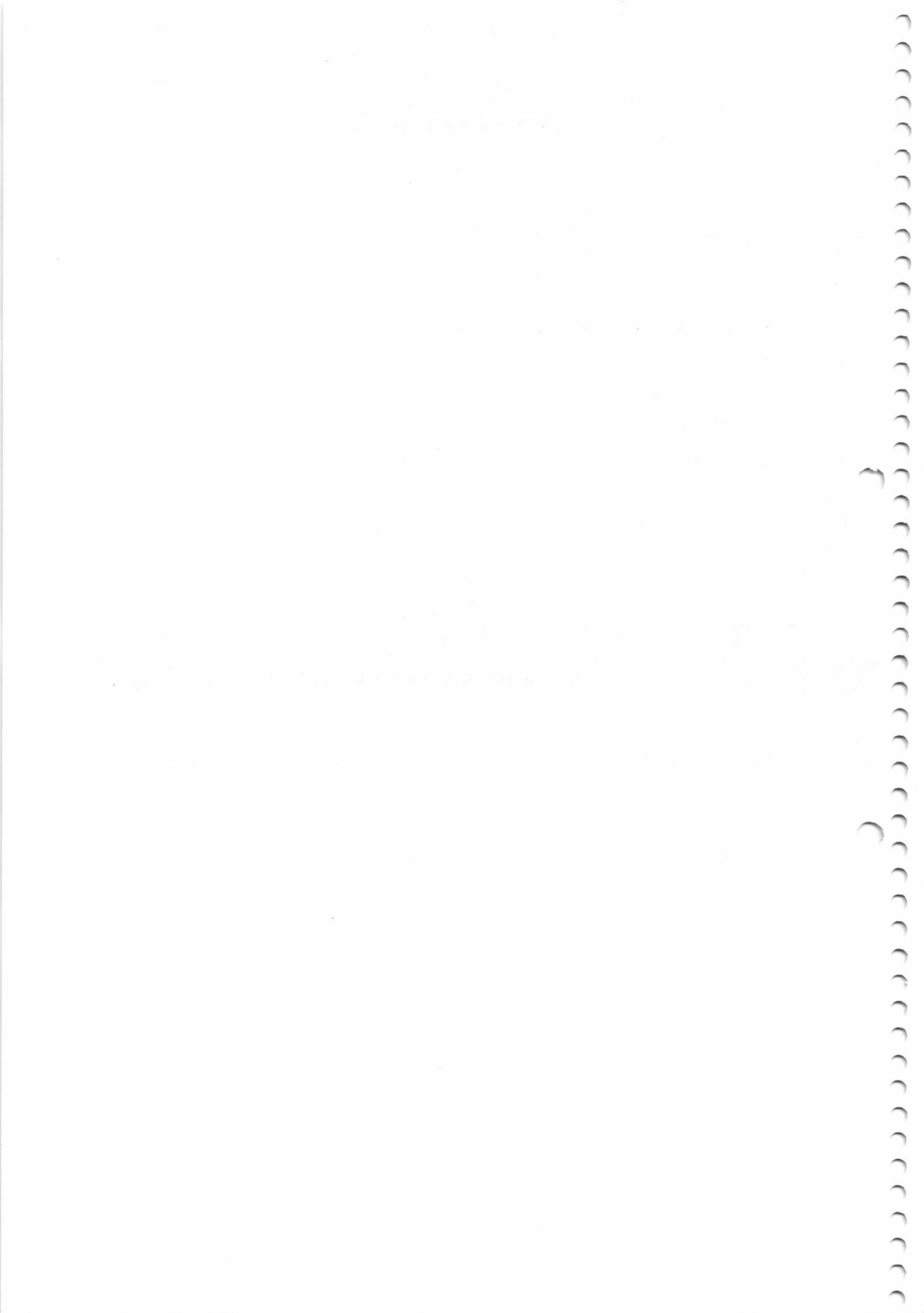
FORMAR E RESERVA PARA MOBILIZAÇÃO E ATUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Dotar o setor de todas as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	1,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Infra-Estrutura Ampliada	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 38.816,12



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENC. DOS SERV. JURIDICOS E ASSESSORIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

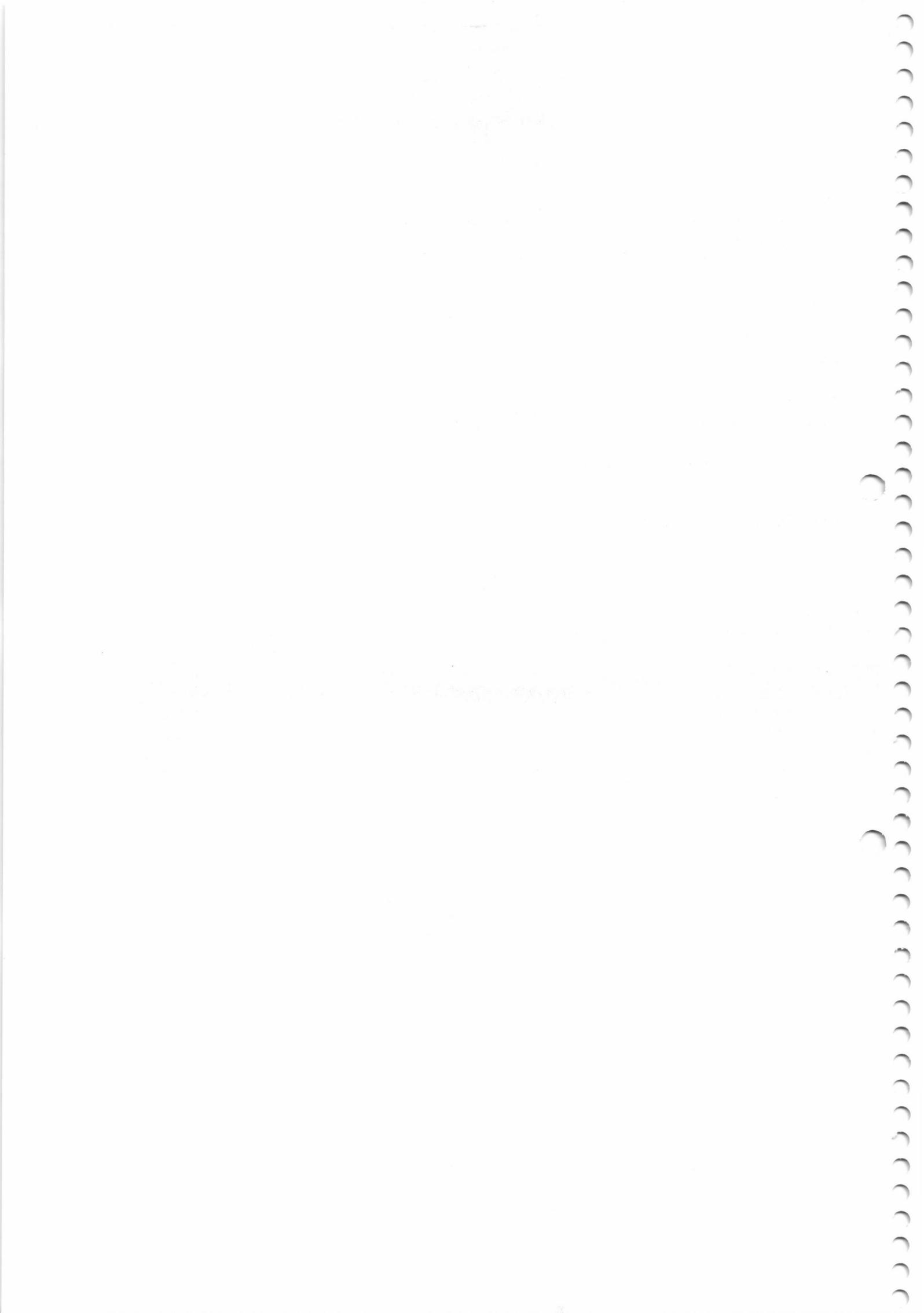
SERVIÇOS JURÍDICAOS - GARANTIR QUE OS PROCESSOS TENHAM ANDAMENTO

JUSTIFICATIVA

Dotar o setor de todas as condições necessarias para o bom desempenho dos serviços

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 36.184,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAM. DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.11.00

OBJETIVO

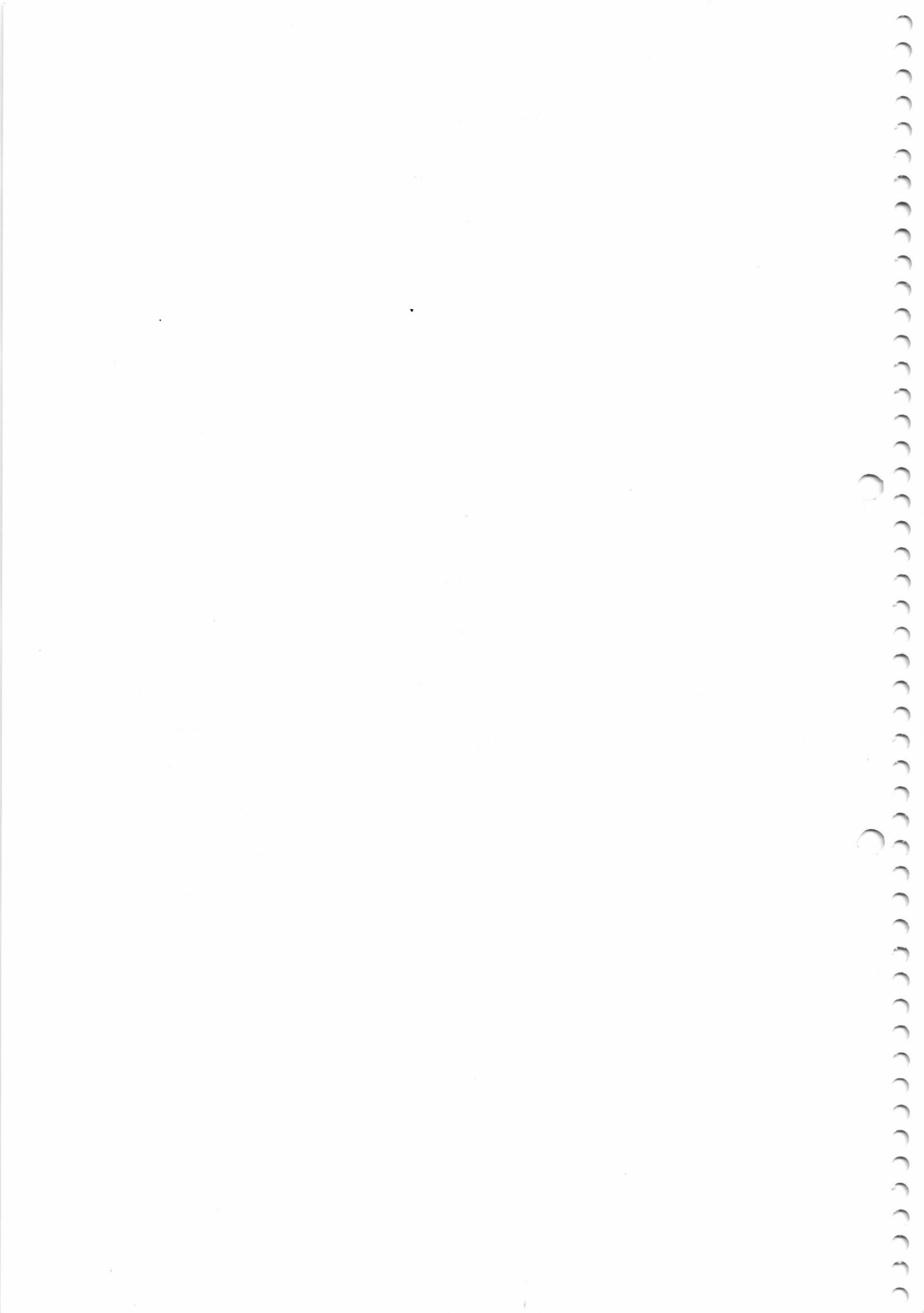
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM CRISE ECONÔMICA

JUSTIFICATIVA

Visa assistir as famílias carentes, desenvolvendo um trabalho de triagem e acompanhamento

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REALizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 126.810,24



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

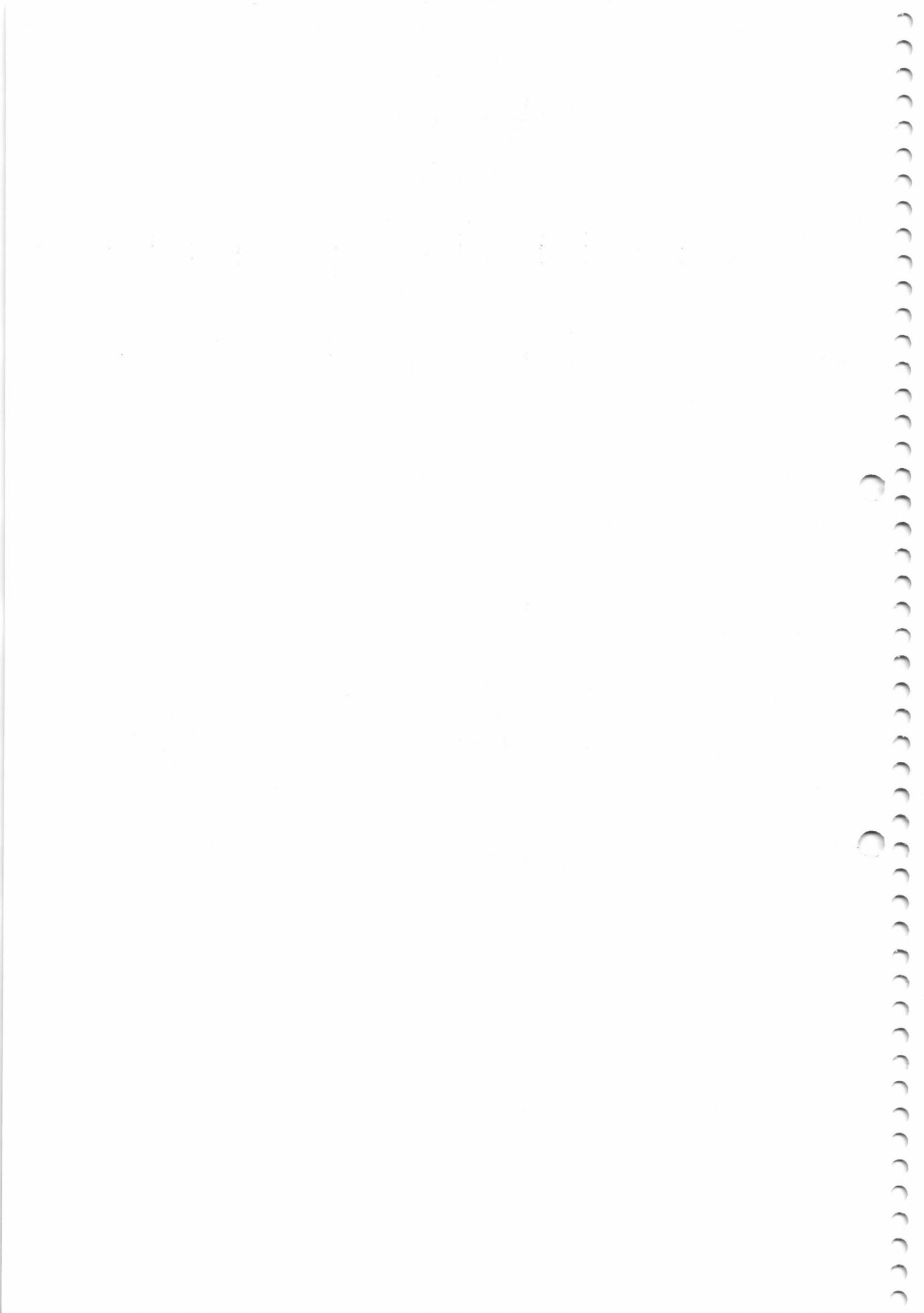
ALMOXARIFADO - PRESTAR ASSISTÊNCIA E ORDEM DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

JUSTIFICATIVA

Dotar o setor de todas as condições para um bom gerenciamento das suas atividades

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Infra-Estrutura Ampliada	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
TOTAL TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 291.120,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

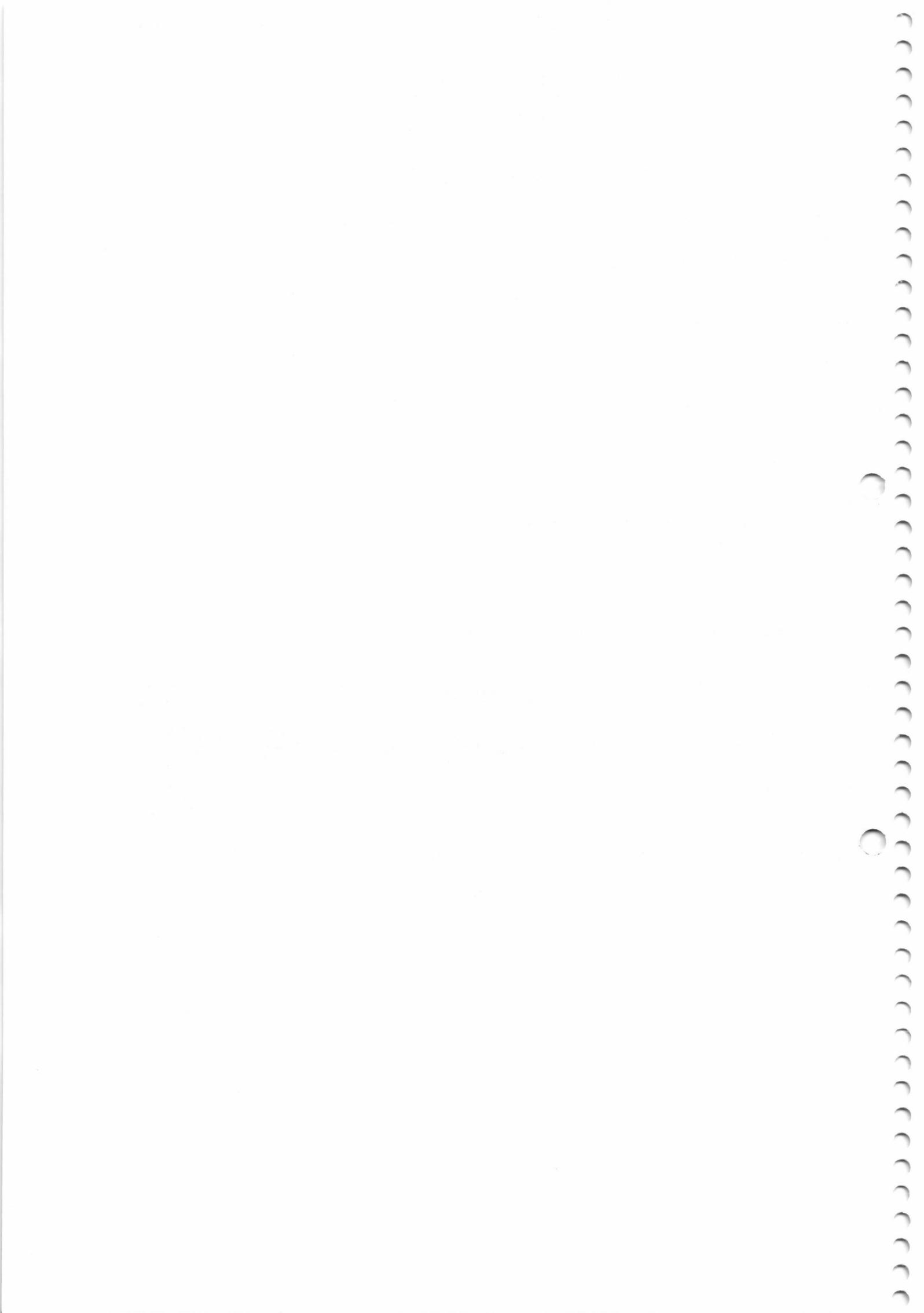
FINANÇAS - PROM. A GESTÃO INTEGRADA DO CONTROLE EXECUÇÃO ORÇAM., PRESTAR CONTAS E GERENC.DE CONTR.ARRECAD. E APLIC. REC.

JUSTIFICATIVA

Dotar o setor de todas as condições necessárias para o bom desempenho dos serviços

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos		0,00	20,00
Funcionários e Servidores Beneficiados		0,00	100,00
Infra-Estrutura Ampliada	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.411.203,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GER.DA AGRICULTURA, PECUARIA MEIO AMBIEN

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.00

OBJETIVO

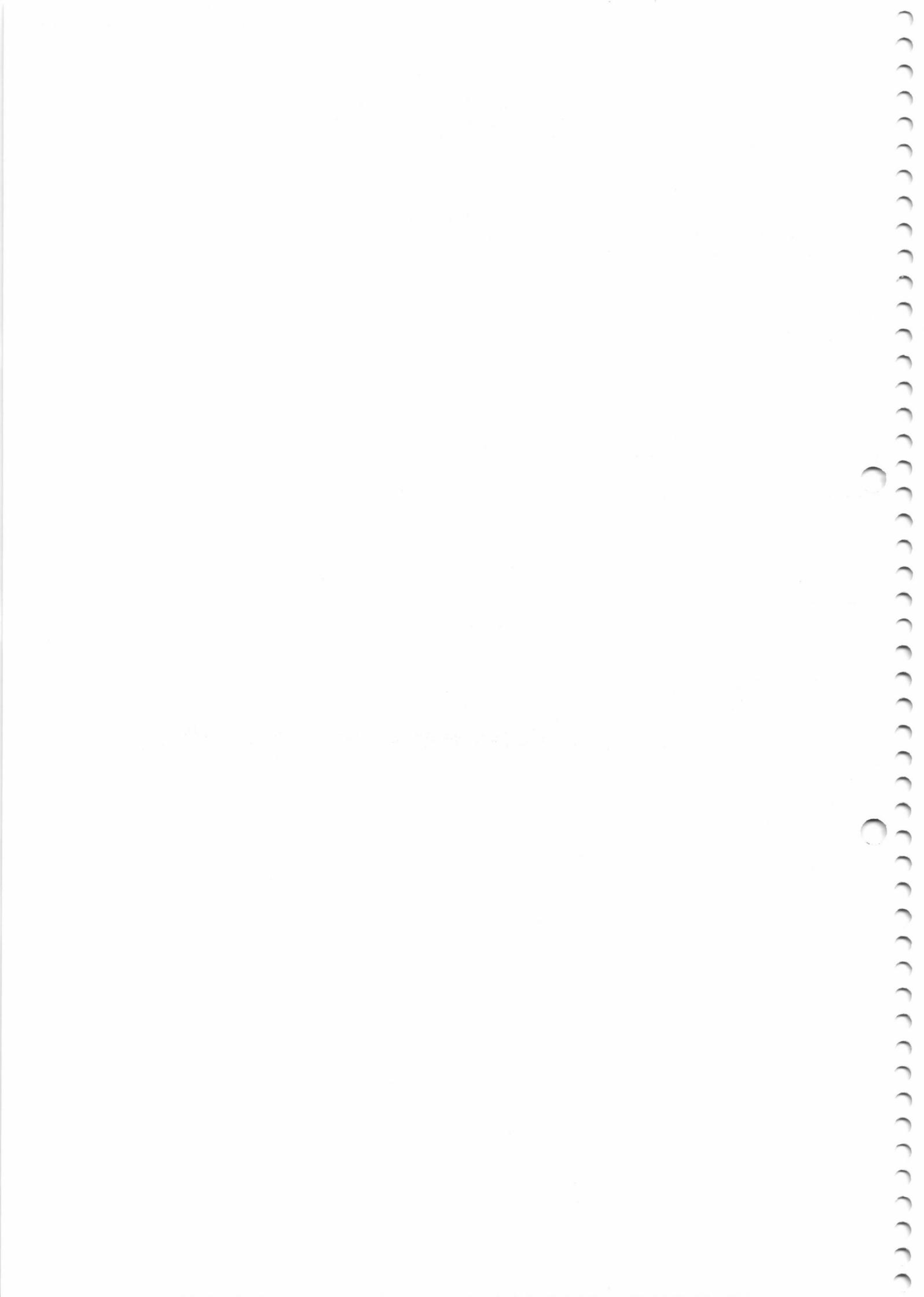
AGRICULTURA - INCENTIVAR A PROD. ALIMENTOS AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES C/ APOIO TECN. DA ASSOC.PROD.RURALS

JUSTIFICATIVA

Objetiva buscar alternativas para incentivar principalmente o pequeno produtor

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Relizadas		0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	10,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.917.778,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB - 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.00

OBJETIVO

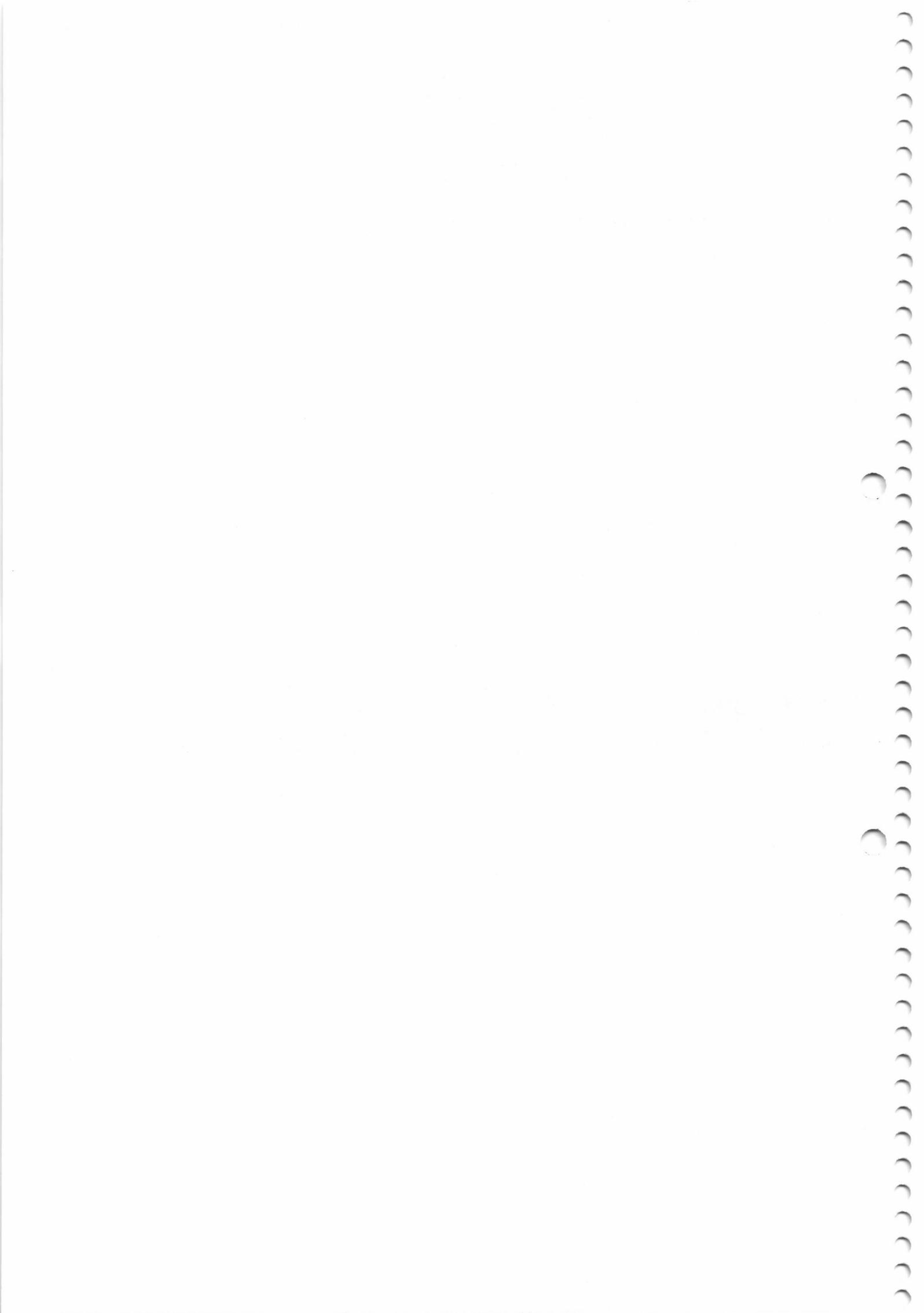
ATENDER AO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTINDO O ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO A 100% DAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 7 À 14 ANOS

JUSTIFICATIVA

Incentivar e investir cada vez mais nos profissionais que atuam na area, visando o enriquecimento do aprendizado

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Auxilio Alimentação		0,00	90,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	30,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 79.600,54



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENC.E EXECUÇÃO DO TRANSP.ALUNOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

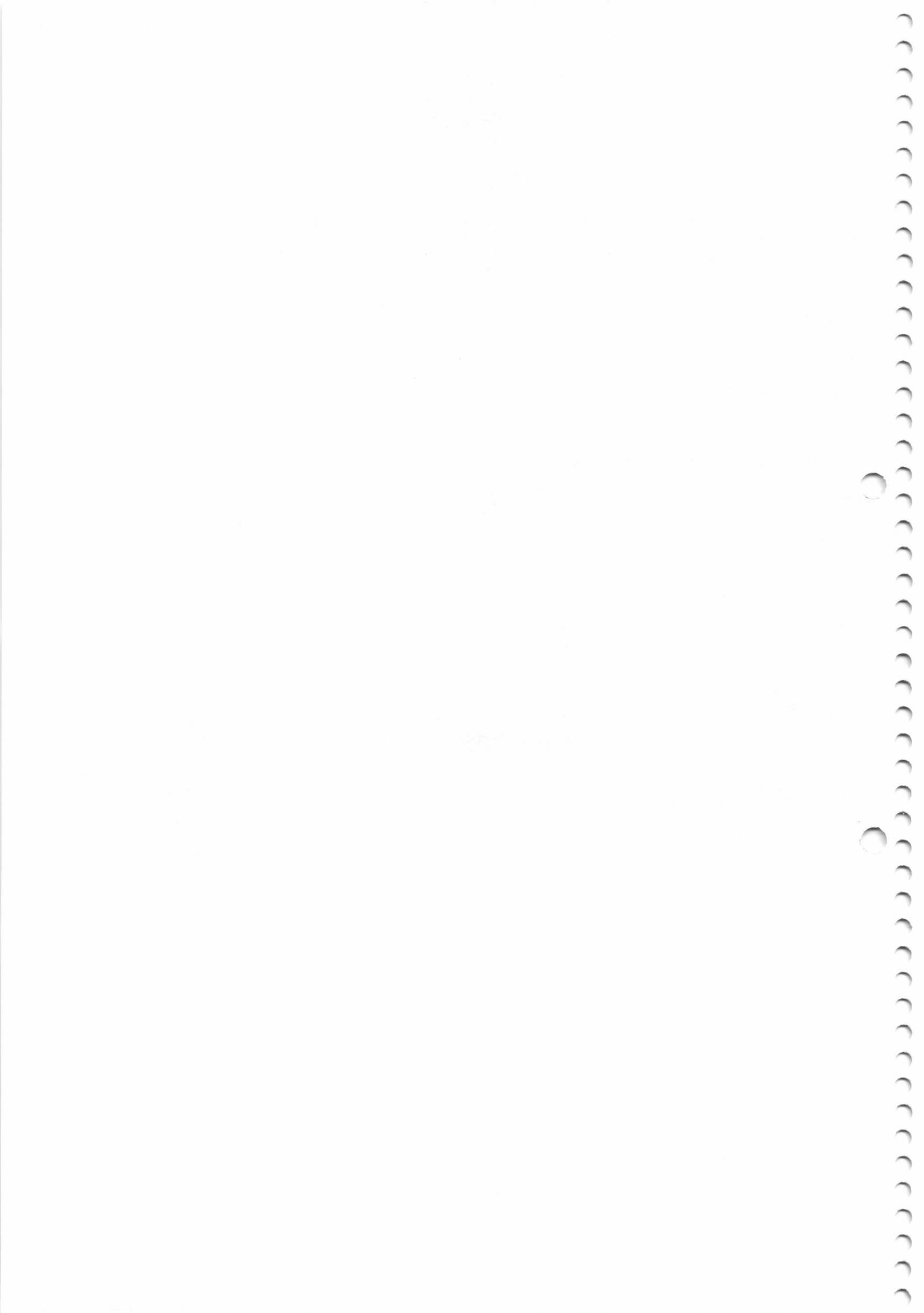
TRANSP. ALUNOS - TRANSPORTAR COM SEGURANÇA CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM ESCOLAS DISTANTES DA RESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Garantir Transporte para todos os alunos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Transportados		0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.759.882,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO DESPORTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00

OBJETIVO

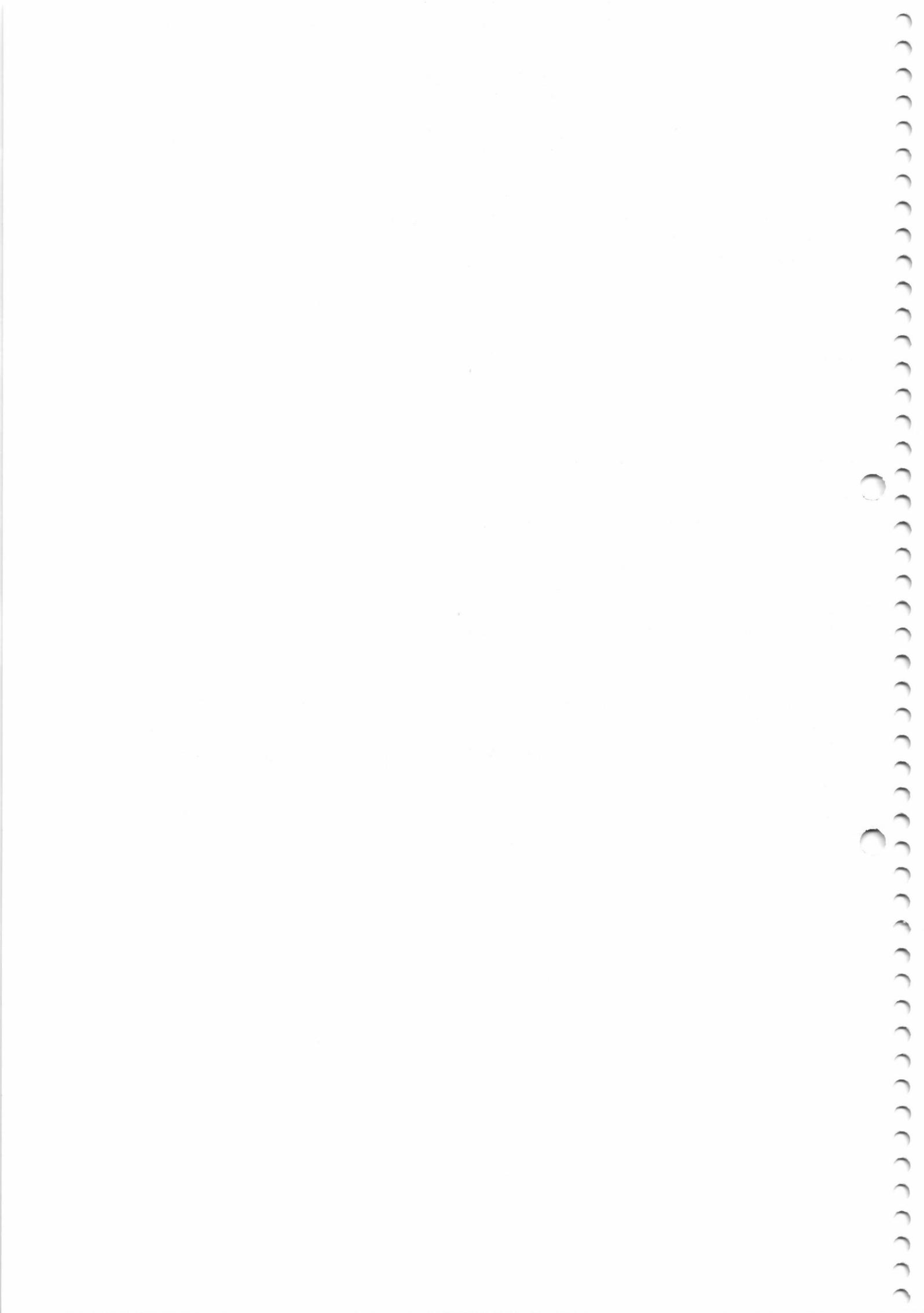
PARQUES E RECREAÇÃO - DESENVOLVER PRÁTICAS ESPORTIVAS EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, VISANDO O DESENV.FÍSICO E SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Incentivar e investir nos profissionais que atuam na area, proporcionando a população condições para a pratica do esporte, visando melhores condições de vida

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	3,00
STO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 340.463,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00

OBJETIVO

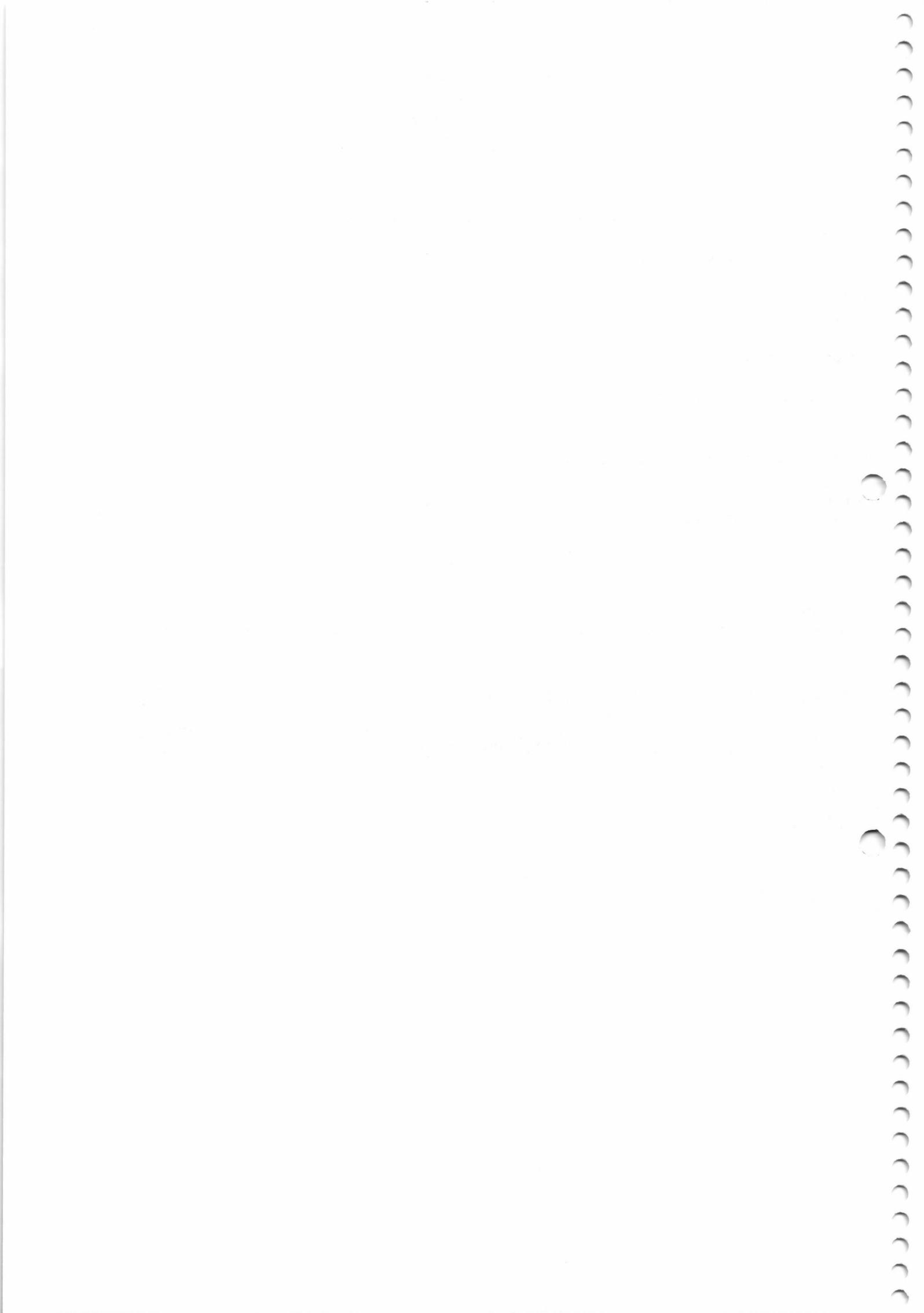
DIFUSÃO CULTURAL - MANTER LOCAL ADEQUADO PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E TAMBÉM ATIVIDADES CULTURAIS

JUSTIFICATIVA

Objetiva incrementar as atividades culturais, despertando o interesse da comunidade e dos alunos nas atividades culturais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 50.987,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

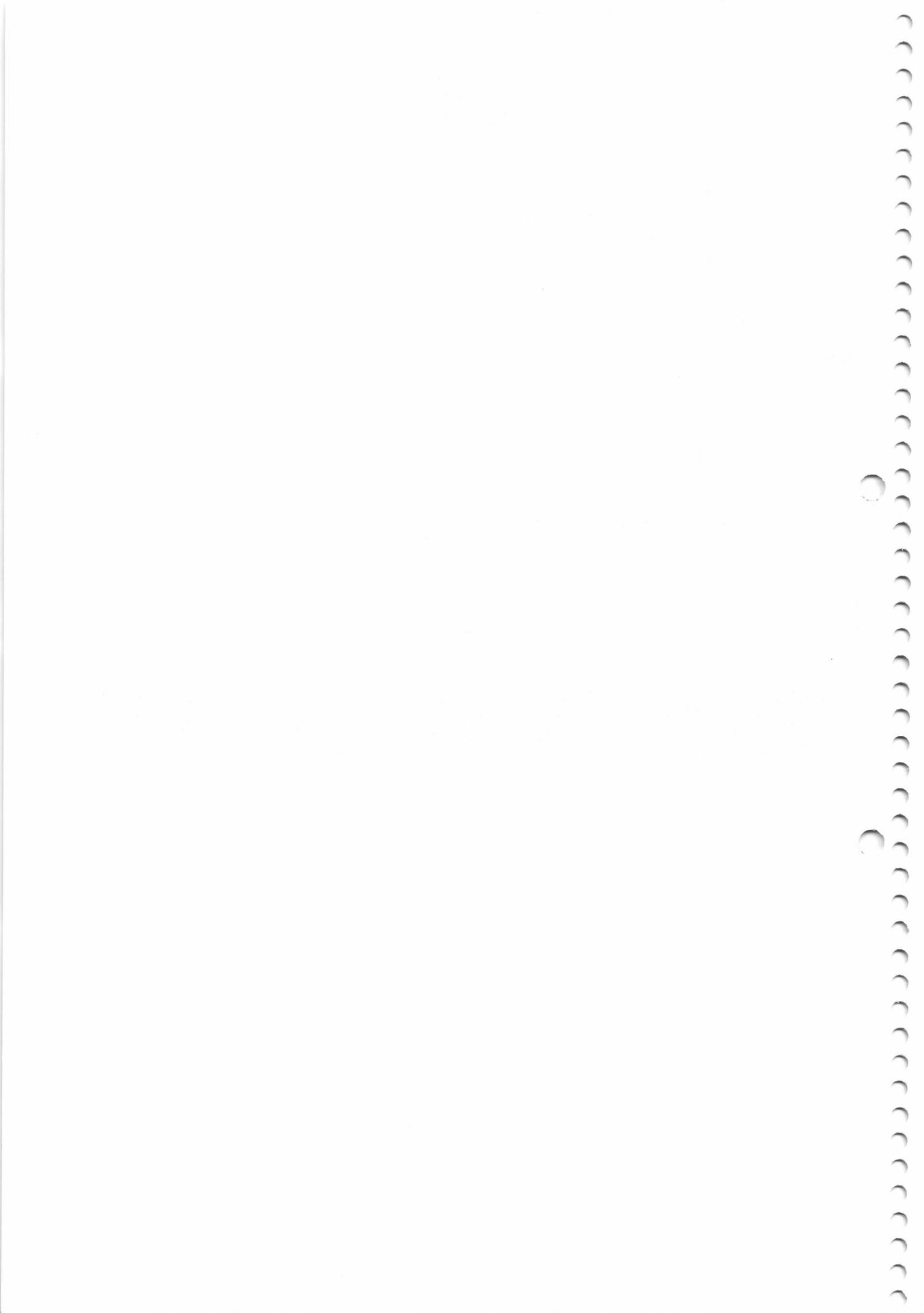
SAUDE - OFERECER PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA UNIDADE BÁSICA

JUSTIFICATIVA

Objetiva a assistencia medica a aqueles que buscam um atendimento junto as U.B.S., proporcionando-lhes garantia e bem estar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Imóveis		0,00	1,00
Auxílio Alimentação		0,00	35,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	20,00
Funcionários e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Infra-Estrutura Ampliada		0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	5,00
Subvenções Concedidas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.731.969,67



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENC.E EXECUÇÃO DO SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

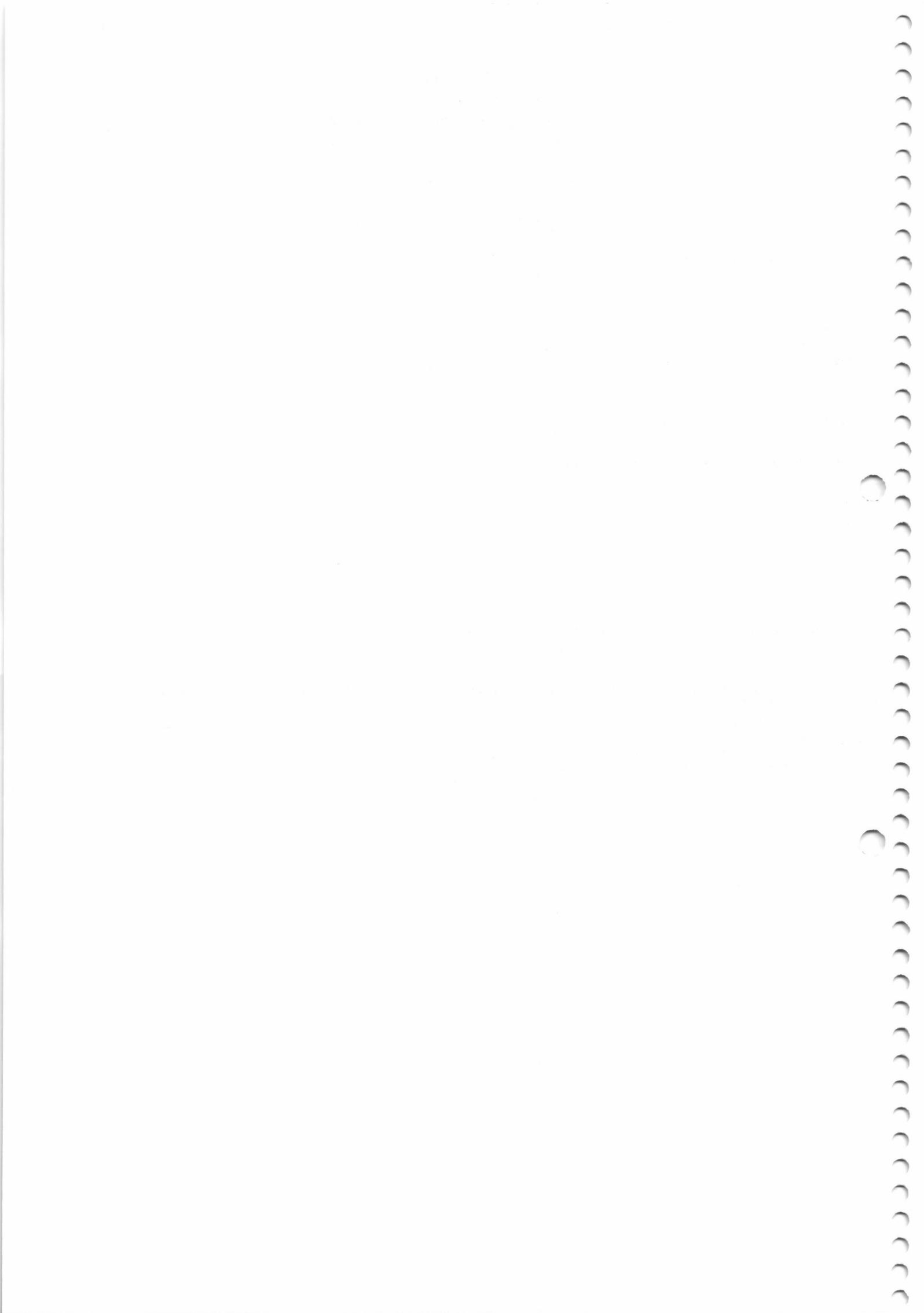
SANEAMENTO - PROMOVER SANEAMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS

JUSTIFICATIVA

Objetivo garantir a população condições dignas na area de saneamento Agua e Esgoto

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e/ou Reformas	und	0,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 164.475,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVICOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

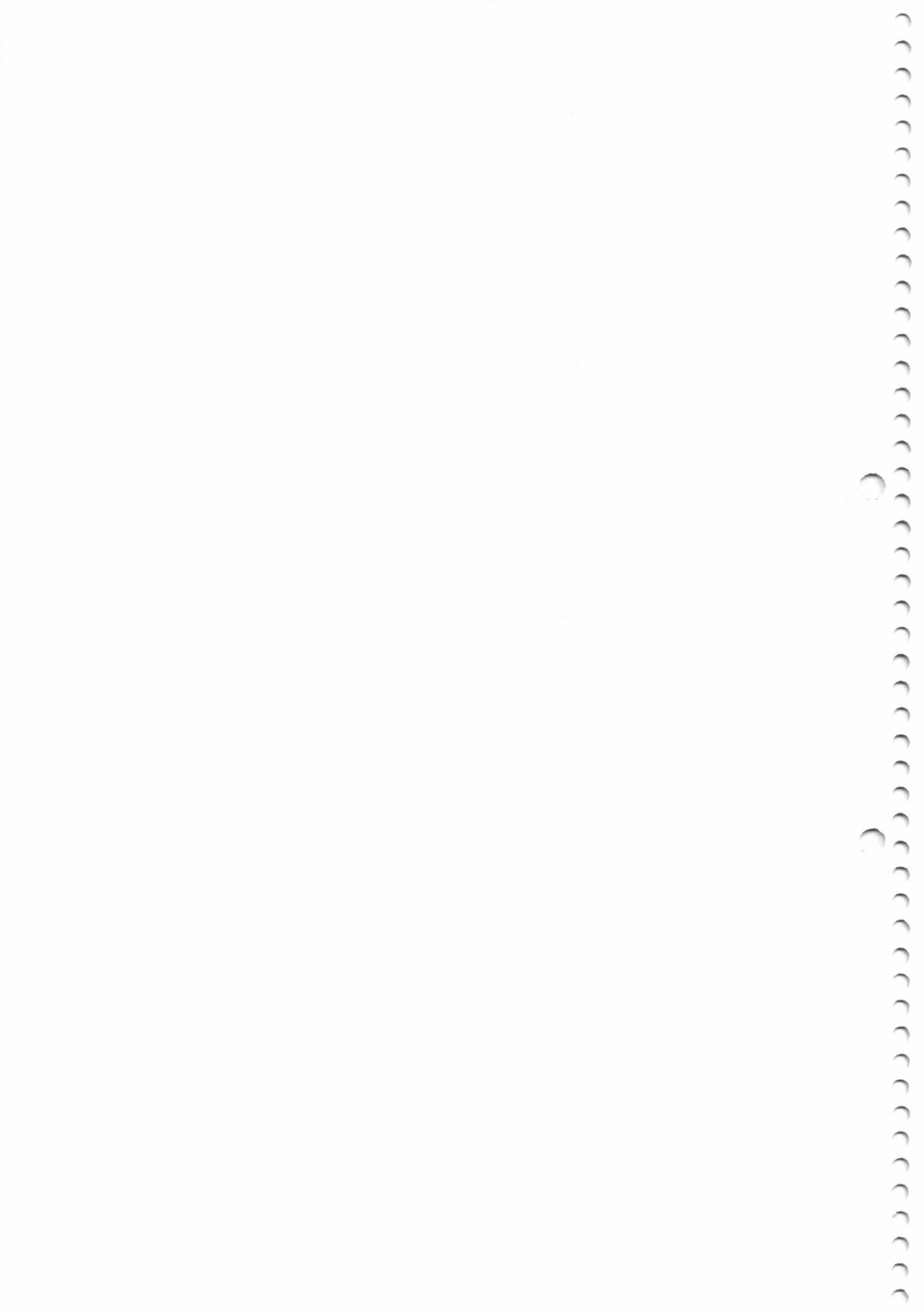
GERENC.E EXEC. SERVICOS PÚBLICOS

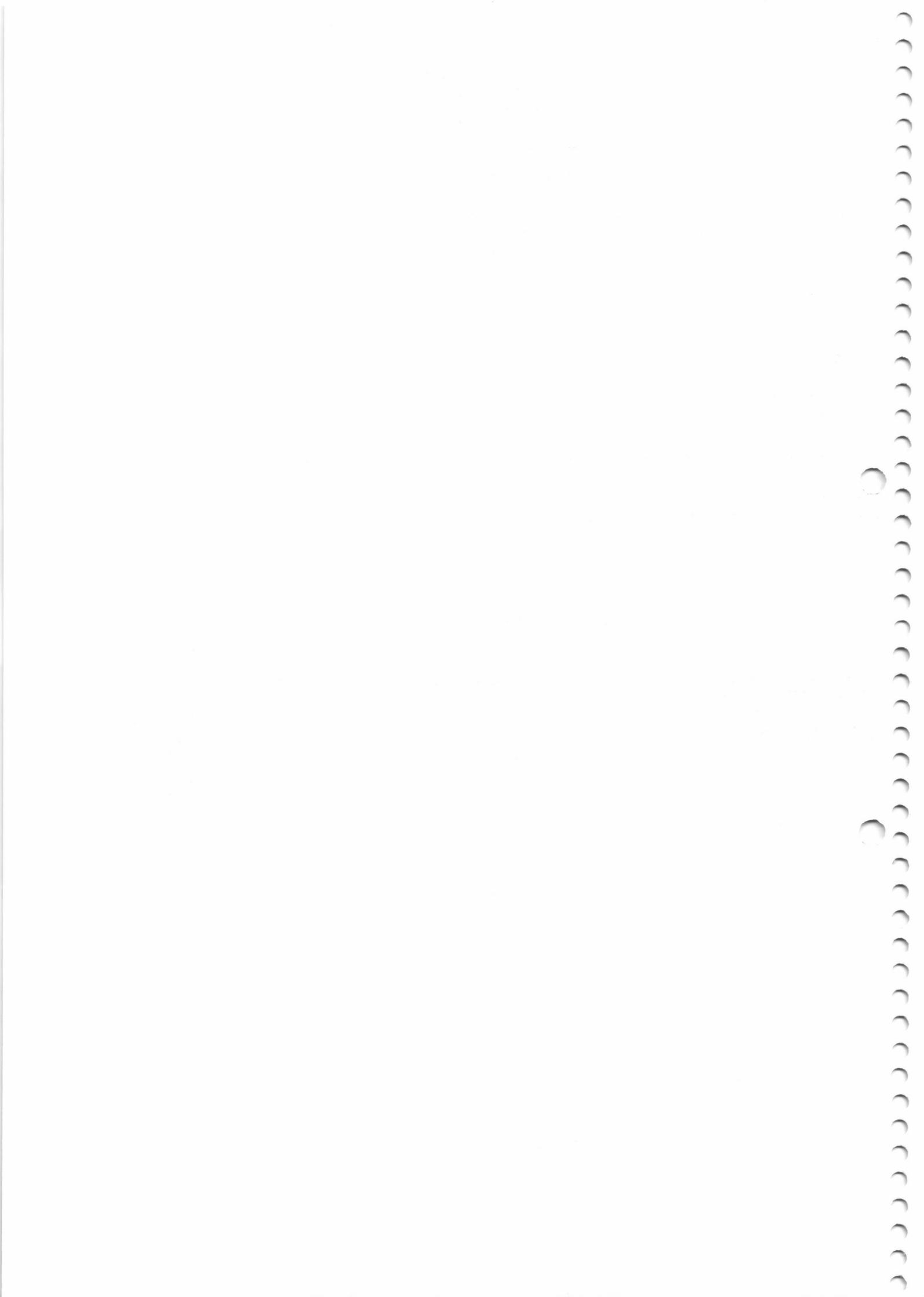
JUSTIFICATIVA

Realizar um trabalho de conscientização junto a população visando melhorar cada vez mais os serviços prestados beneficiados

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Auxilio Alimentação		0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.815.820,00





Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

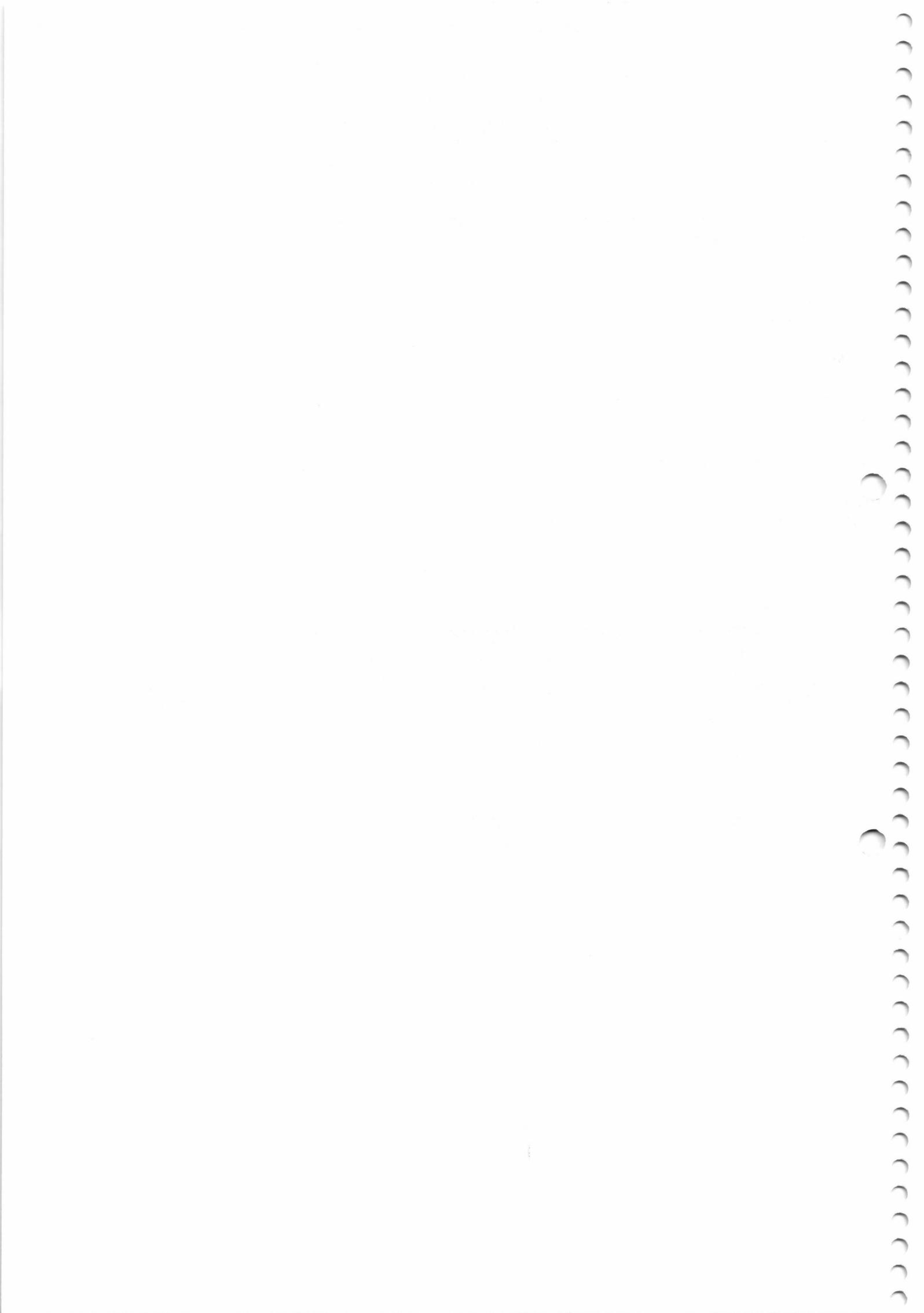
LIMPEZA PÚBLICA - MANTER A CIDADE LIMPA E AGRADÁVEL

JUSTIFICATIVA

Realizar um trabalho de conscientização junto a população visando melhorar cada vez mais os serviços prestados

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	und	0,00	100,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Aquisição de Imóveis		0,00	1,00
Auxilio Alimentação		0,00	35,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.032.919,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

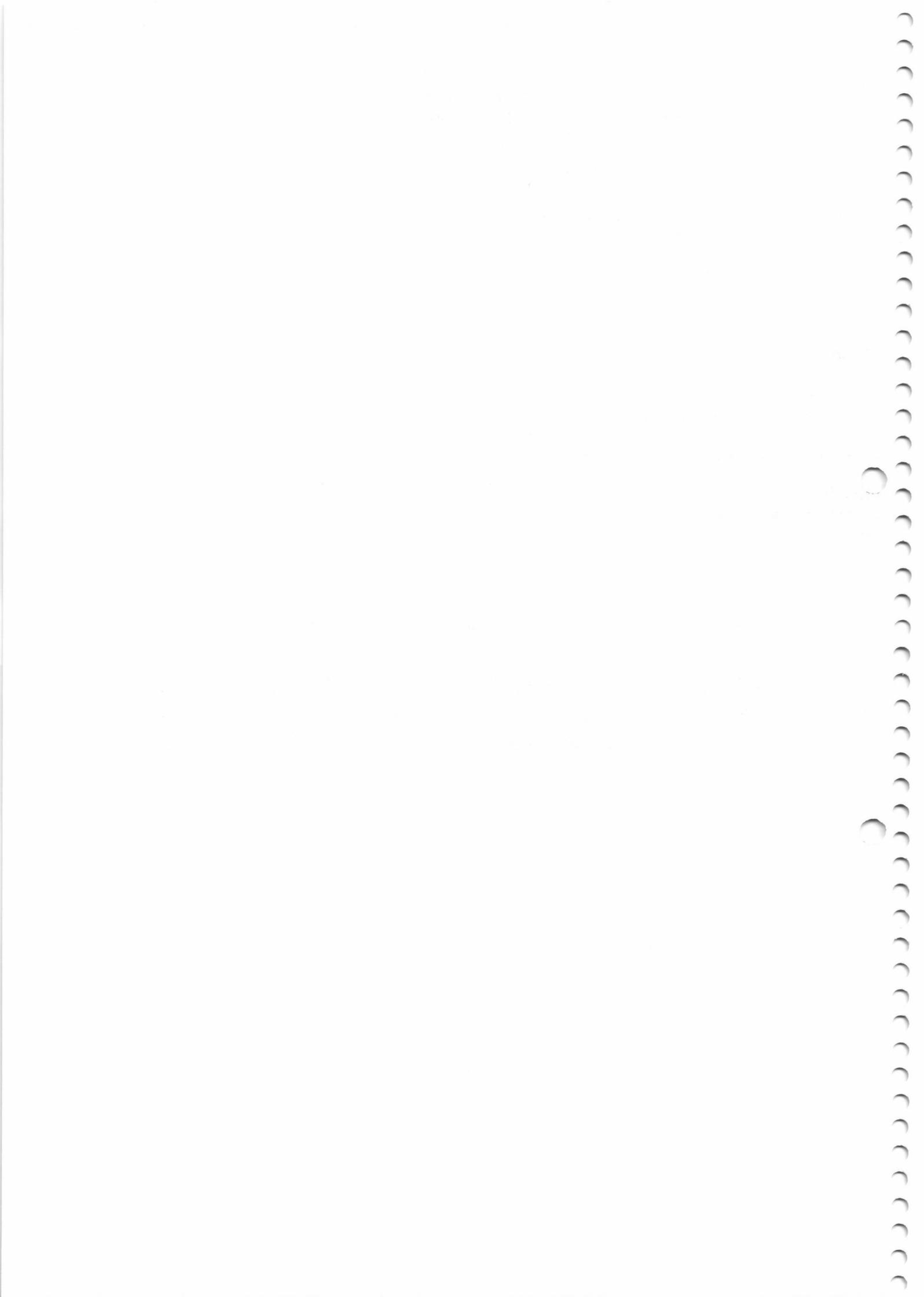
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFERECER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE

JUSTIFICATIVA

Realizar um trabalho de conscientização junto a população visando melhorar cada vez mais os serviços prestados

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 542.767,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

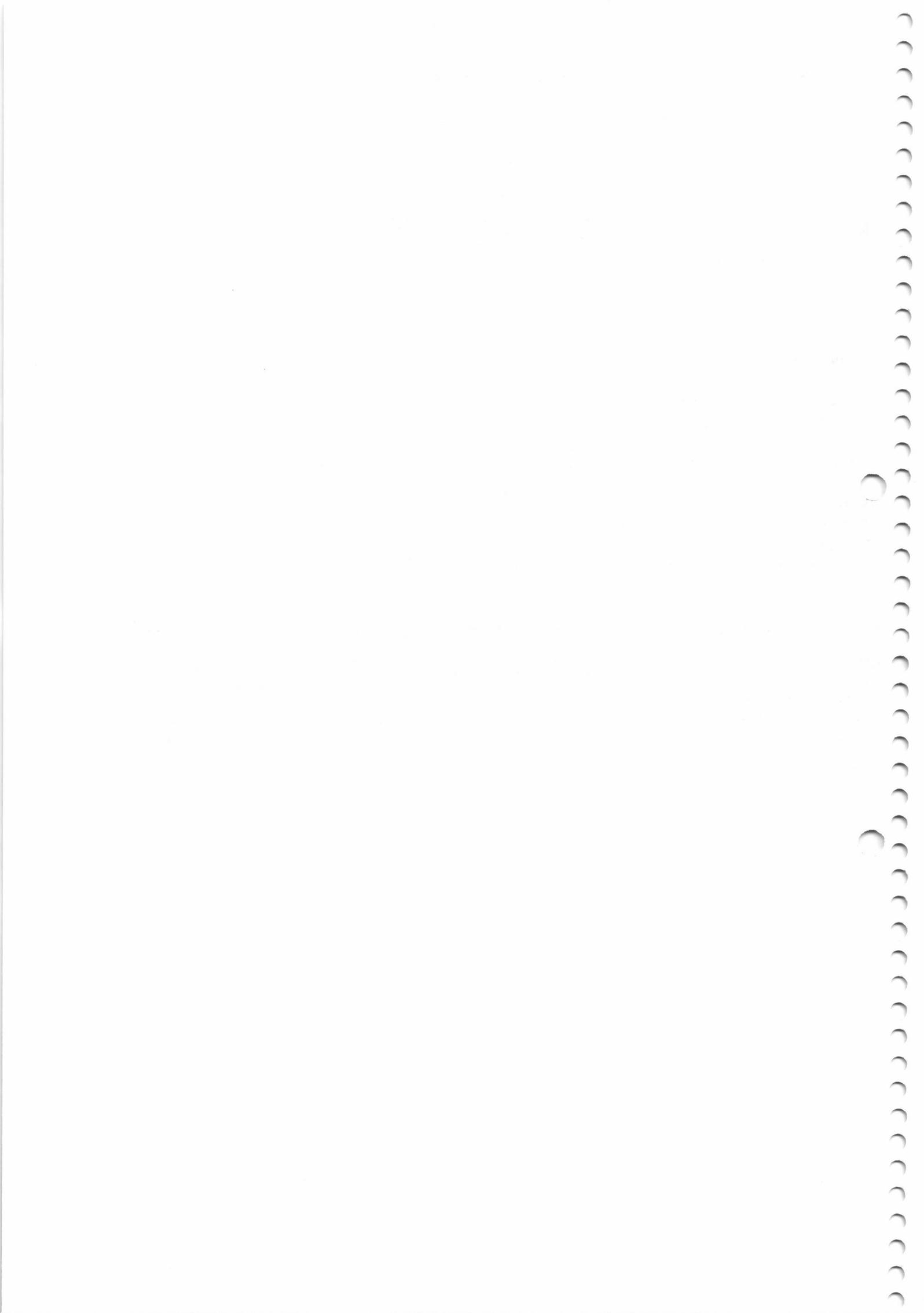
PARQUES E JARDINS - OFERECER A POPULAÇÃO LOCAL, LAZER E RECREAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Conservar e manter as atividades buscando sempre investir no setor visando sua melhoria

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas		0,00	100,00
Funcionários e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	3,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 74.013,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

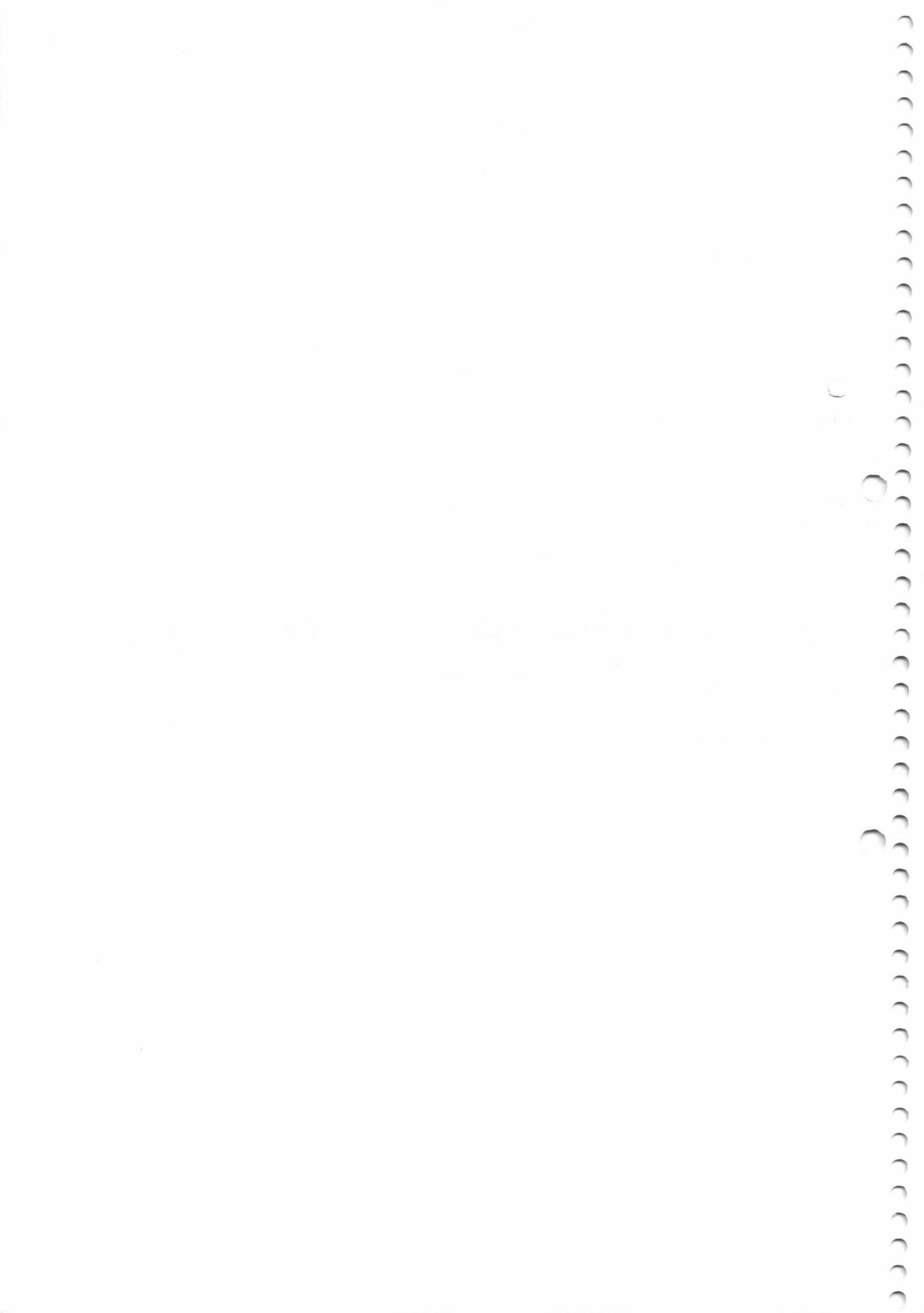
CEMITERIO - MANTER A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERAIS

JUSTIFICATIVA

Conservar e manter as atividades, buscando sempre investir no setor, visando sua melhoria

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 228.620,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

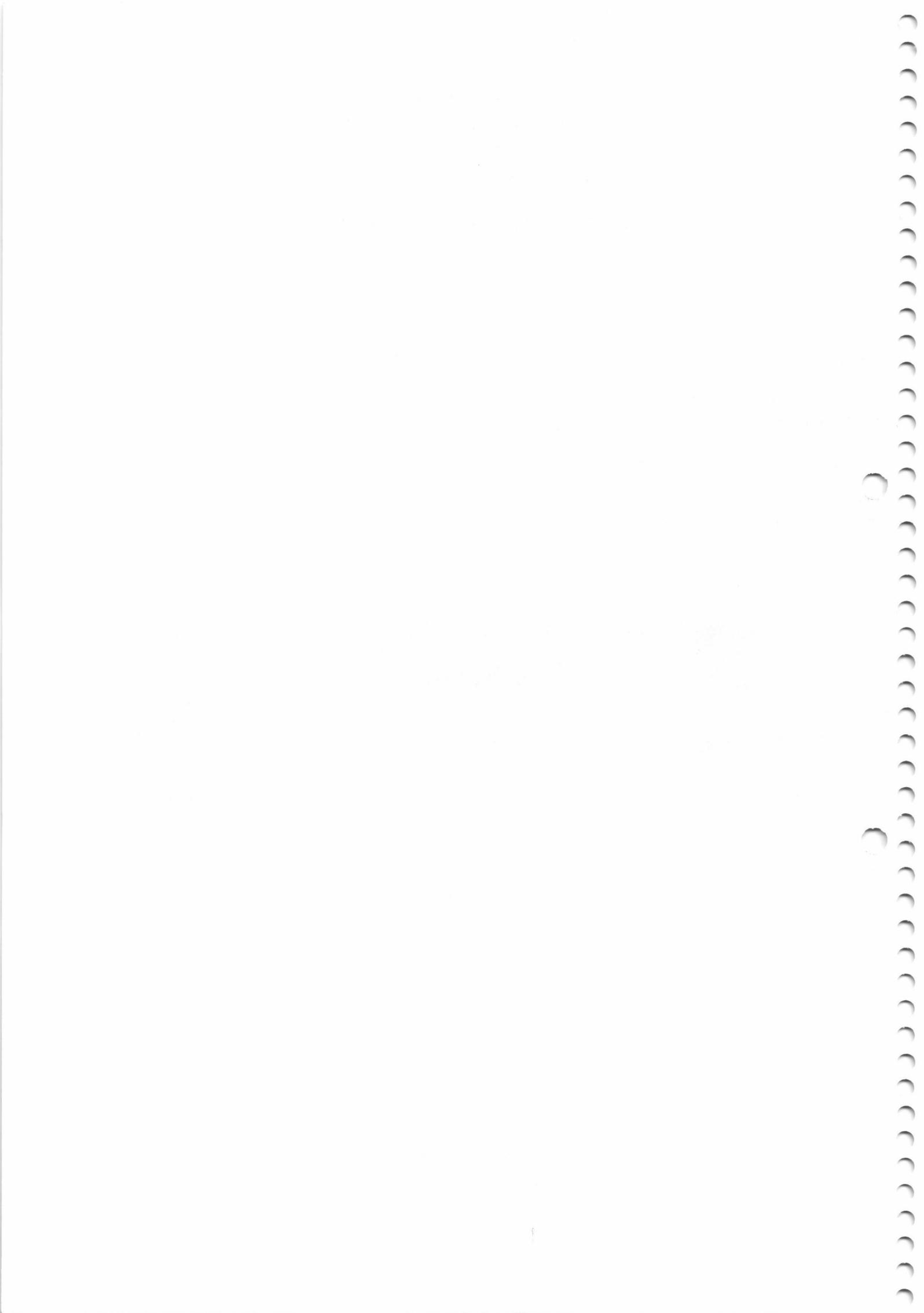
HABITAÇÕES URBANAS - MANTER OS CONJUNTOS HABITACIONAIS

JUSTIFICATIVA

Elaborar projetos para melhor atender as atividades do setor, buscando sempre investir no setor, visando sua melhoria

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Imóveis		0,00	1,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 24.671,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

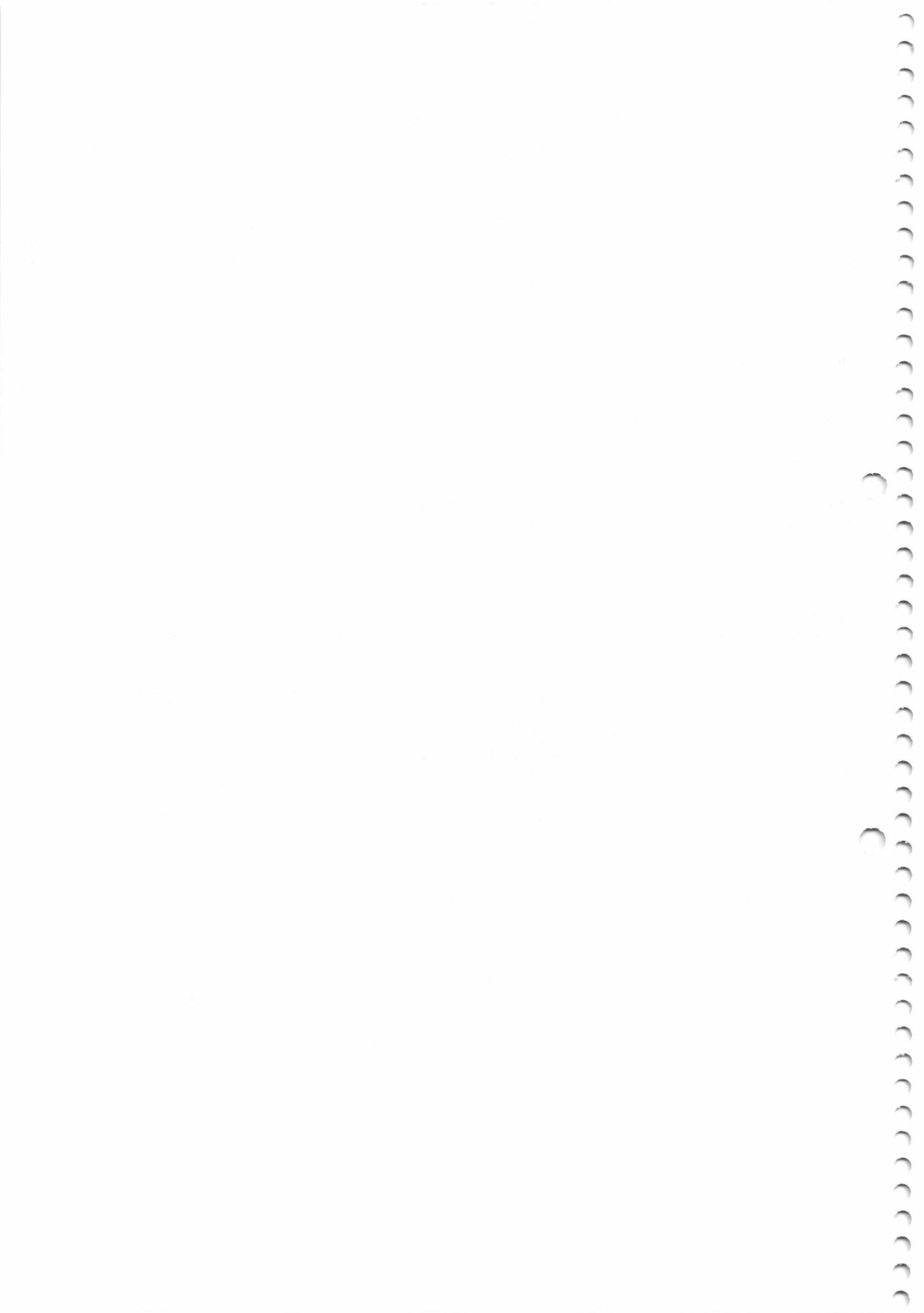
SERV. ESTRADAS RODAG. MUNIC - MANTER CONDIÇÕES DE TRAFÉGOS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA

Objetivo garantir aos munícipes um serviço de qualidade, proporcionando-lhes condições favoráveis no que se trata o S.E.R.M.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Aquisição de Imóveis		0,00	1,00
Auxílio Alimentação		0,00	35,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Funcionários e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.638.195,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

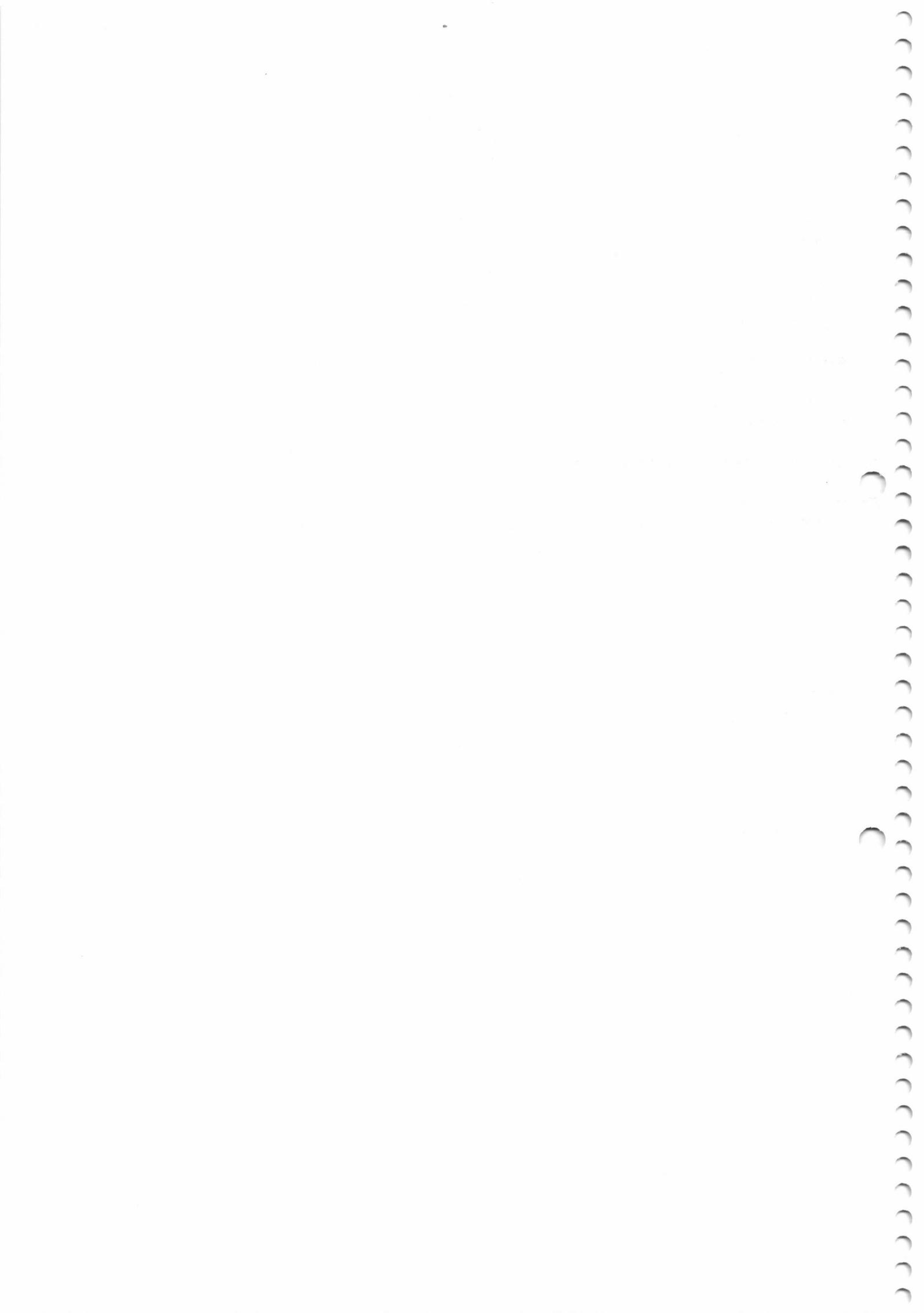
TERMINAL RODOVIARIO - OFERECER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS

JUSTIFICATIVA

Realizar um trabalho de conscientização junto a população visando melhorar cada vez mais os serviços prestados pelo municipio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	1,00
STO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 26.316,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

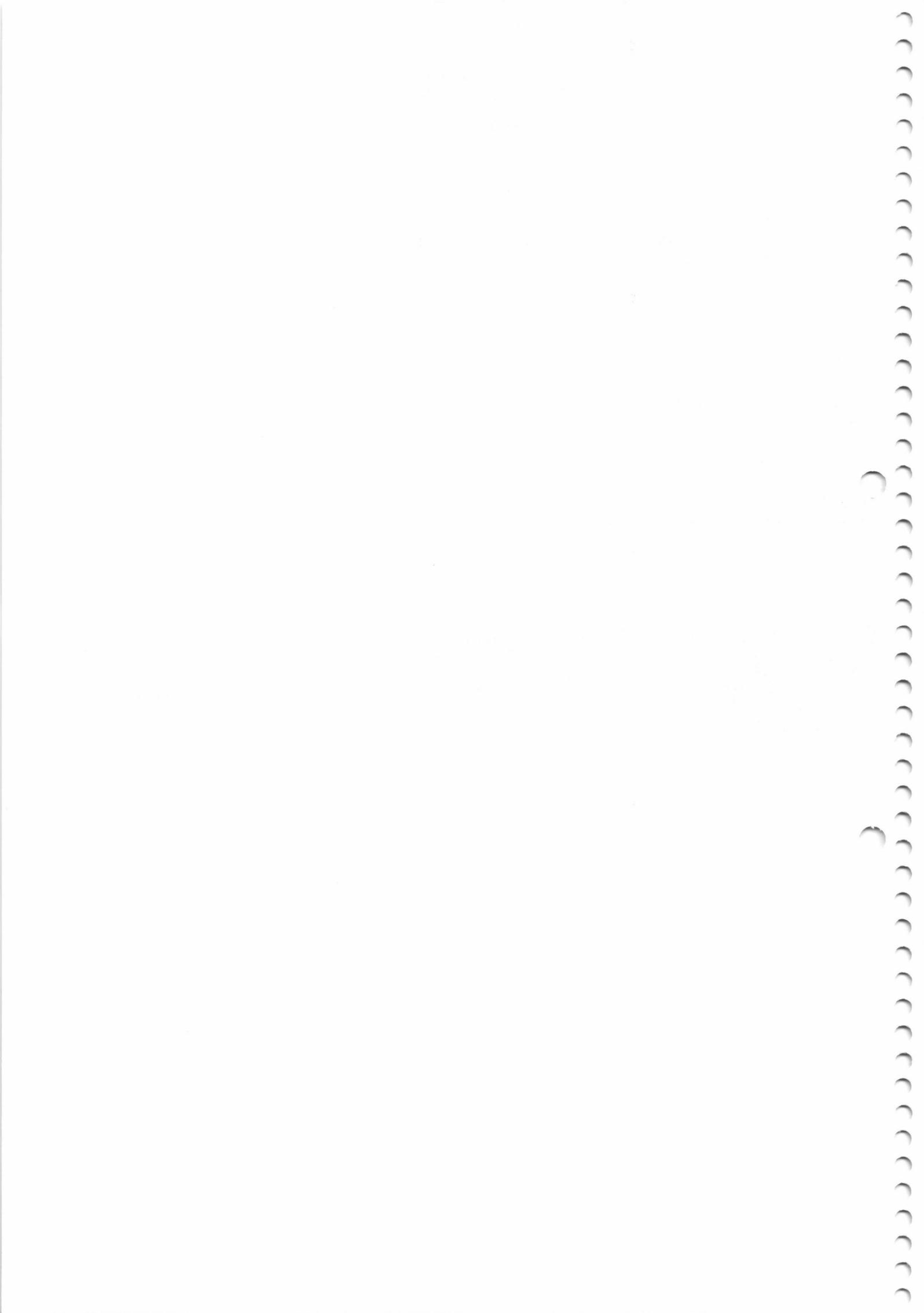
INATIVOS E PENSIONISTA - MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA

JUSTIFICATIVA

Garantir aos inativos e pensionistas o pagamento em dia

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inativos e Pensionistas Assistidos		0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 986.850,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENC.E EXECUÇÃO PREVIDENCIARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 33

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIR COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

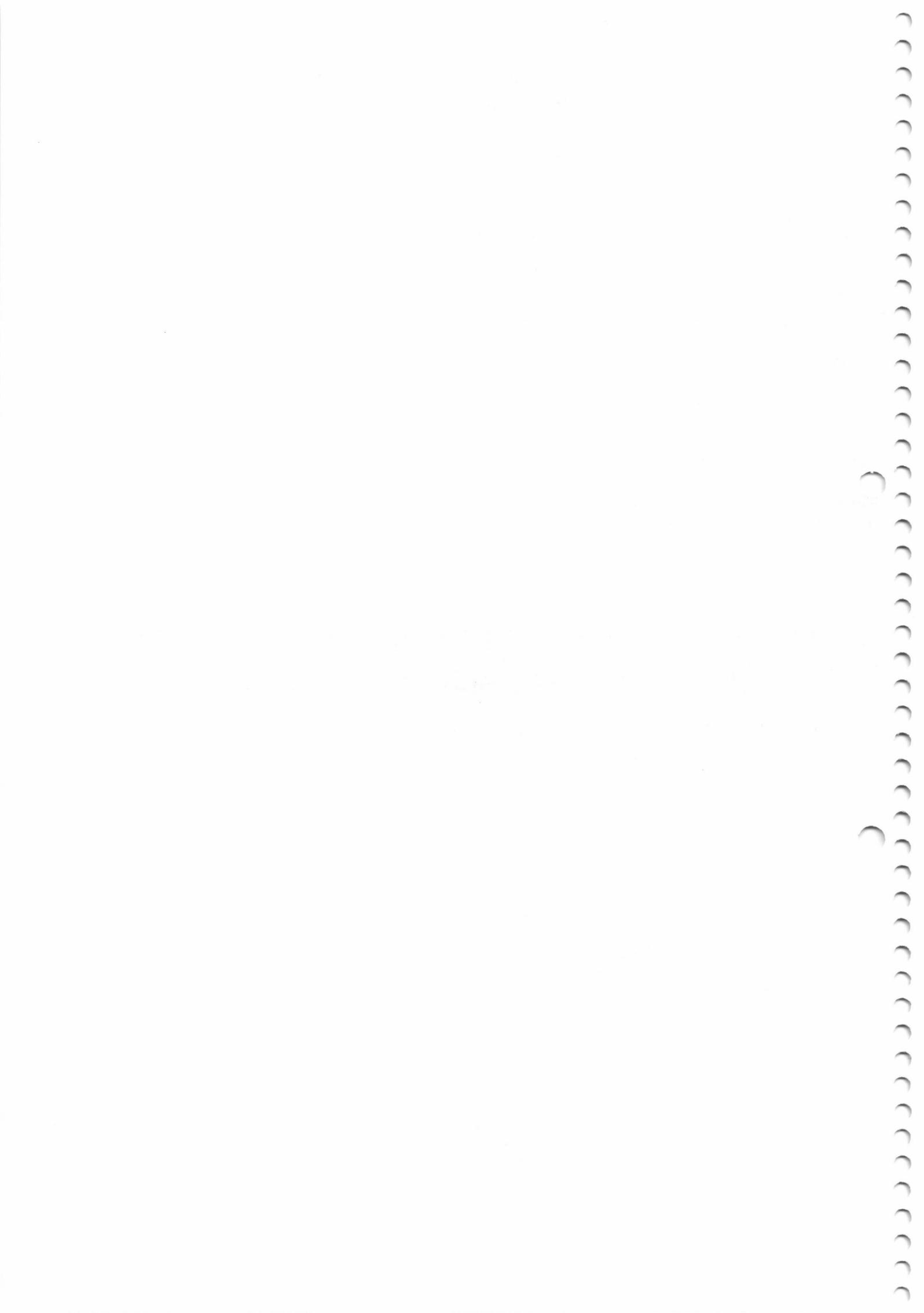
JUSTIFICATIVA

Dotar o setor de todas as condições necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços, e o atendimento com previdencia social geral a todos os funcionarios públicos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Encargos e Obrigações		0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.796.075,00

ord. 8
ata 1.511



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GER.FUNDO MUNIC.DE ASSIST.E PROM.SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

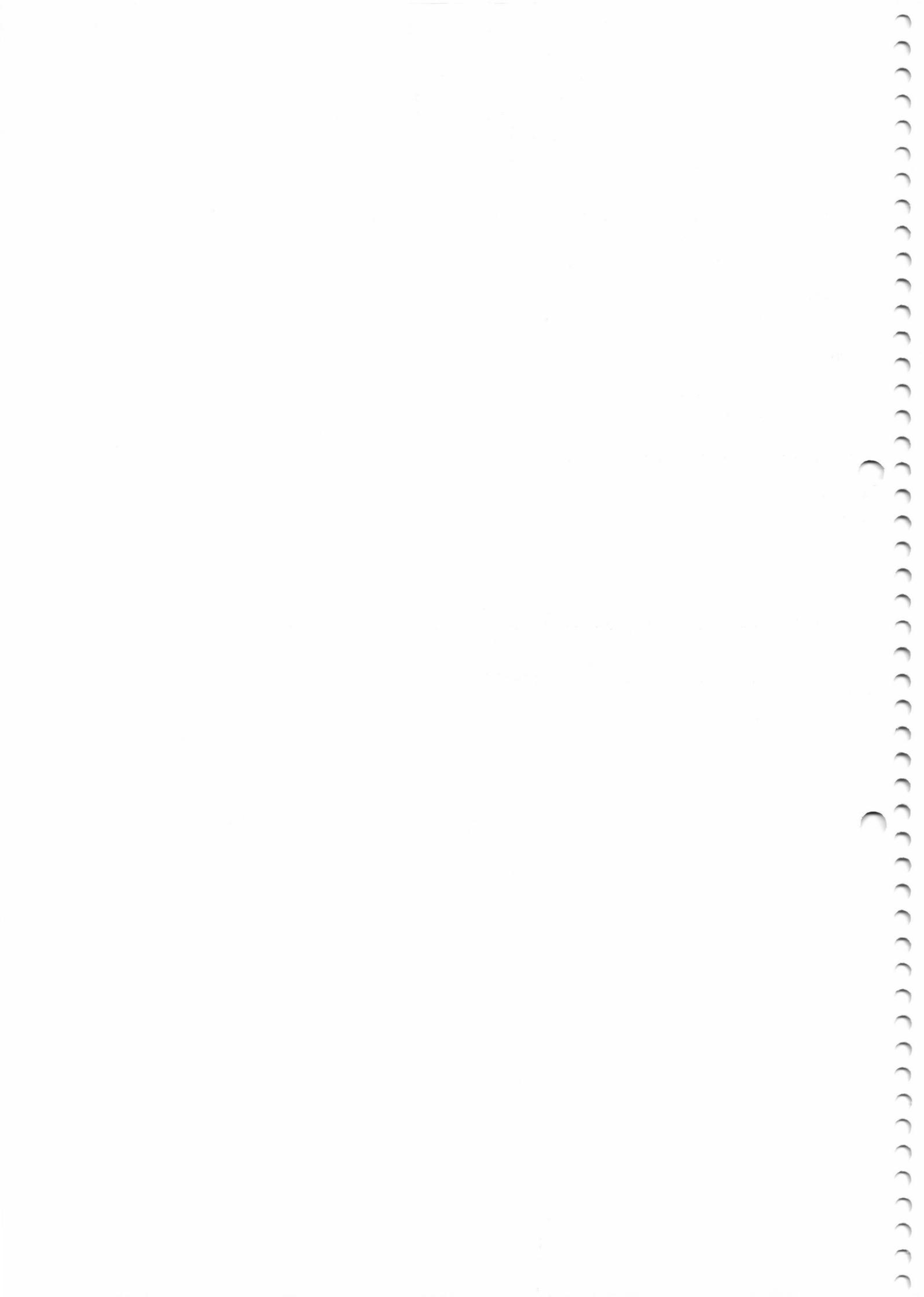
FUNDO ASSIST.SOCIAL - MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS

JUSTIFICATIVA

Visa assistir as familias carentes, desenvolvendo um trabalho de triagem e acompanhamento da situação dessas familias

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Aquisição de Imoveis		0,00	1,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	10,00
Funcionarios e Servidores Beneficados		0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	3,00
Subvenções Concedidas	und	0,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.379.624,30



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

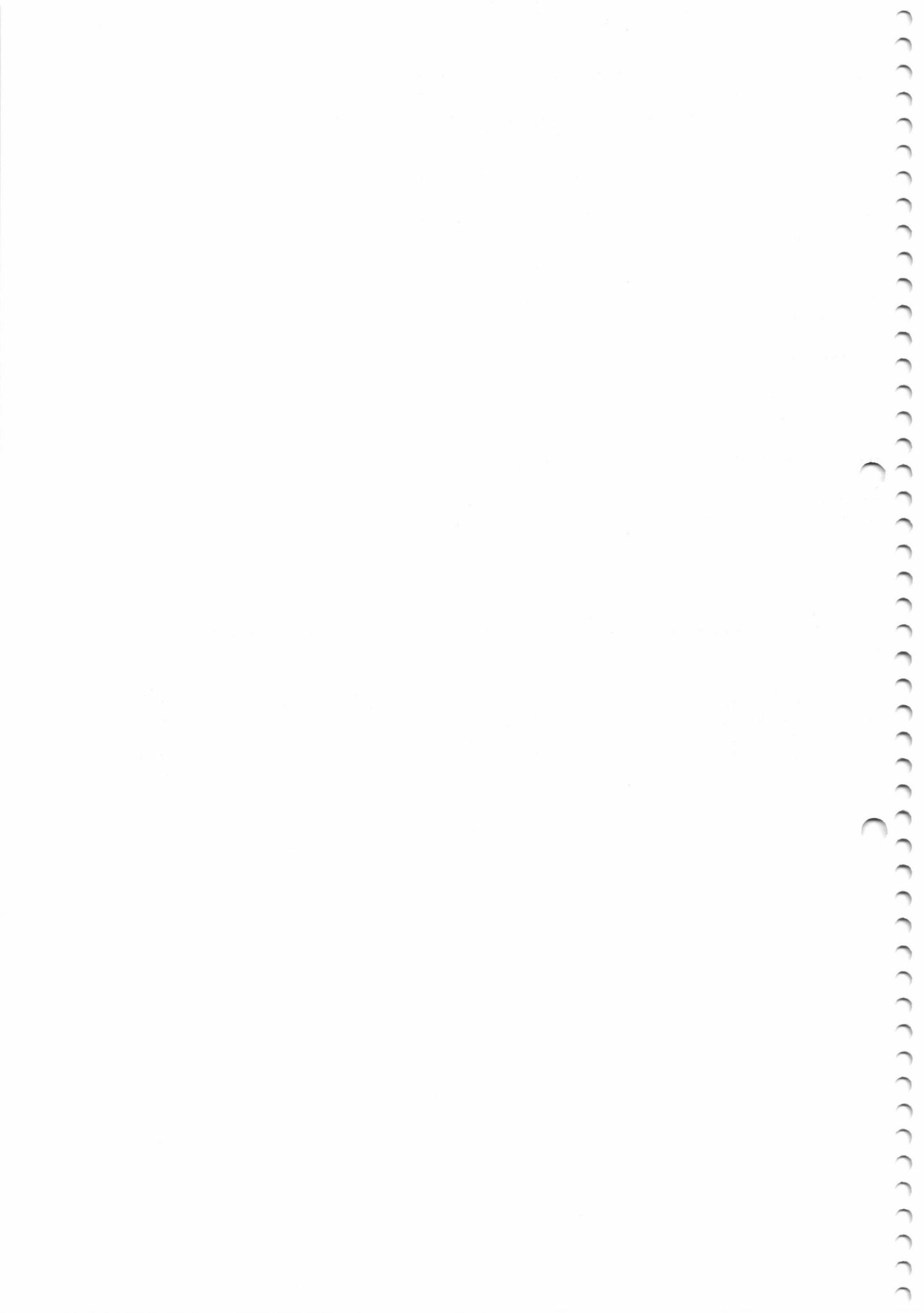
MERENDA ESCOLAR - ATENDER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DURANTE O PERÍODO ESCOLAR

JUSTIFICATIVA

Manutenção das atividades municipais, atendendo com merenda escolar todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	10,00
Infra-Estrutura Ampliada	und	0,00	100,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	3,00
ESTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.828.962,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

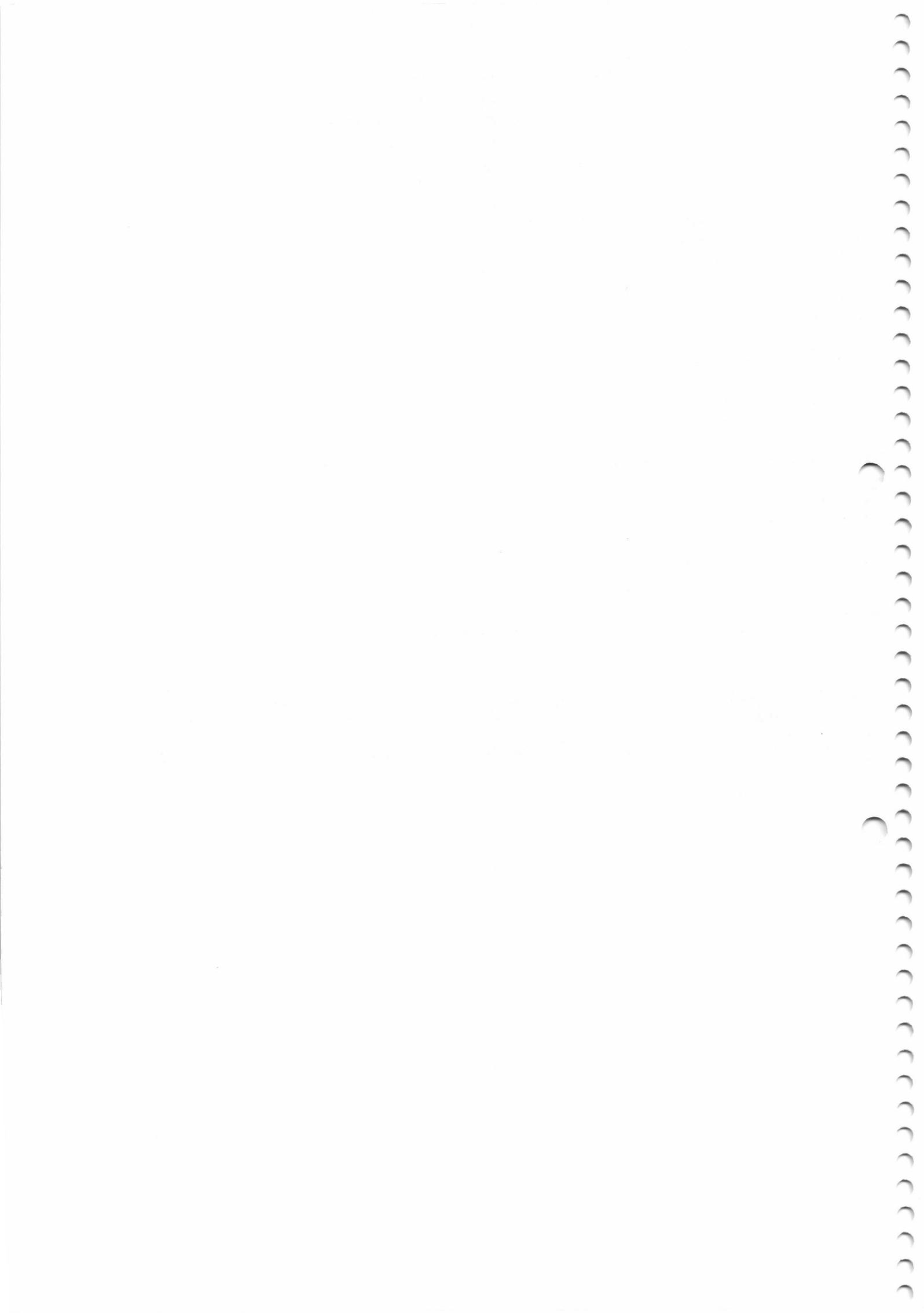
CONSELHO TUTELAR - DAR PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

JUSTIFICATIVA

Visa assistir os jovens e adolescentes desenvolvendo um trabalho de triagem e acompanhamento da situação desses jovens e adolescentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infra-Estrutura Ampliada	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 98.685,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO ENSINO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

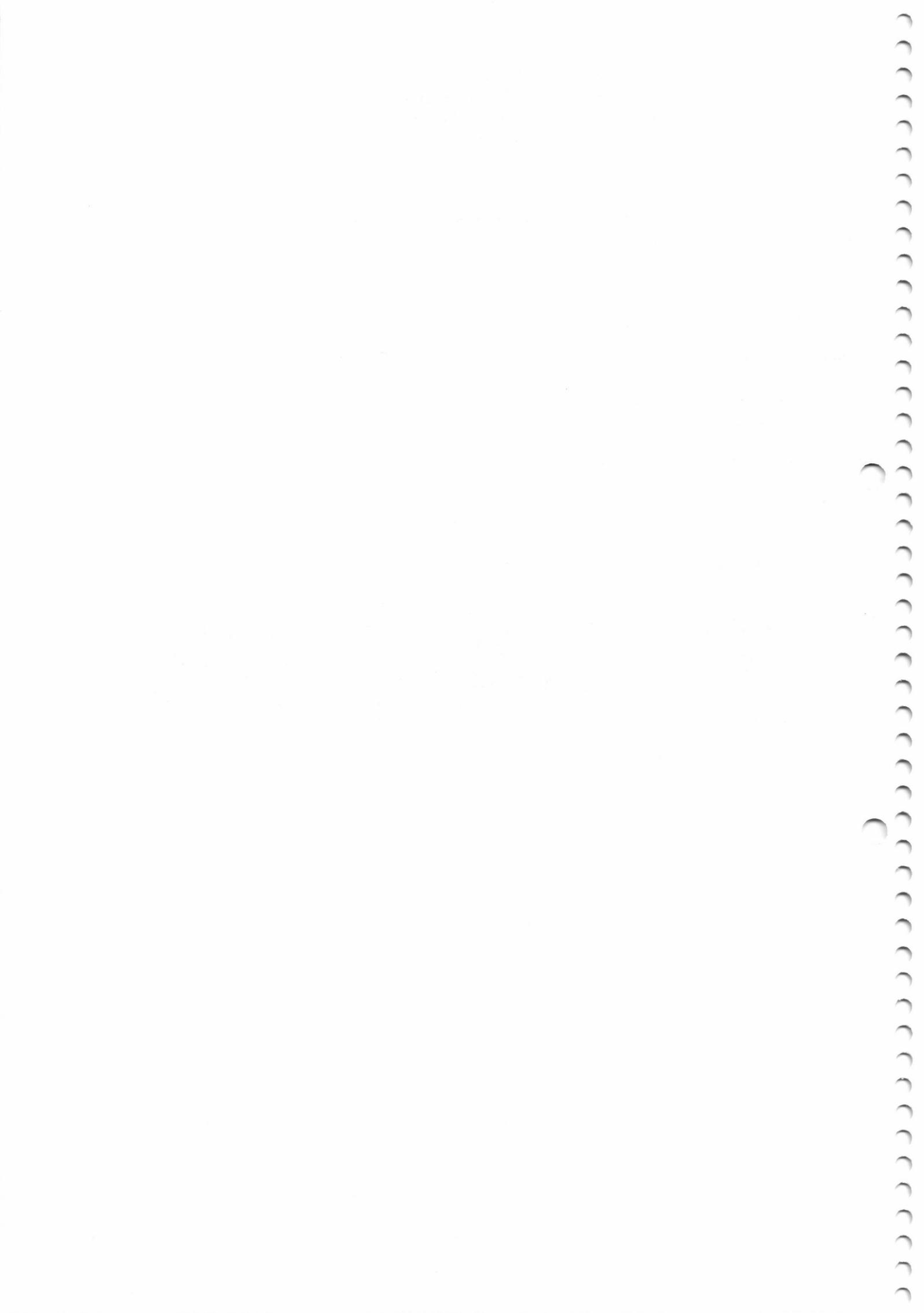
EDUCAÇÃO ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

Incentivar e investir no profissionais que atuam na area objetivando a qualidade do aprendizado

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações AAdministrativas Realizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Subvenções Concedidas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 276.318,02



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

CONTRIBUIÇÃO PARA O P.A.S.E.P.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 40

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

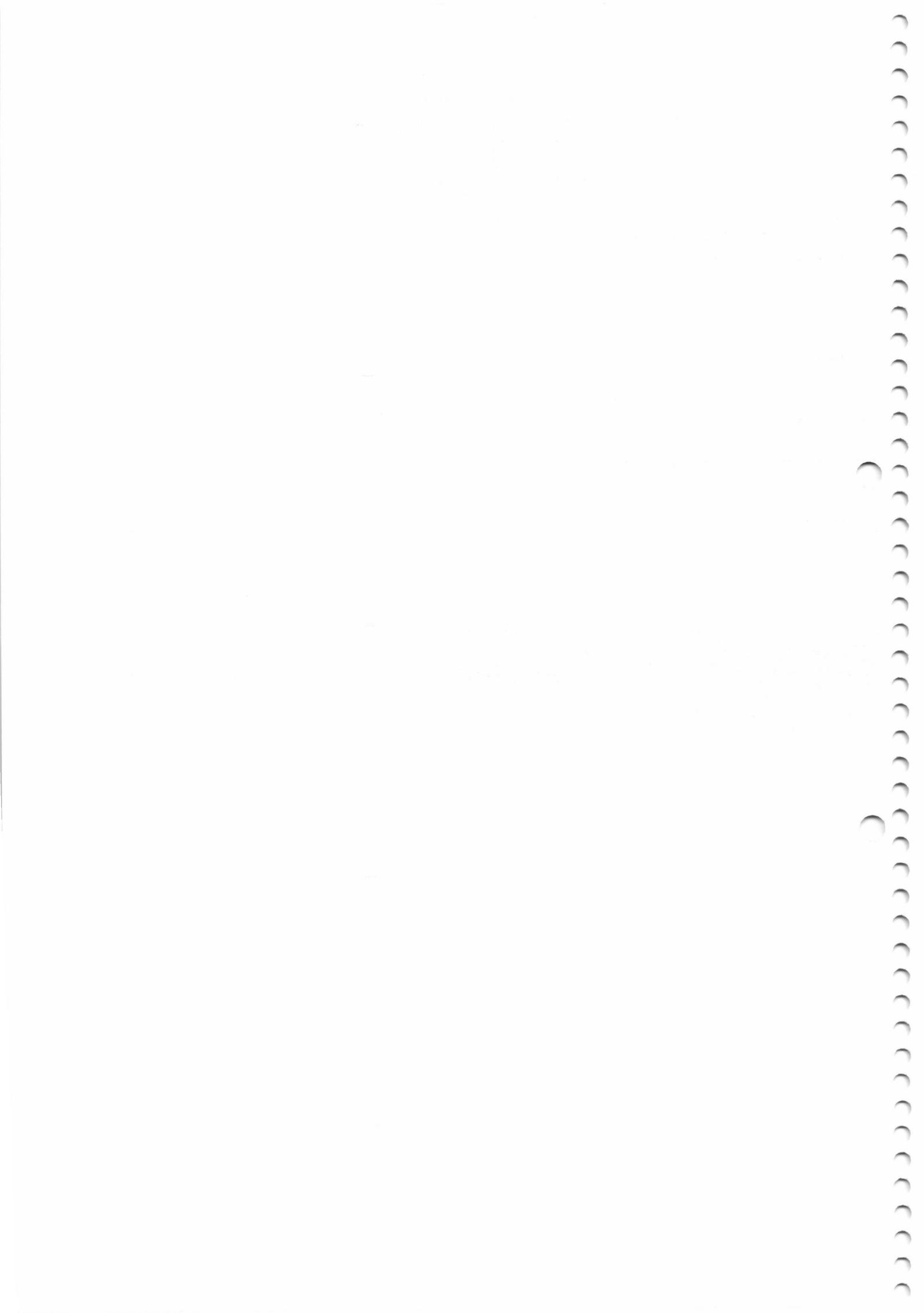
GERENCIAMENTO DO P.A.S.E.P.

JUSTIFICATIVA

Visa realizar um trabalho eficaz, assegurando garantia de um futuro estavel ao funcionalismo municipal

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
P.A.S.E.P.	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 657.900,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

AMORTIZ. DA DIVIDA FUNDADA E PRECATORIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

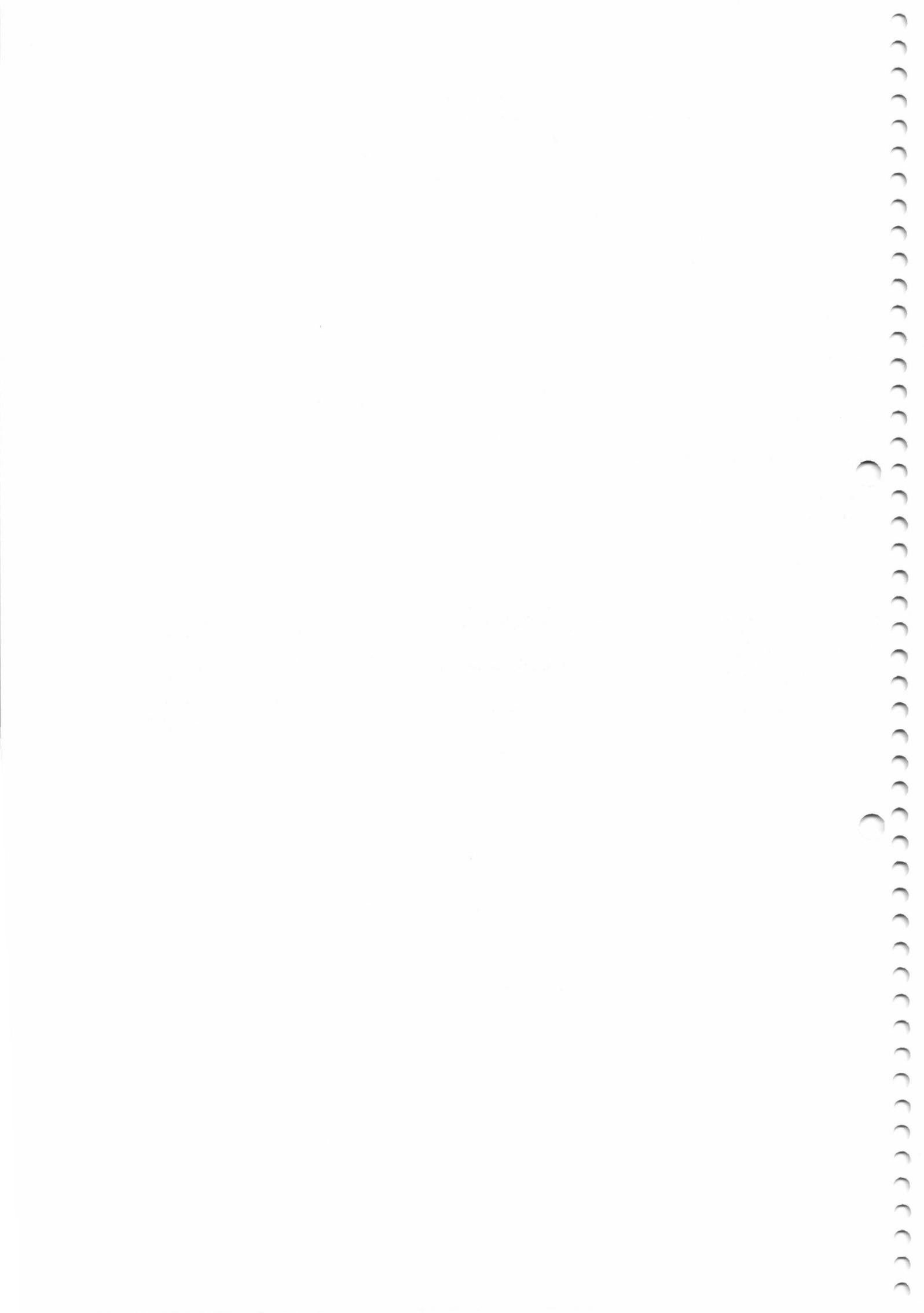
GERENC. DA DIVIDA FUNDADA E PRECATORIOS

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento das obrigações assumidas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Precatorios	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.118.430,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO C.P. BOLSA FAMILIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

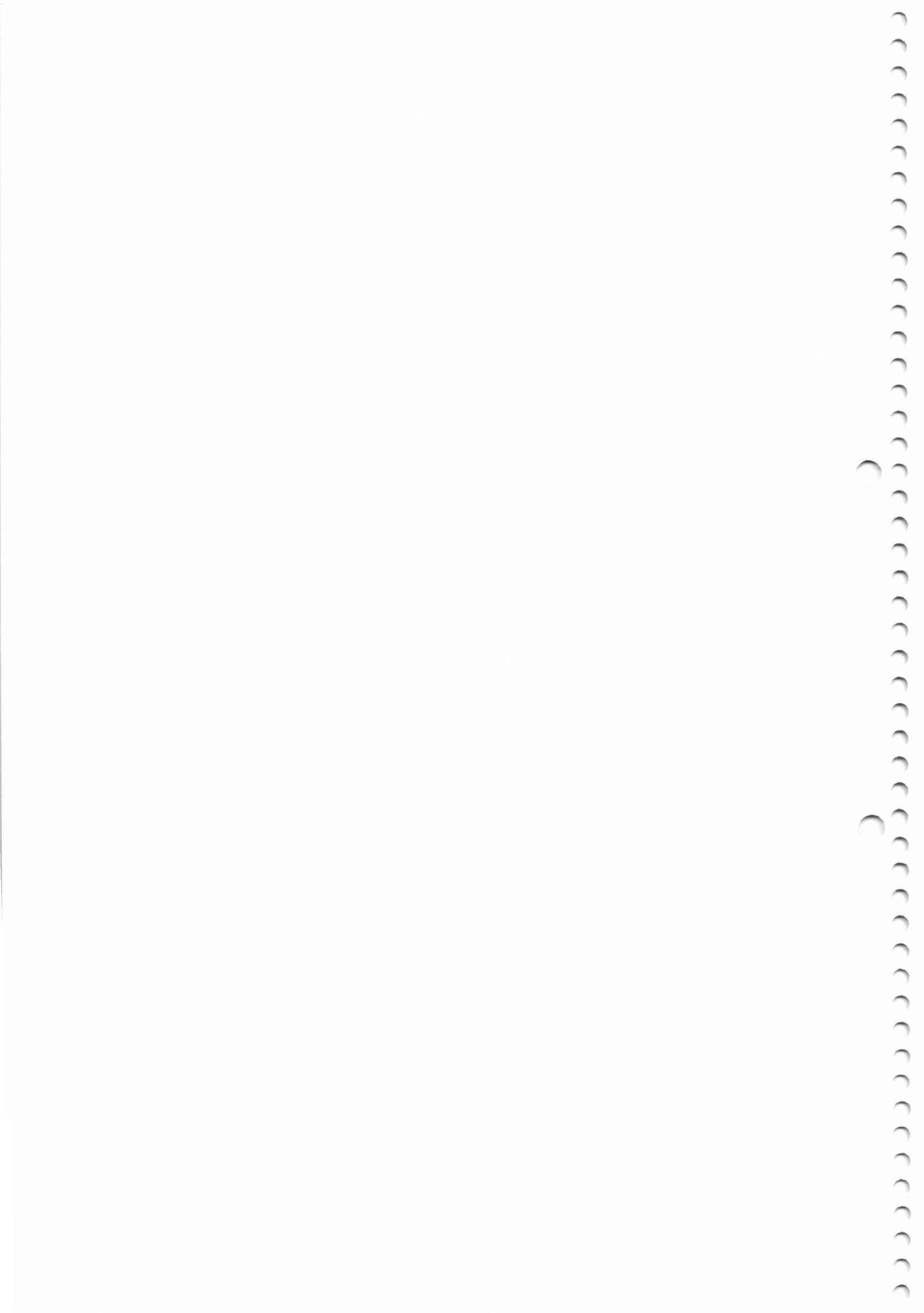
GERENCIAMENTO DO CONVENIO C.P. BOLSA FAMILIA

JUSTIFICATIVA

Visa assistir as famílias carentes, desenvolvendo um trabalho de triagem e acompanhamento.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.934,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO A.P.I.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 43

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

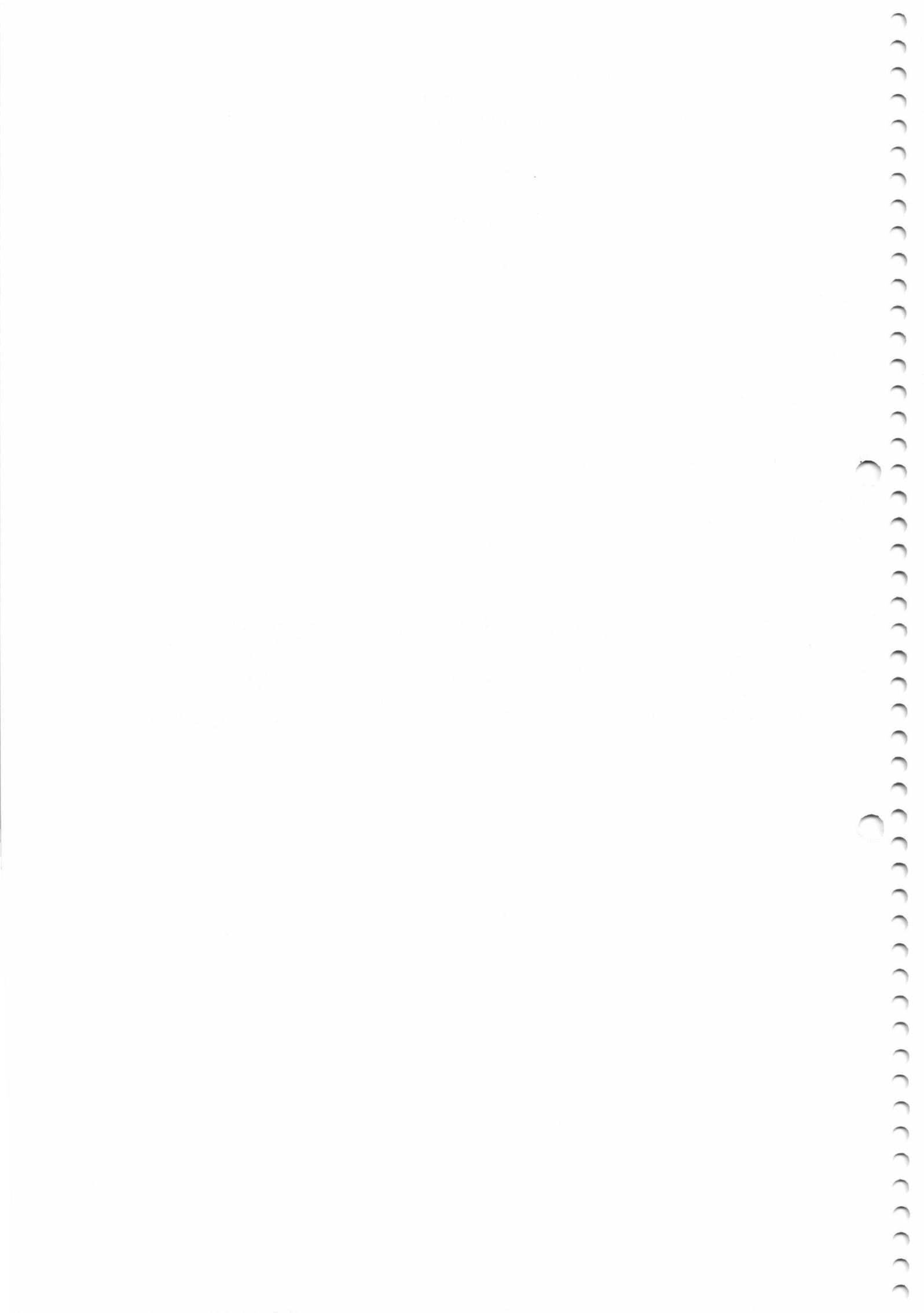
GERENCIAMENTO DO CONVENIO A.P.I.

JUSTIFICATIVA

Visa assistir aos Idosos desenvolvendo um trabalho da atividades proprias para a idade

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 65.790,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO PETI JORNADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 44

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

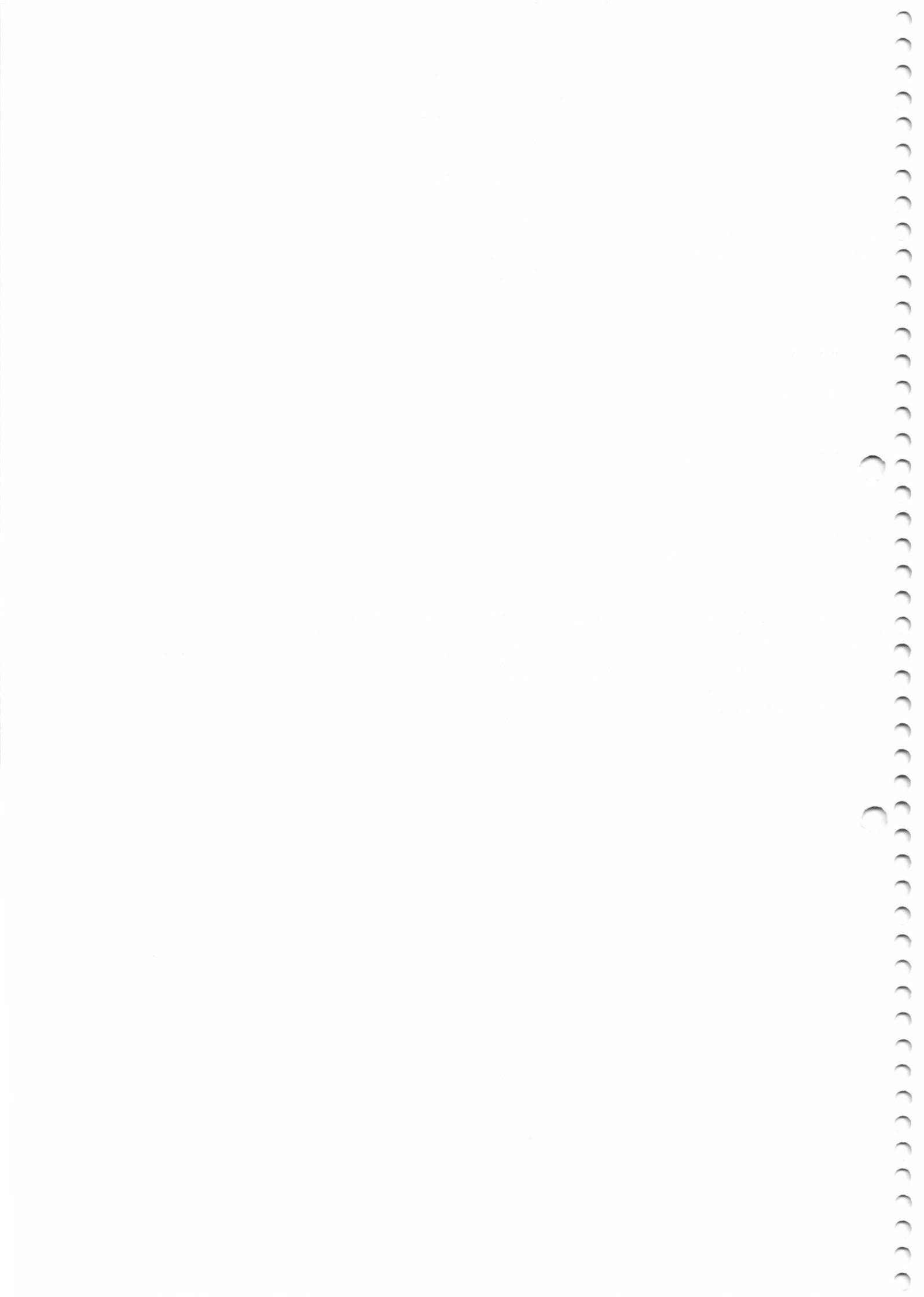
GERENCIAMENTO DO CONVENIO PETI JORNADA

JUSTIFICATIVA

Assistir as crianças de forma a desenvolver projetos que envolva estas crianças formado-o para o futuro

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.579,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO PETI BOLSA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 45

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

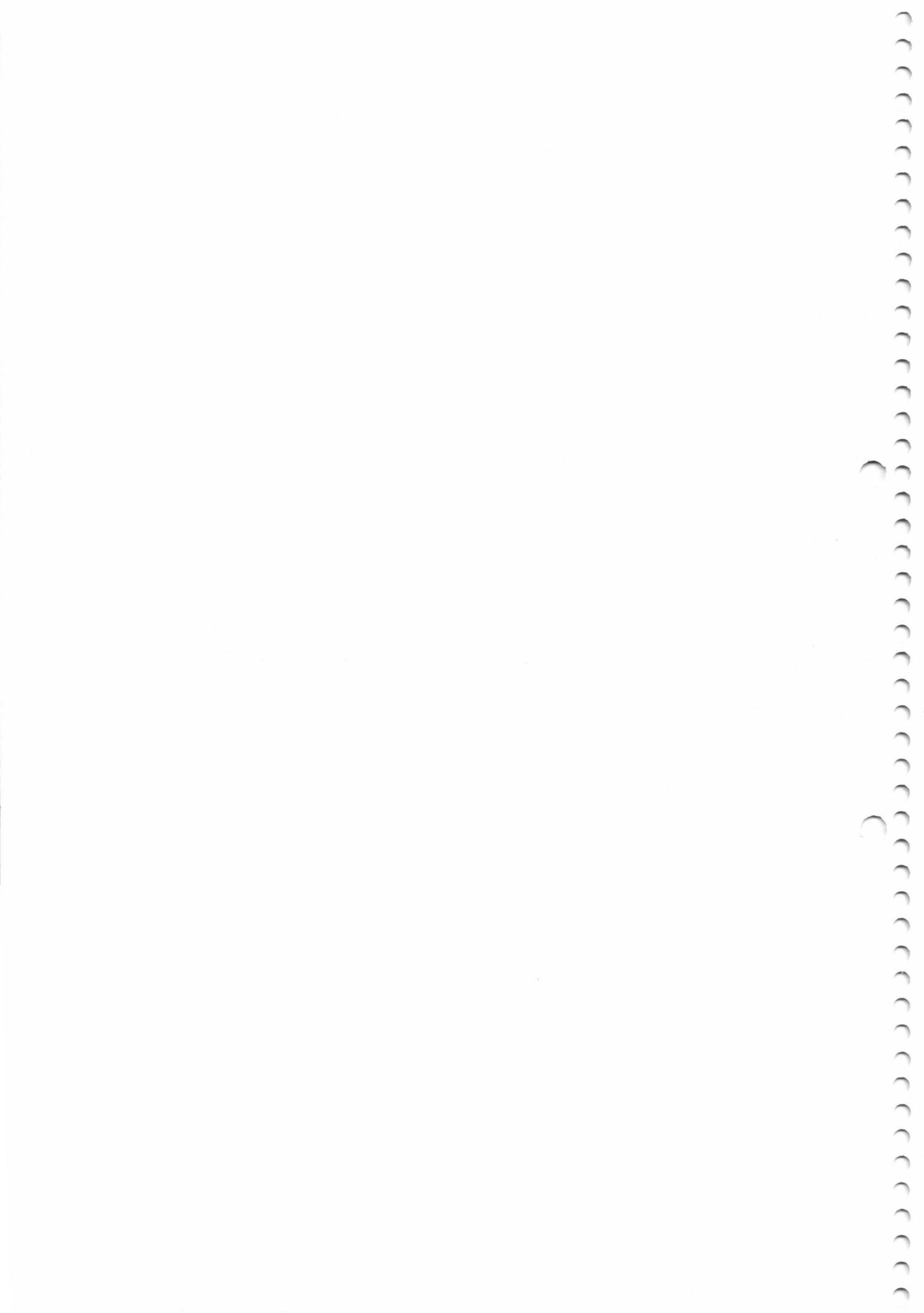
GERENCIAMENTO DO CONVENIO PETI BOLSA

JUSTIFICATIVA

Assistir a criança através de projetos e atividades formando-o para o futuro

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.644,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA P.P.D

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 46

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

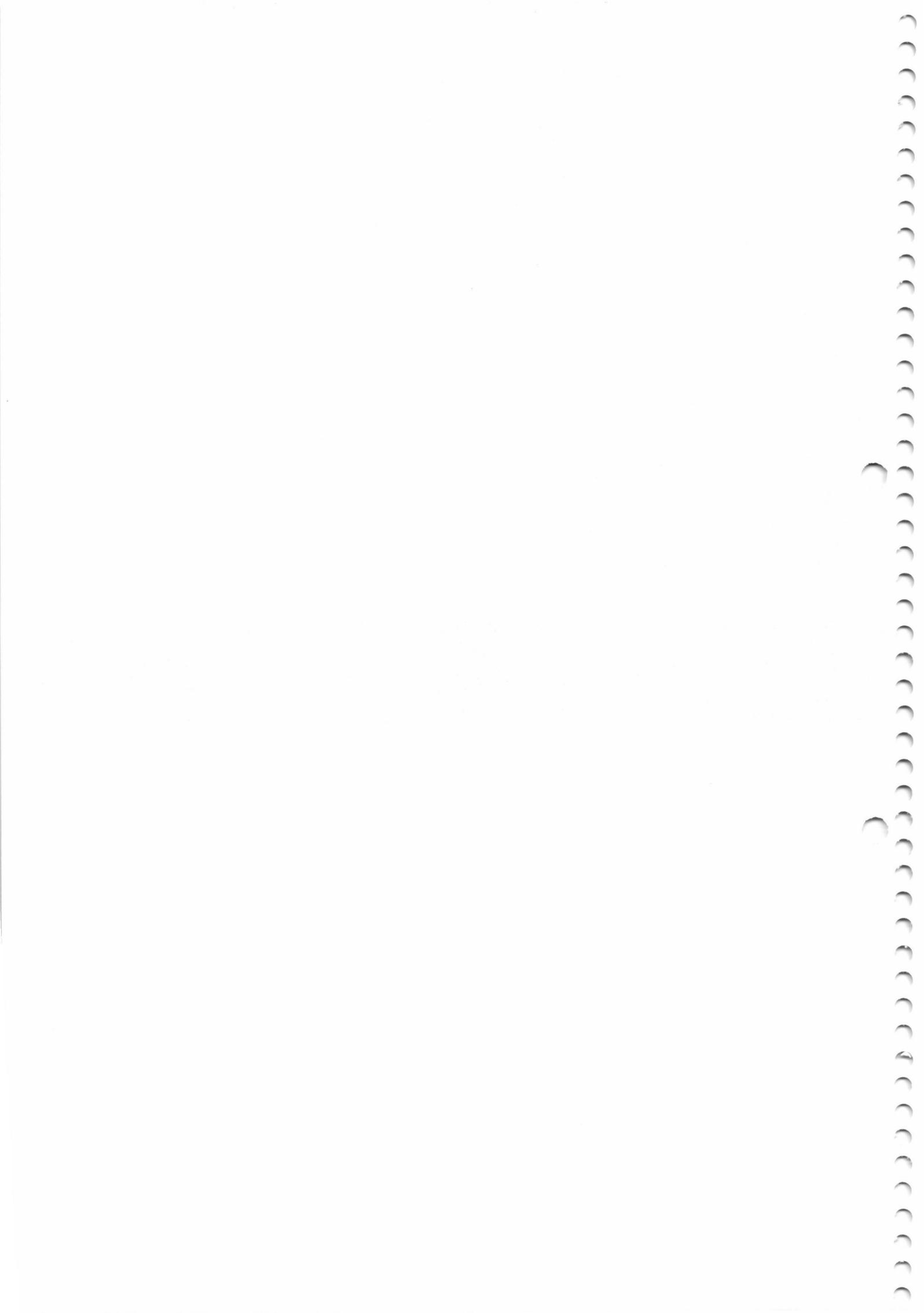
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA P.P.D

JUSTIFICATIVA

Visa assistir as pessoas que tenham alguma deficiência, desenvolvendo atividades voltadas para o acompanhamento destes casos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 345.397,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

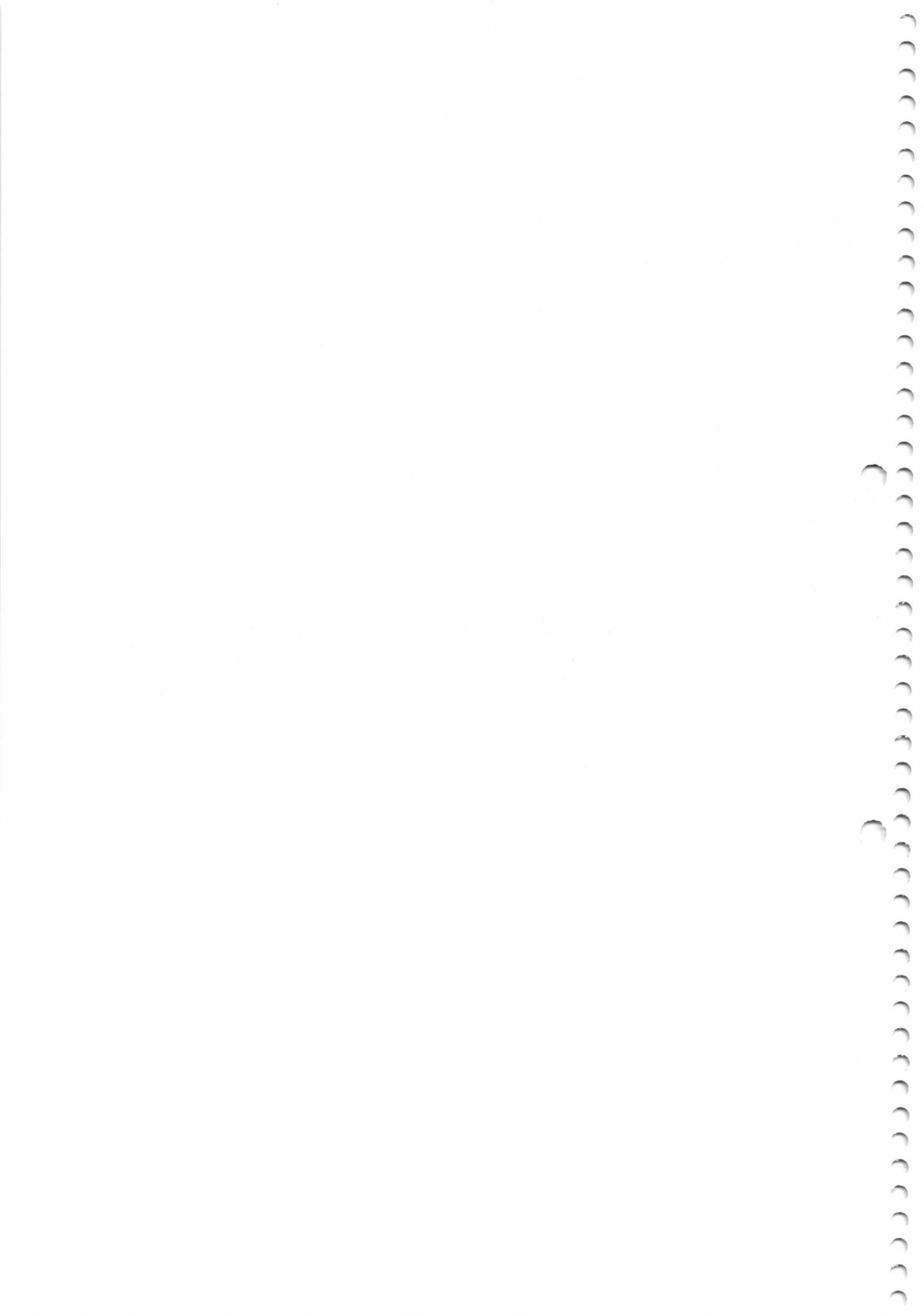
GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

JUSTIFICATIVA

Incentivar e investir nos profissionais que atuam na área objetivando a qualidade do aprendizizado.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Obras e/ou Reformas	und	0,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.184.548,96



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO BINF PAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 48

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

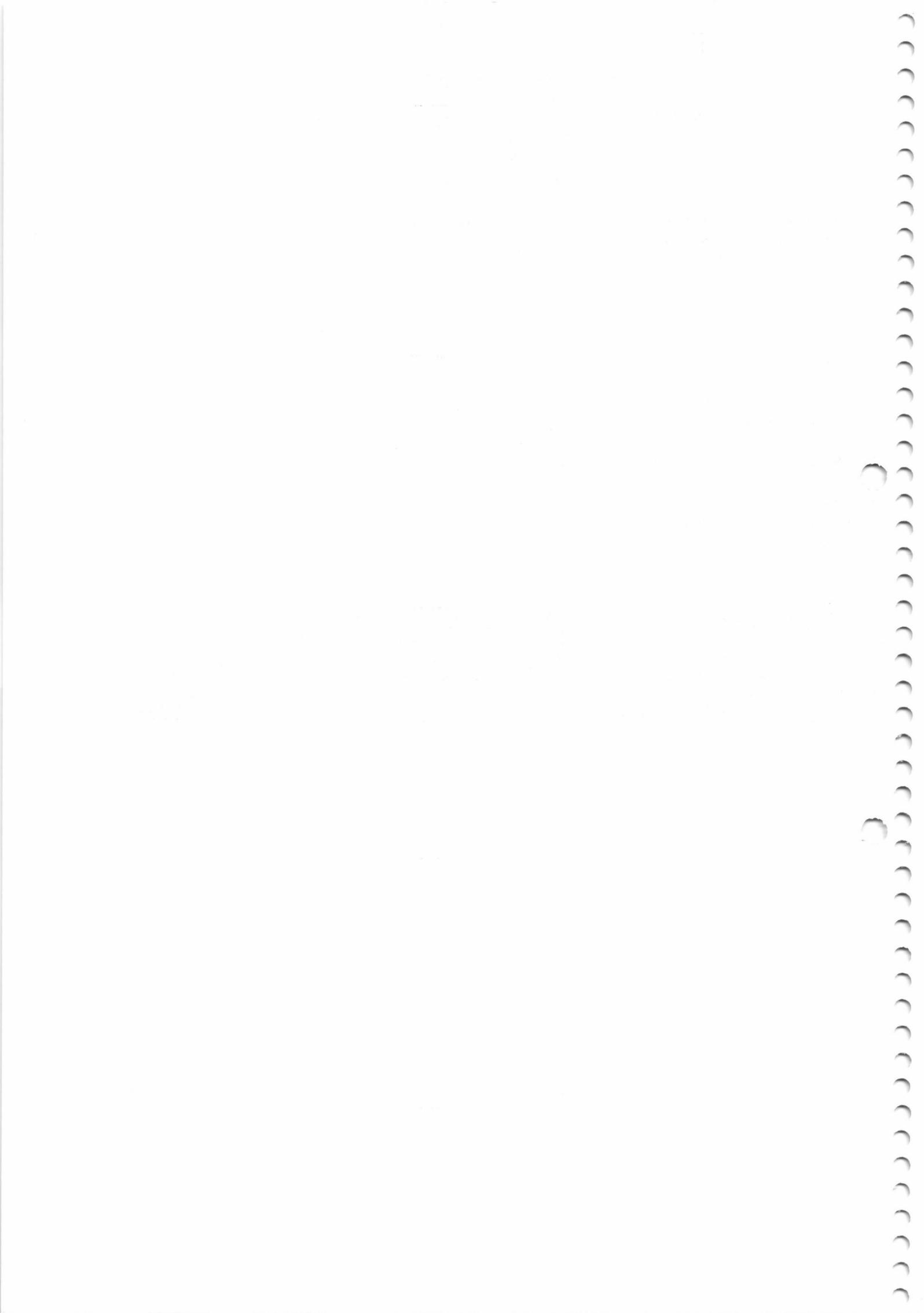
GERENCIAMENTO DO CONVENIO BINF PAC

JUSTIFICATIVA

Assistir a todas as ações pertinentes ao convenio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.921,10



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO CREAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 49

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

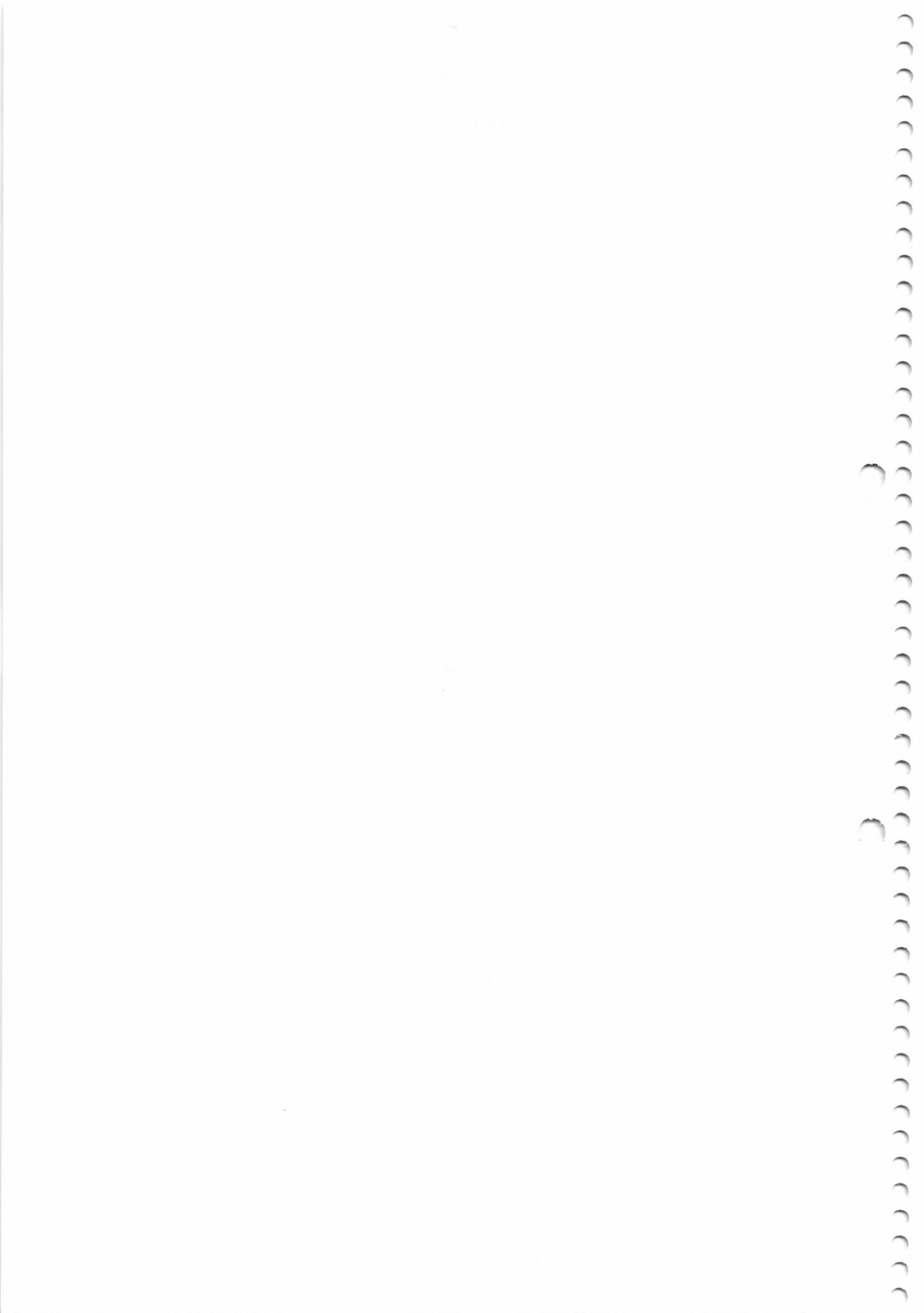
GERENCIAMENTO DO CONVENIO CREAS

JUSTIFICATIVA

Assistir todas as ações voltadas ao convenio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 47.697,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO I.G.B.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 50

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

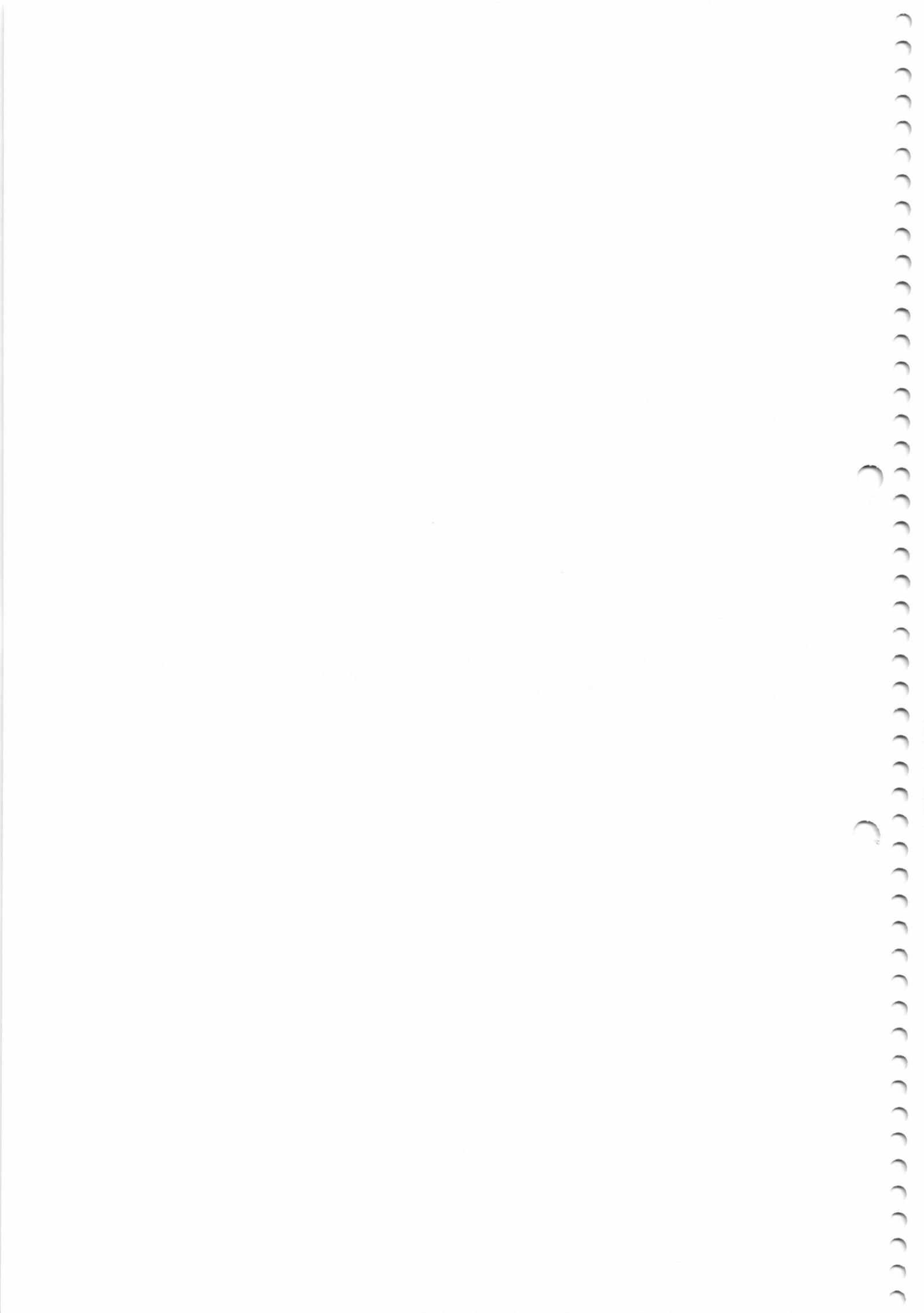
GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO I.G.B.

JUSTIFICATIVA

Ações voltadas ao atendimento do Convênio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 70.724,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENC. DO CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 51

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

GERENC. DO CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

JUSTIFICATIVA

Ações voltadas ao atendimento do Convênio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 80.592,76

Handwritten marks resembling the letter 'C' or 'D' are visible on the right edge of the page, near the spiral binding.

Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENC. DO CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 52

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

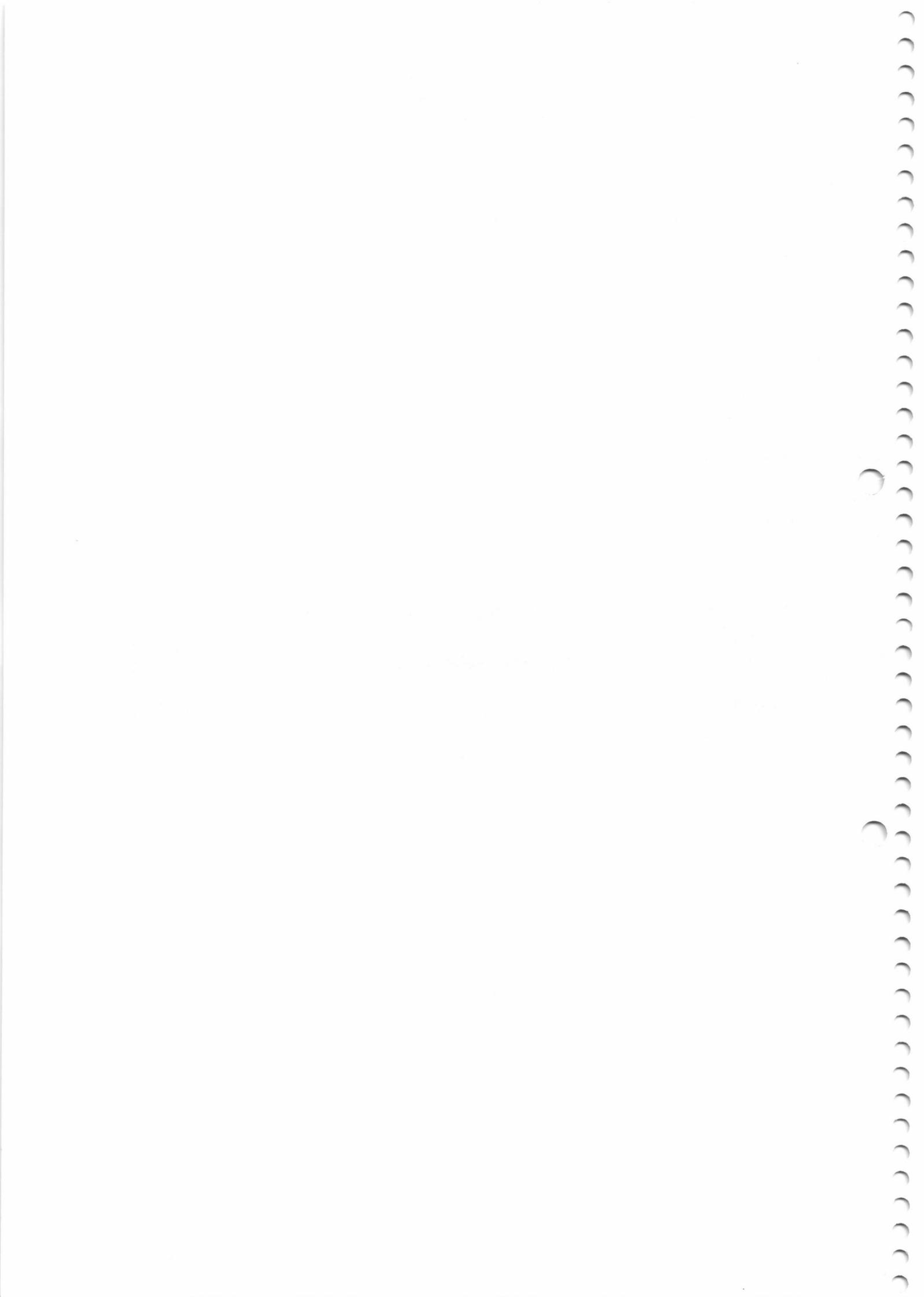
GERENC. DO CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

Ações voltadas ao atendimento do convênio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 44.408,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO BENEFICIO EVENTUAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 53

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

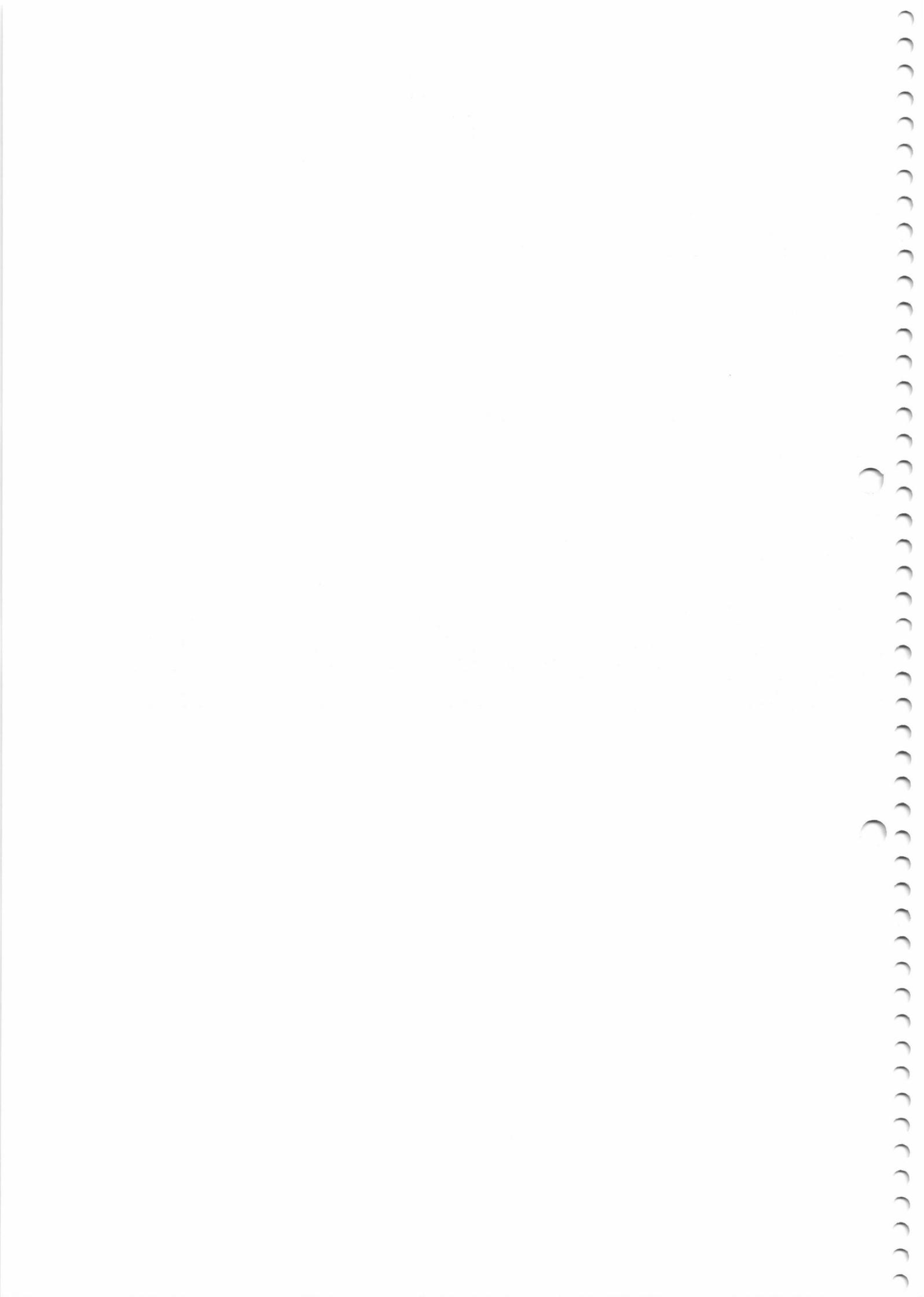
GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO BENEFICIO EVENTUAL

JUSTIFICATIVA

Ações voltadas ao atendimento do convênio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.934,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB 60%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 54

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.12.00

OBJETIVO

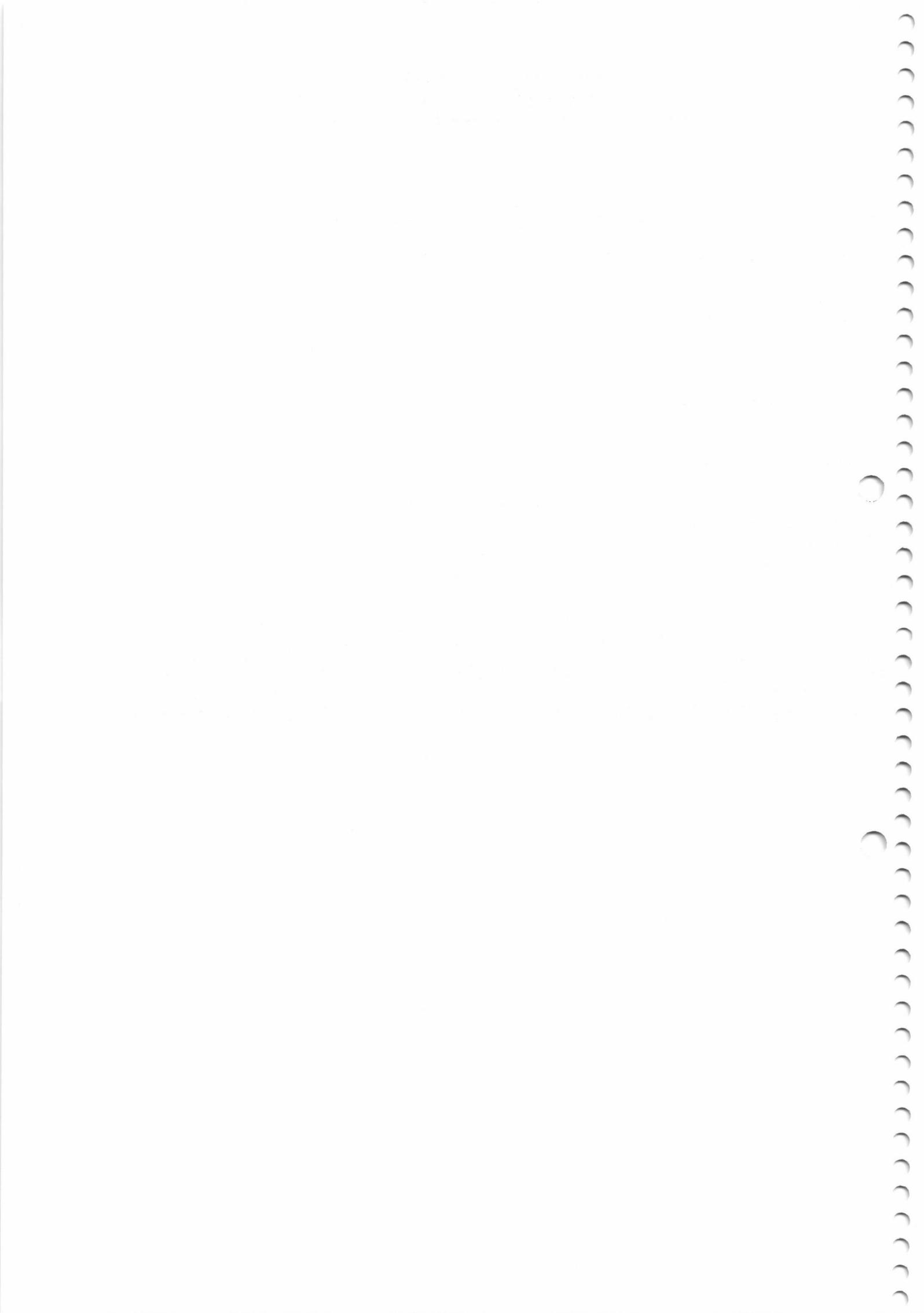
GERENCIAMENTO DO FUNDEB 60%

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Magisterio FUNDEB 60%

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.539.550,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO P.B.F. - PAIF

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 56

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.10.00

OBJETIVO

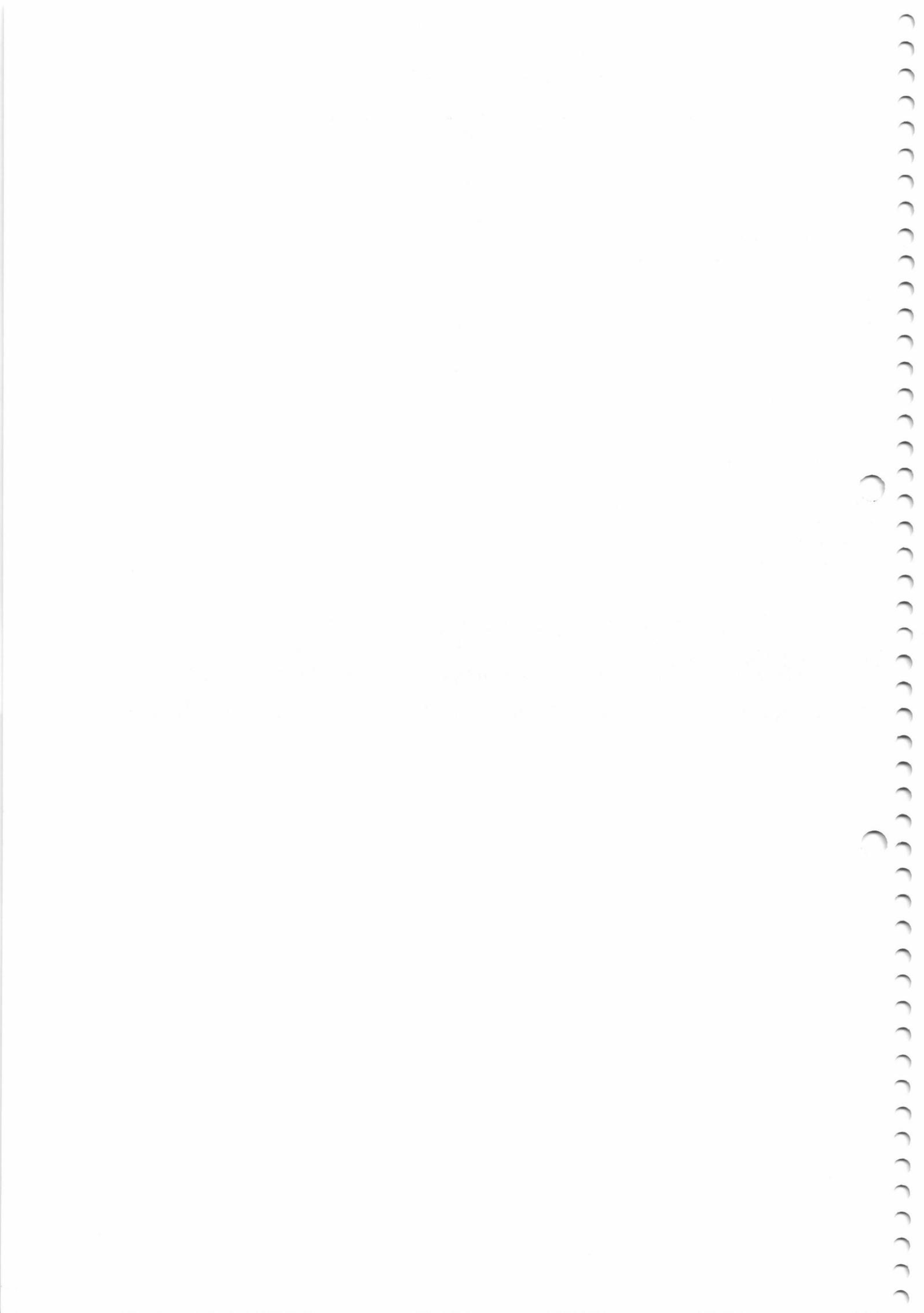
GERENCIAMENTO DO CONVENIO P.B.F. - PAIF

JUSTIFICATIVA

Ações voltadas ao atendimento do convênio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 83.882,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 57

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.12.00

OBJETIVO

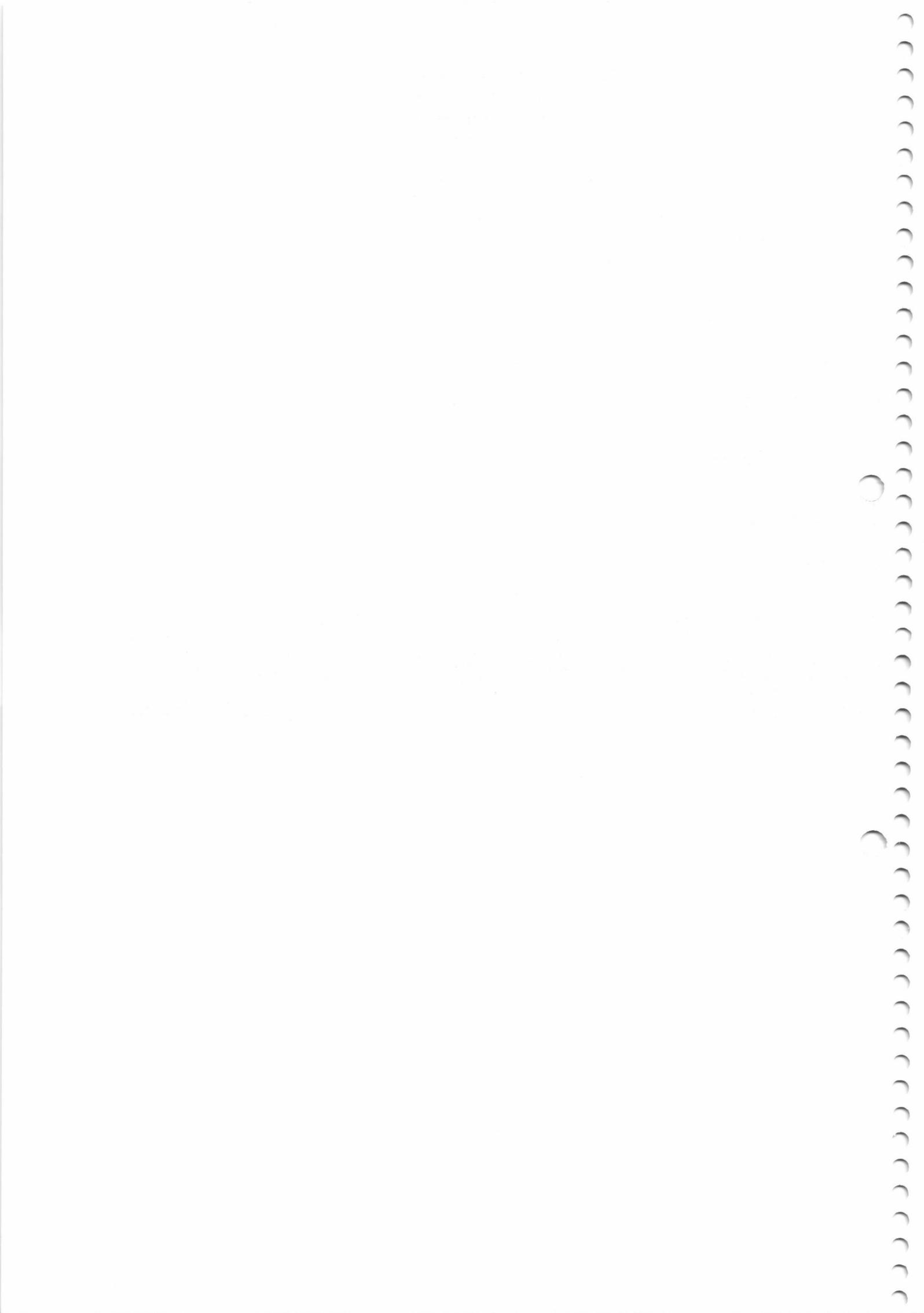
GERENCIAMENTO DO FUNDEB 40%

JUSTIFICATIVA

Atendimento das Ações do FUNDEB 40%

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 10.279.687,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 60%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 58

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.12.00

OBJETIVO

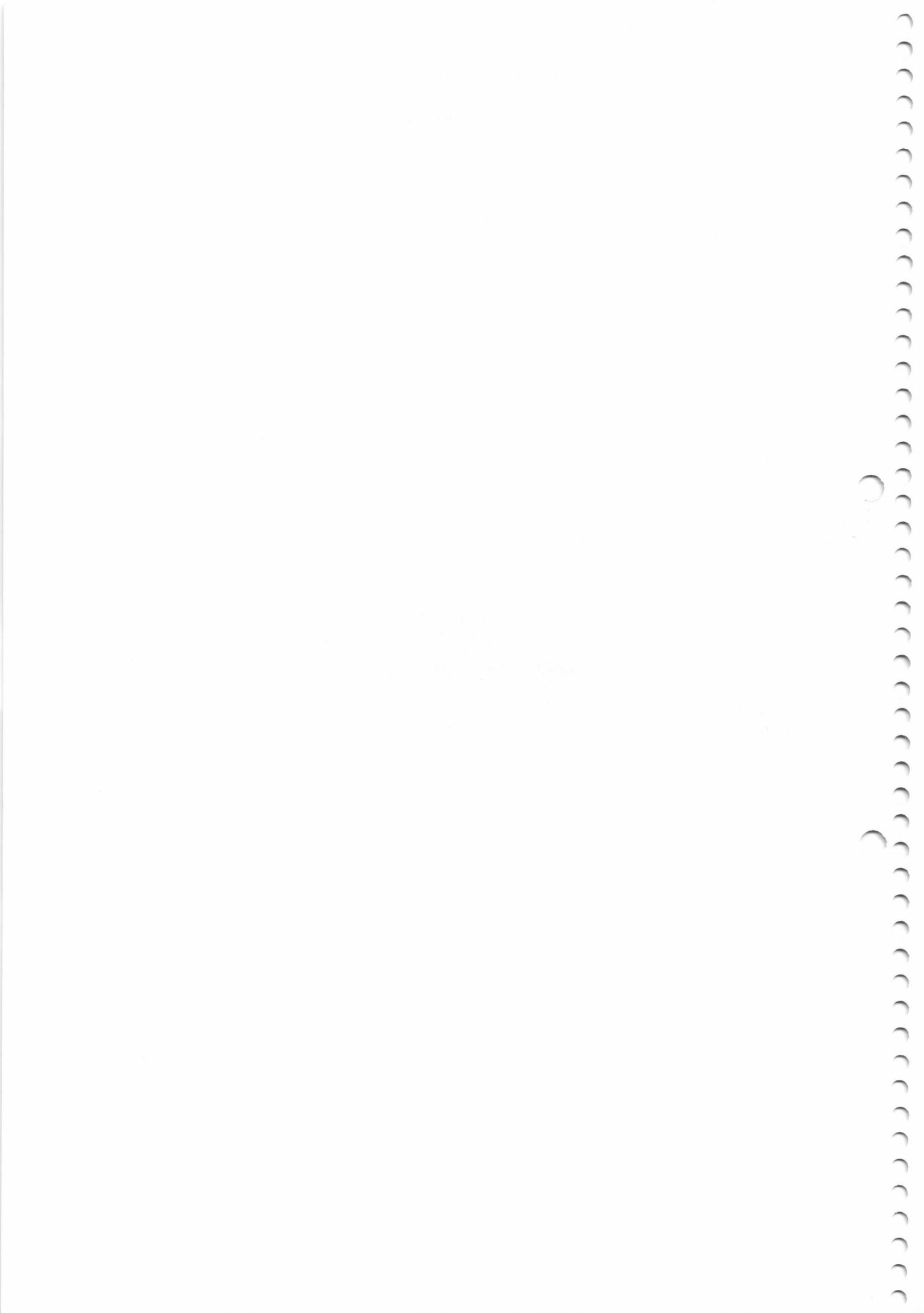
GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 60%

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Magisterio FUNDEB 60%

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Funcionários e Servidores Beneficiados		0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.039.490,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 59

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.12.00

OBJETIVO

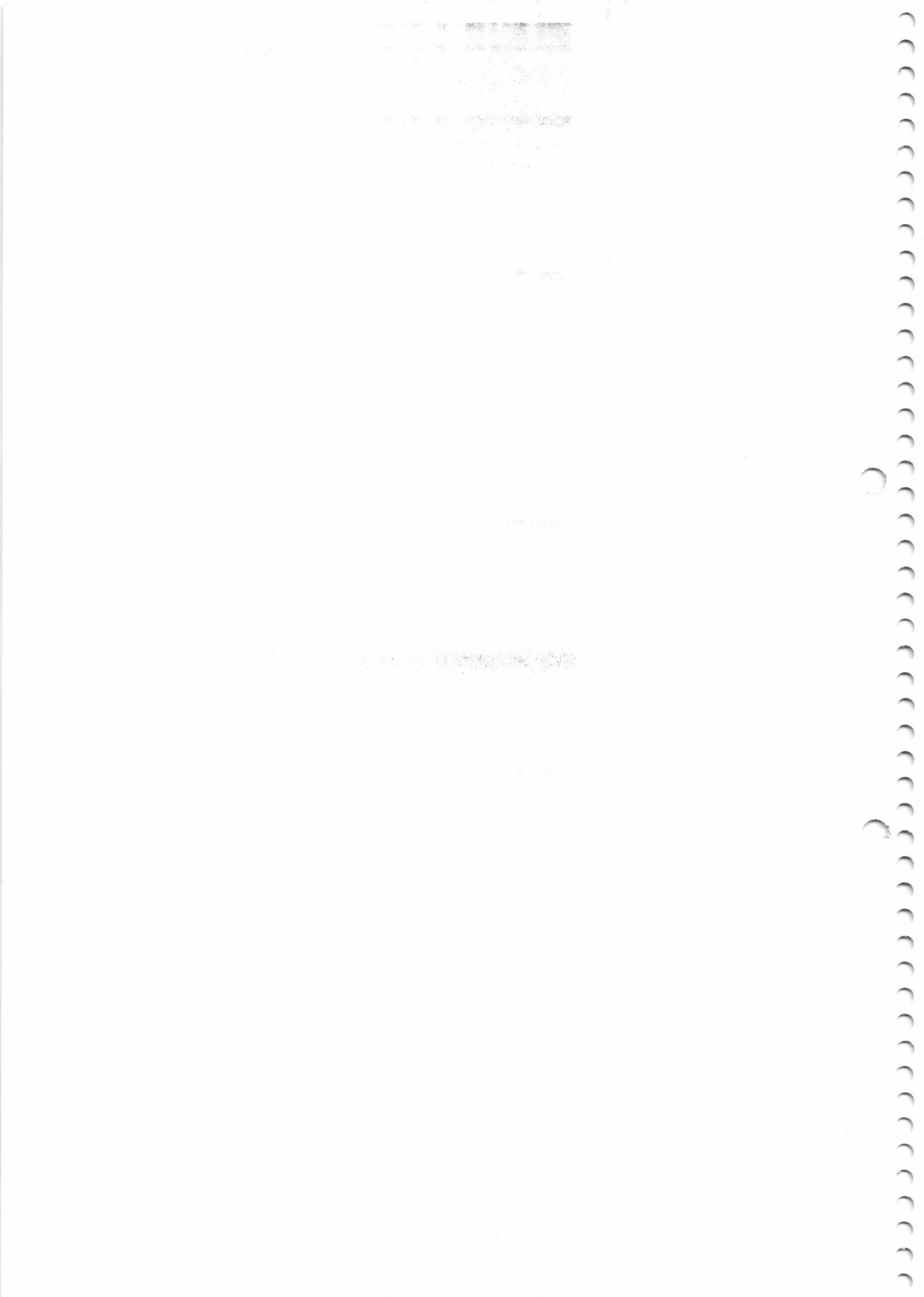
GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 40%

JUSTIFICATIVA

Atendimento da Ações FUNDEB 40%

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas REalizadas	und	0,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	und	0,00	5,00
Funcionarios e Servidores Beneficiados	und	0,00	100,00
Obras e ou Reformas	und	0,00	1,00
Subvenções Sociais	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.542.791,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

Reserva de Contingência

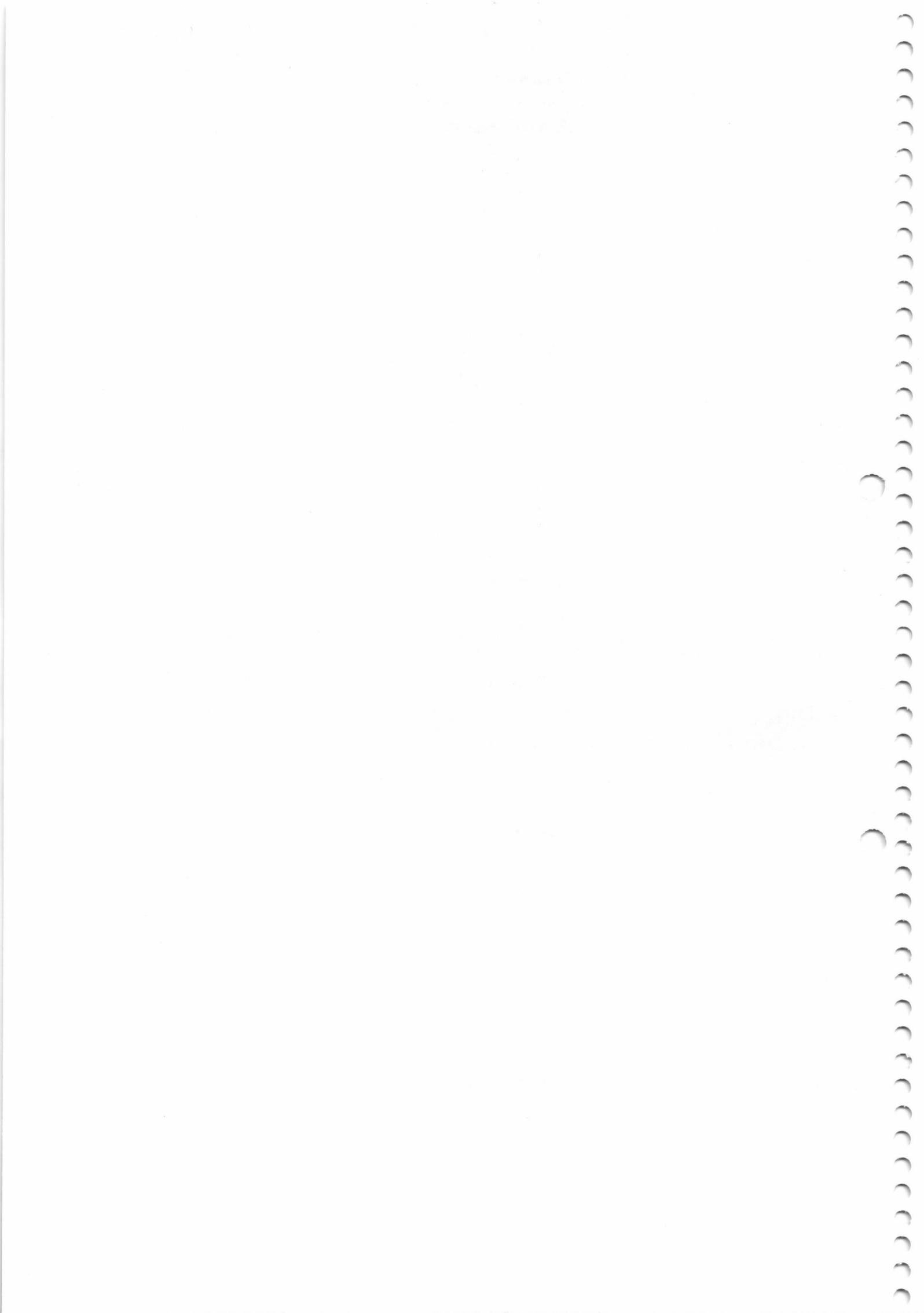
JUSTIFICATIVA

Visa realizar um trabalho eficaz, garantindo recursos para Administração Pública

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingencia	und	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.282.155,67
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 70.812.600,00

322/1.



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

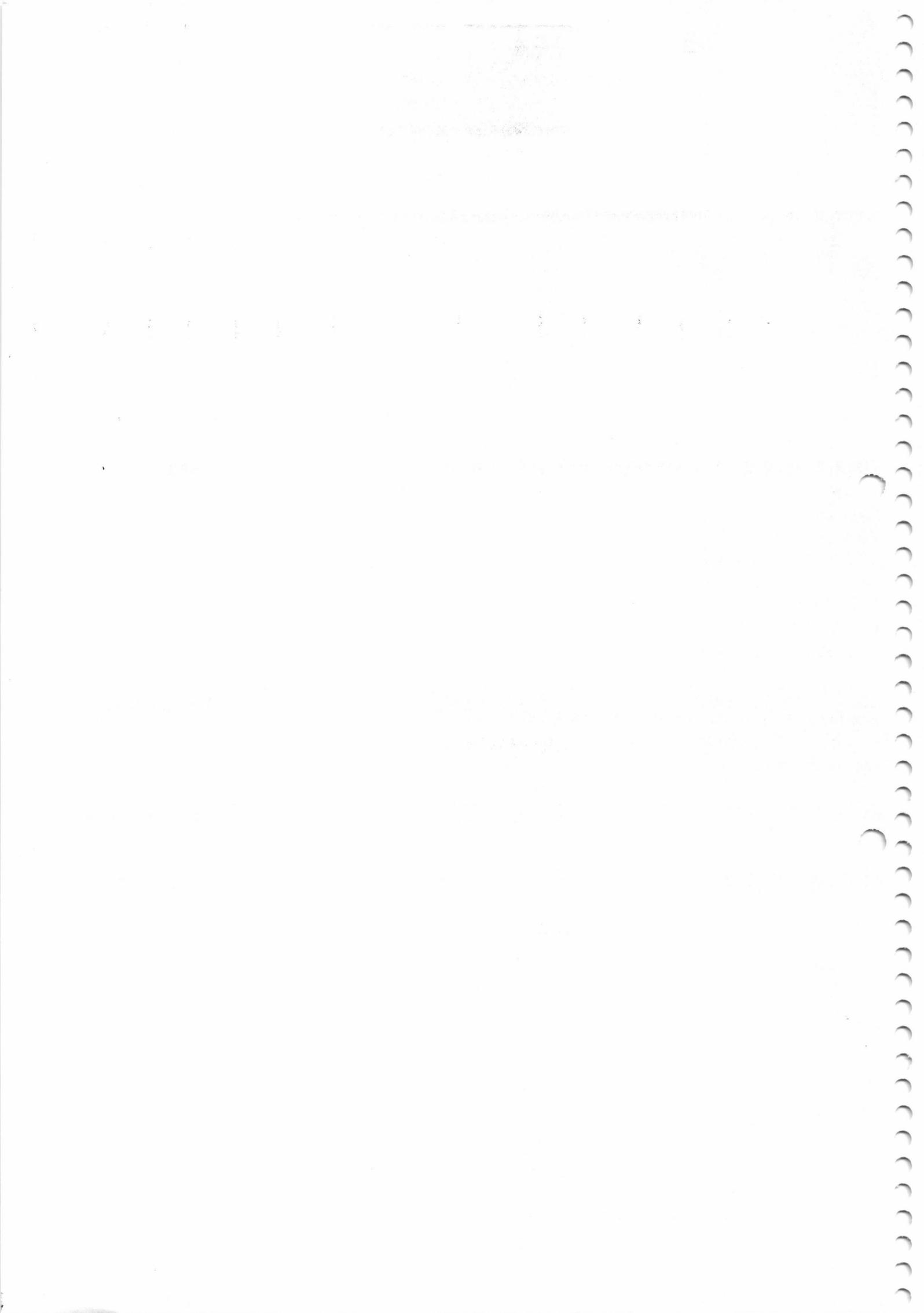
UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.947.400,00

5.571.
Unidade



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

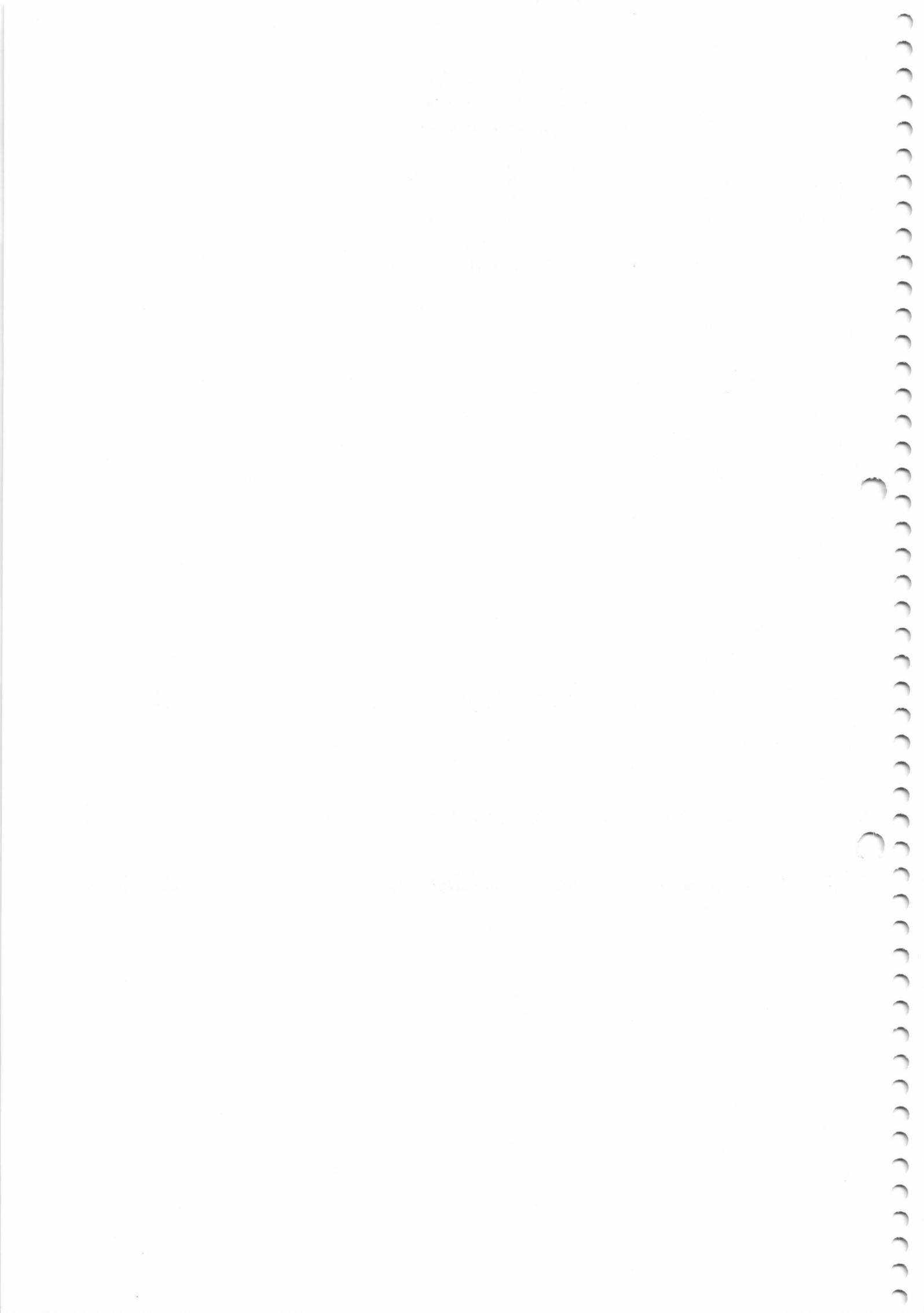
PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO PARA O GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 9.868,50**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

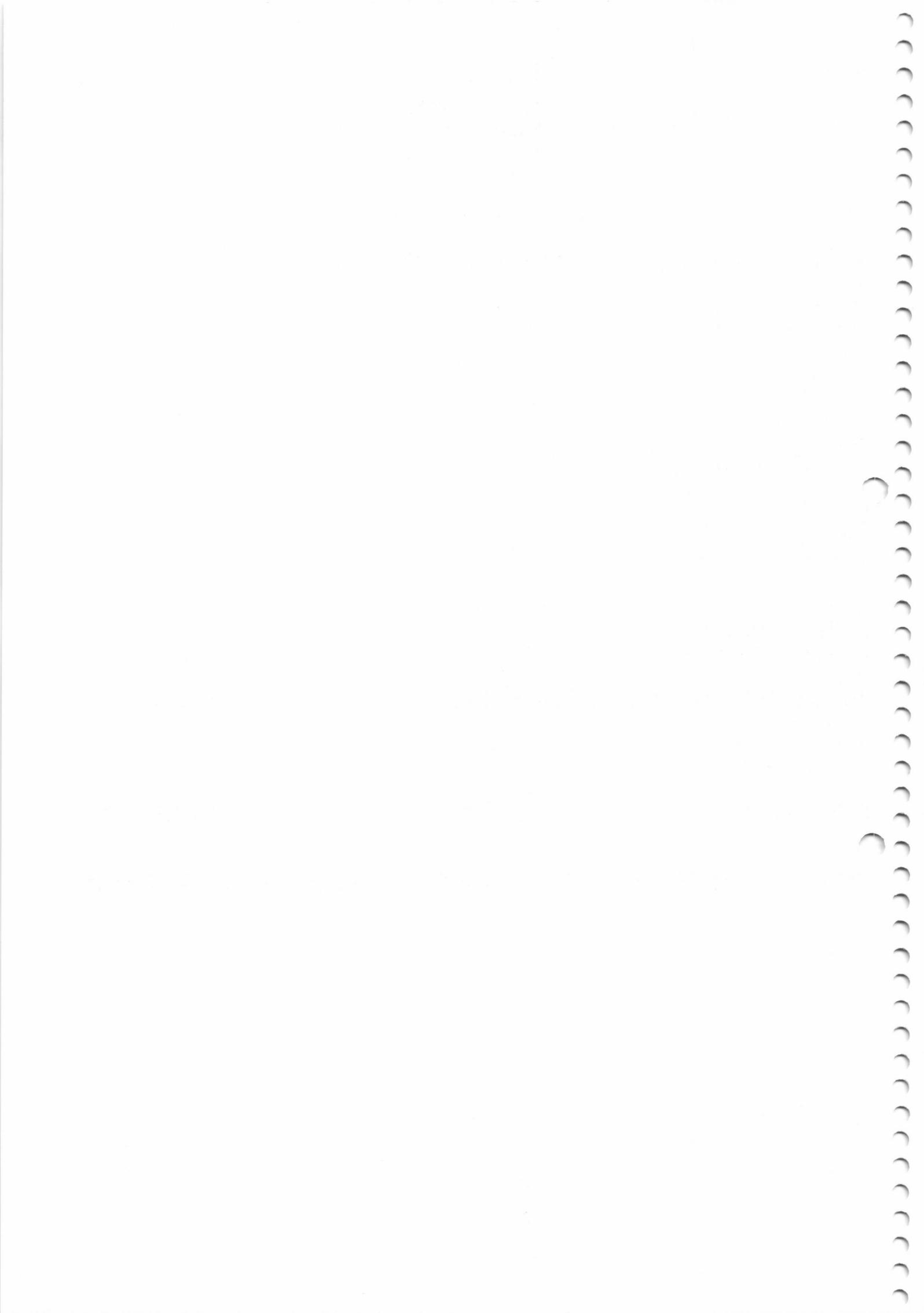
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.118.430,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

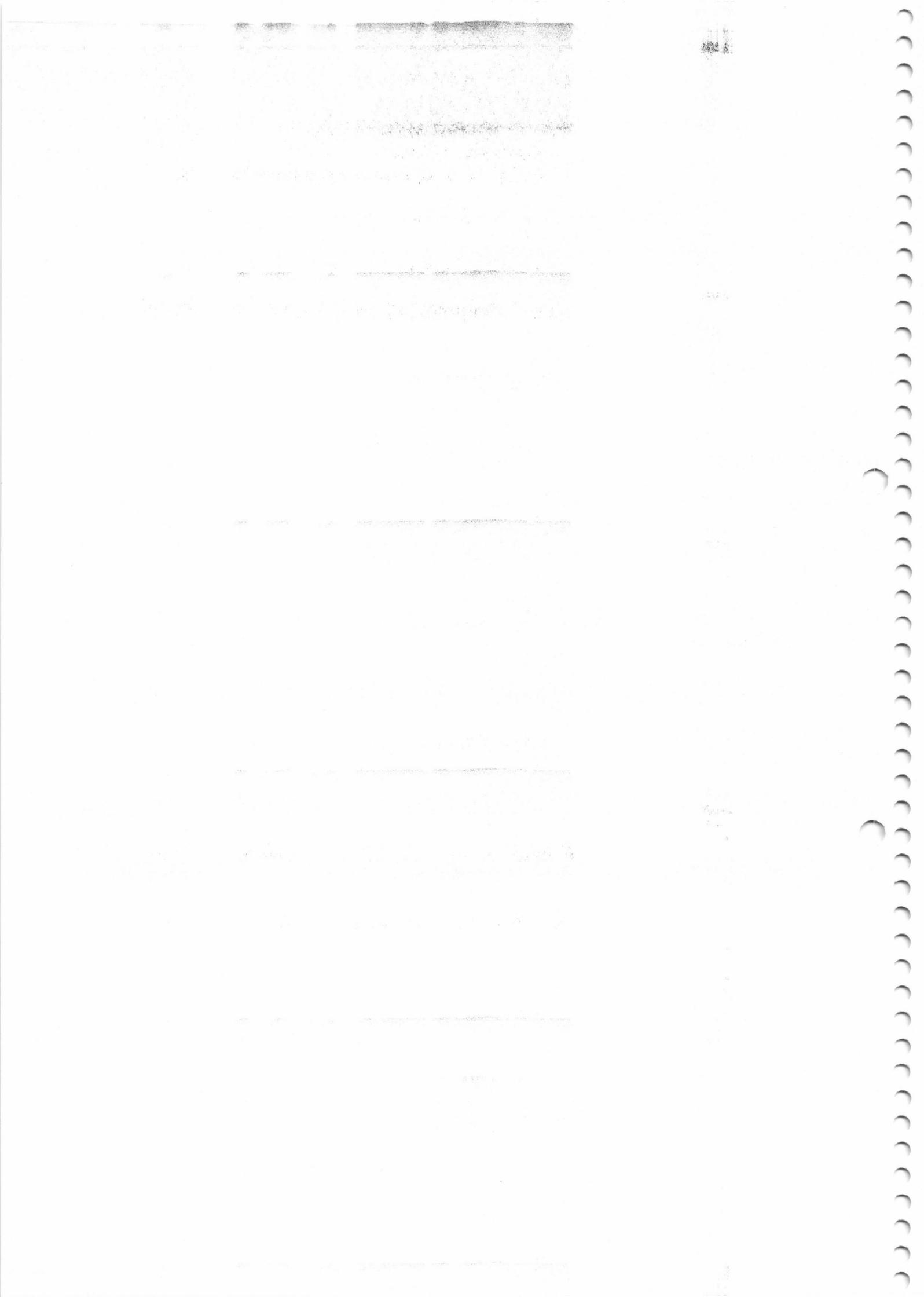
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 398.029,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

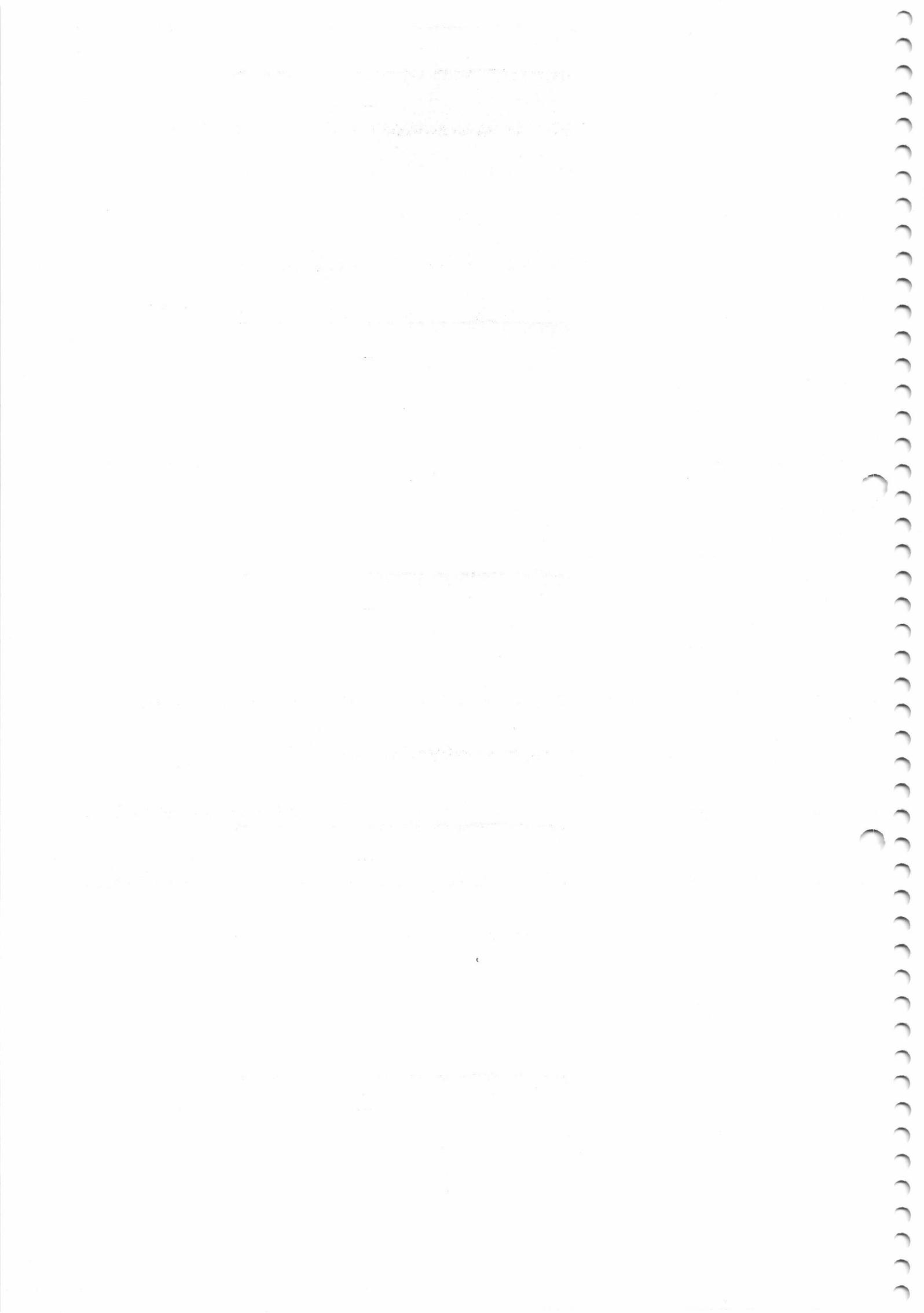
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.644.750,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

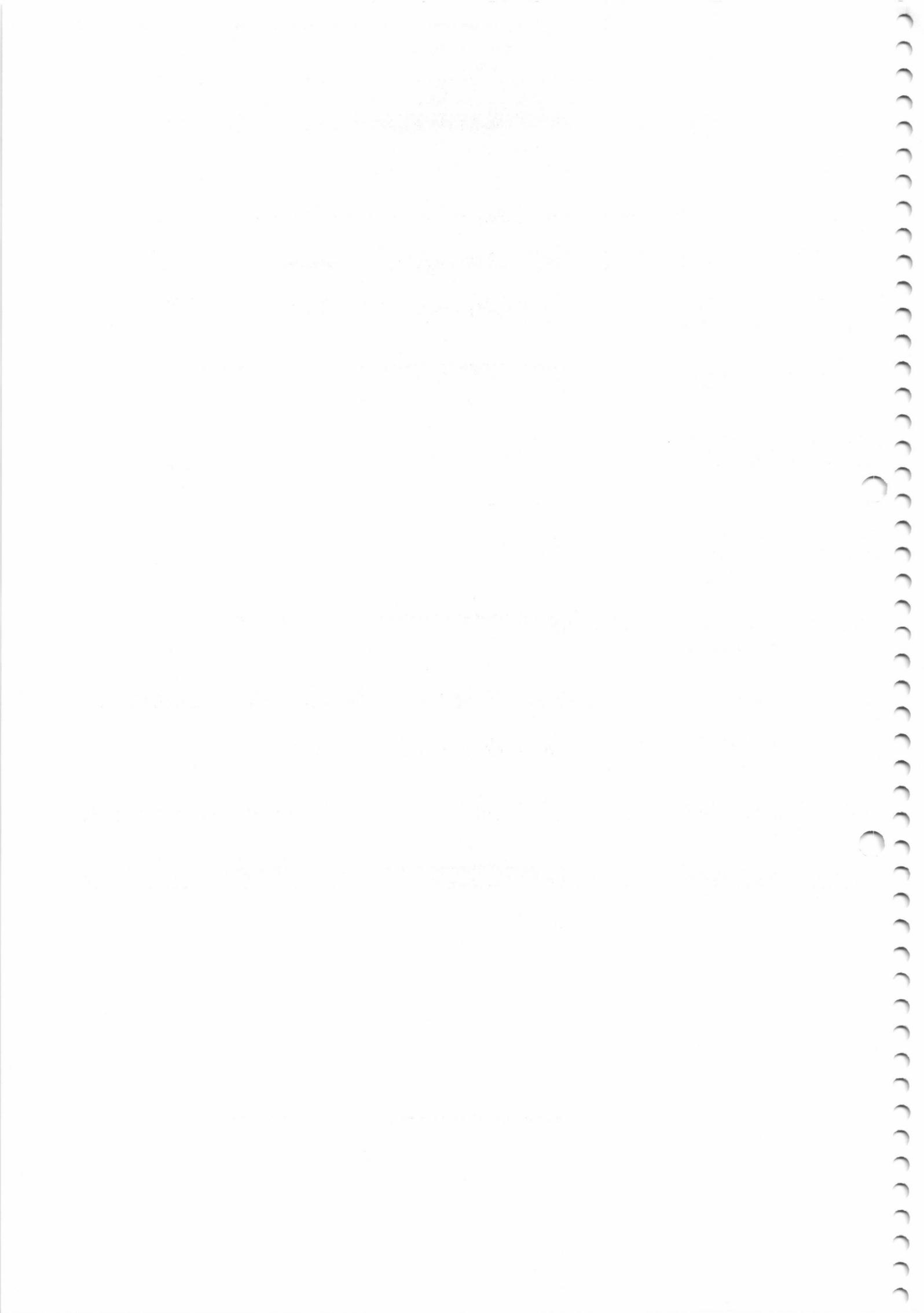
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROJETO Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.447,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

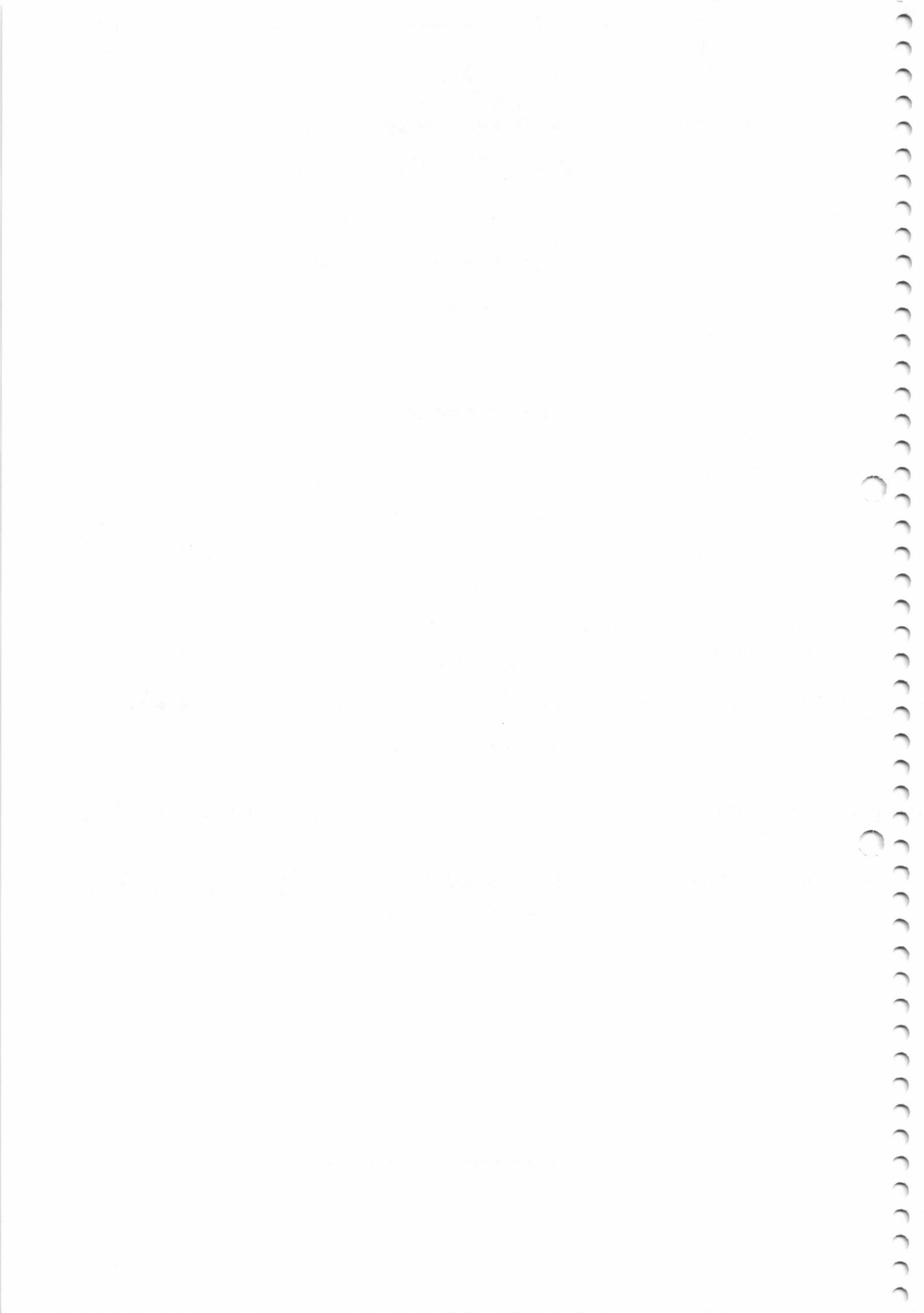
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 485.990,74



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS JUNTA DOS SERVIÇOS MILITAR

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

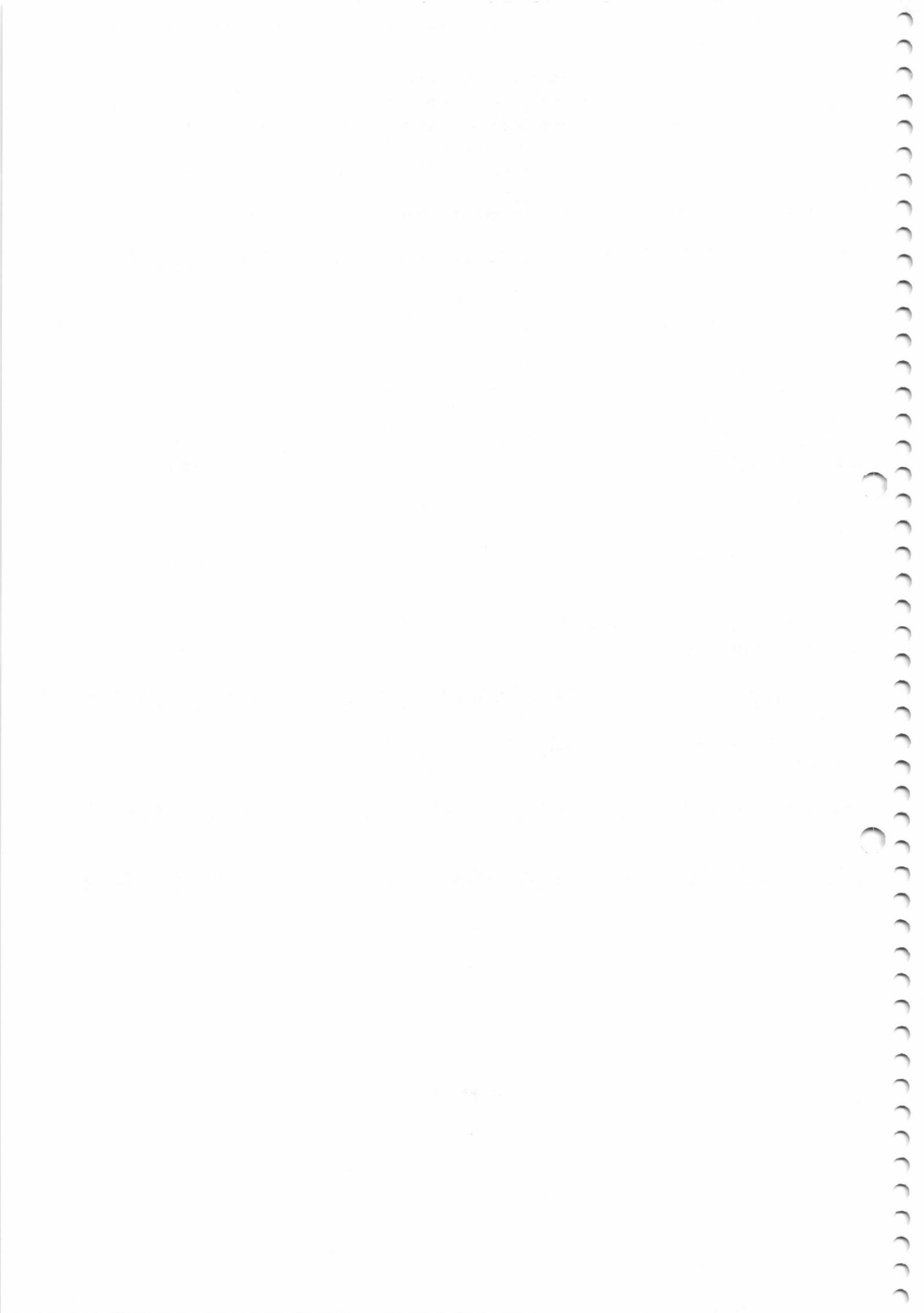
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 24.671,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO PARA JUNTA SERV. MILITAR

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

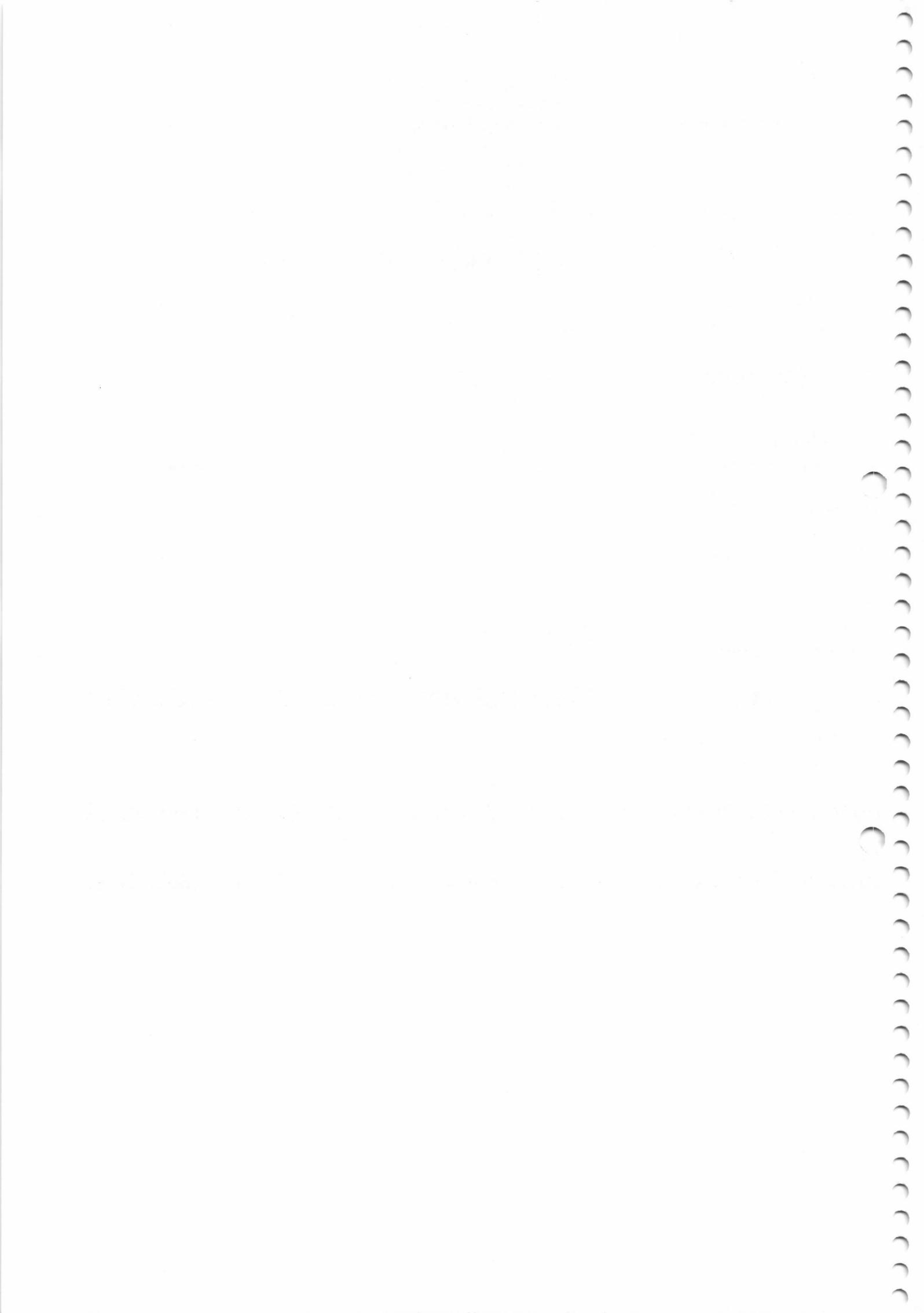
1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.644,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

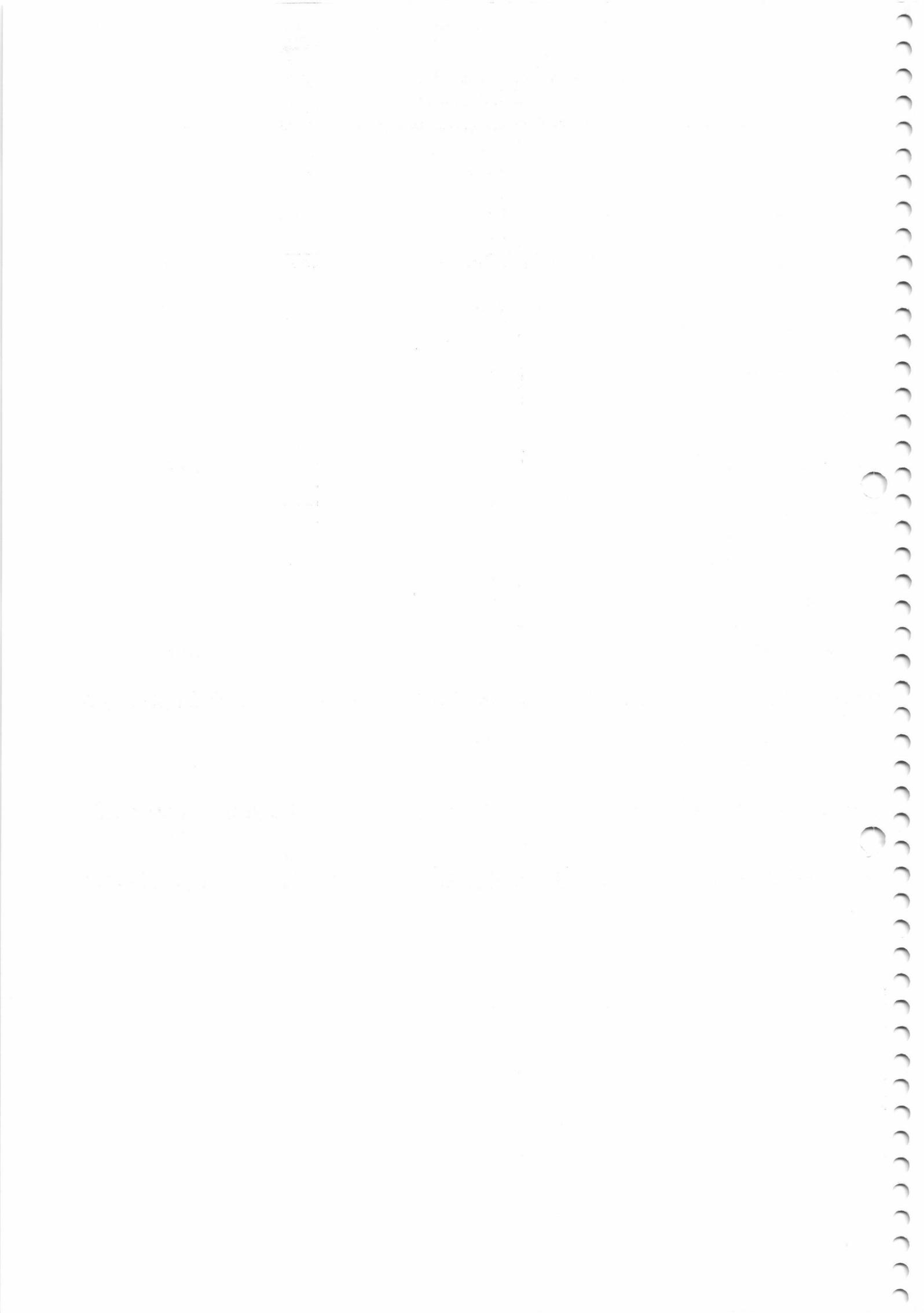
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 12.500,10**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GERENC. DOS SERV. JURIDICOS E ASSESSORIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

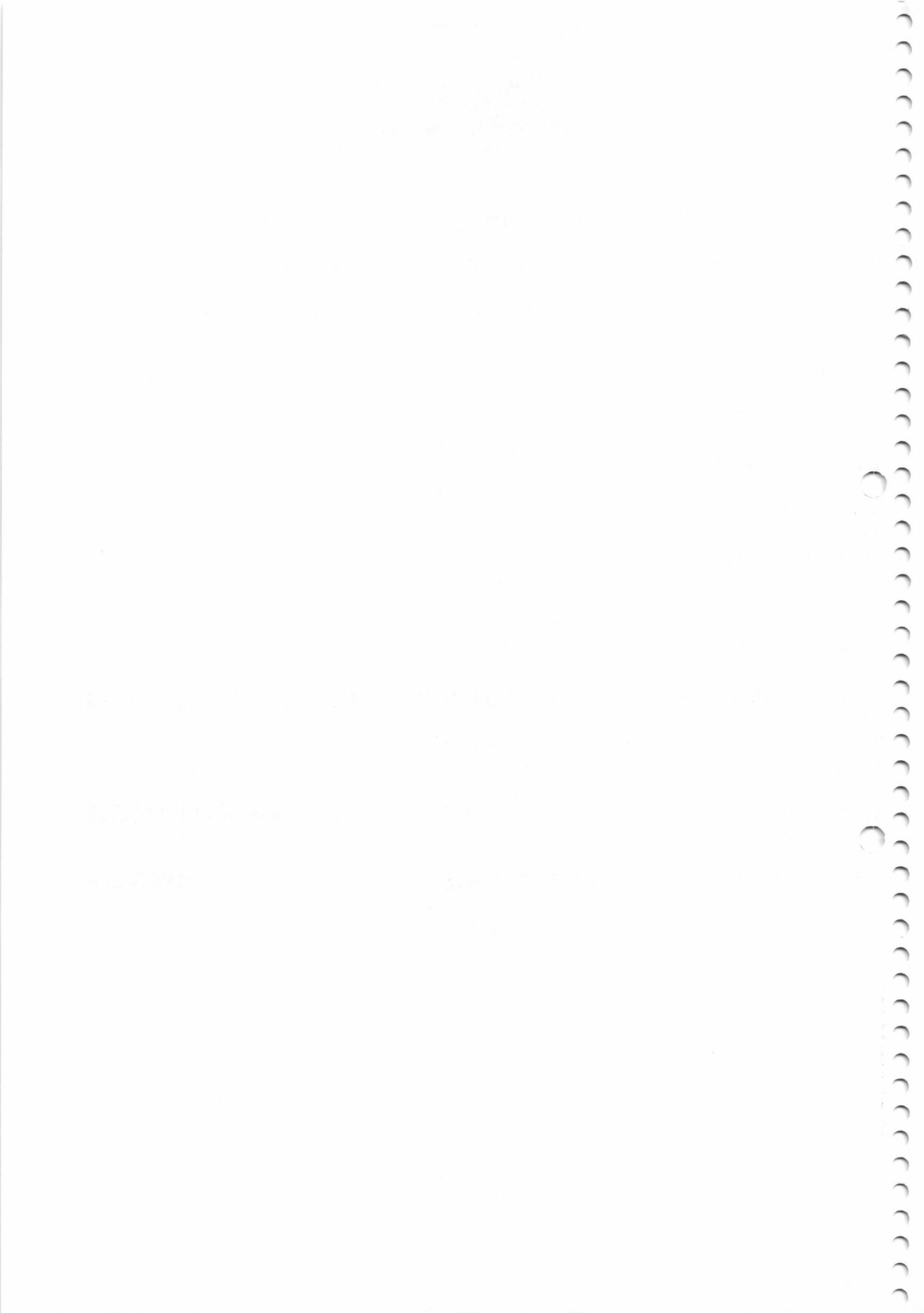
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO PARA OS SERVIÇOS JURIDICOS E ASSESSORIA

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 6.579,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
GERENC. DOS SERV. JURIDICOS E ASSESSORIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

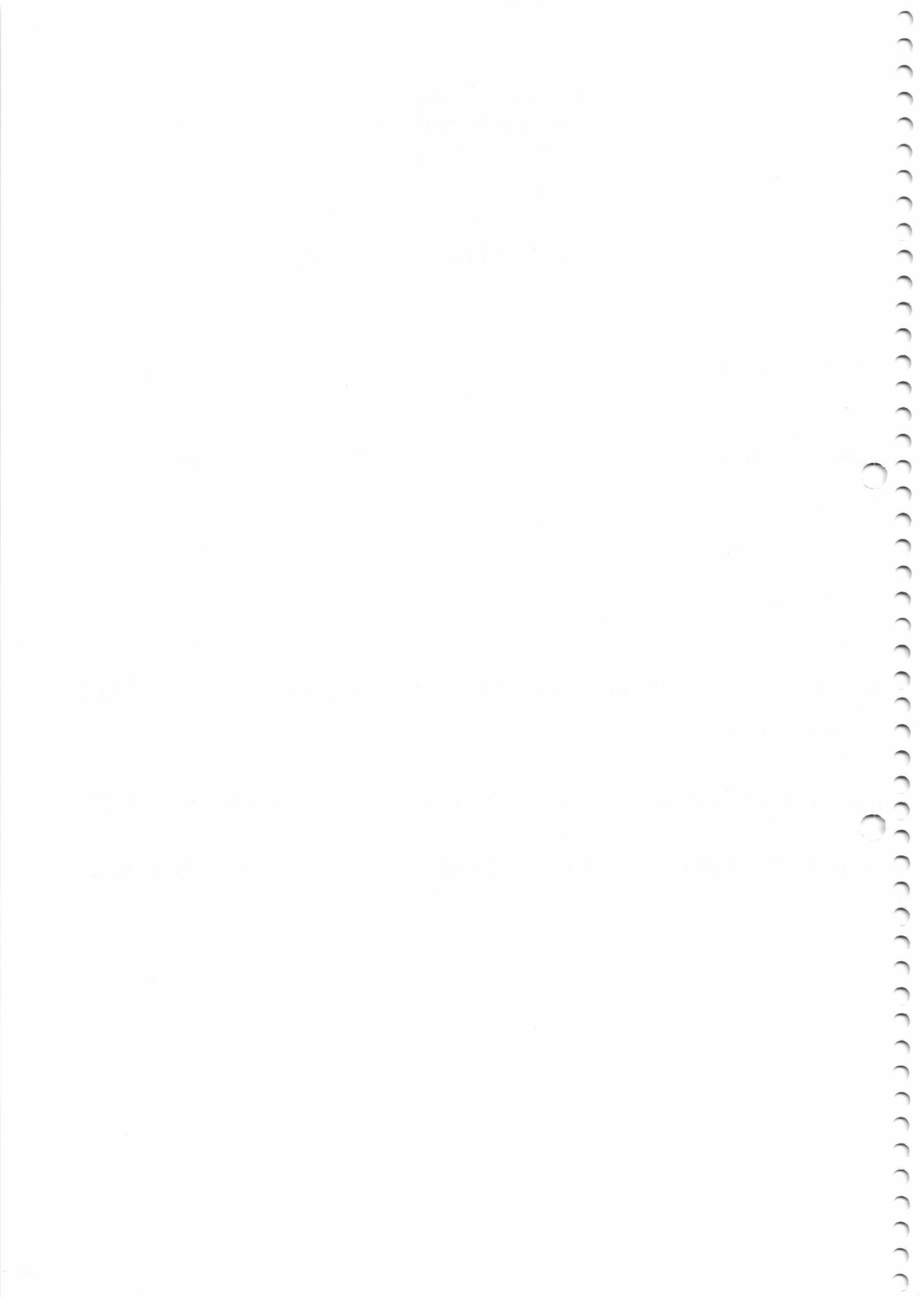
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSORIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 29.605,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GERENCIAM. DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO PARA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

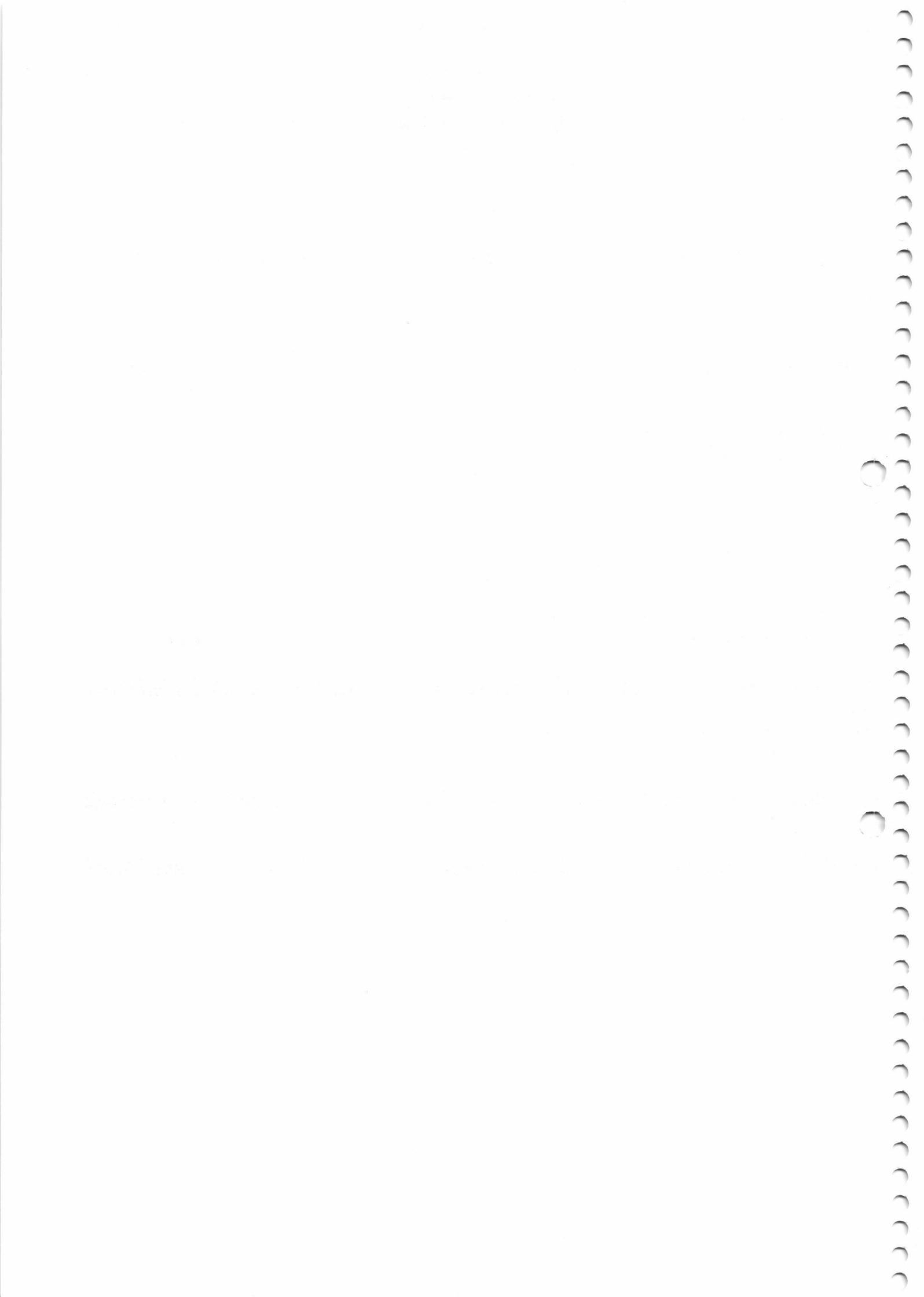
5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.934,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GERENCIAM. DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

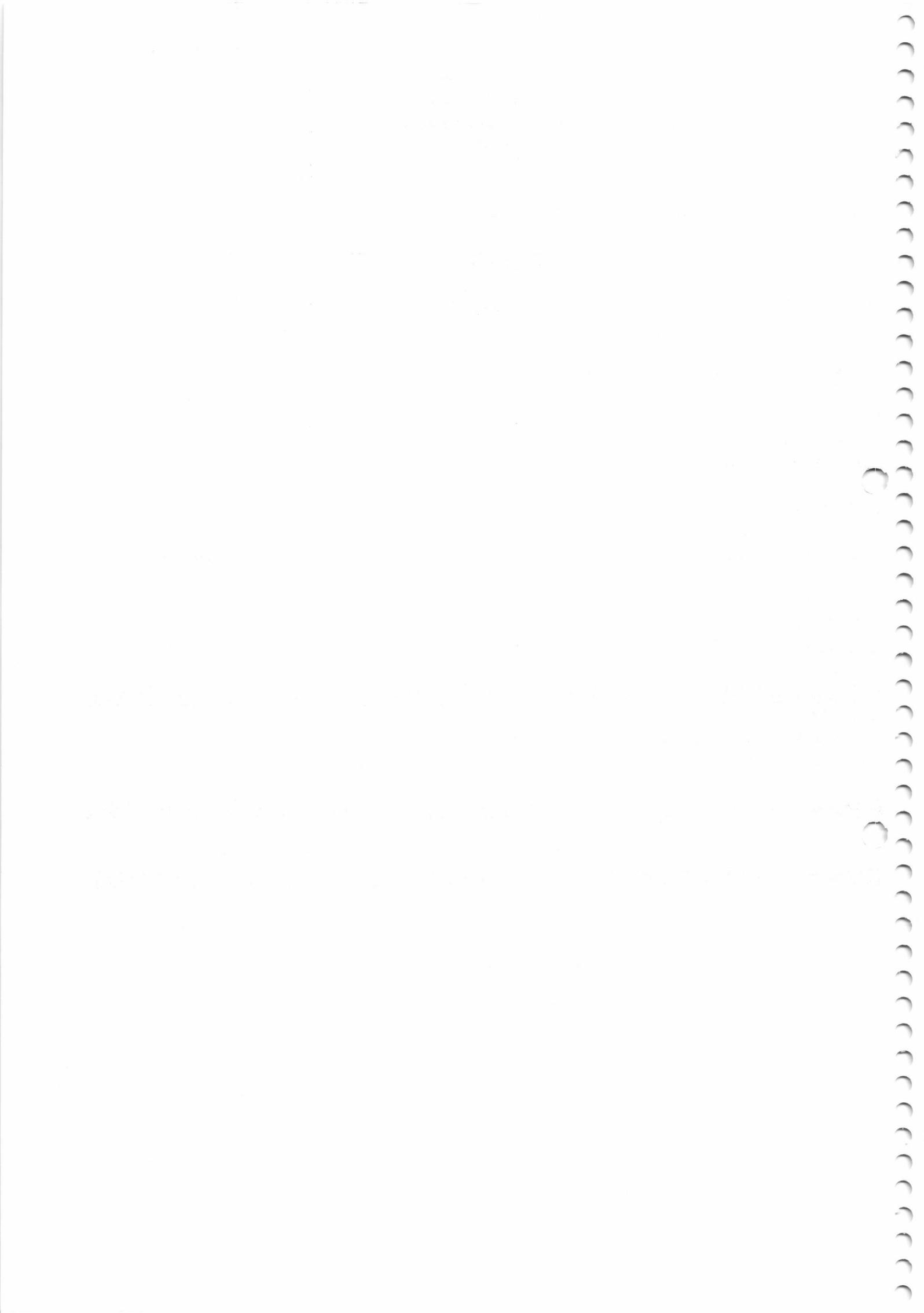
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 121.875,98



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

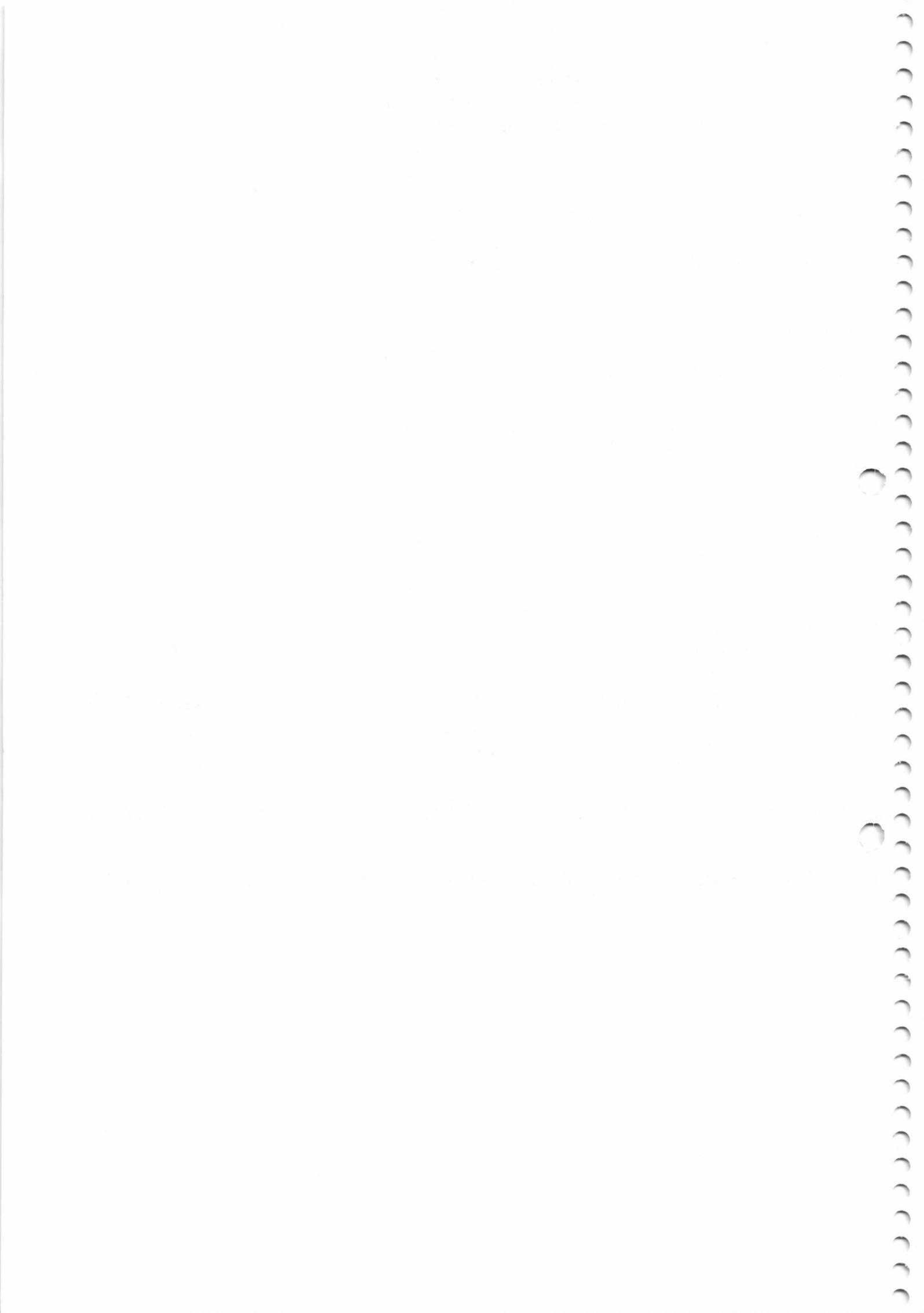
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PESSOAL E ENCARGOS DO ALMOXARIFADO

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 49.342,50**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO PARA O ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

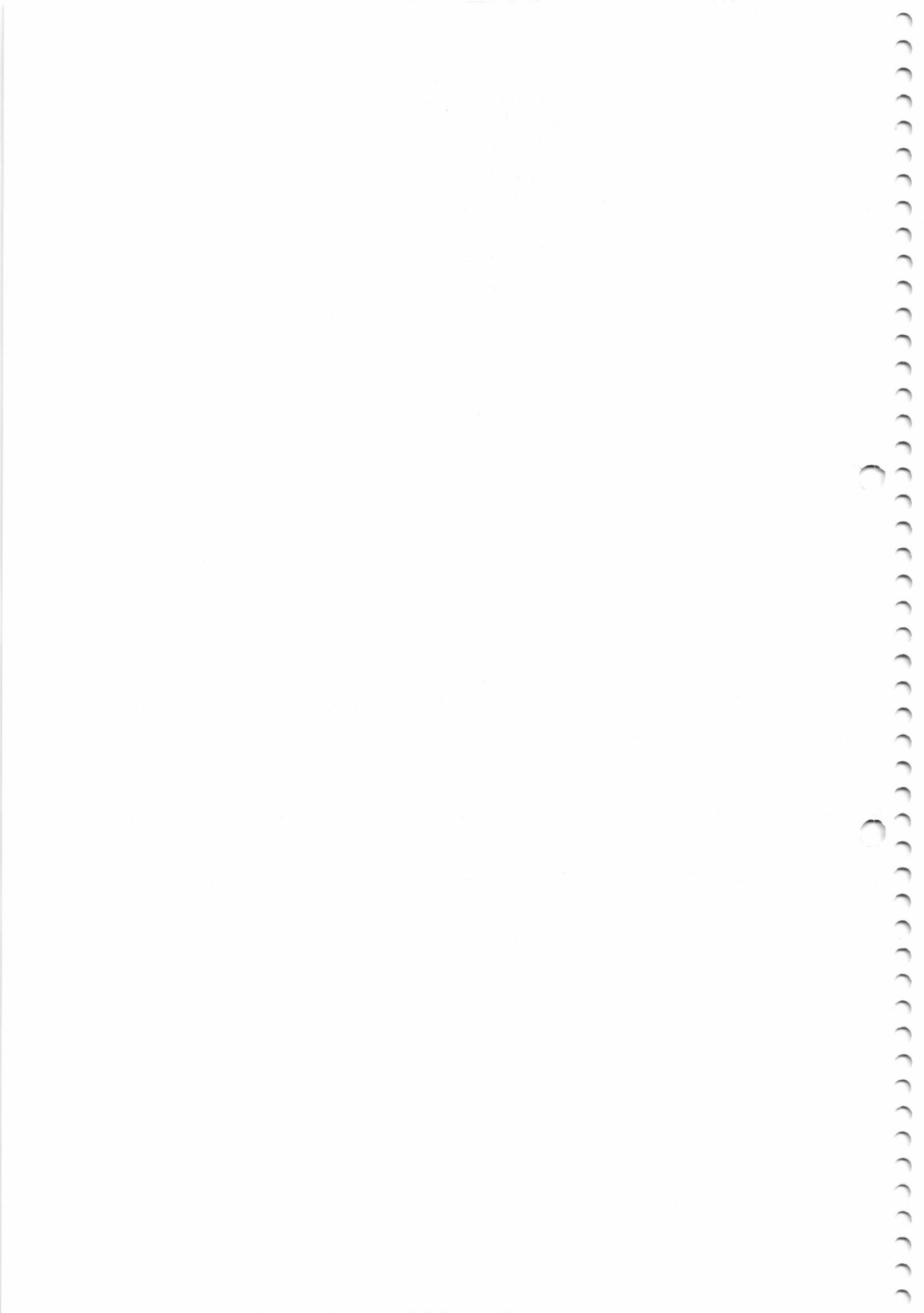
1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.289,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

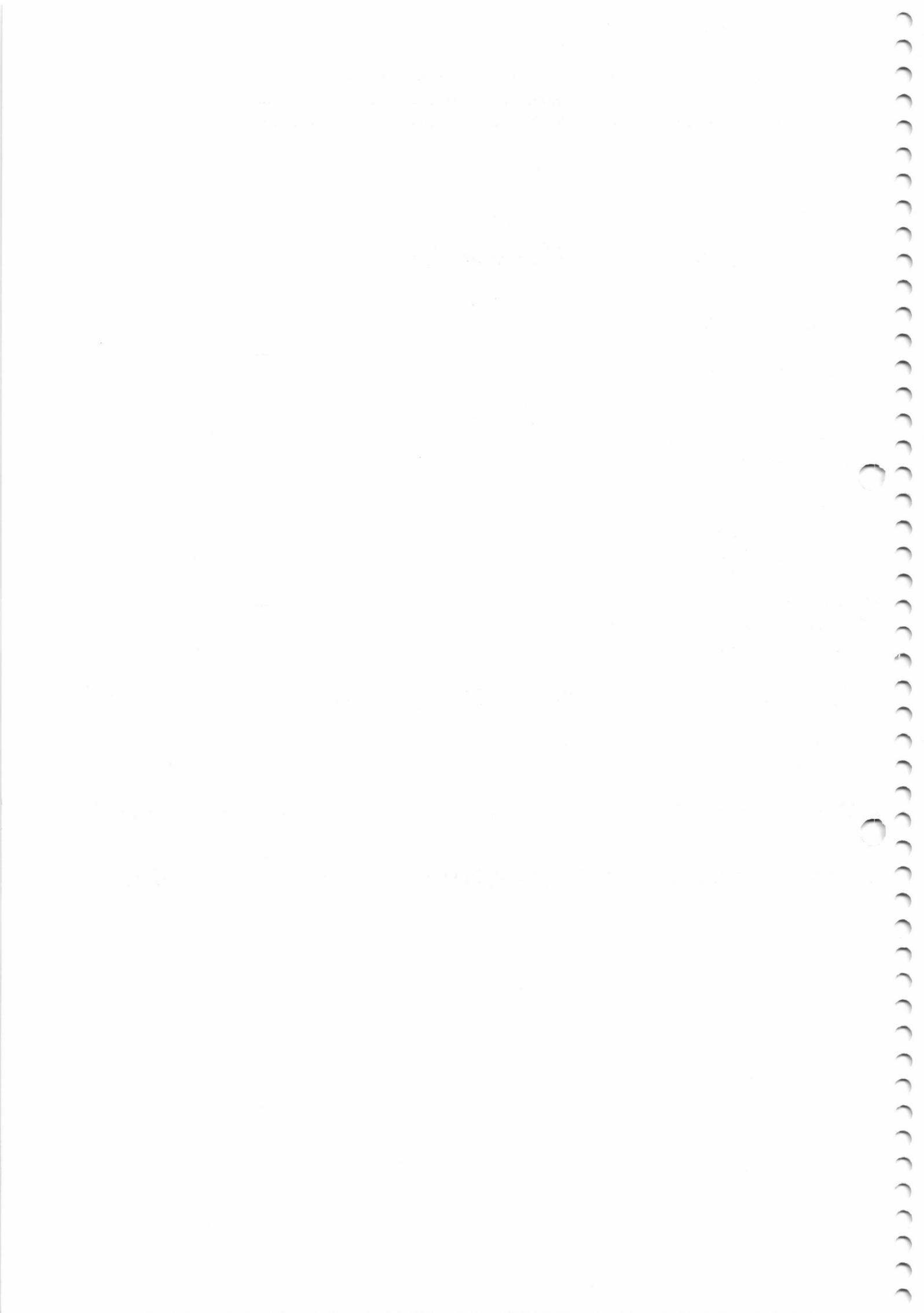
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 238.488,76**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

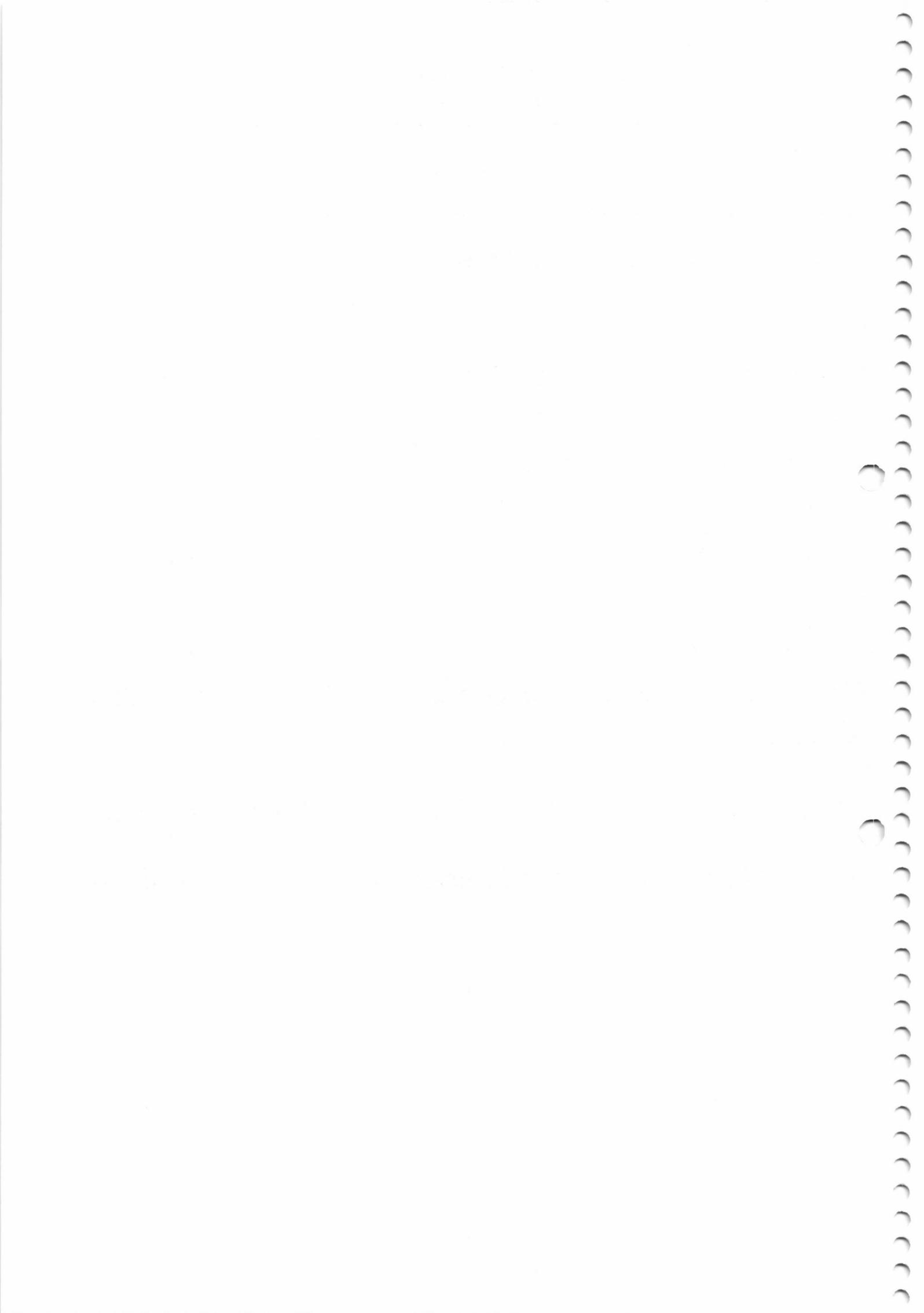
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.151.325,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
GERENCIAMENTO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

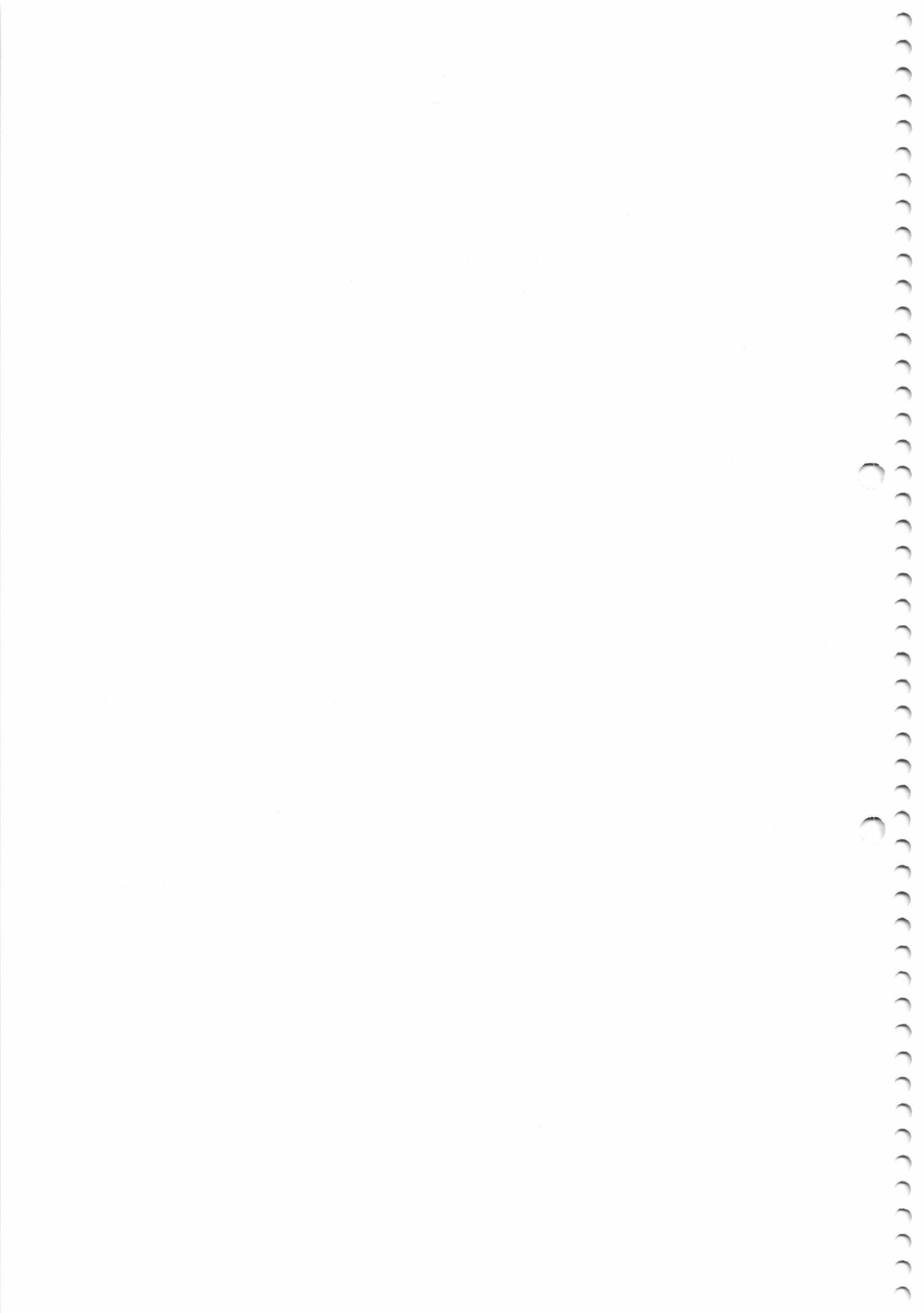
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO PARA DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 65.790,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
GERENCIAMENTO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

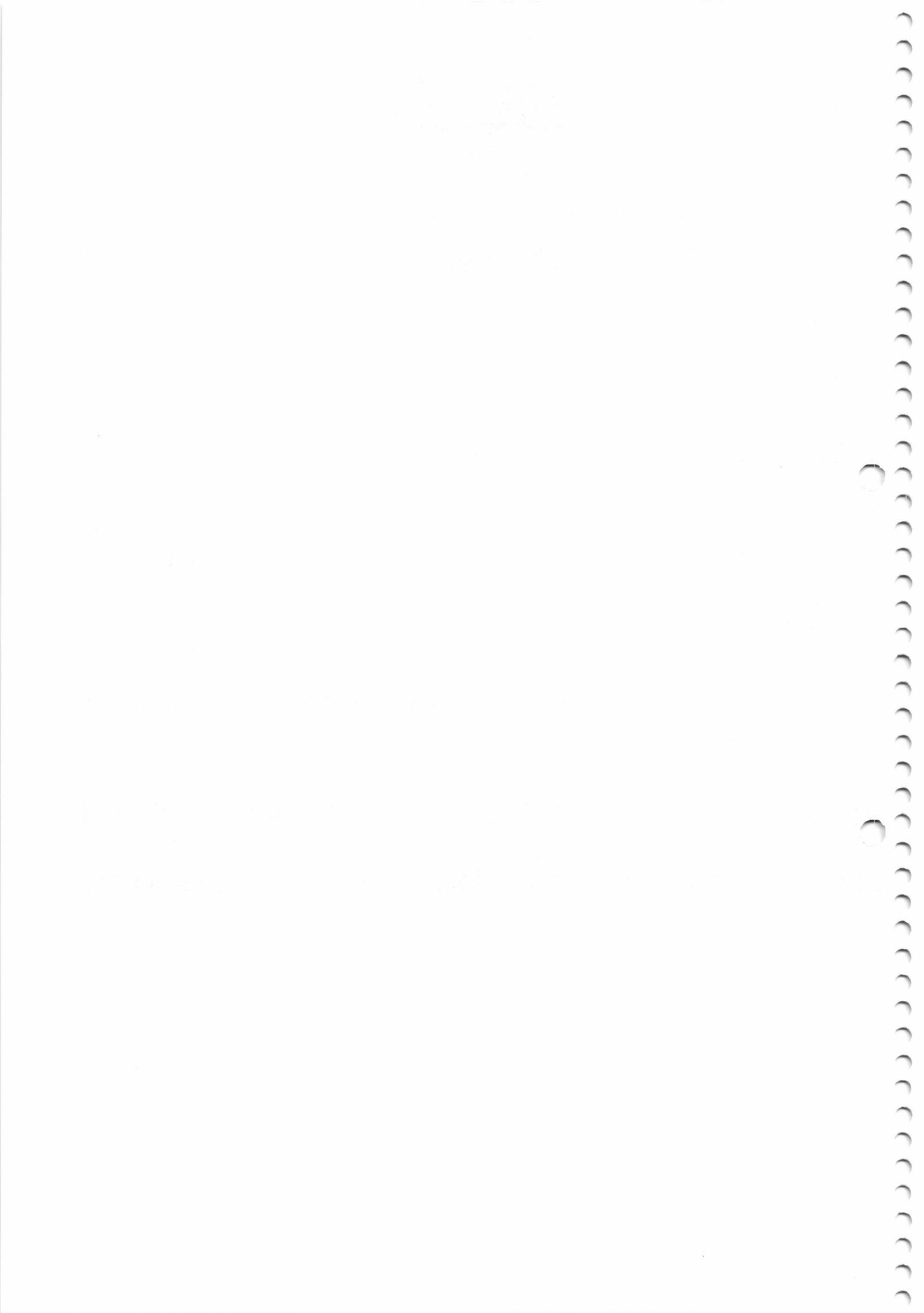
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.194.088,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO

Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 605**

PROGRAMA

GER.DA AGRICULTURA, PECUARIA MEIO AMBIEN

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DA DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

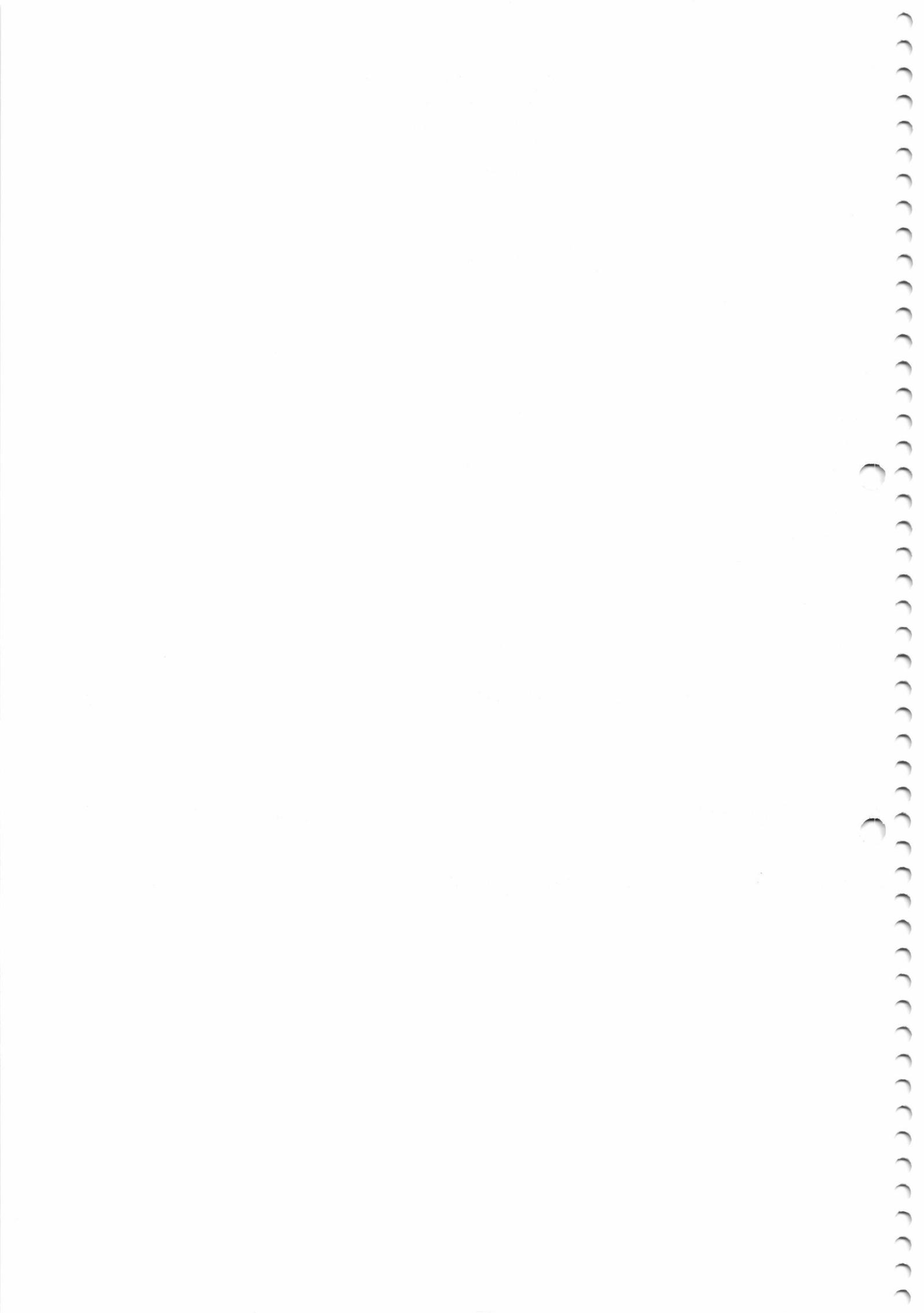
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.151.325,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 605**

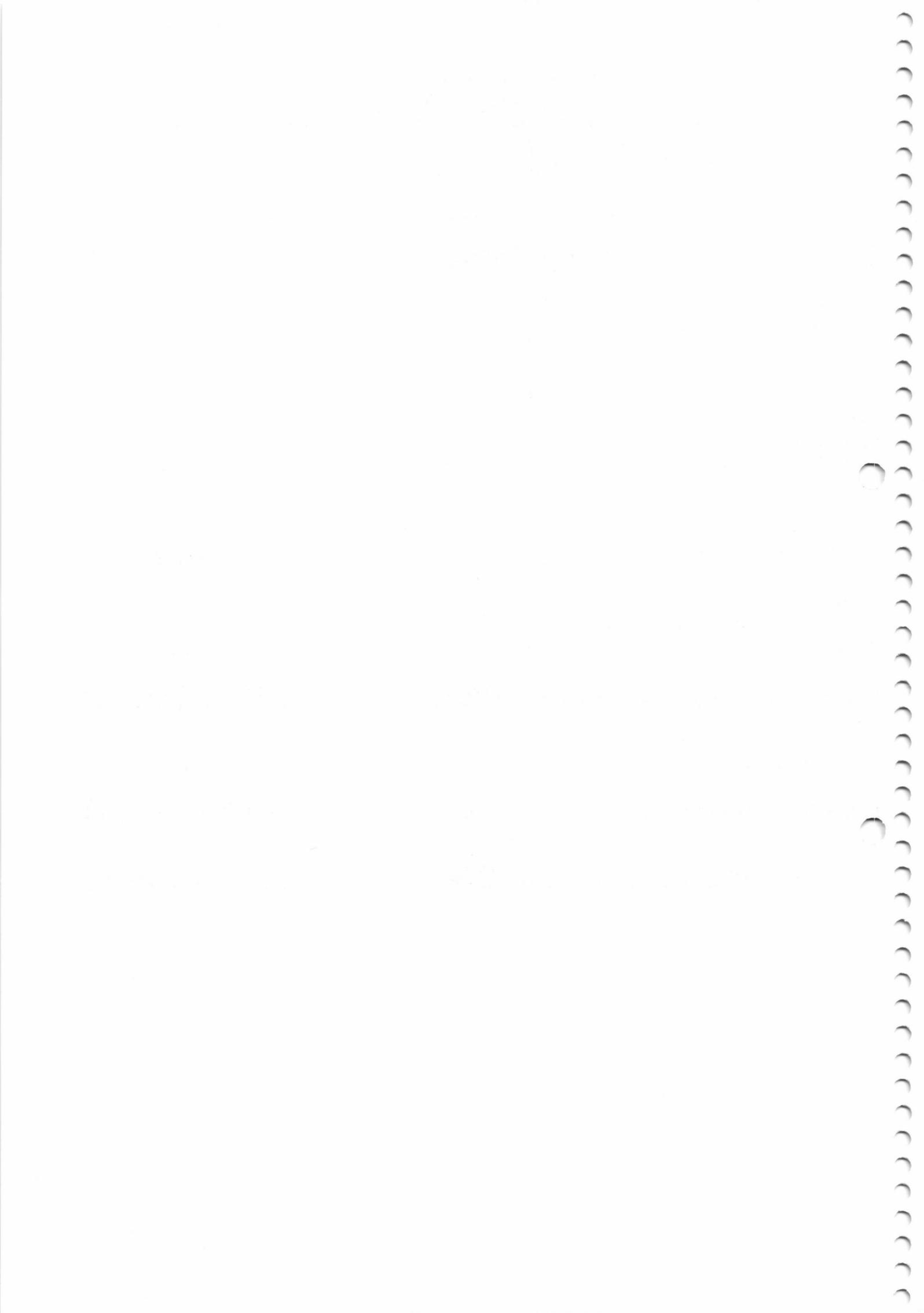
PROGRAMA
GER.DA AGRICULTURA, PECUARIA MEIO AMBIEN
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO PARA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 9.868,50**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO
Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 605**

PROGRAMA
GER.DA AGRICULTURA, PECUARIA MEIO AMBIEN

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

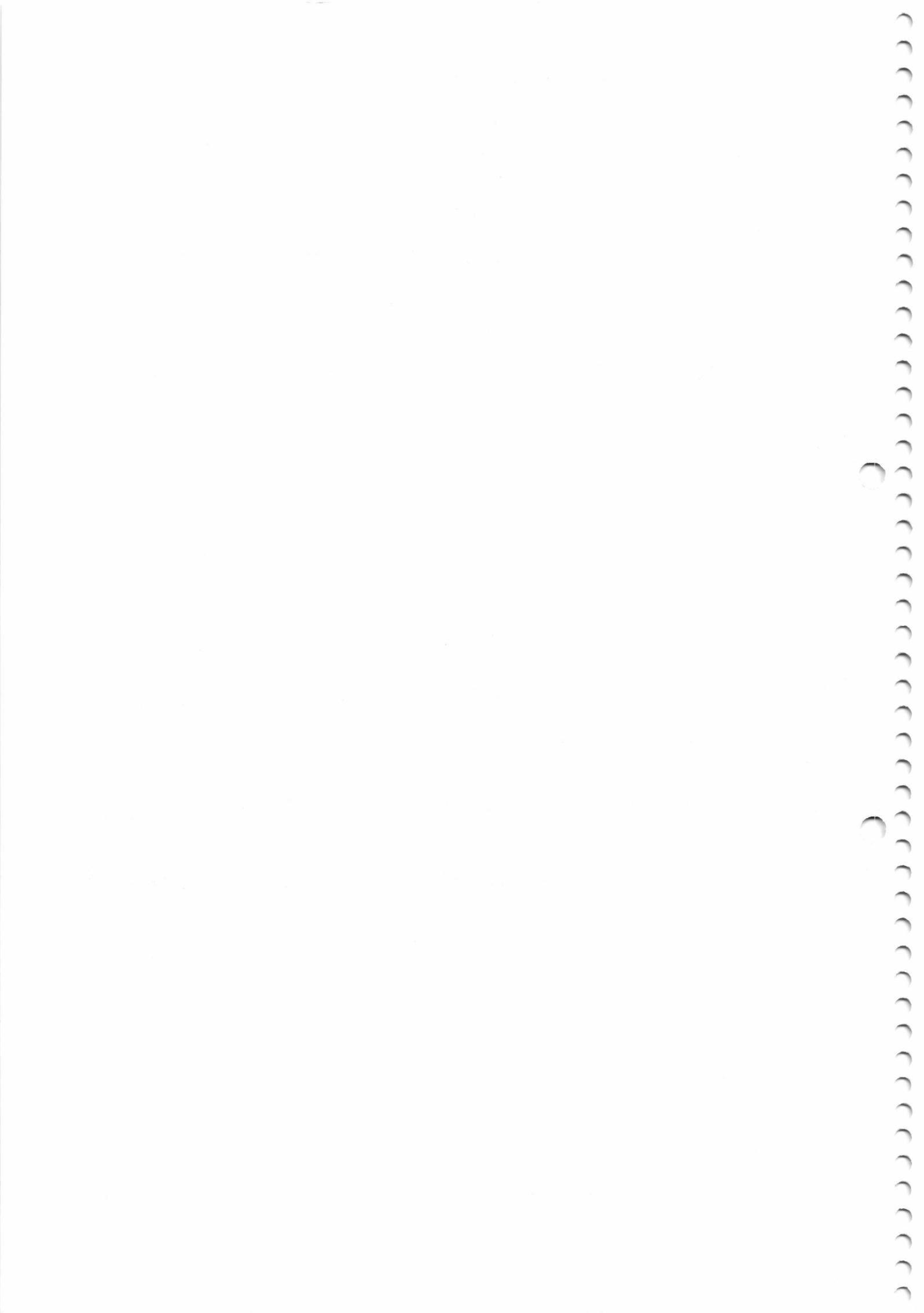
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECR.DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 756.585,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB - 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

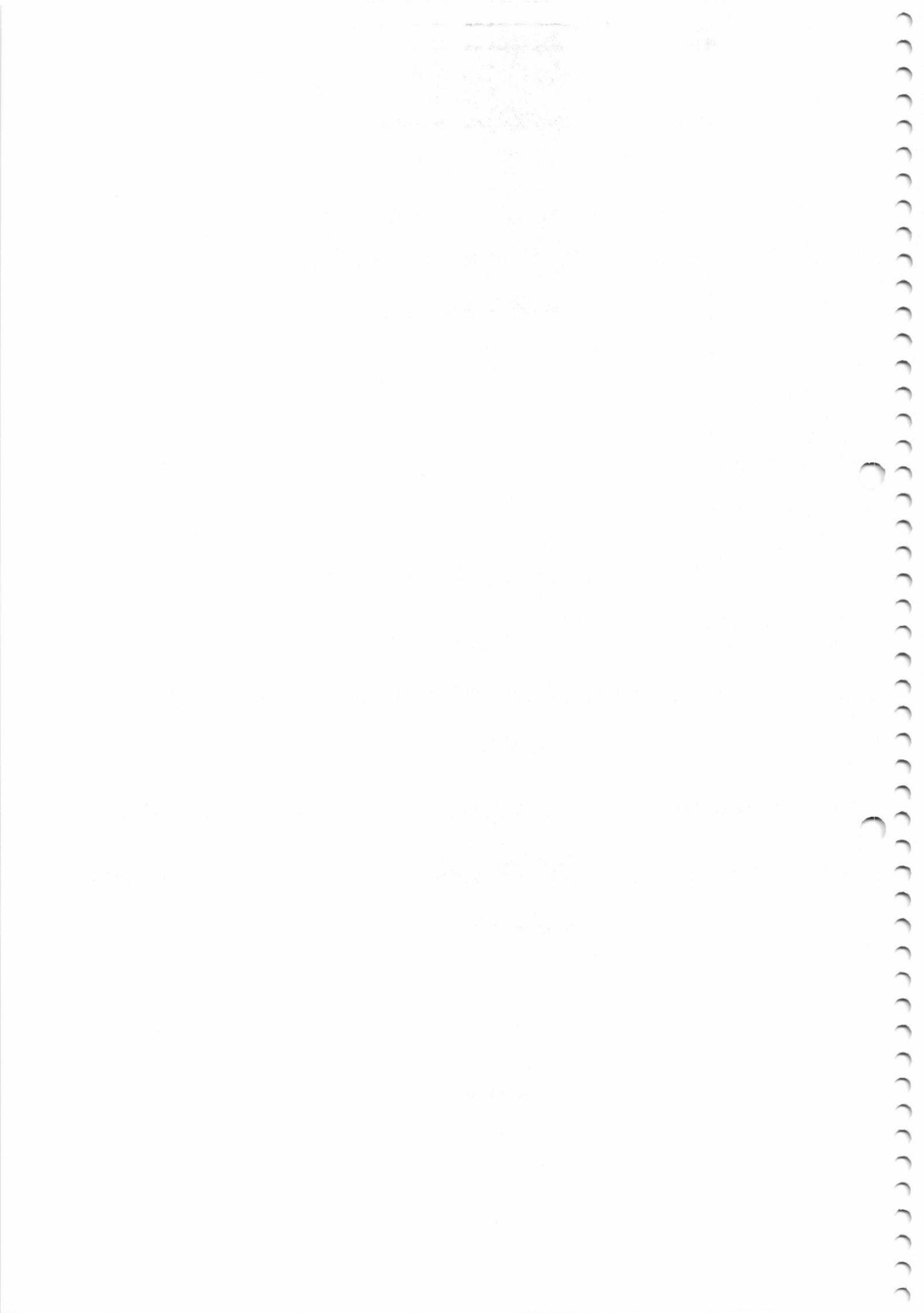
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 79.600,54



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

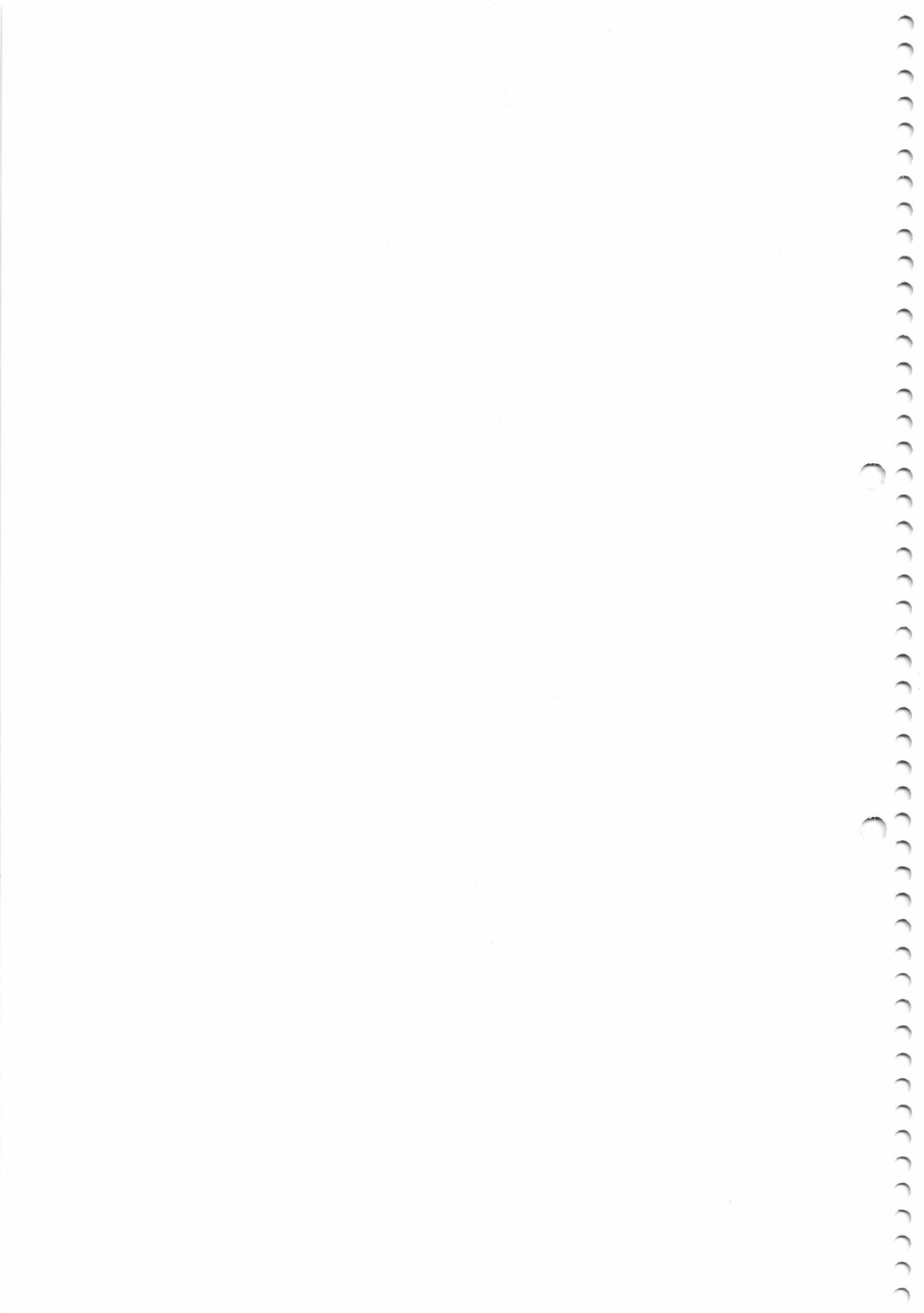
PROGRAMA
GERENC.E EXECUÇÃO DO TRANSP.ALUNOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 26**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
5,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 98.685,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GERENC.E EXECUÇÃO DO TRANSP.ALUNOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSP.DE ALUNOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

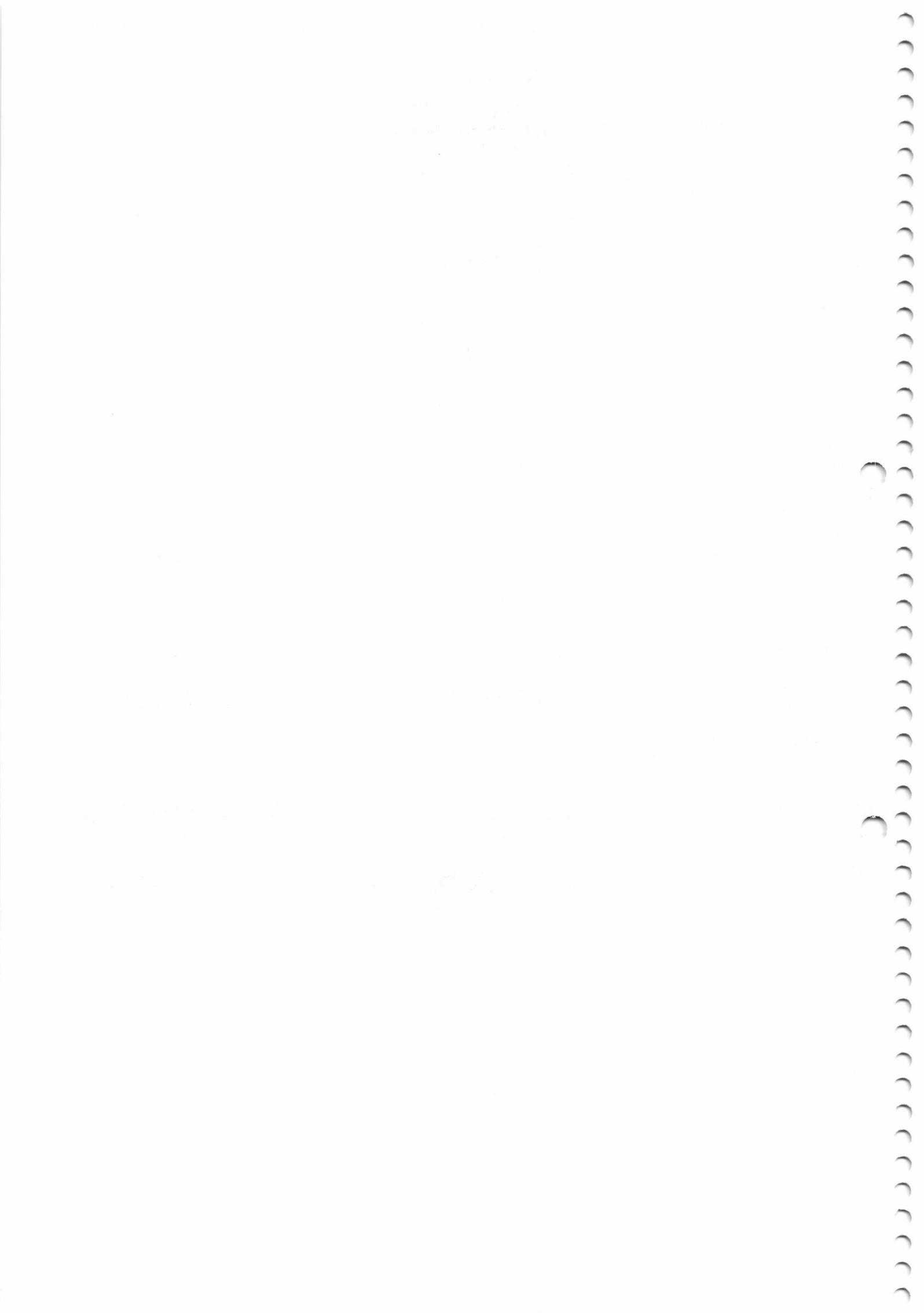
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.661.197,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO DESPORTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO PARA O DESPORTO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

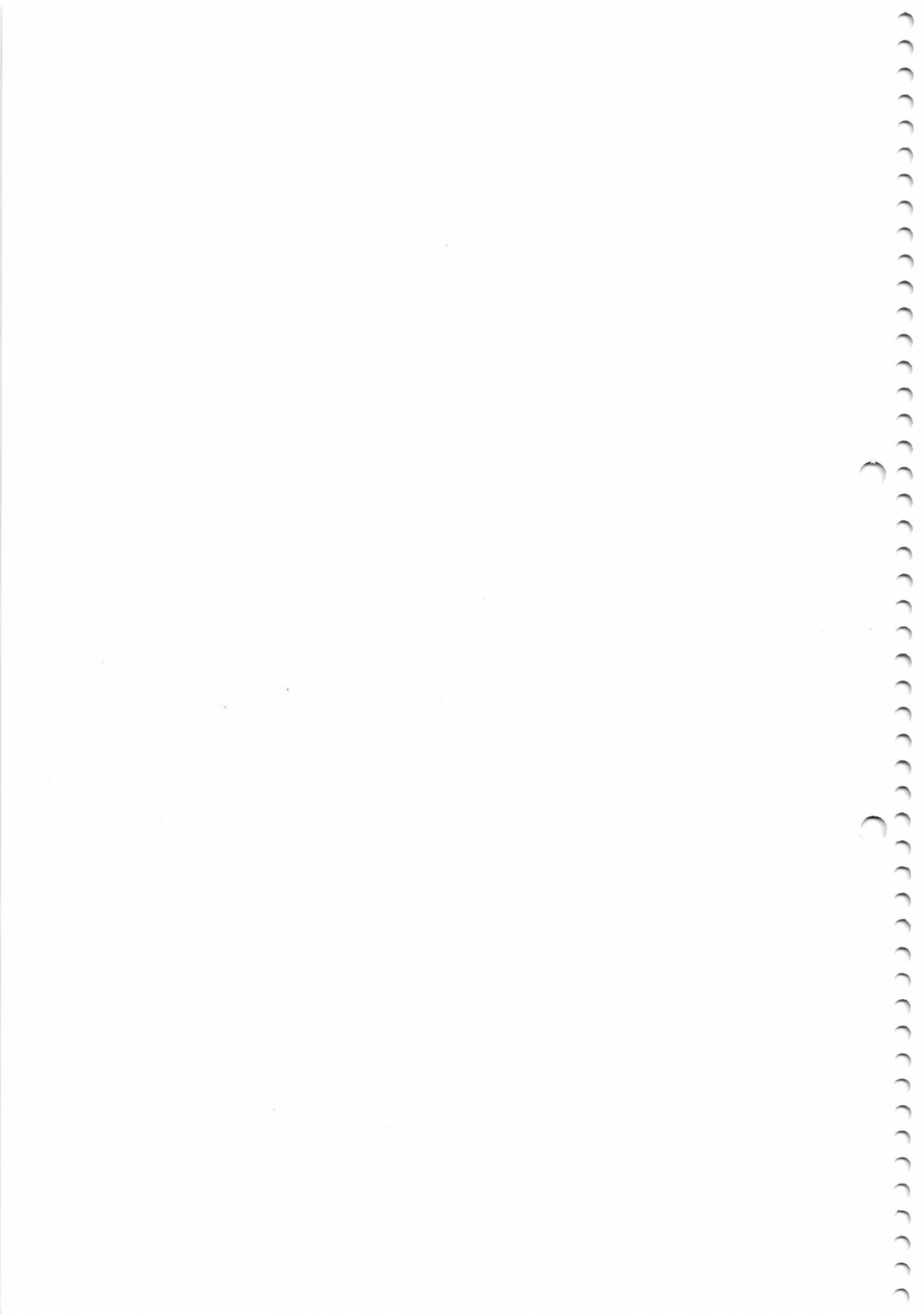
5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.289,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO DESPORTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

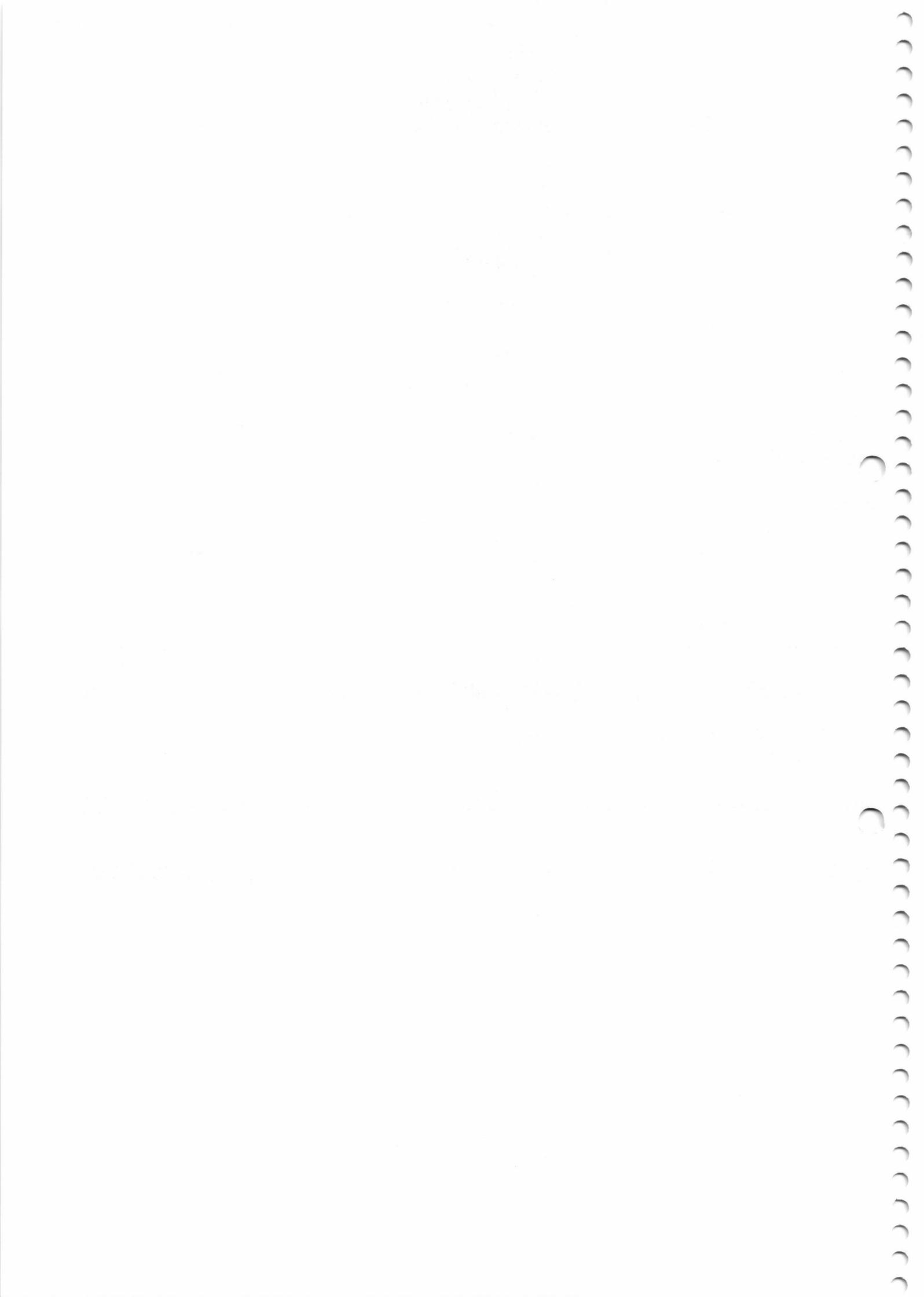
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 337.173,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

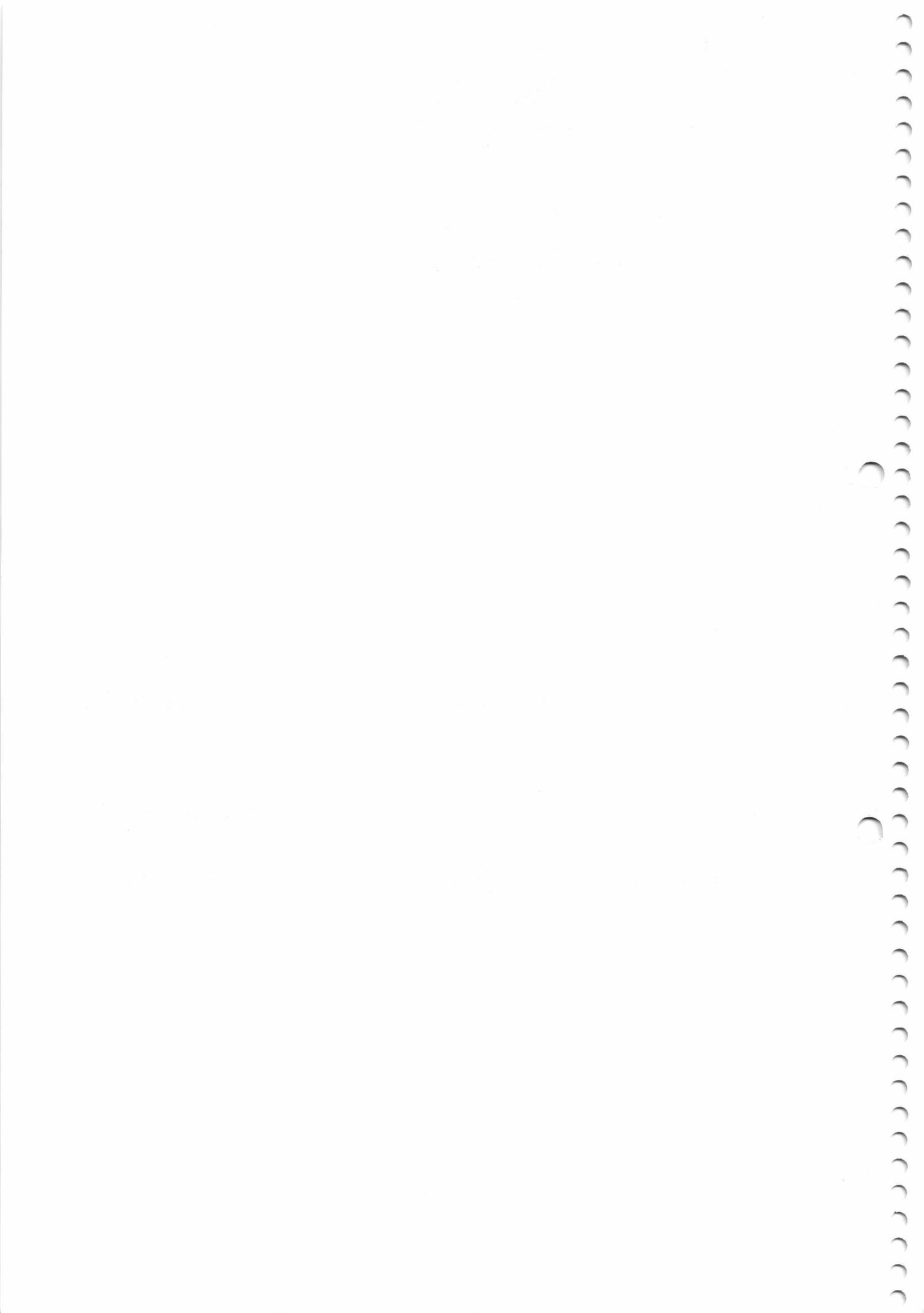
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.987,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

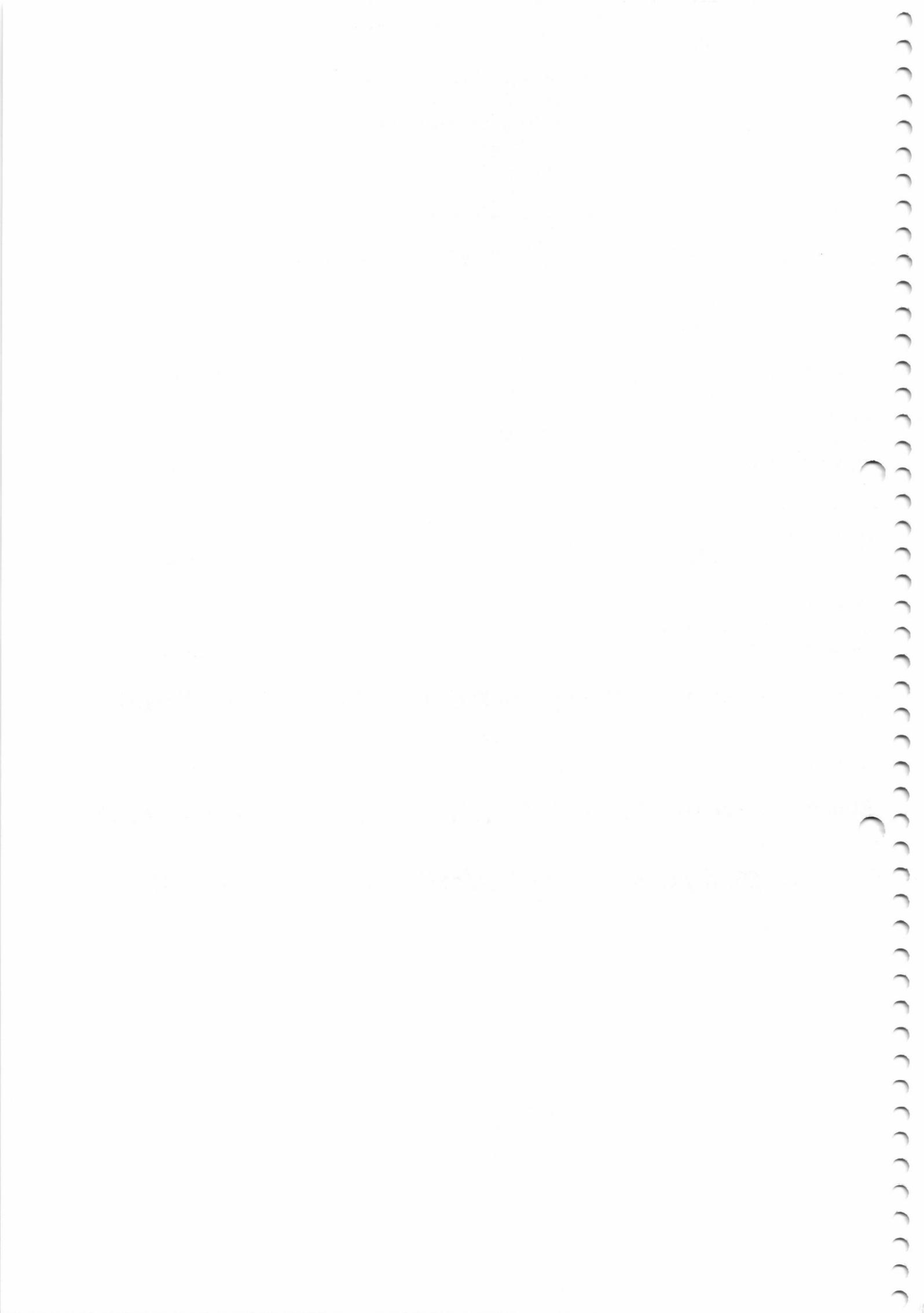
20,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 338.818,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

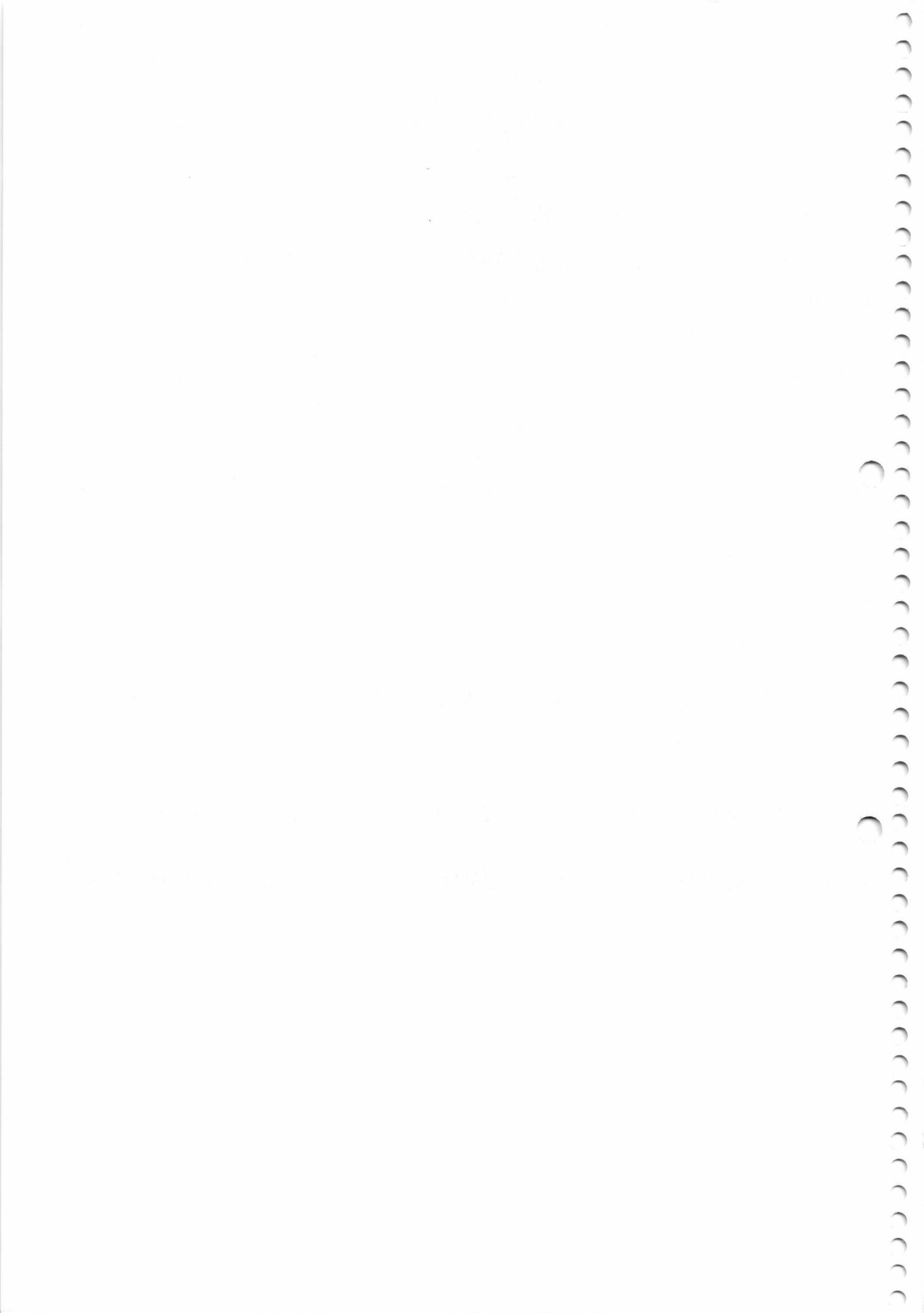
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.393.151,17



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.00**

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 17**

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 512**

PROGRAMA

GERENC.E EXECUÇÃO DO SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 22**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO EM SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

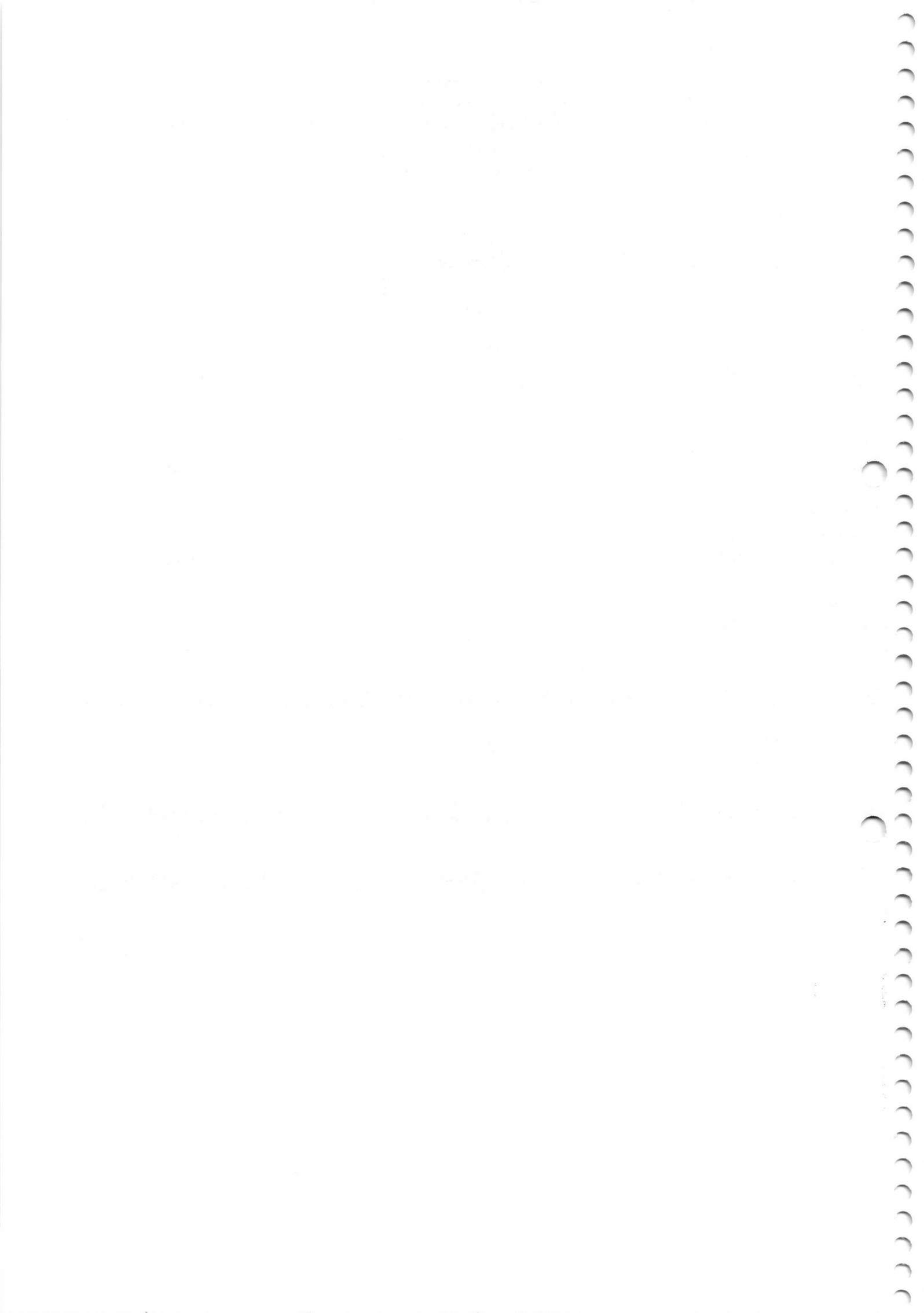
2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 164.475,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

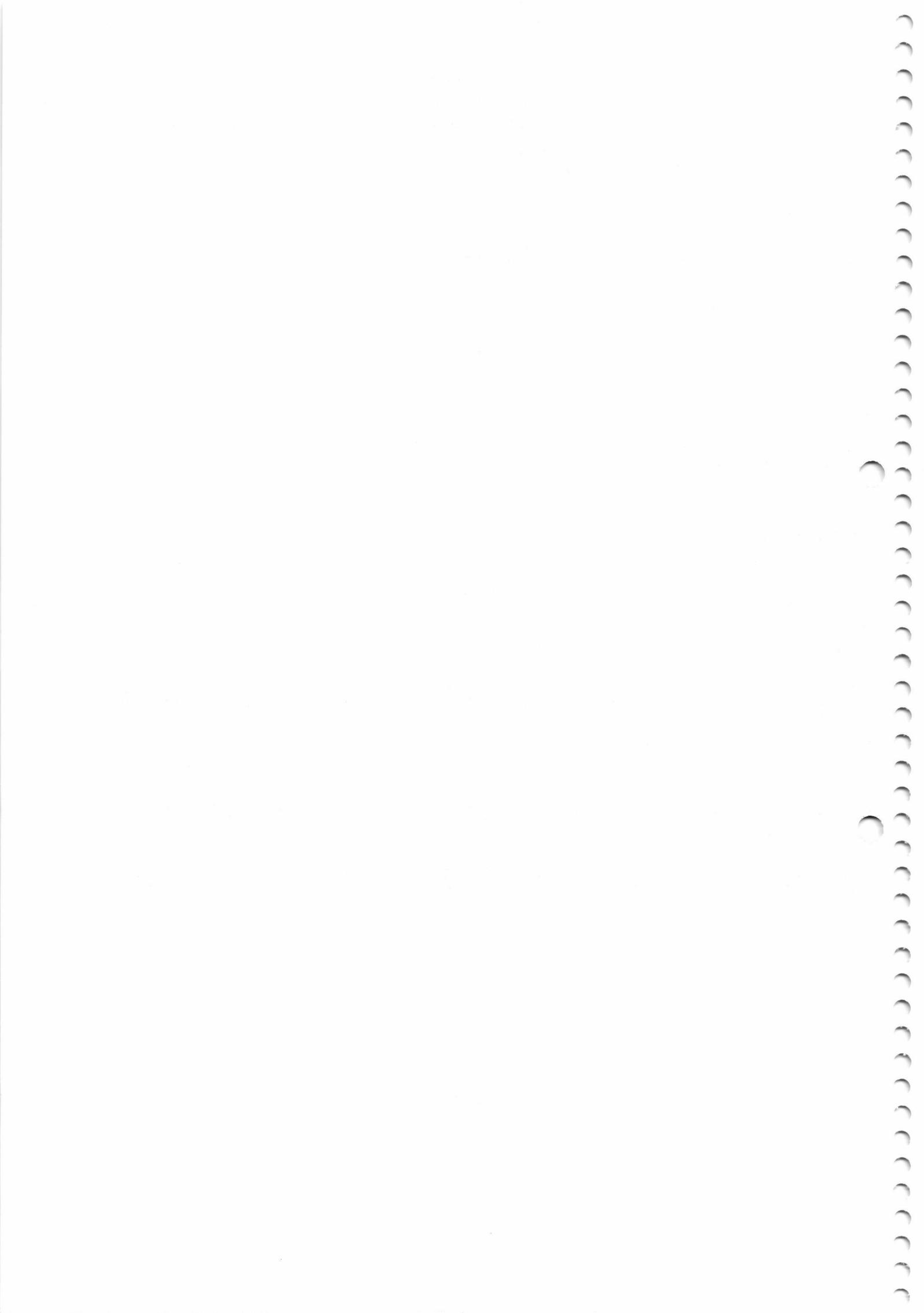
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.644.750,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.00

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

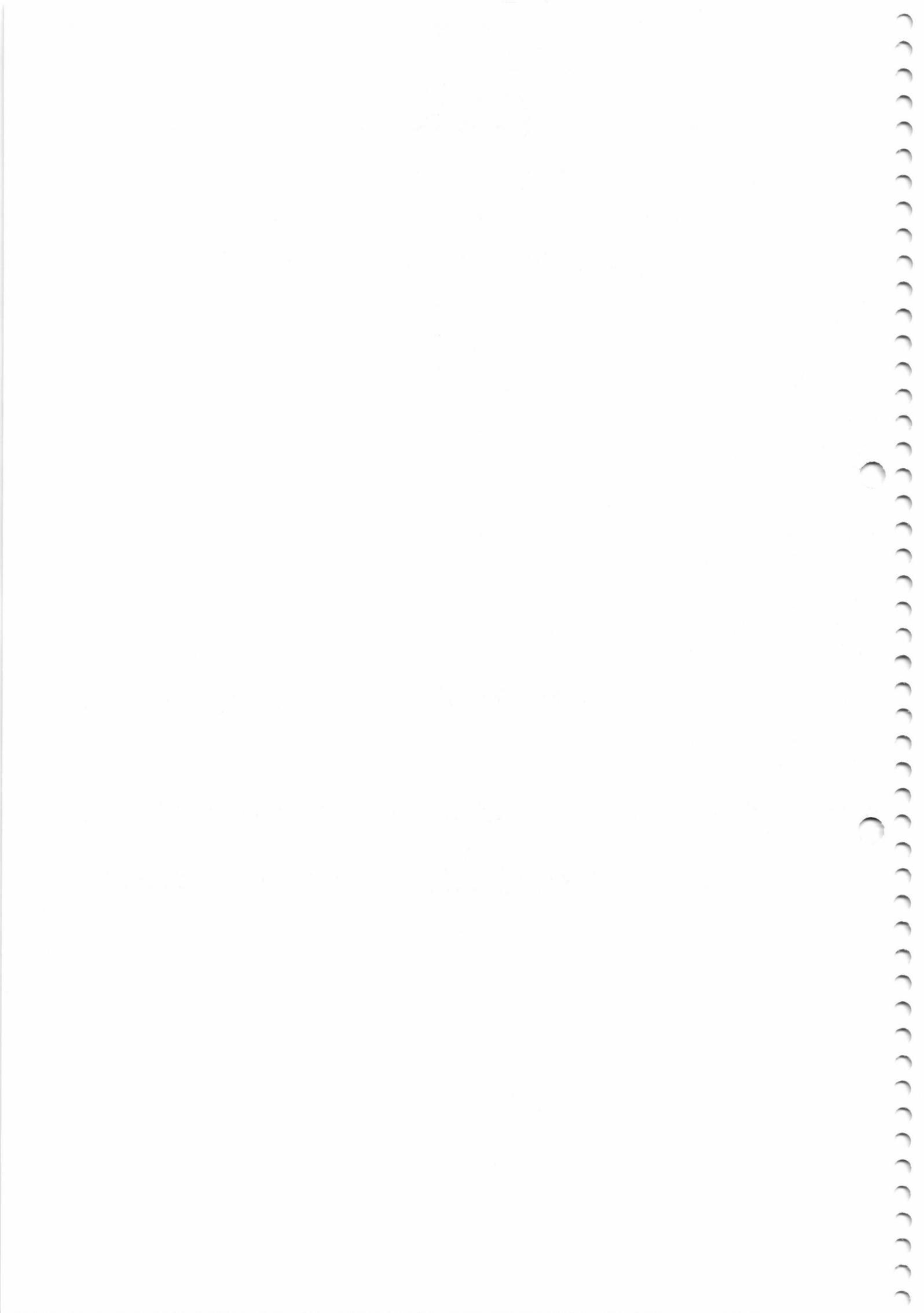
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.171.070,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DE VIAS PUBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO EM VIAS PUBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

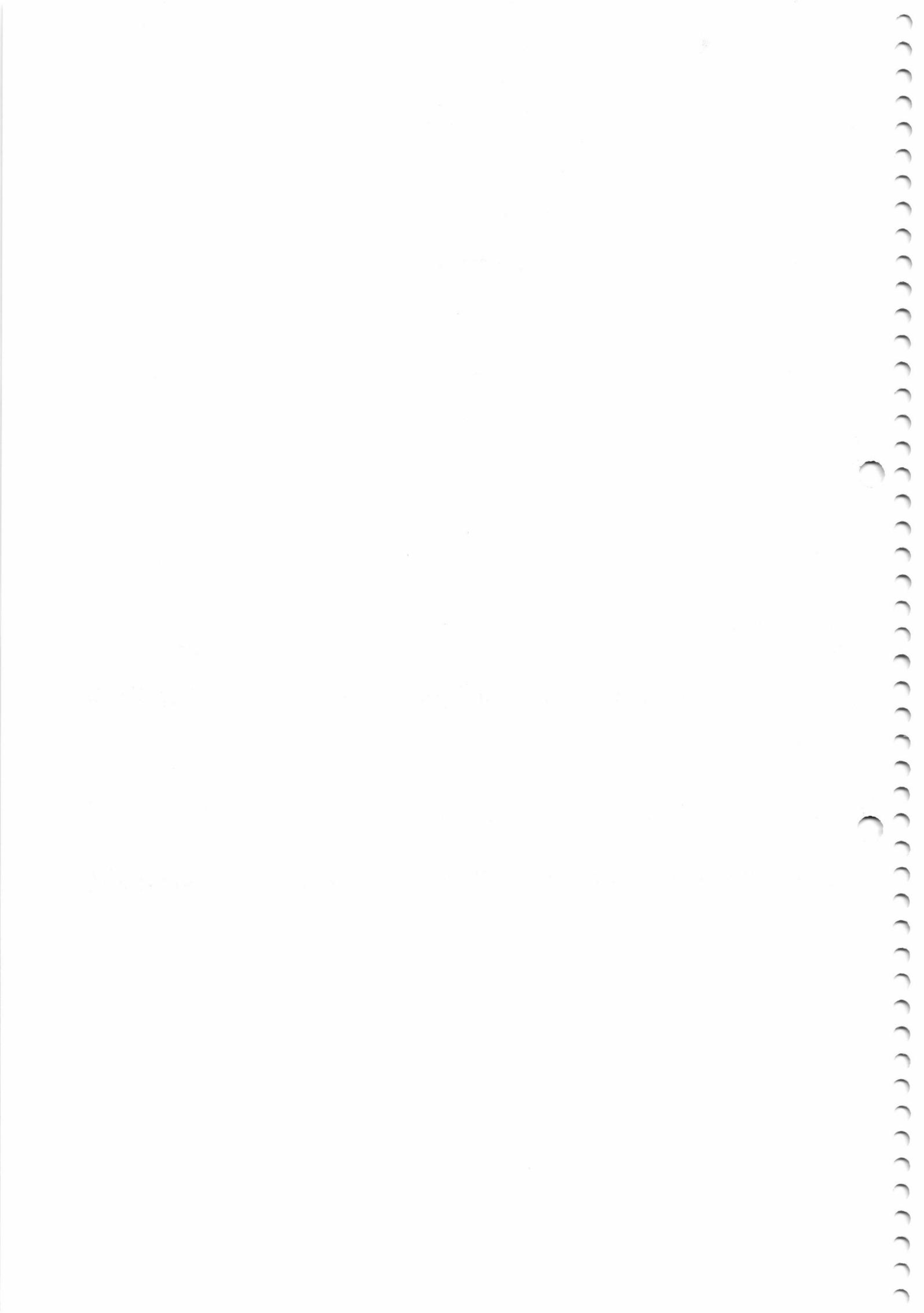
34,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.895,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOA E ENCARGOS DA LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

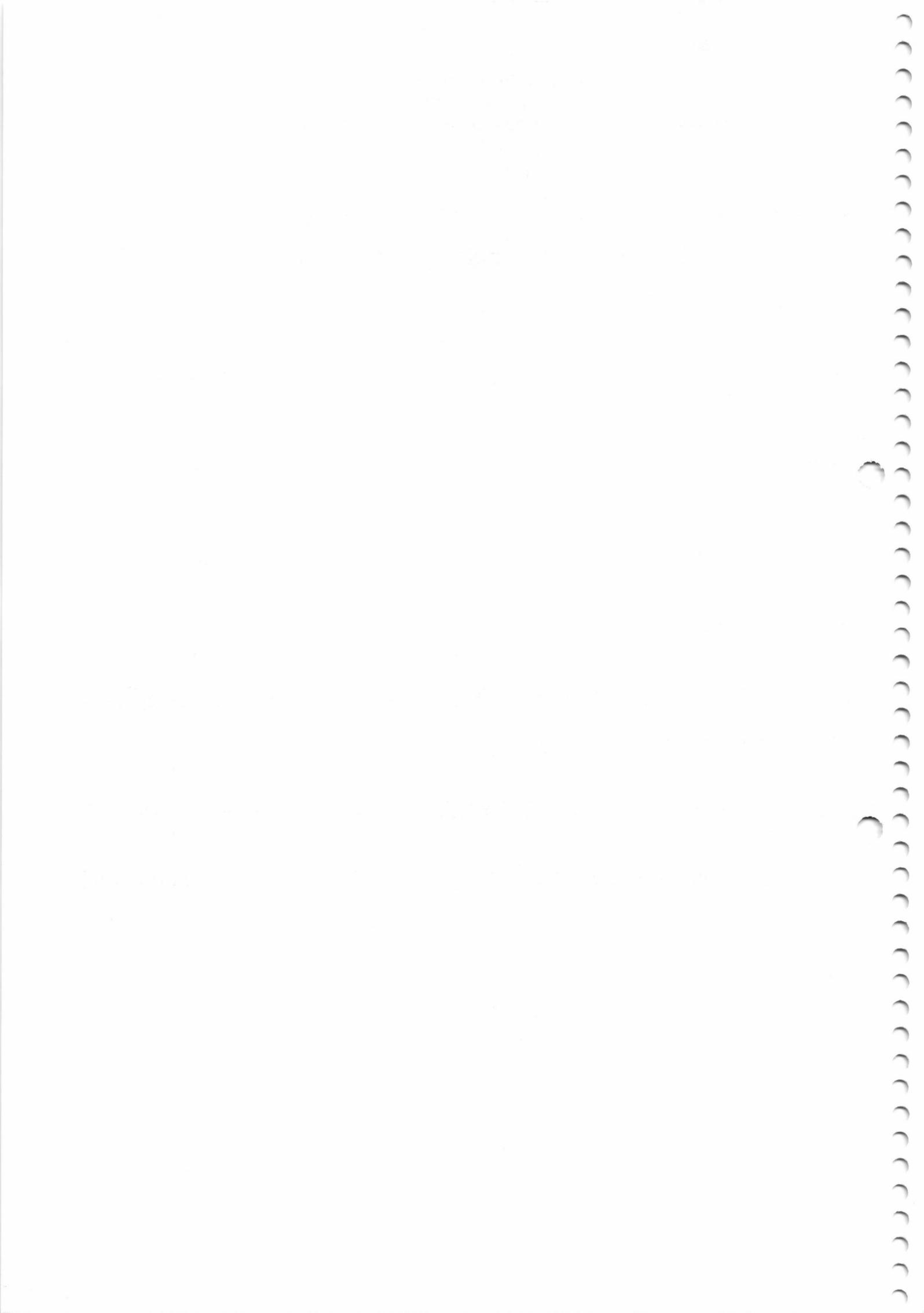
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.644.750,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO PARA LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

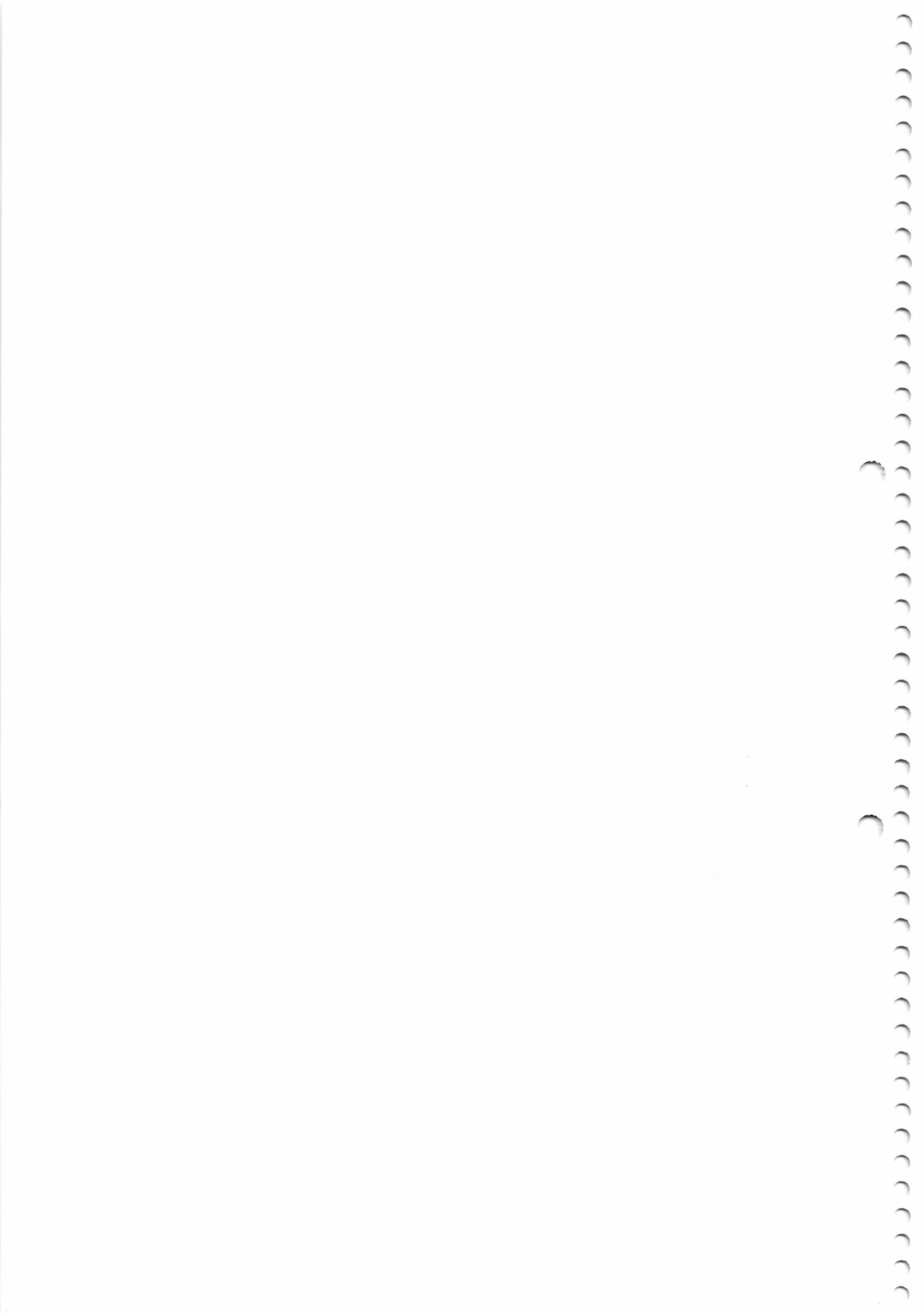
8,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.895,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

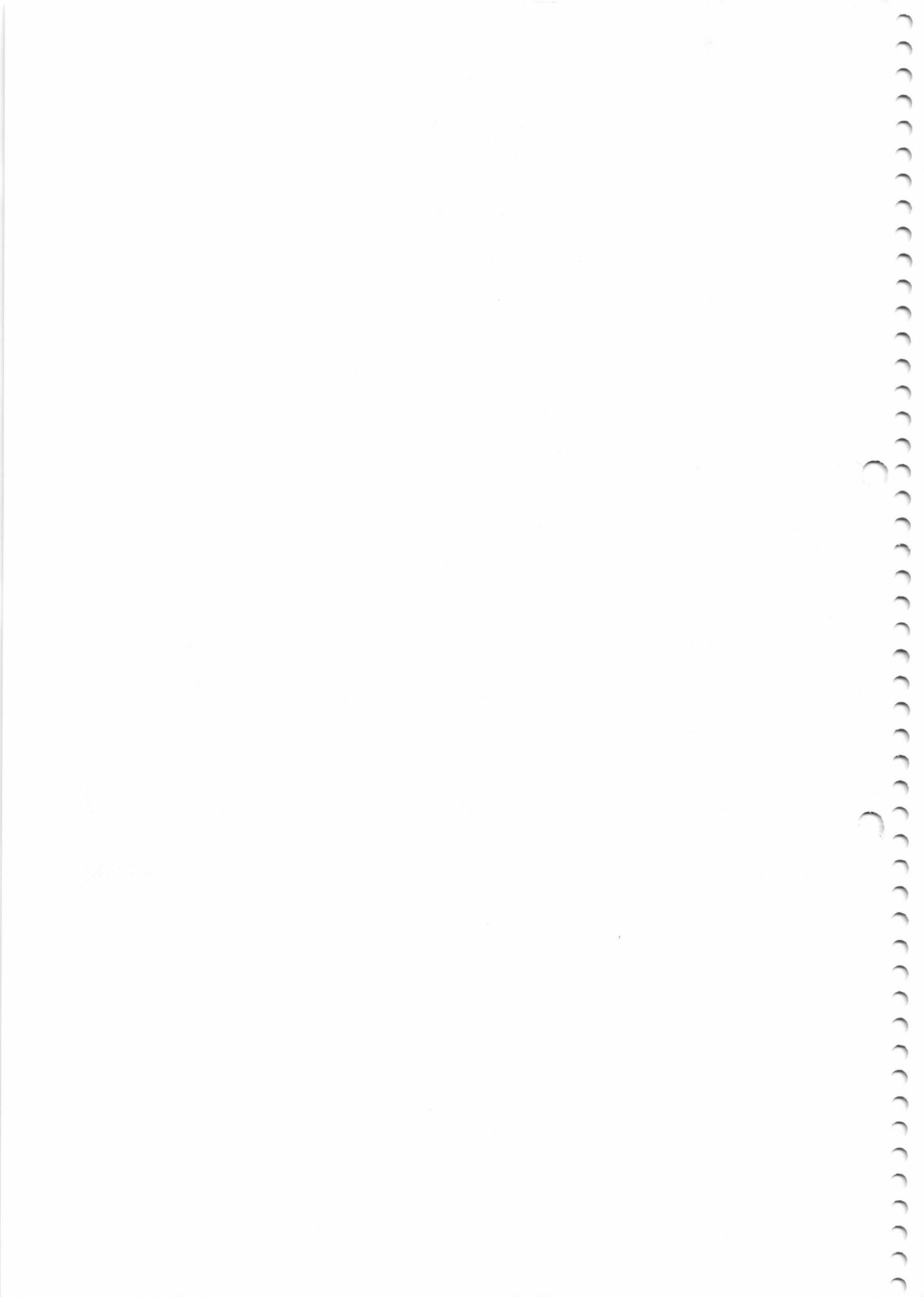
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.355.274,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

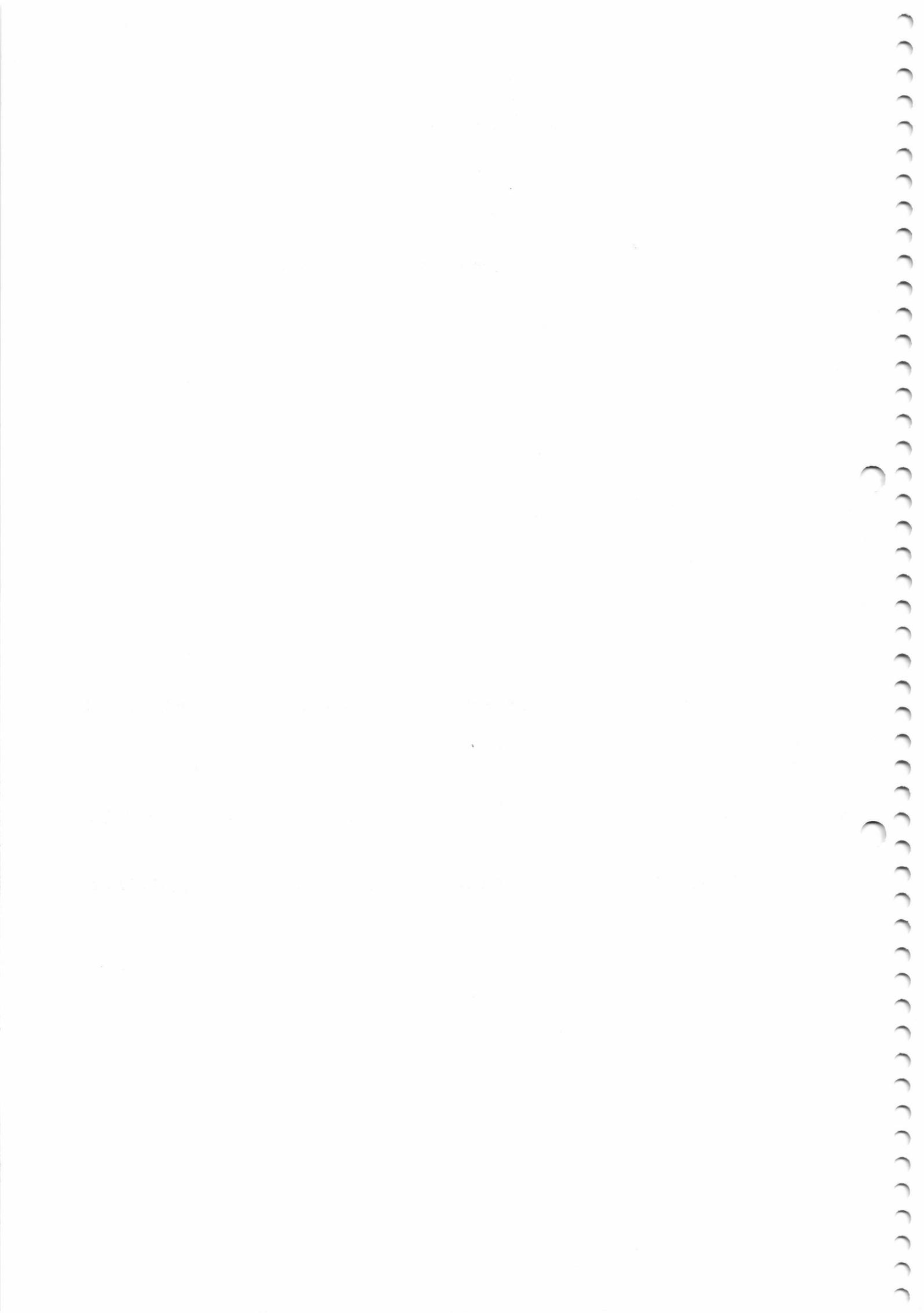
2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 49.342,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

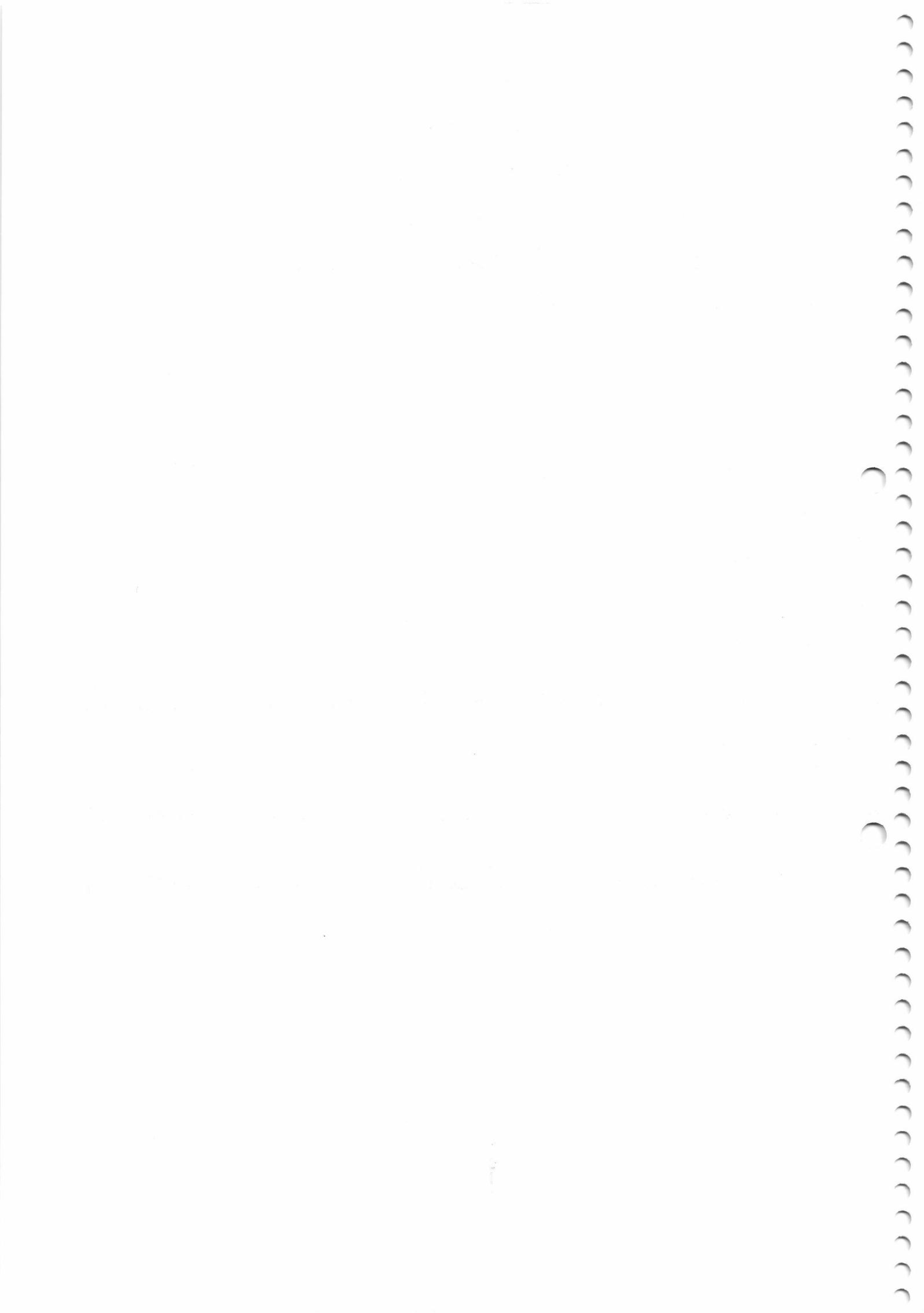
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 493.425,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

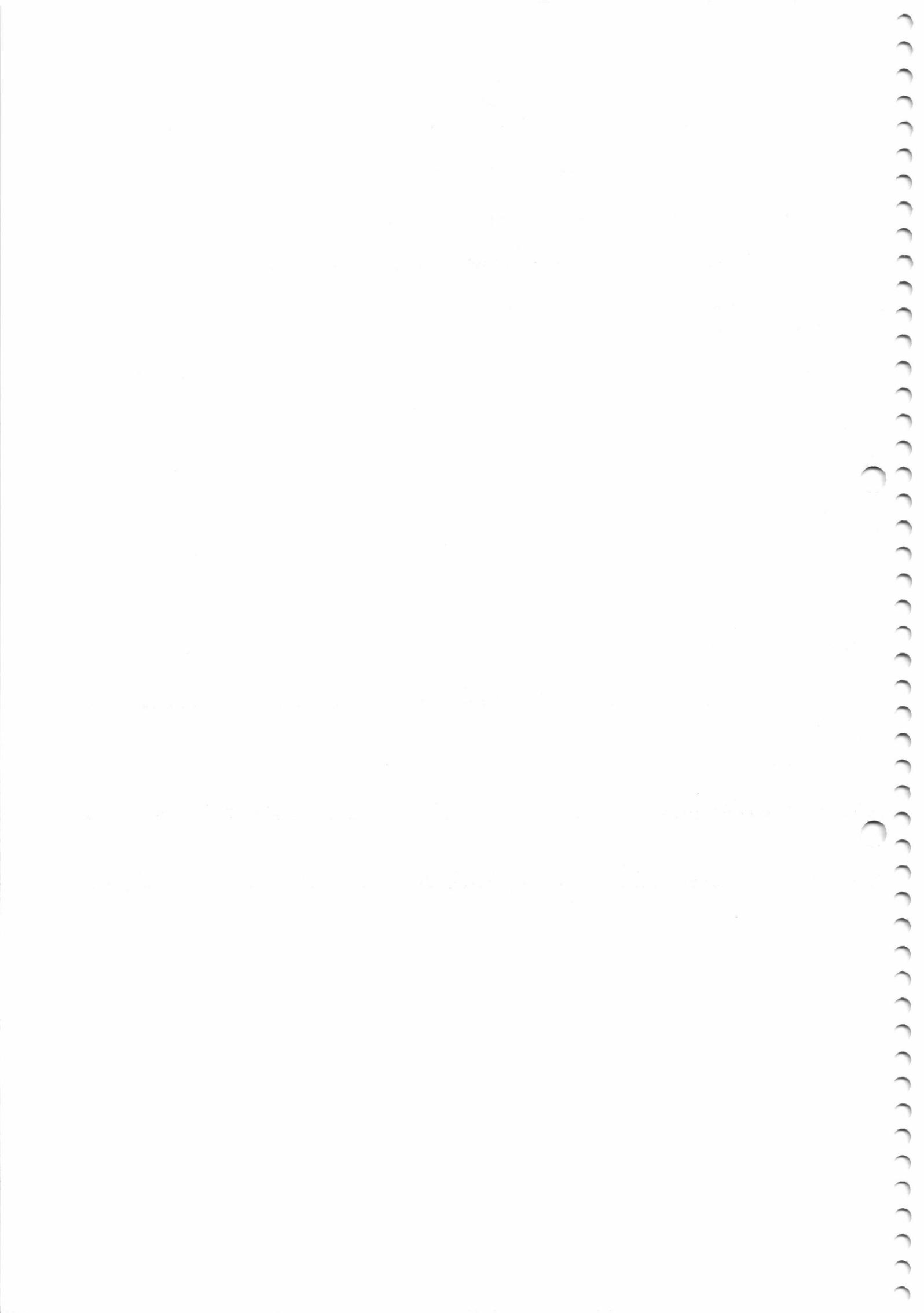
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 49.342,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO EM PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

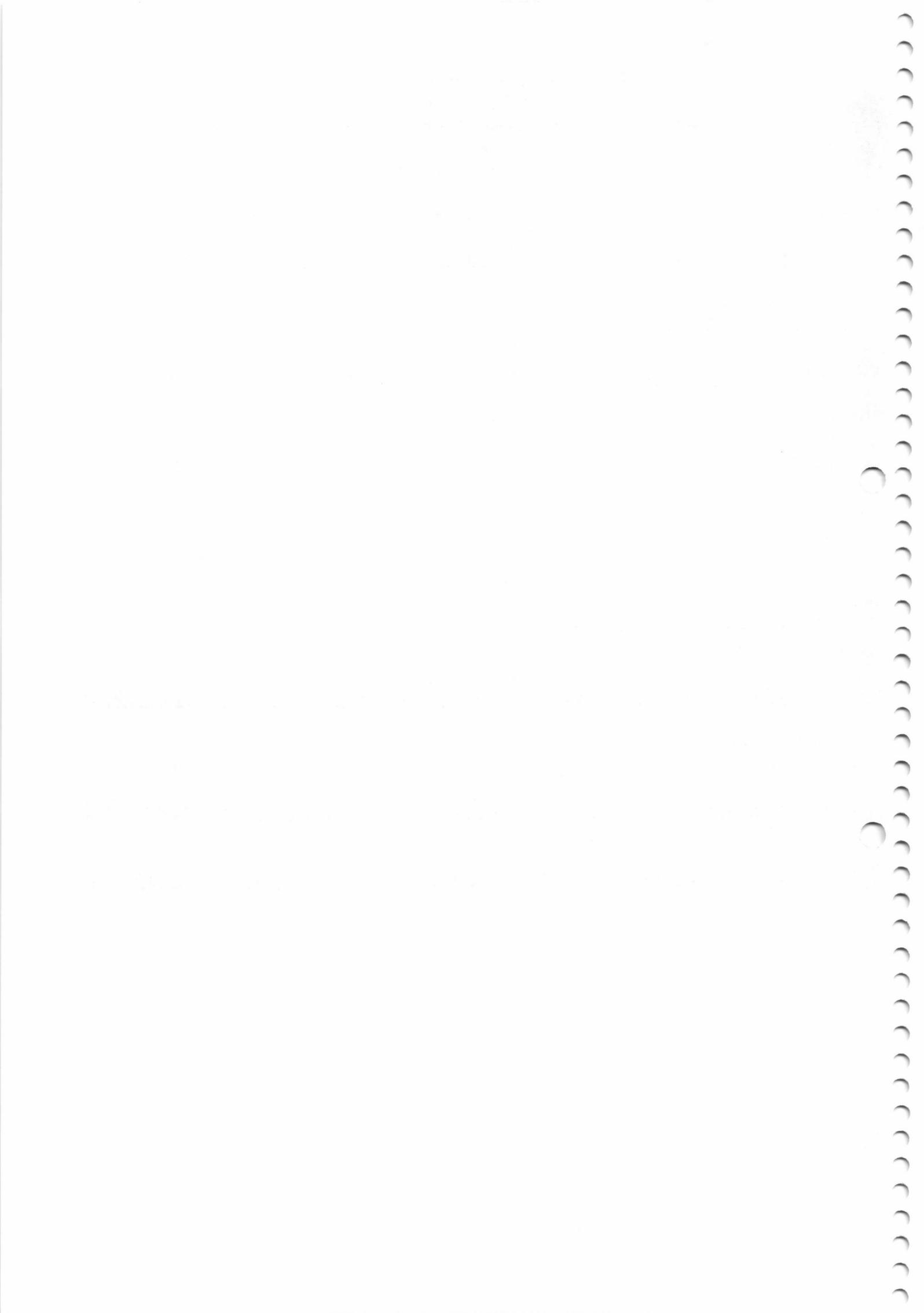
3,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 16.447,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

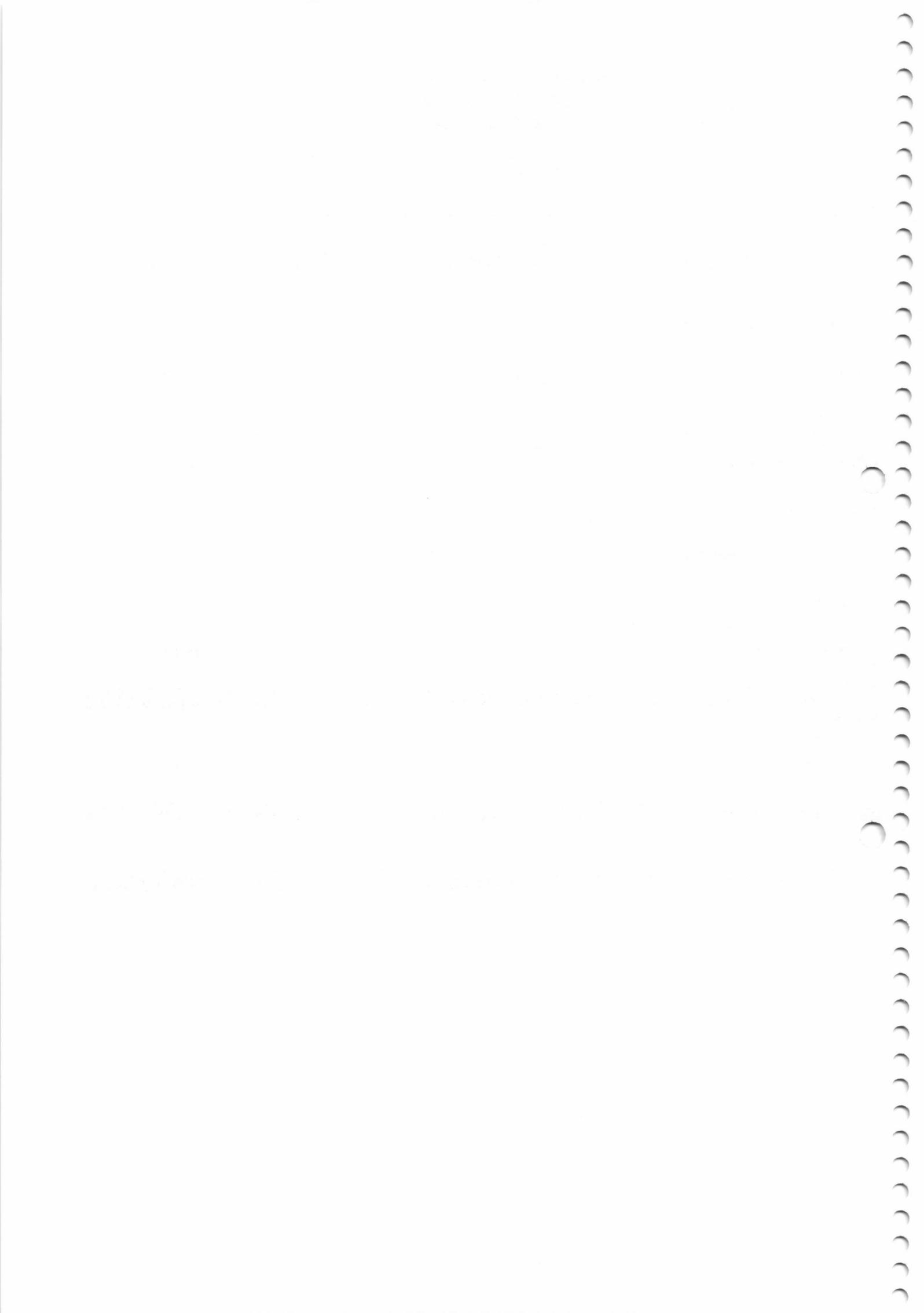
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8.223,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

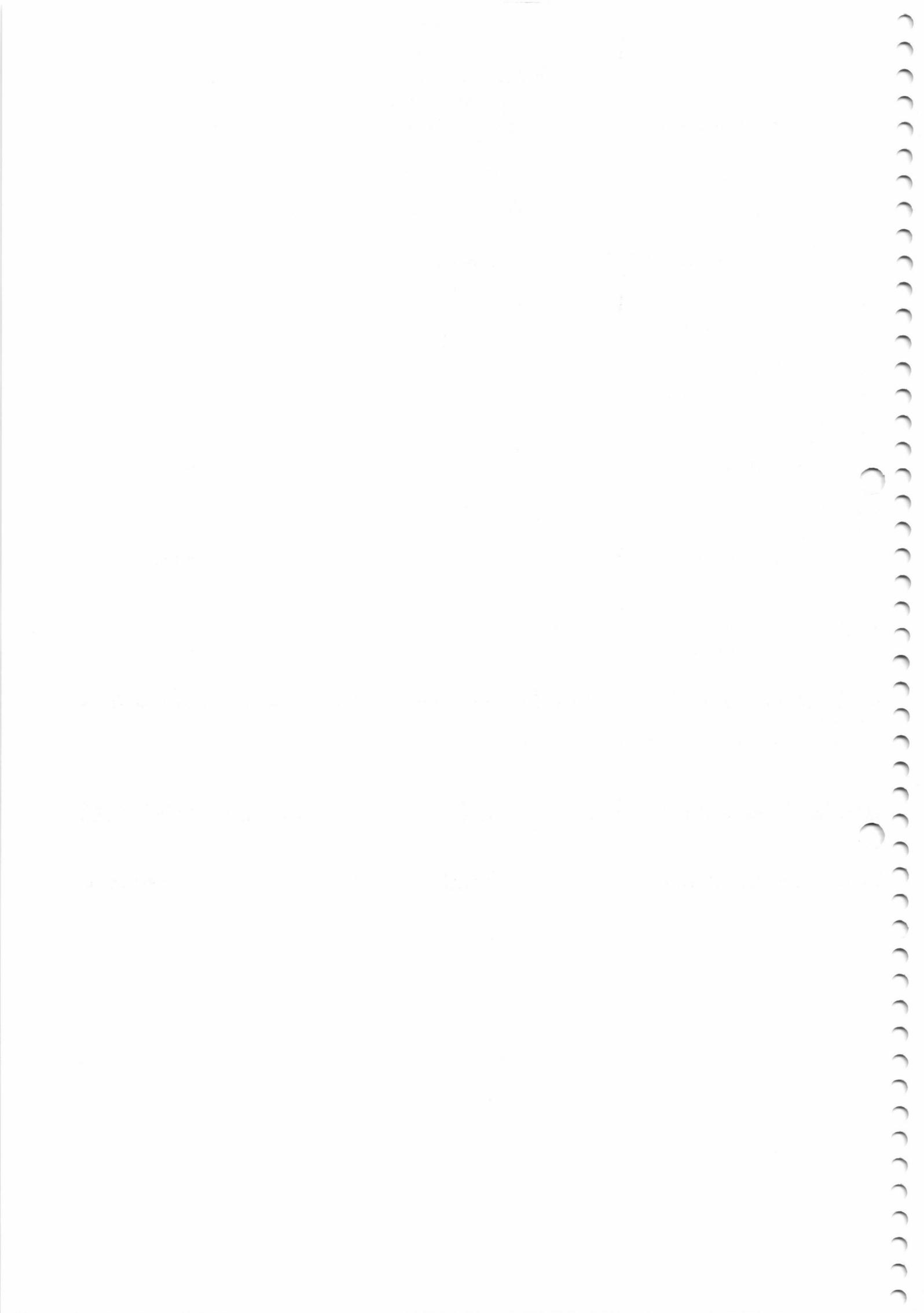
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 164.475,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS FUNERARIOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

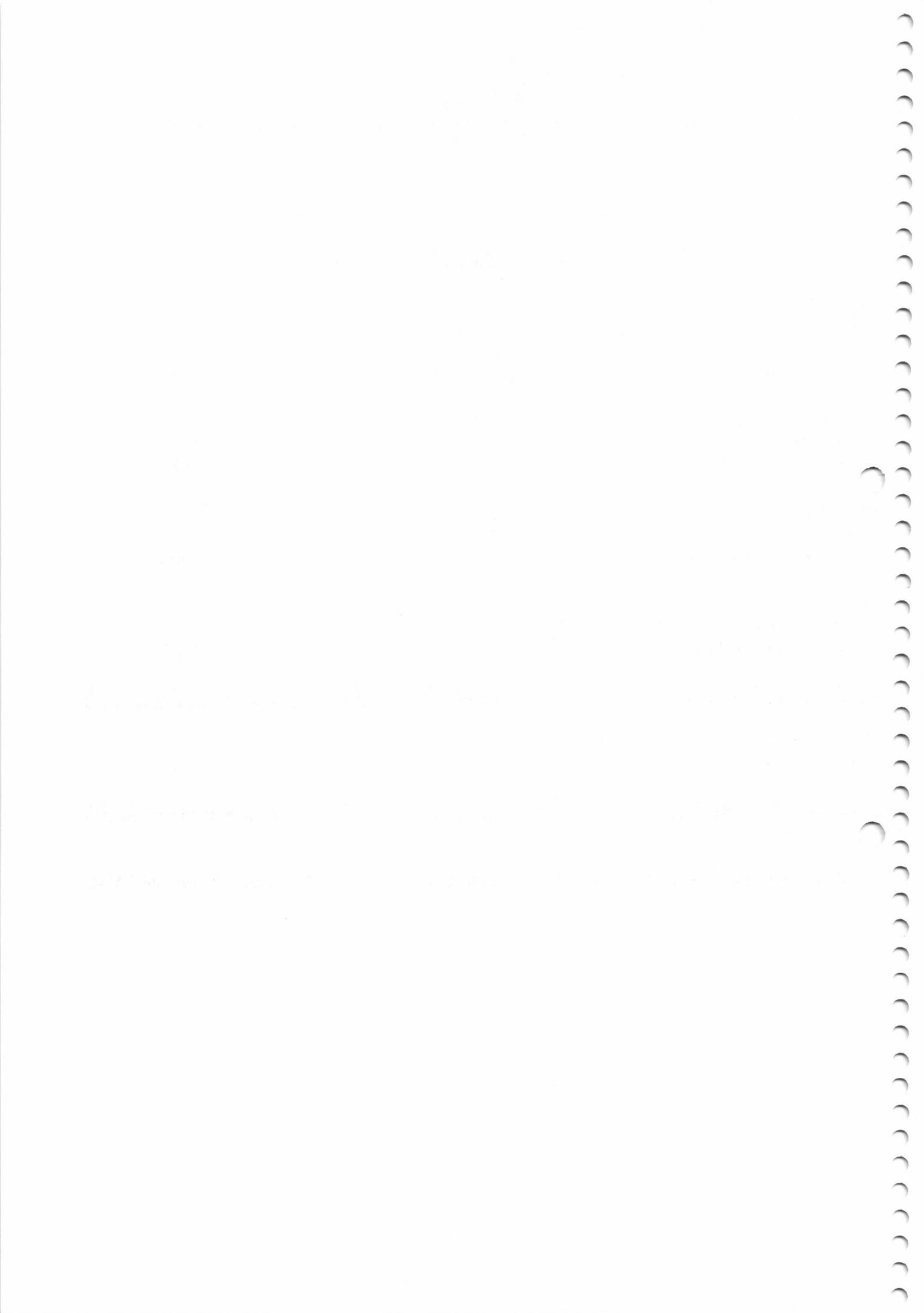
5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.289,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

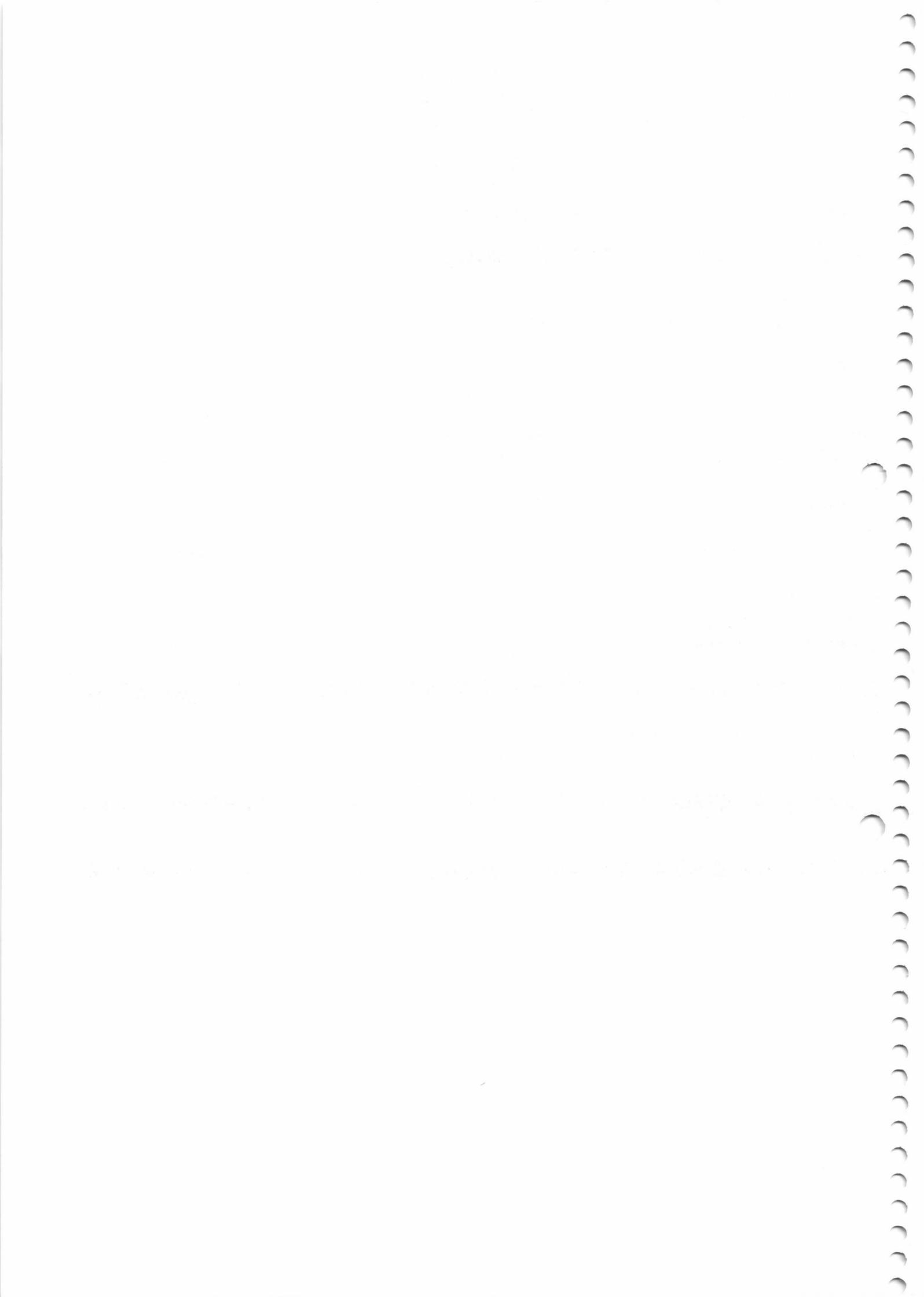
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITERIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 60.855,76**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 29

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

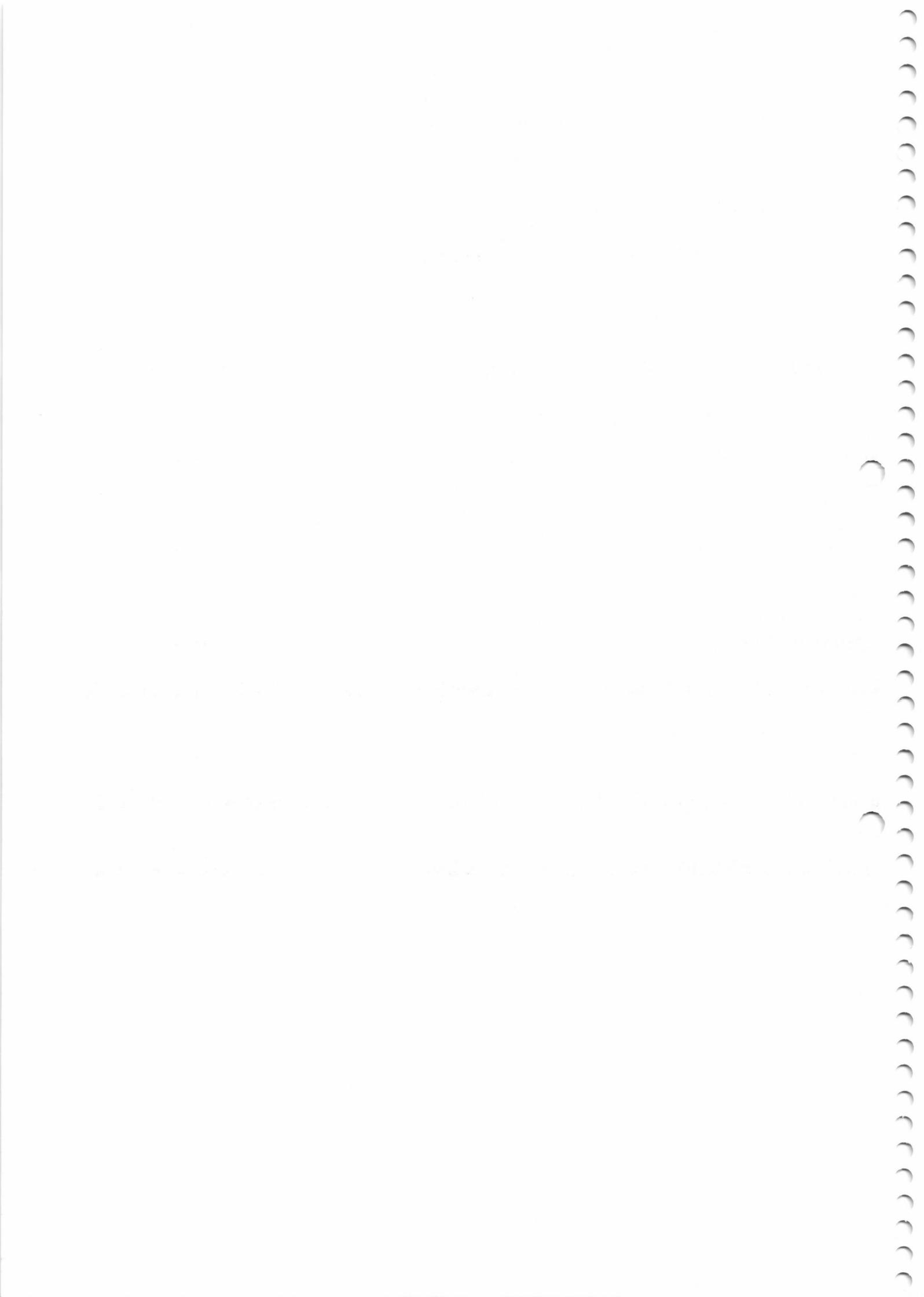
1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 24.671,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DO S.E.R.M.

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

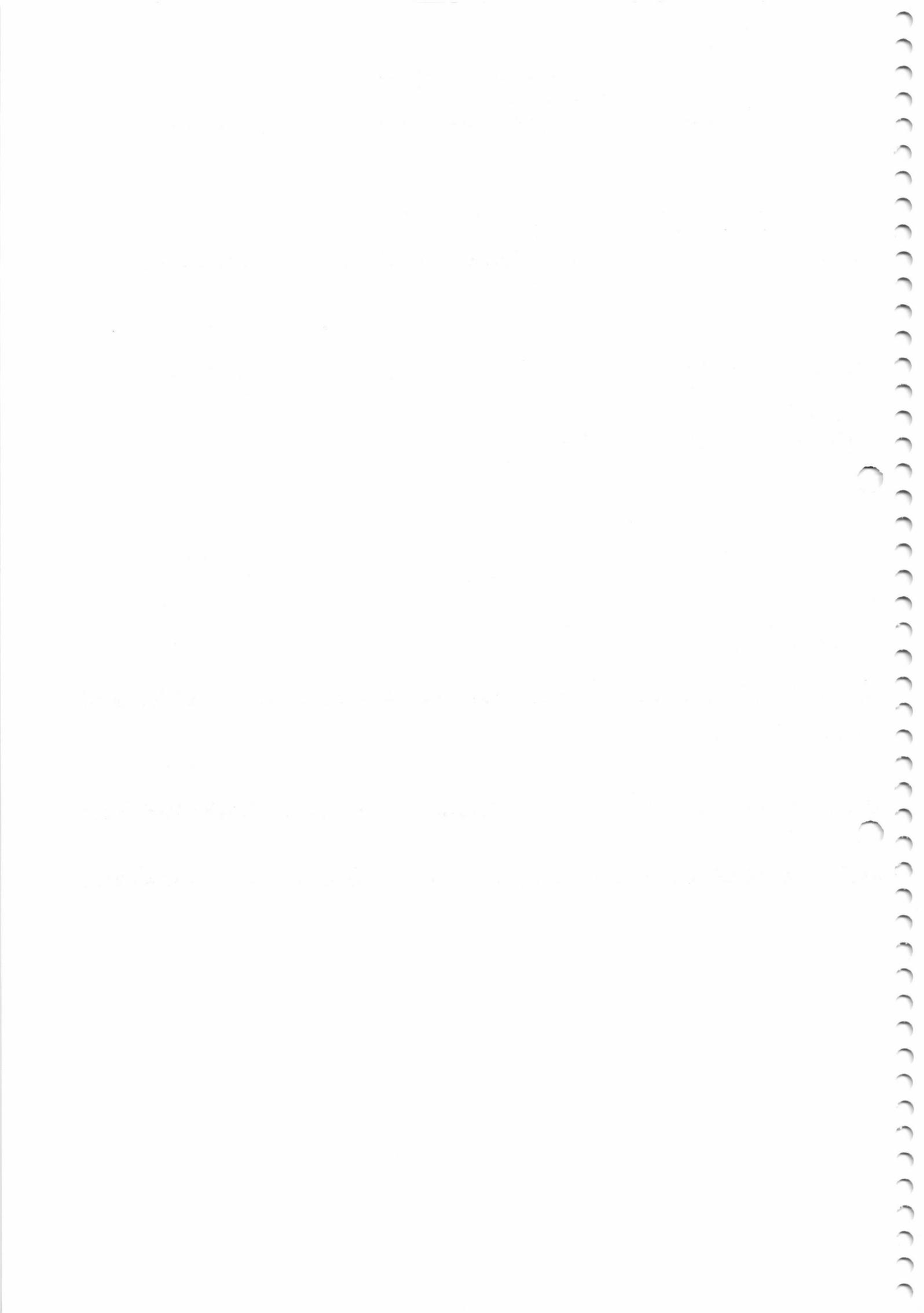
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.315.800,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

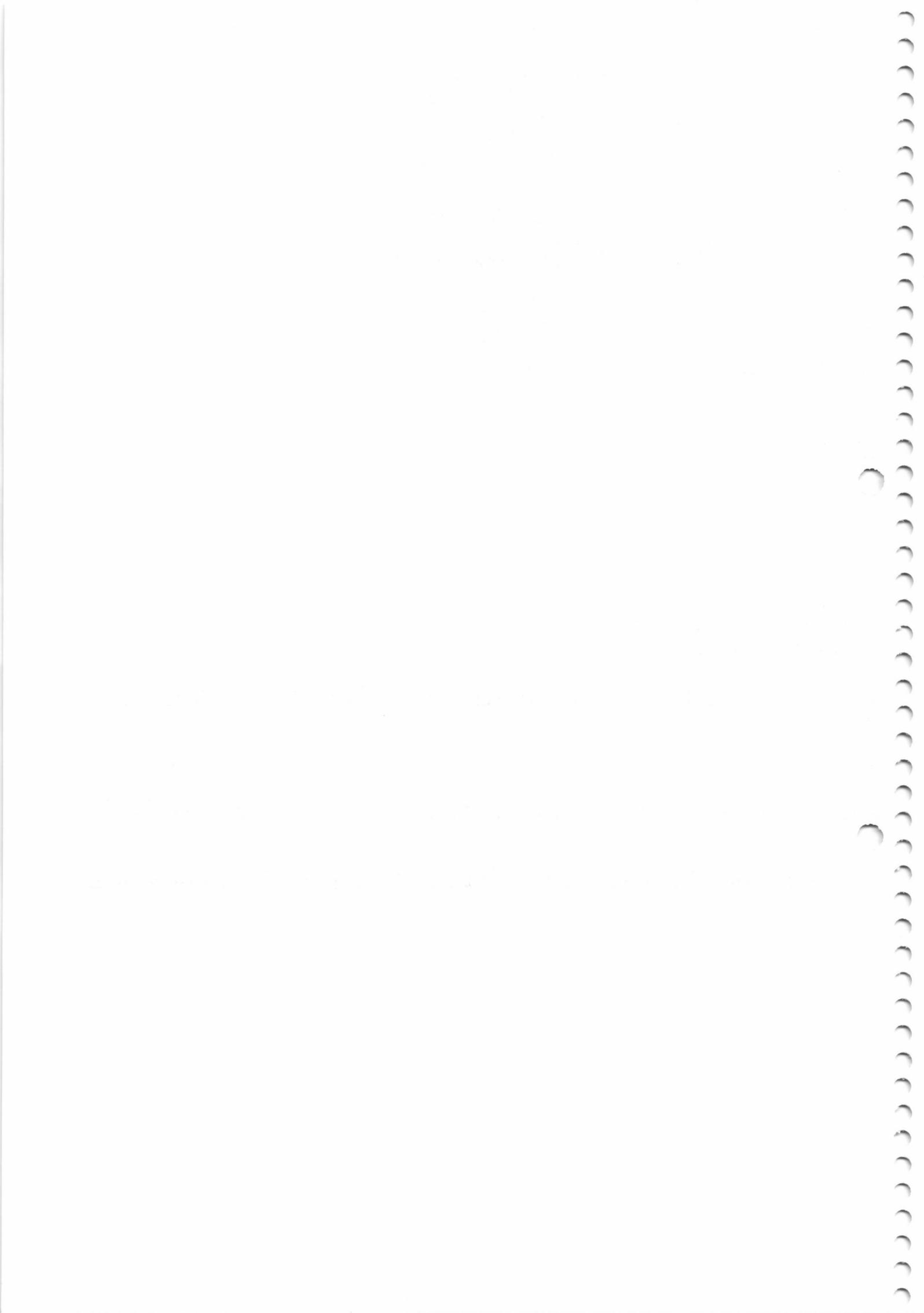
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO S.E.R.M.
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 30**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO PARA S.E.R.M.
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
20,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 164.475,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

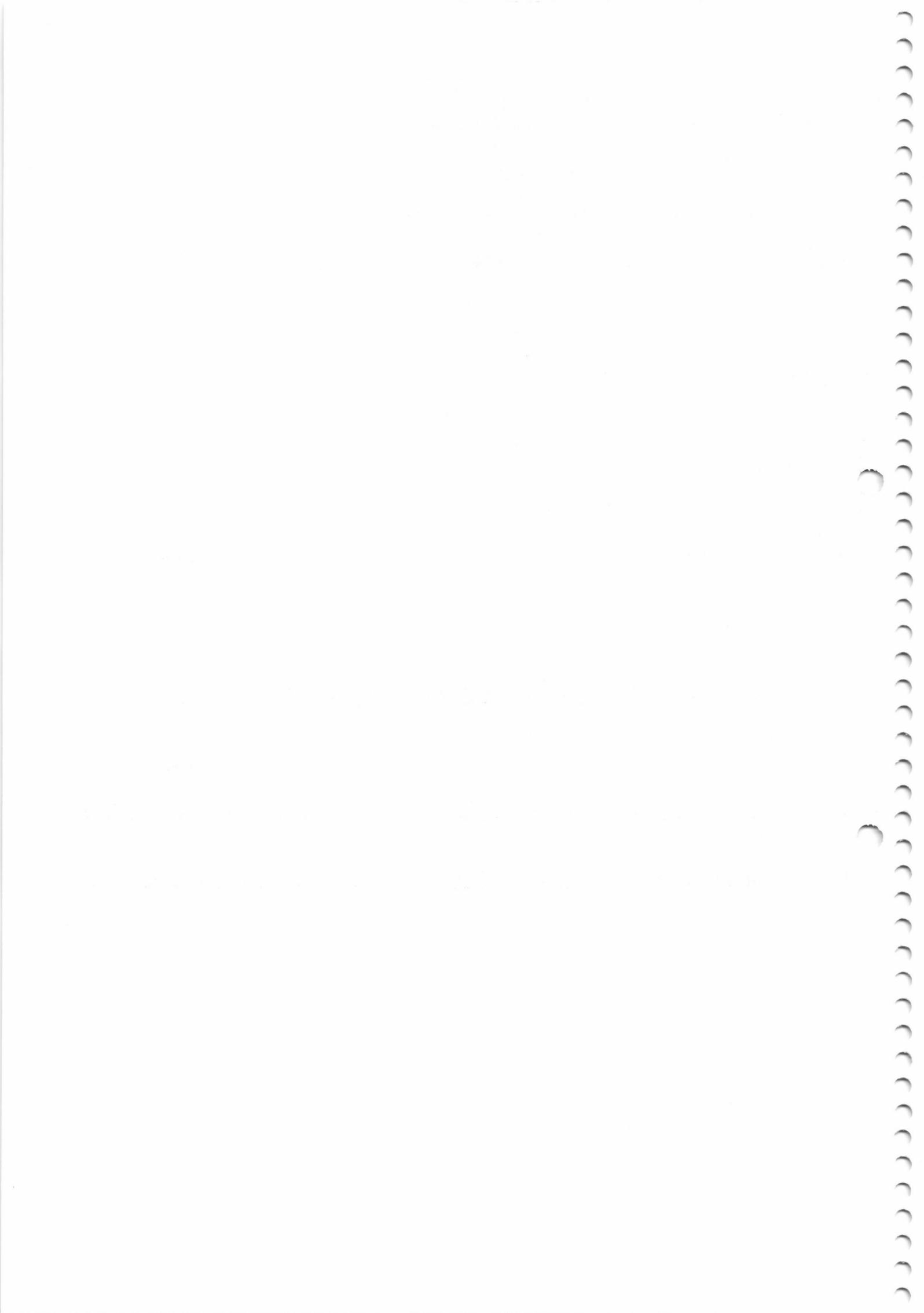
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.157.920,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

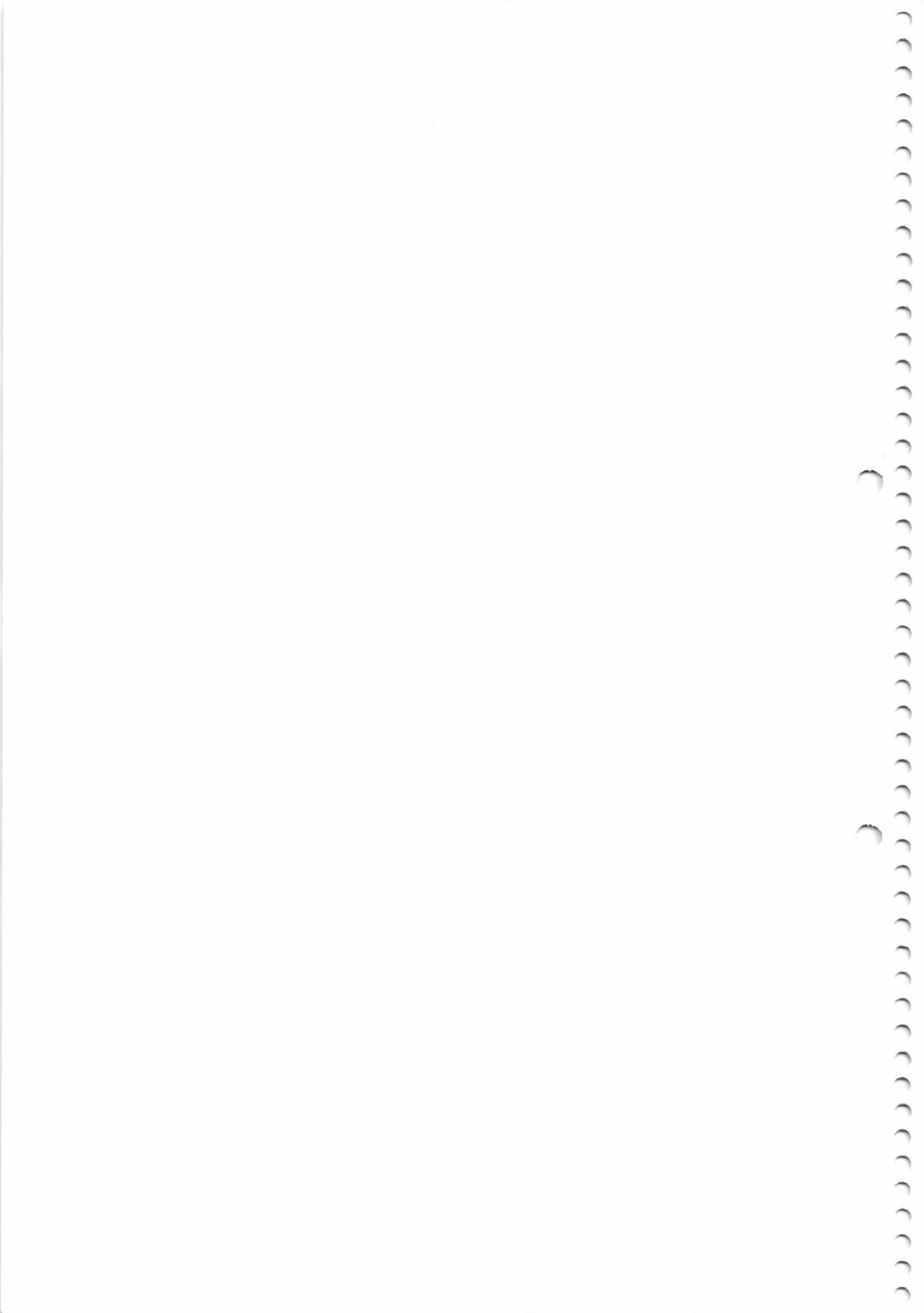
5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.579,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

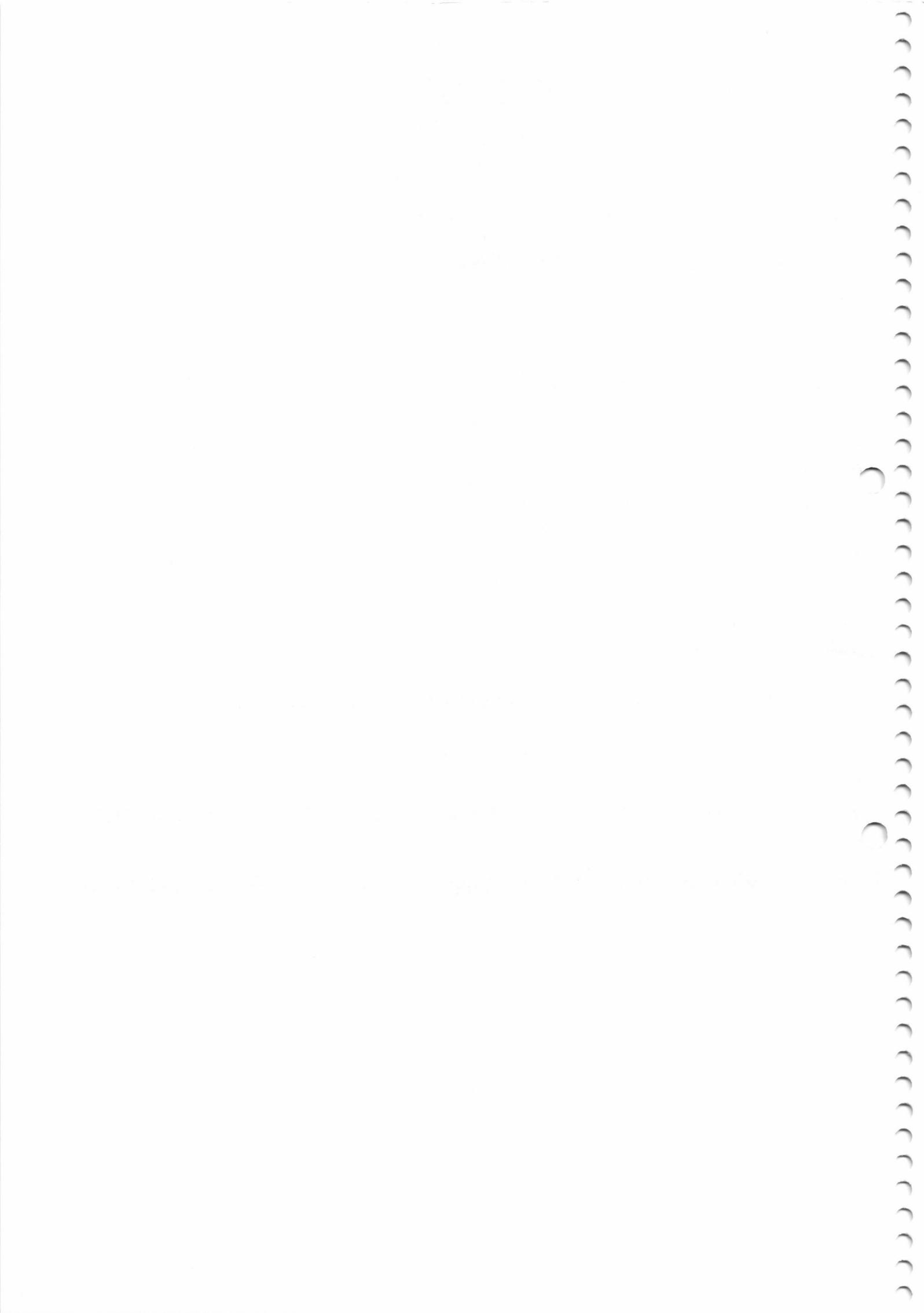
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 19.737,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 272**

PROGRAMA
INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSIST.SOCIAL - INATIVOS/ PENSIONISTAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 31**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 986.850,00**

f

c

Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

GERENC.E EXECUÇÃO PREVIDENCIARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 33

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

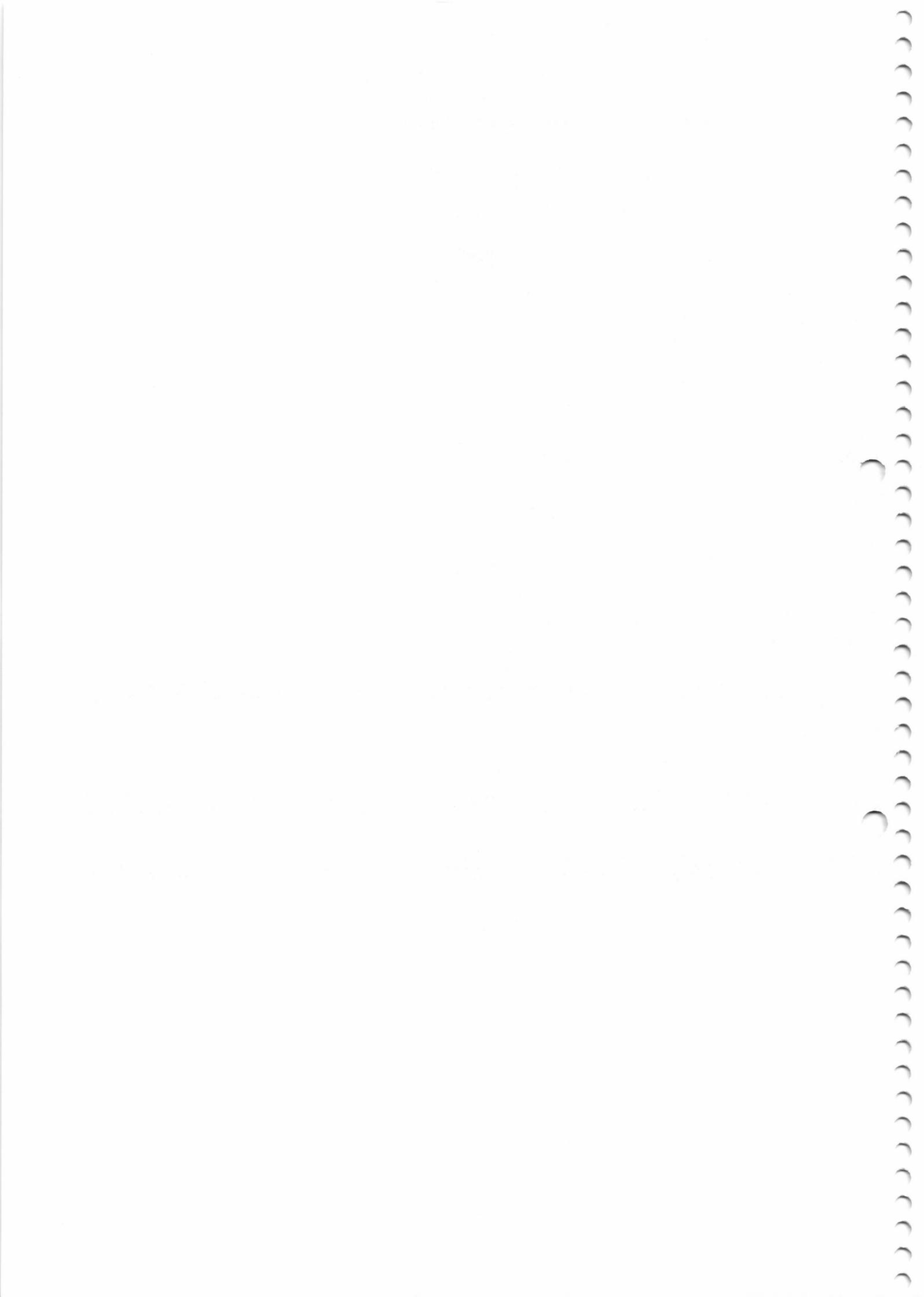
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.796.075,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GER.FUNDO MUNIC.DE ASSIST.E PROM.SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.E PROM.SOCIAL

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

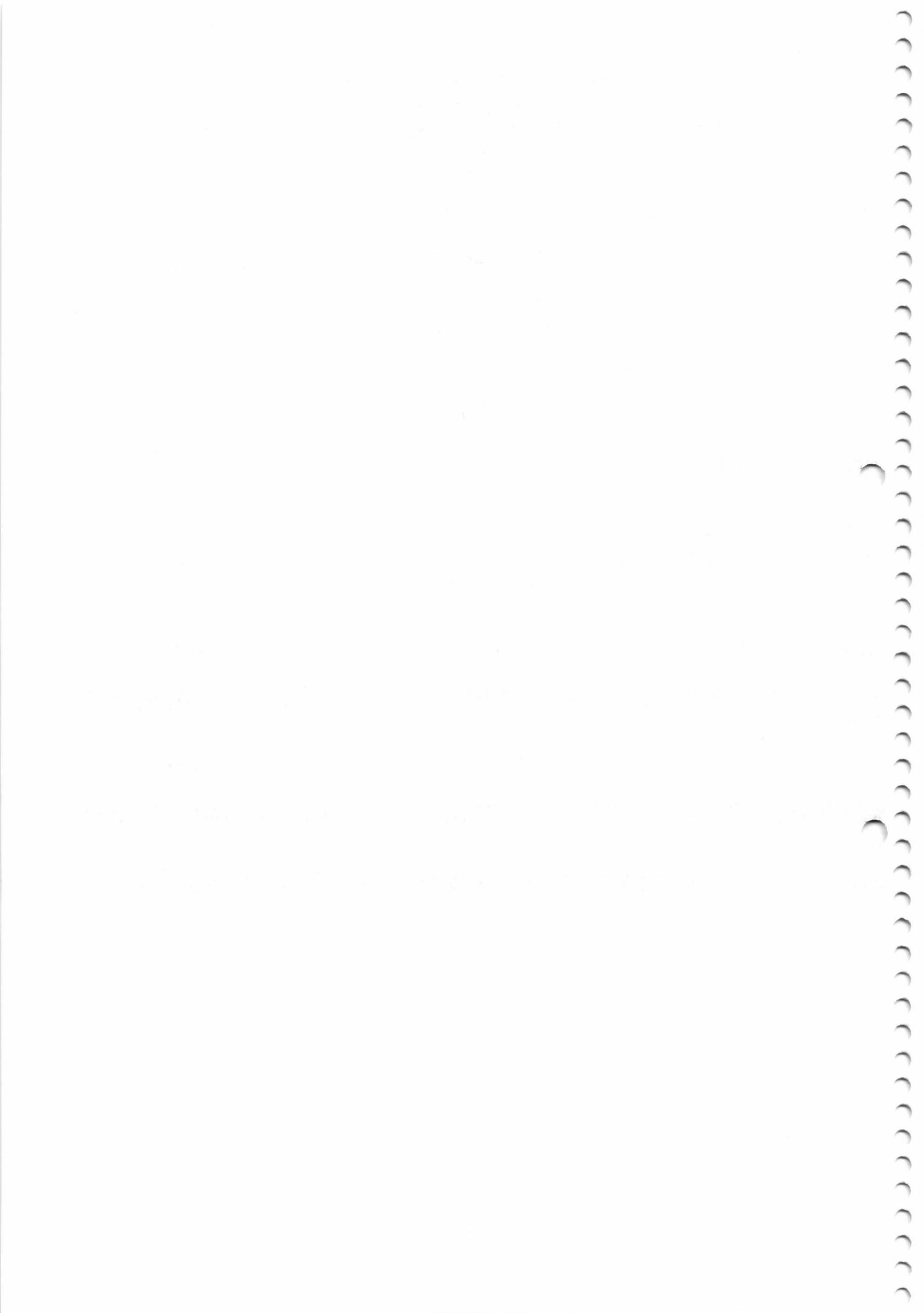
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.315.800,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GER.FUNDO MUNIC.DE ASSIST.E PROM.SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO P/FUNDO MUNIC.ASSIST.E PROMOÇ.SOCIAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

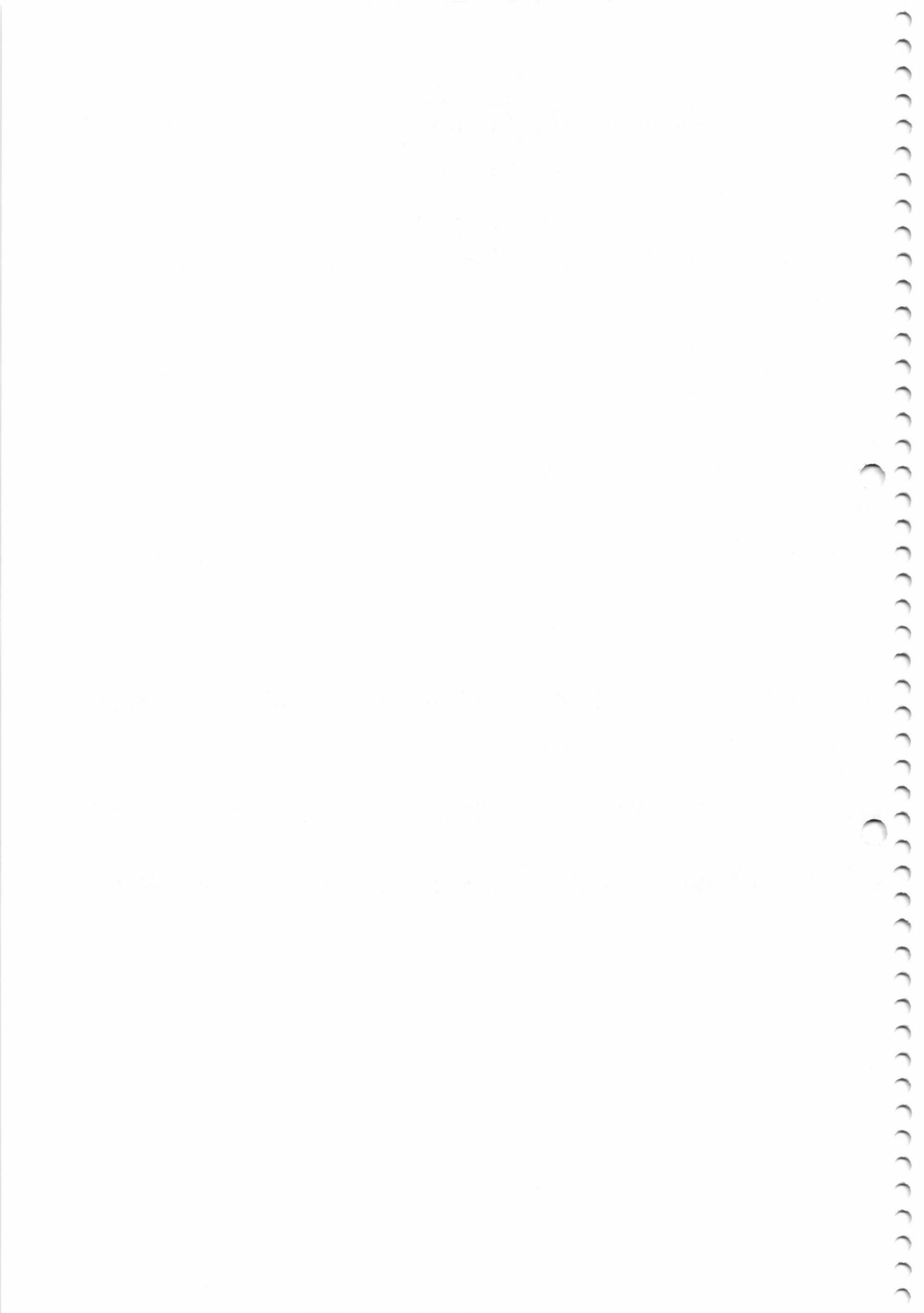
10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.579,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GER.FUNDO MUNIC.DE ASSIST.E PROM.SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

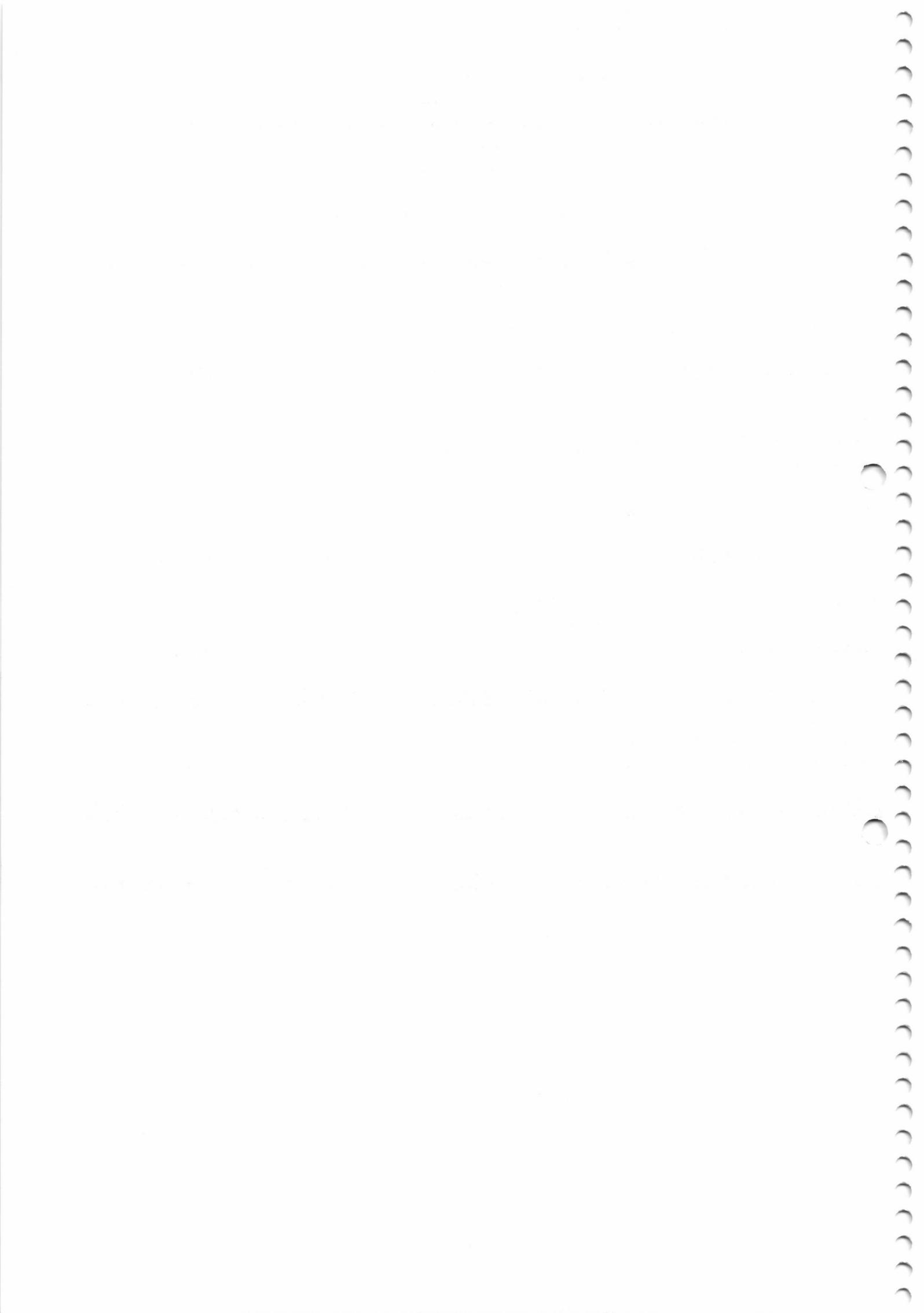
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.057.245,30



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

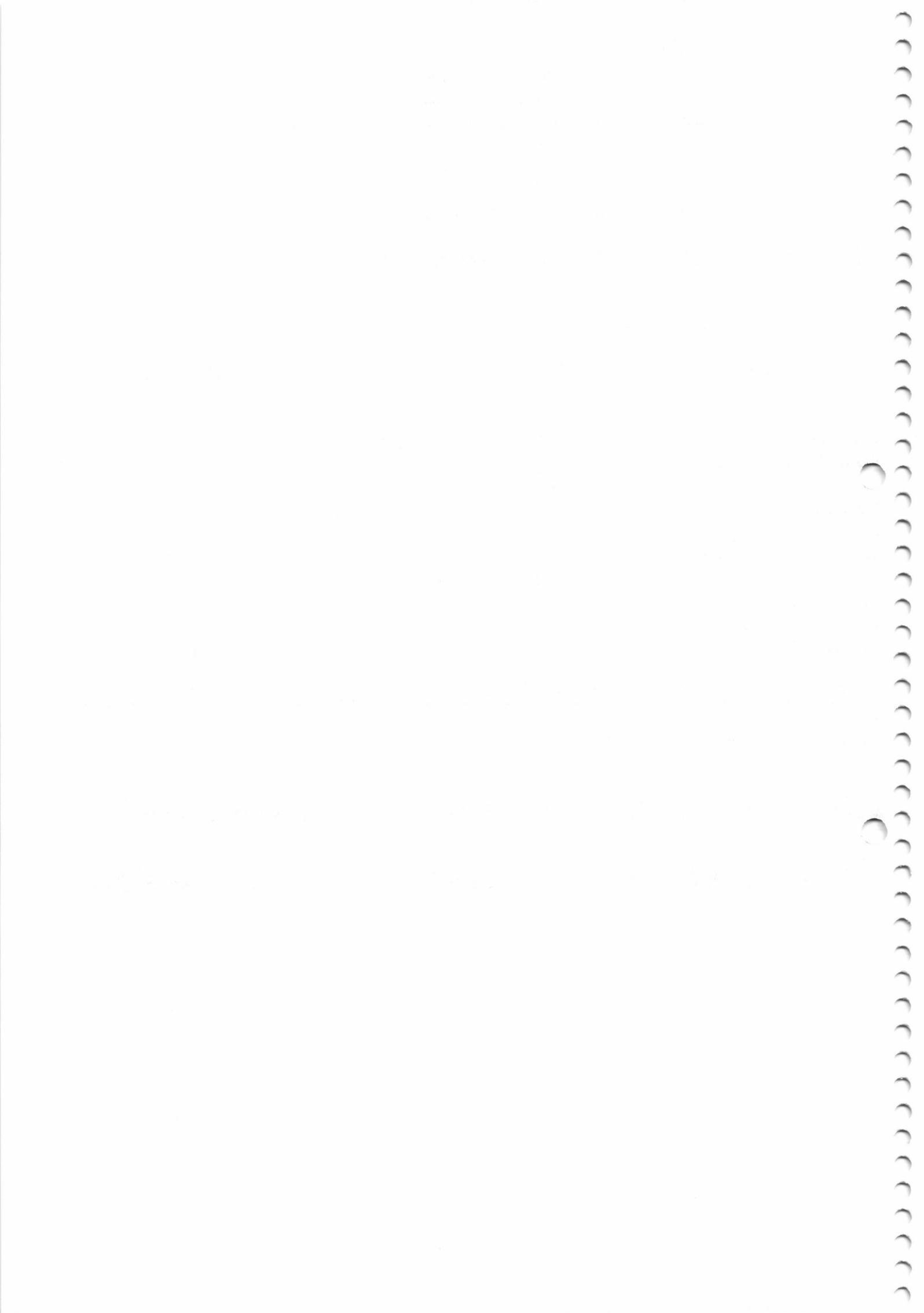
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 36**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 34**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.828.962,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

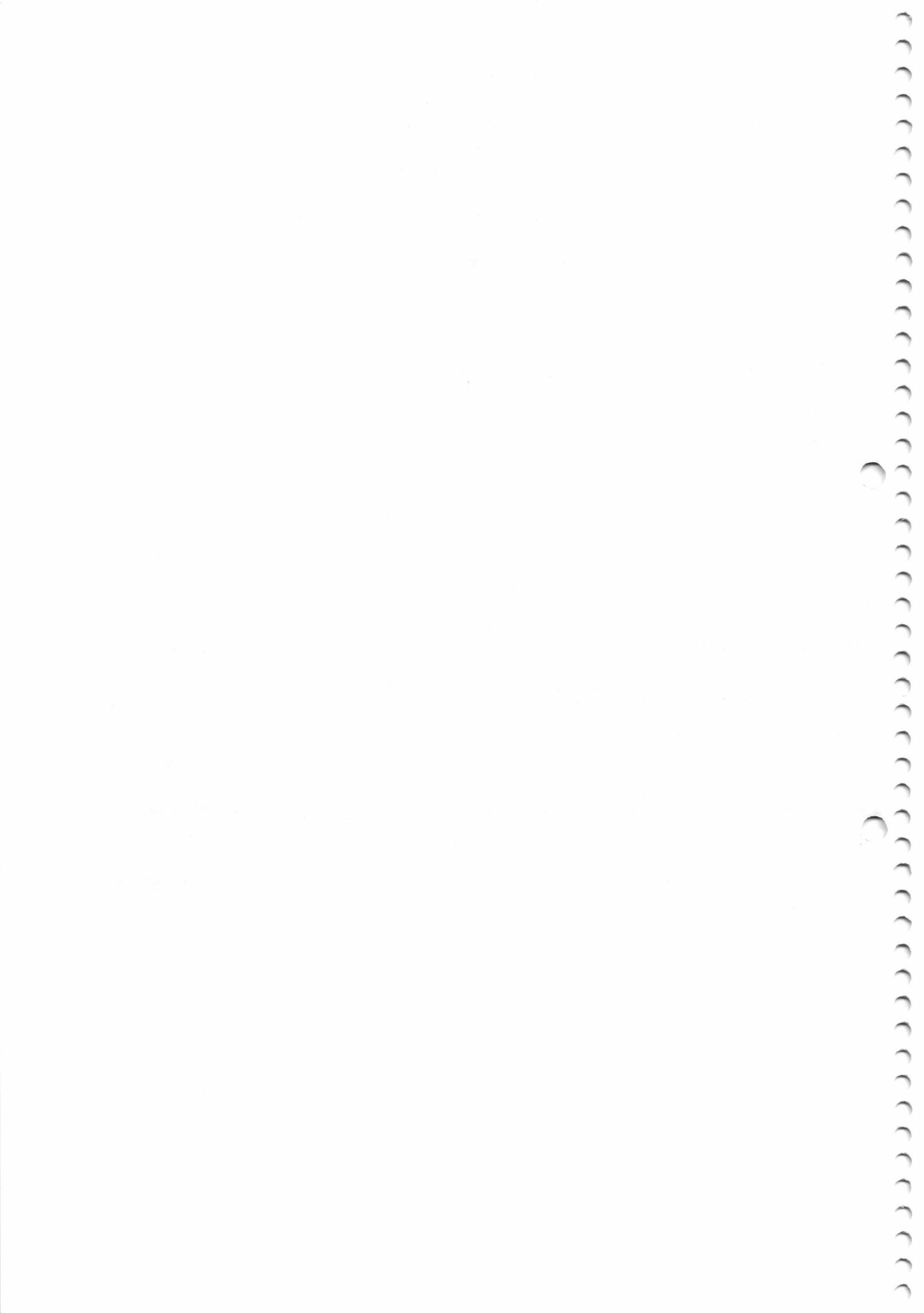
PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 35**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 98.685,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 367

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO ENSINO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO PARA ENSINO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

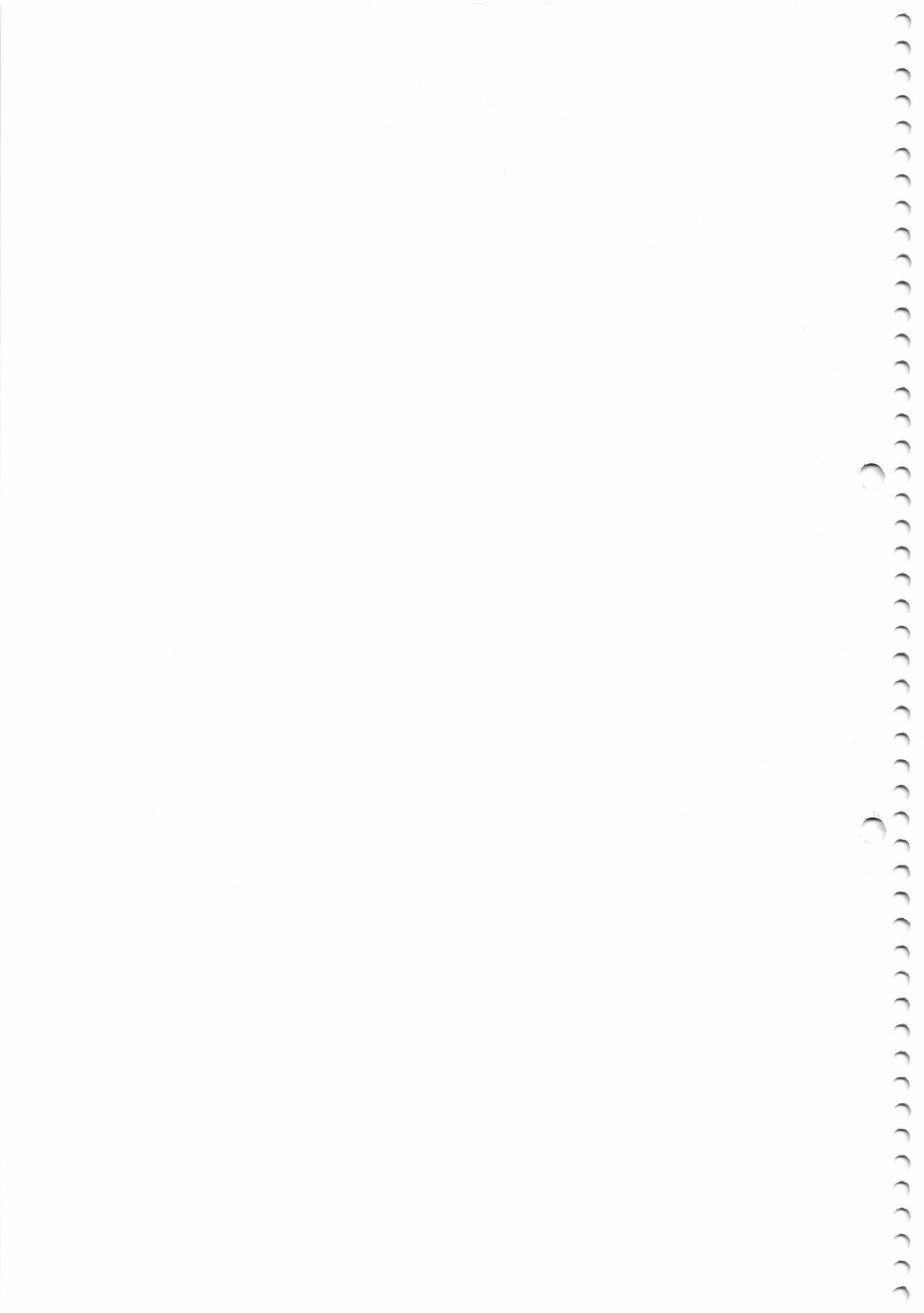
5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 14.802,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 367**

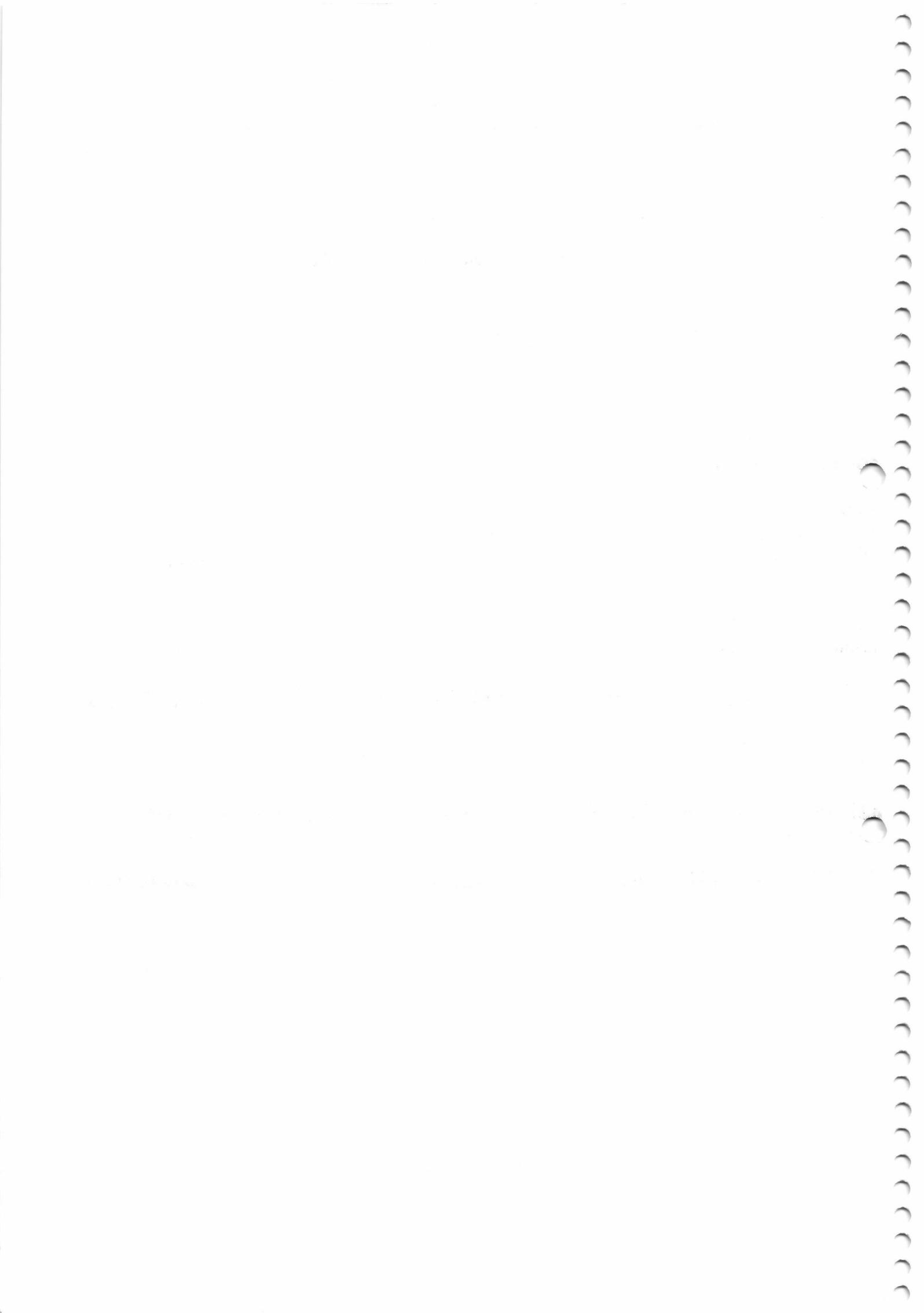
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DO ENSINO ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 39**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 261.515,26**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA

CONTRIBUIÇÃO PARA O P.A.S.E.P.

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 40**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 657.900,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

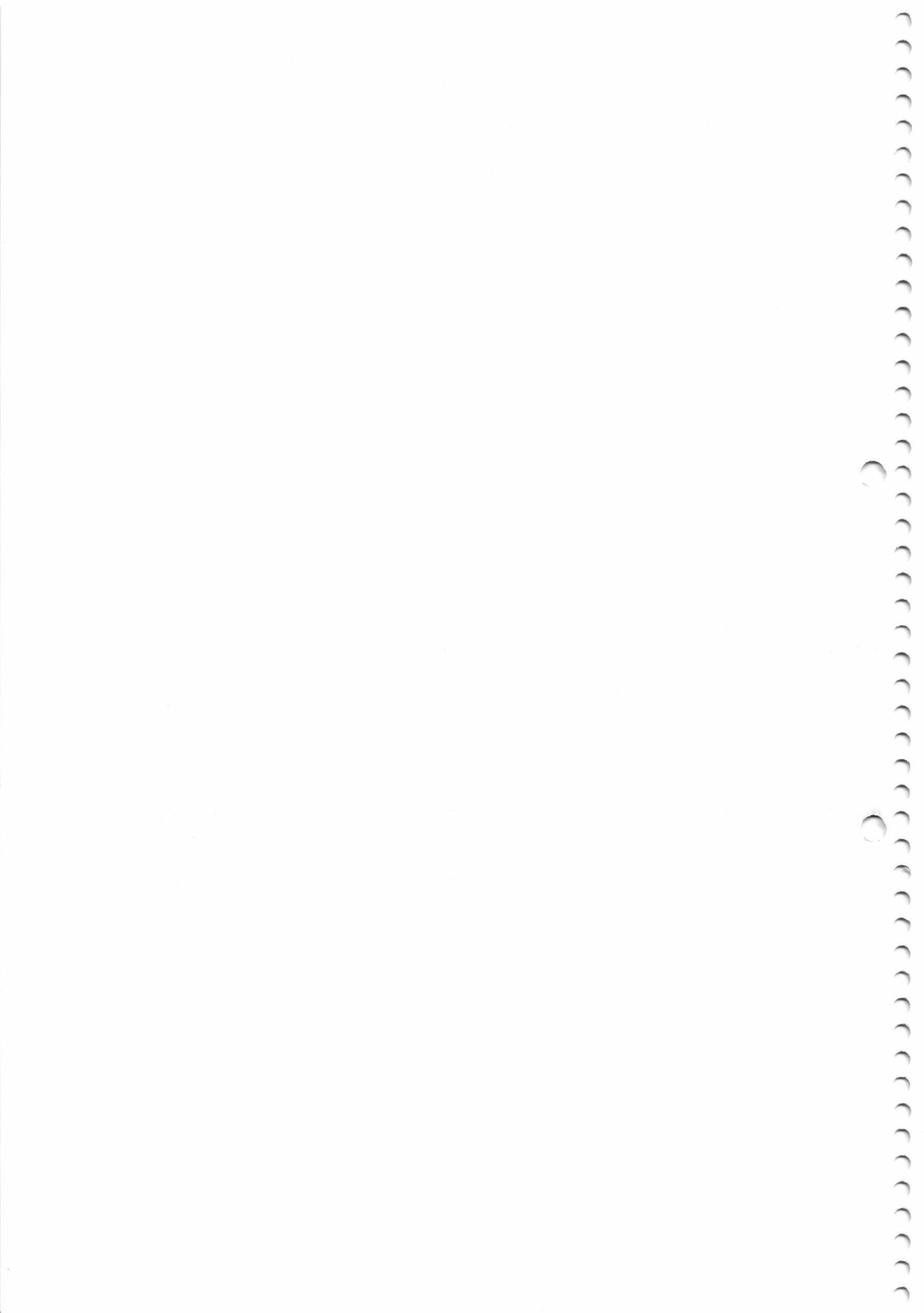
PROGRAMA
AMORTIZ. DA DIVIDA FUNDADA E PRECATORIOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA E PRECATORIOS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.118.430,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO C.P. BOLSA FAMILIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO C.P. BOLSA FAMILIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

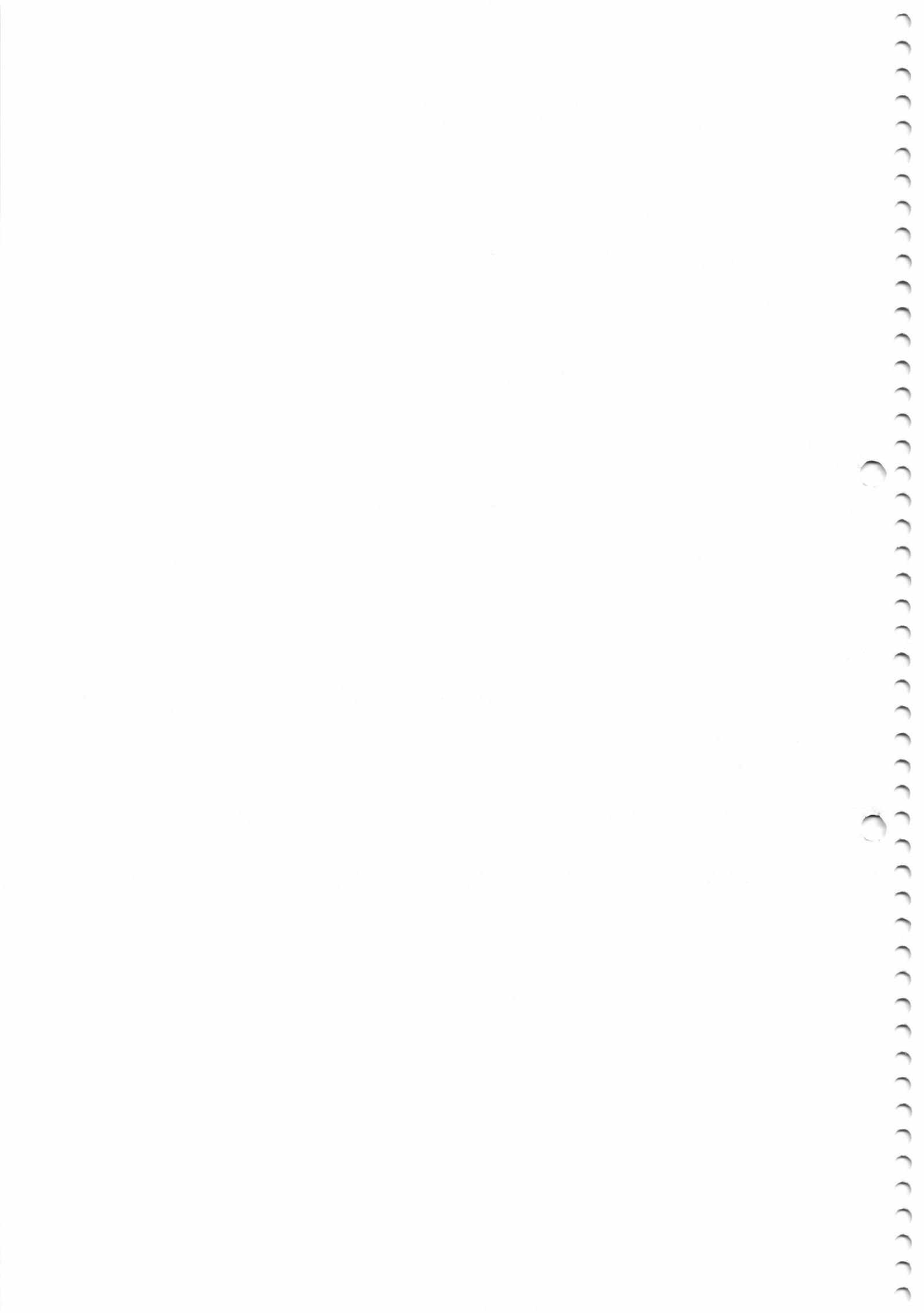
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.934,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

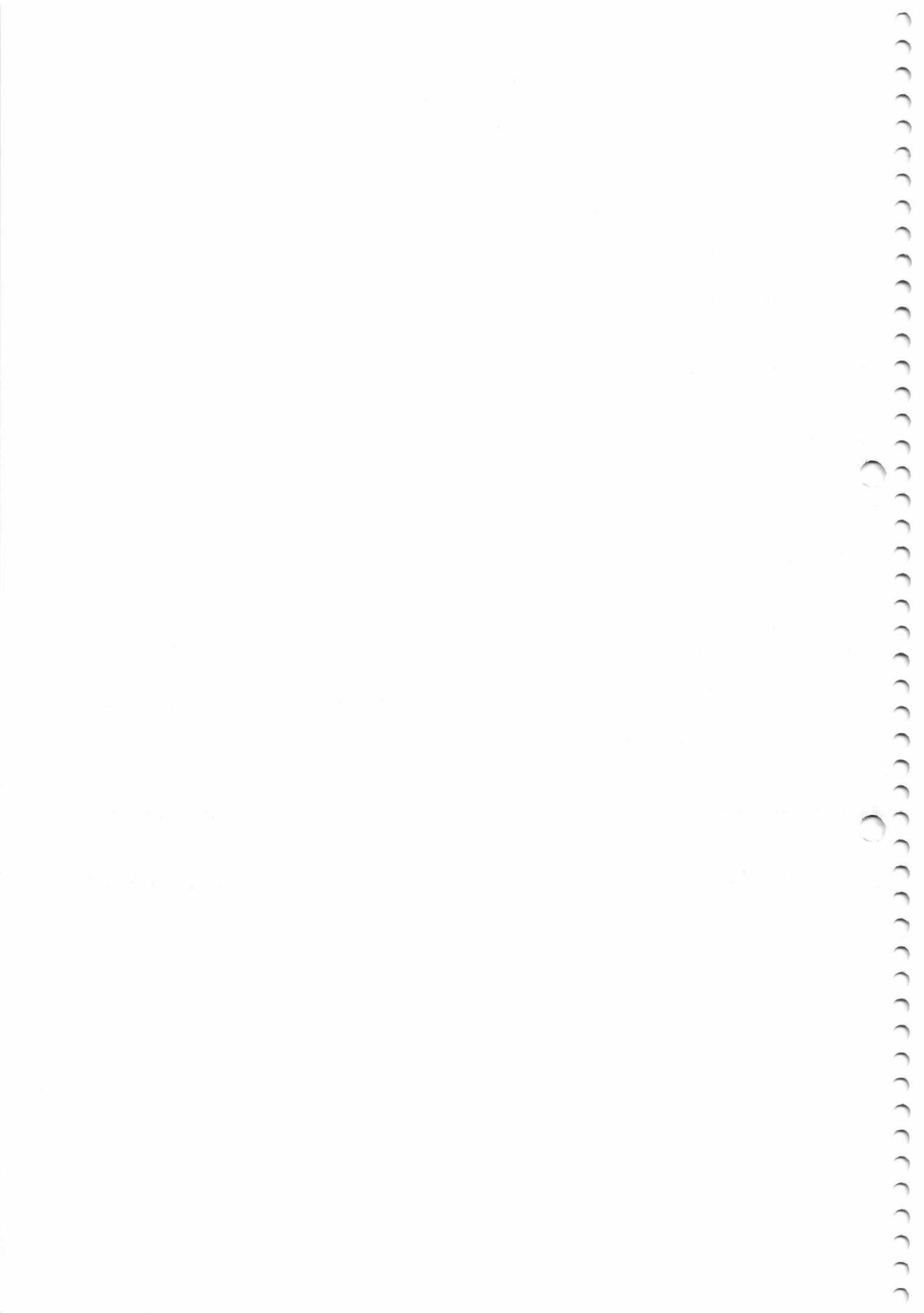
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DO CONVENIO A.P.I.
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 43**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO DO CONVENIO A.P.I
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 65.790,00**



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO PETI JORNADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 44

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO PETI JORNADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 49

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

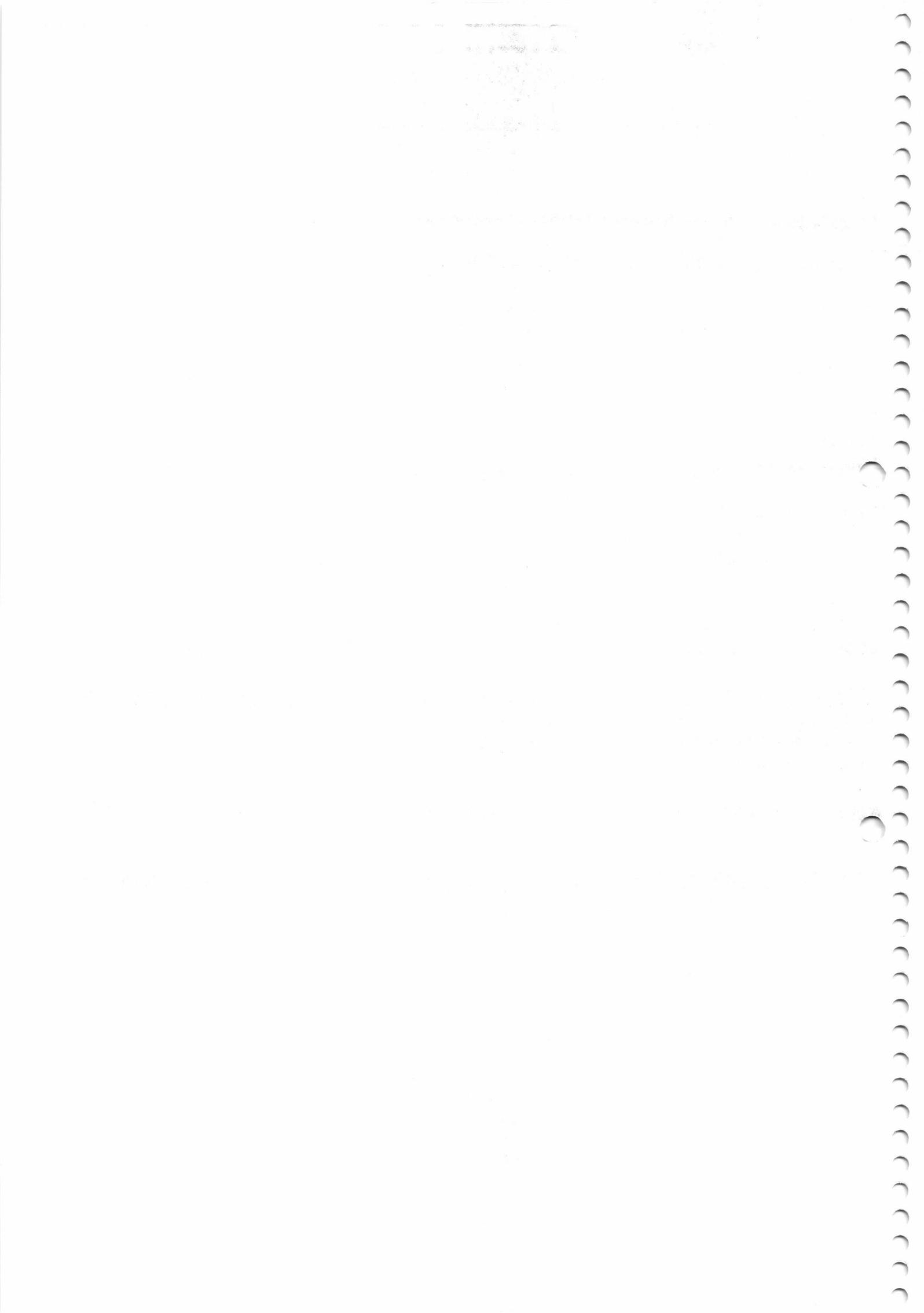
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.579,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO PETI BOLSA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 45

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO PETI BOLSA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 50

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

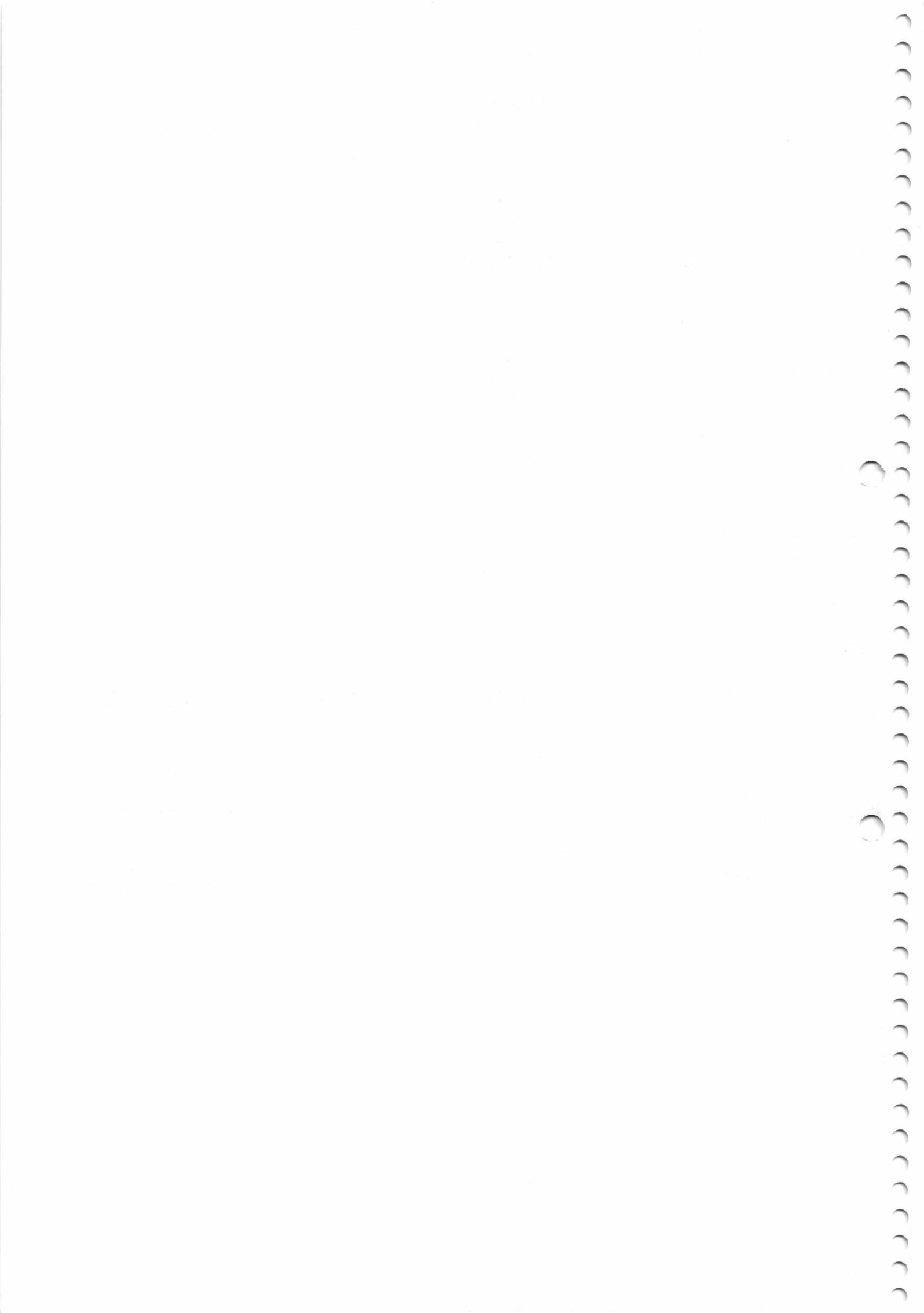
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.644,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA P.P.D

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 46

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.P.D.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 47

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

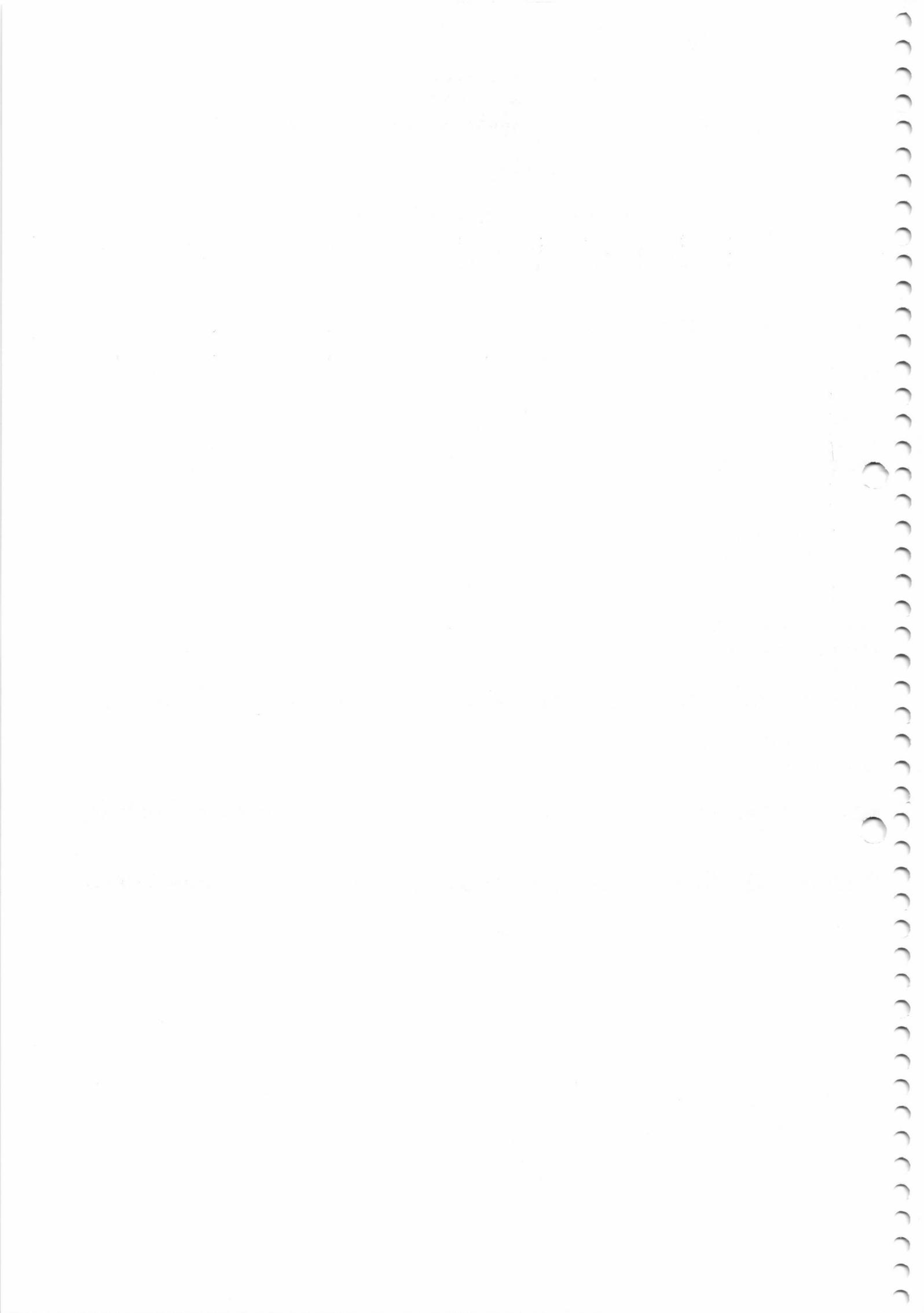
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 345.397,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 47**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

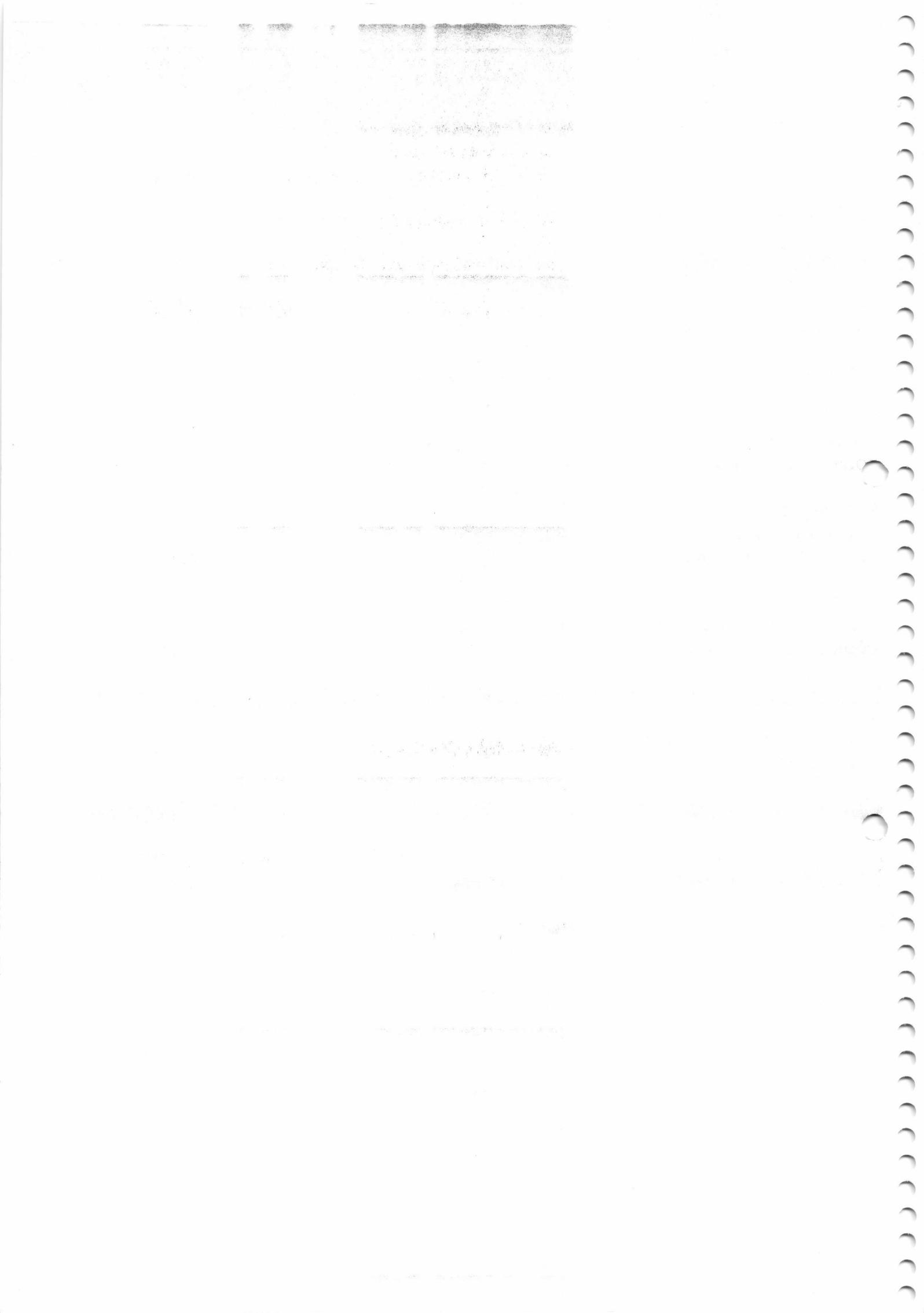
2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 32.895,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 47

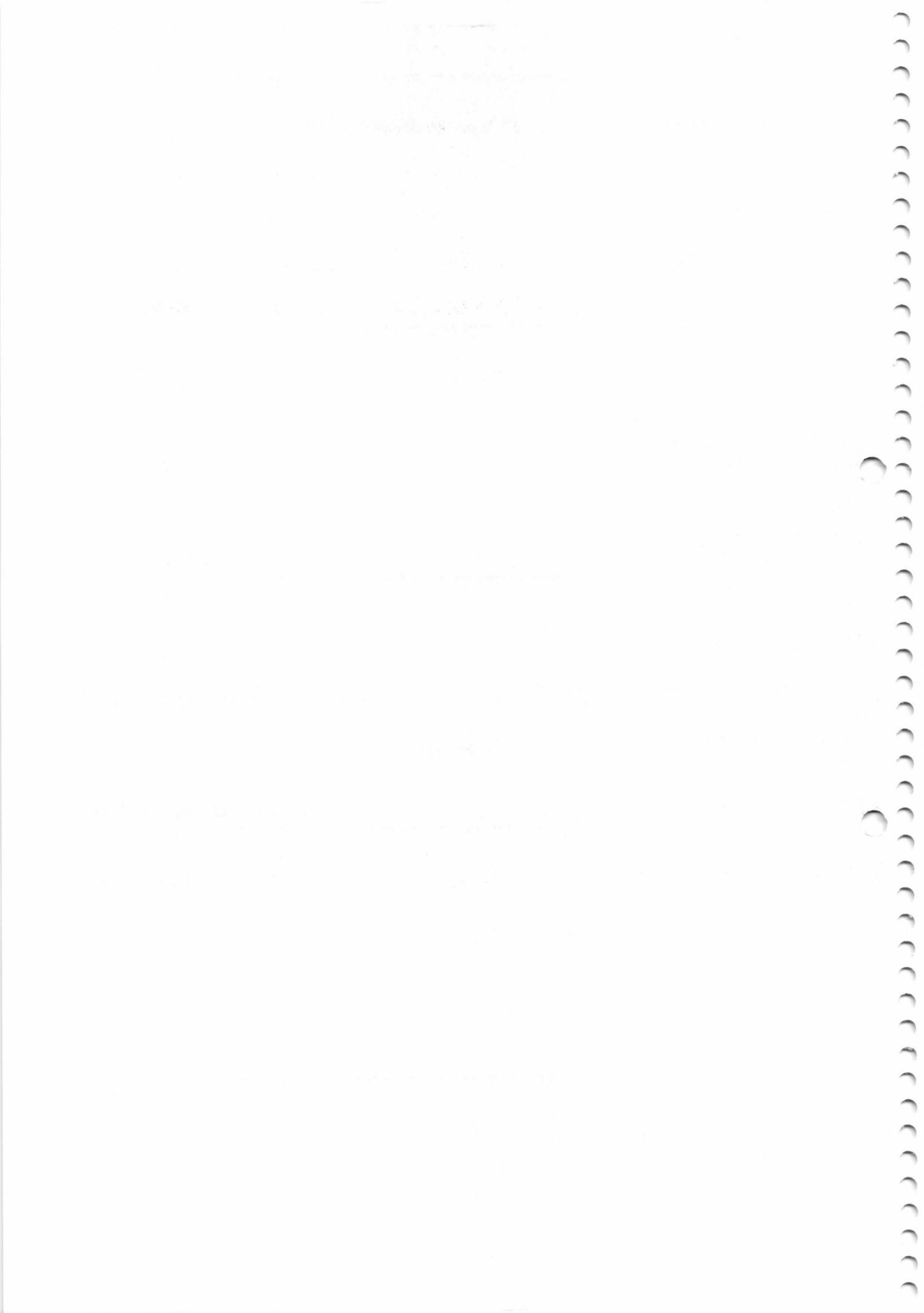
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.151.653,96



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO BINF PAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 48

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO BINF PAC

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 51

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

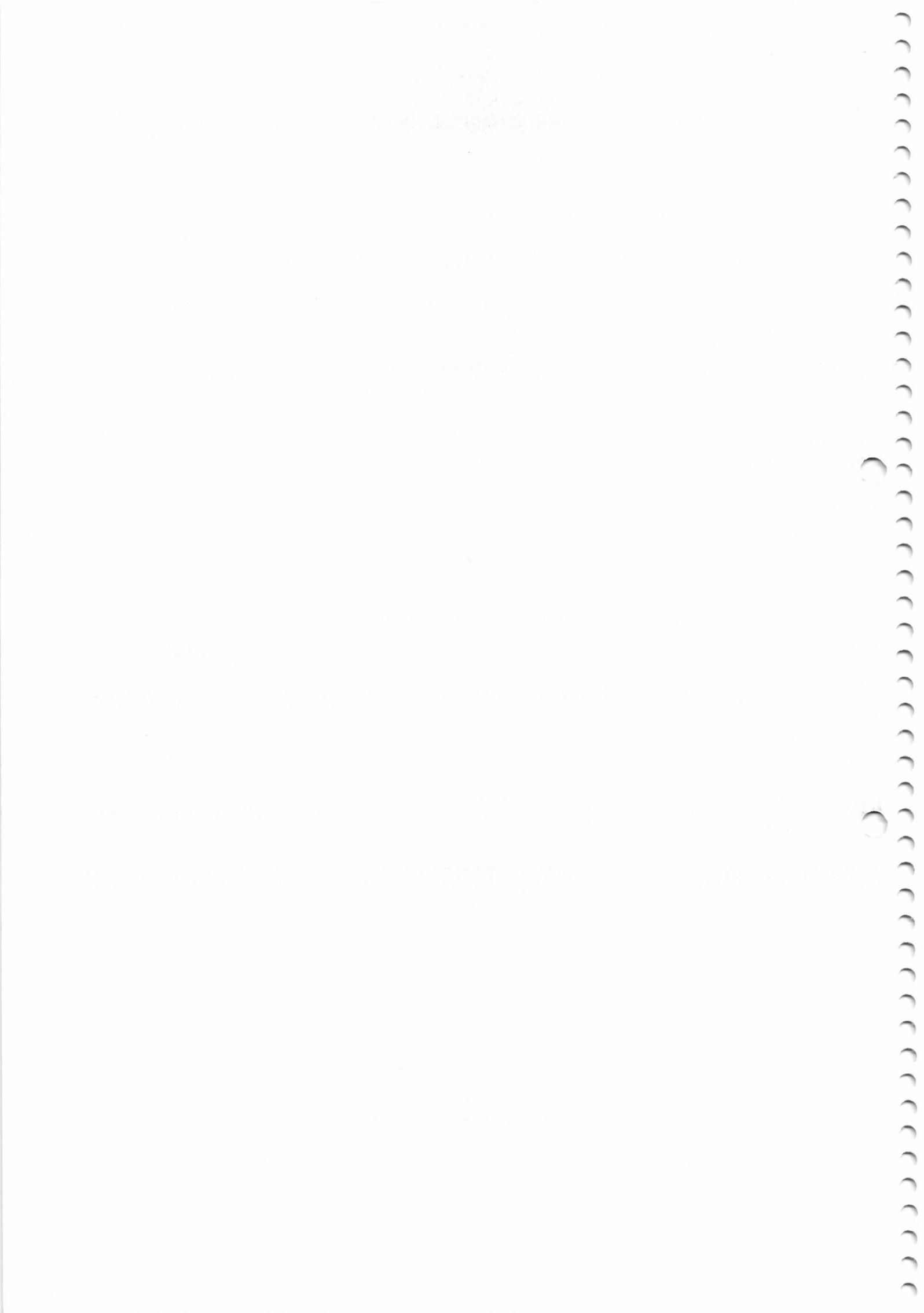
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.921,10



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO CREAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 49

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO CREAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 52

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

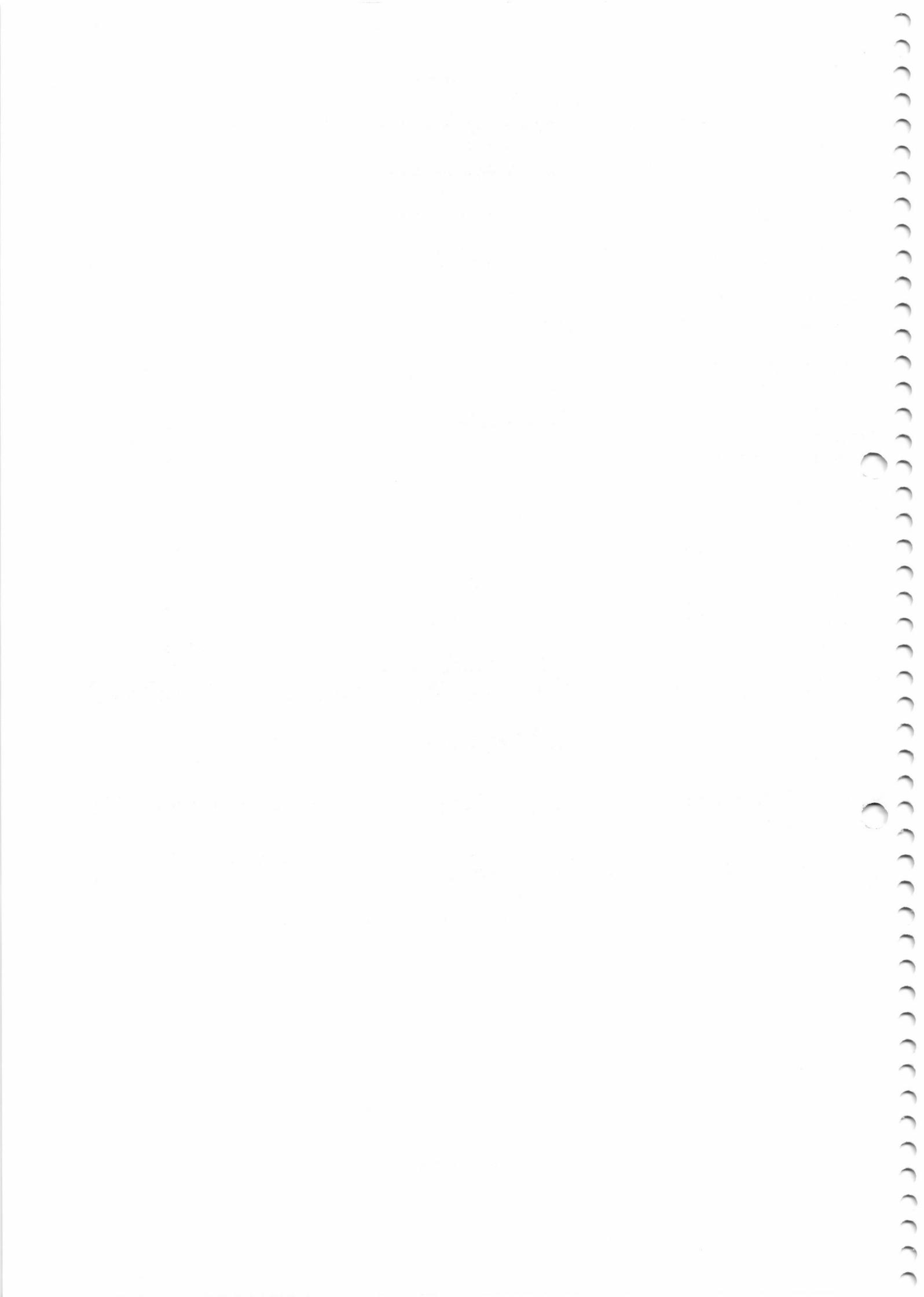
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 47.697,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO I.G.B.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 50

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO CONVÊNIO I.G.B.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

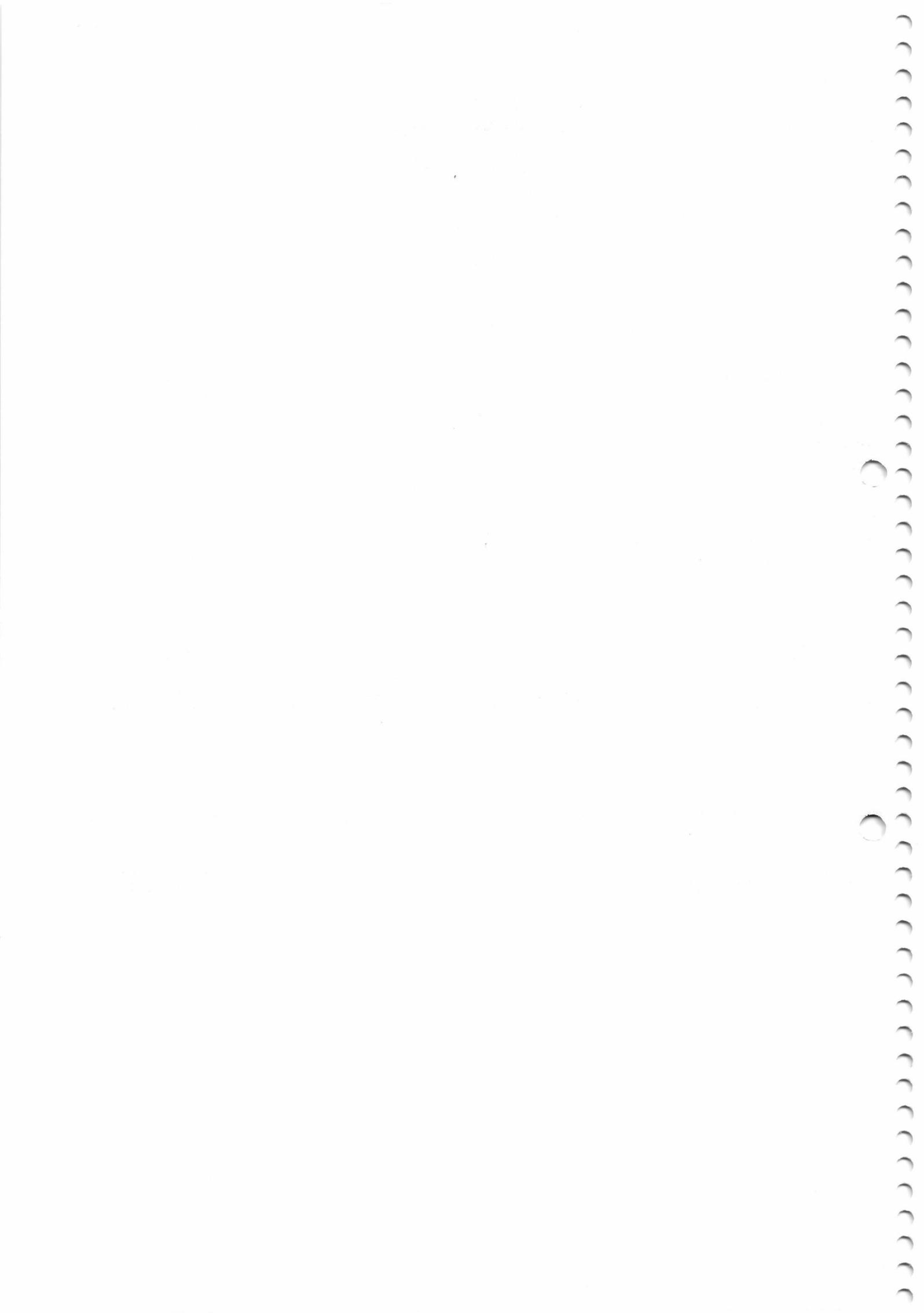
2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 65.790,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO I.G.B.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 50

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO I.G.B.F.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

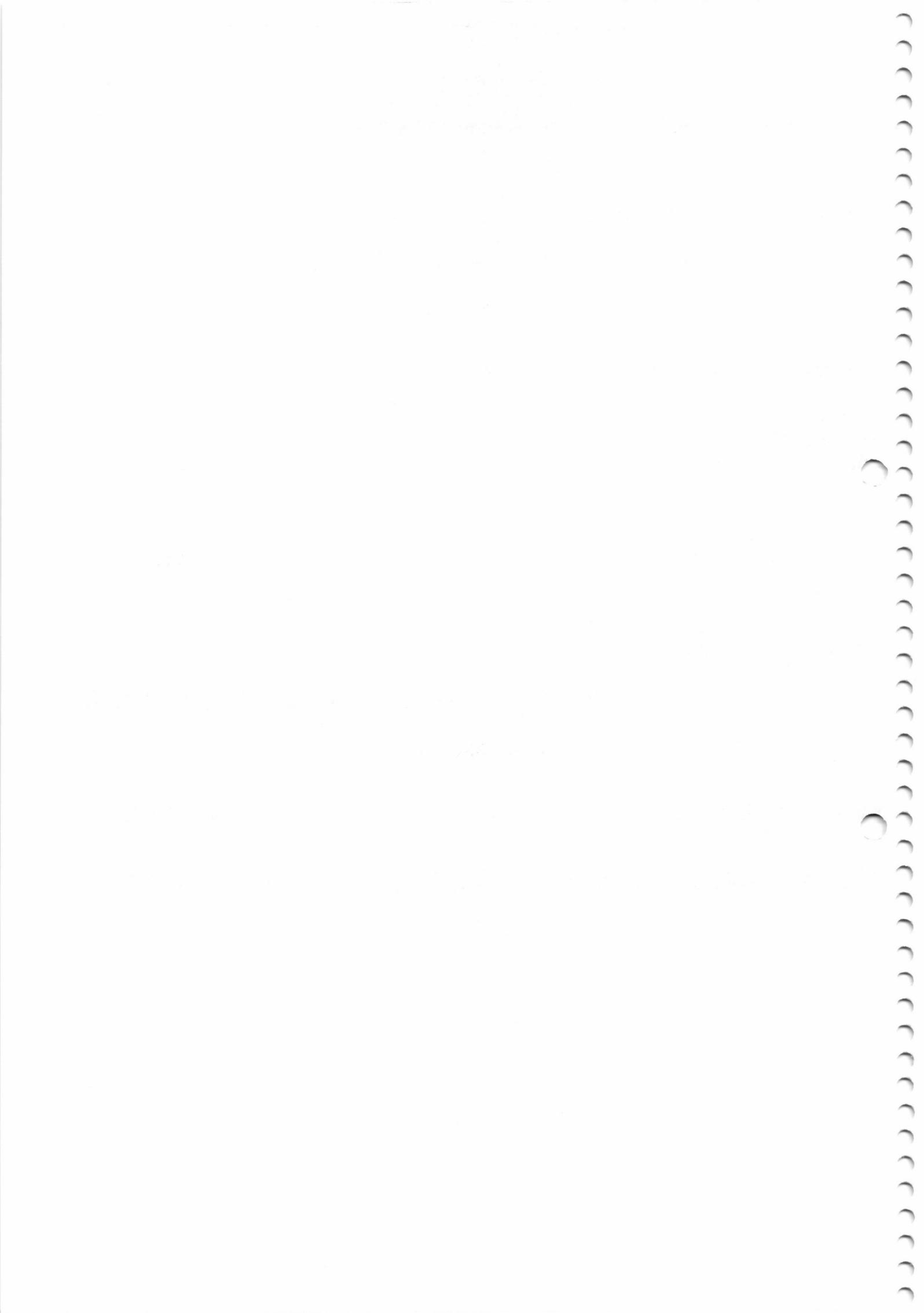
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.934,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GERENC. DO CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 51

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

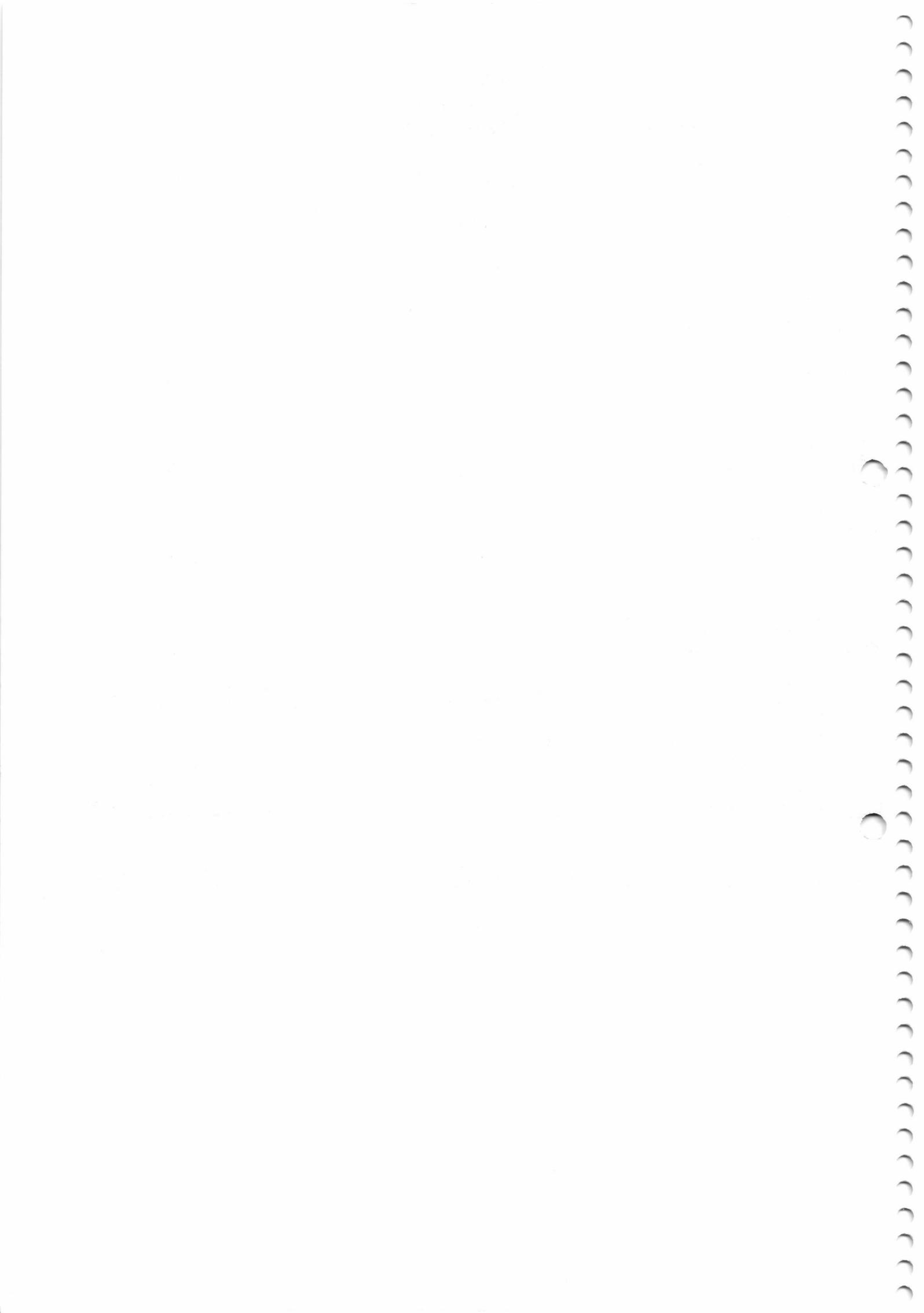
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 80.592,76



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GERENC. DO CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 52

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 55

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

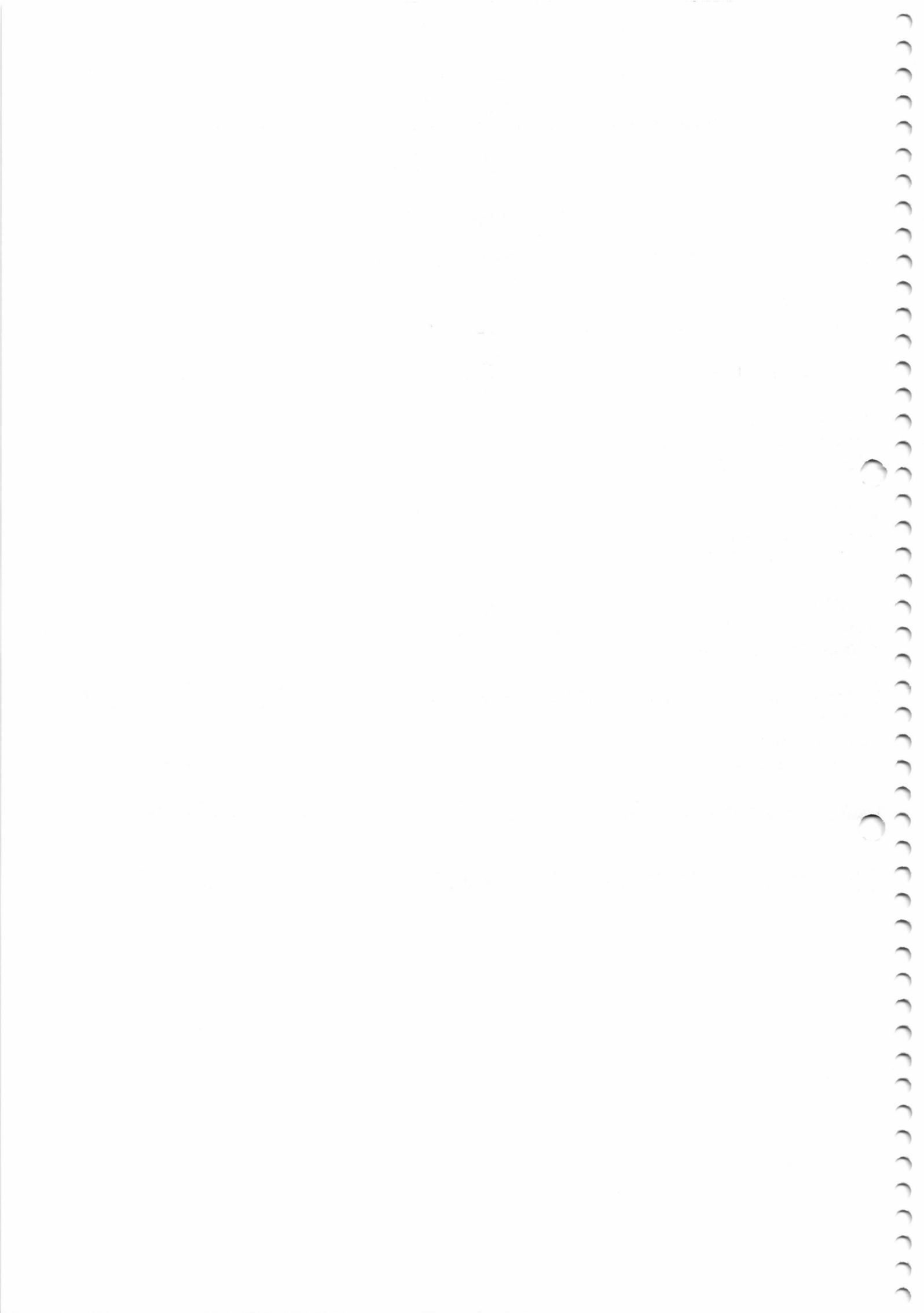
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 44.408,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO BENEFICIO EVENTUAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 53

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BENEFICIO EVENTUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

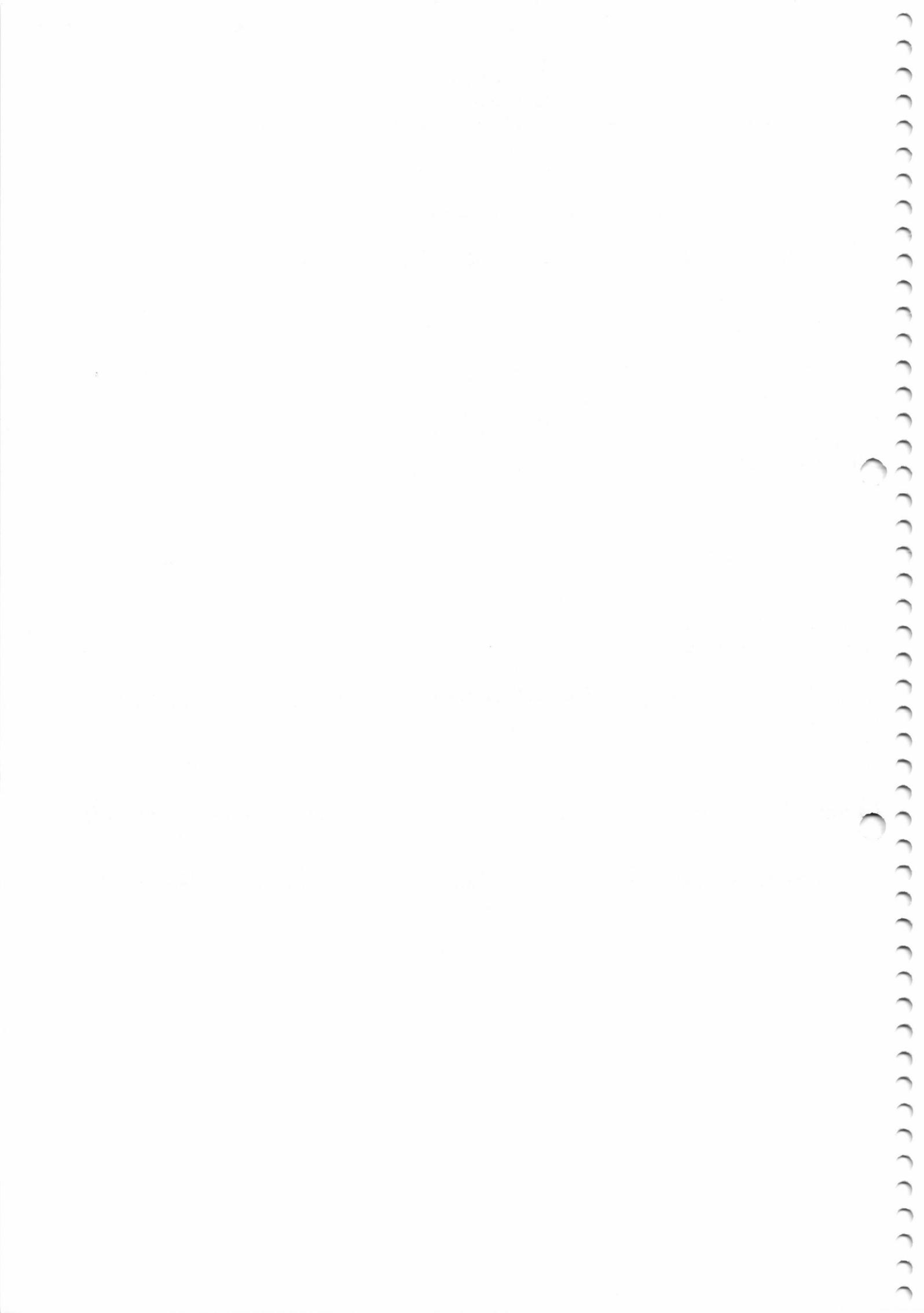
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.934,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB 60%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 54

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDEB 60%

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

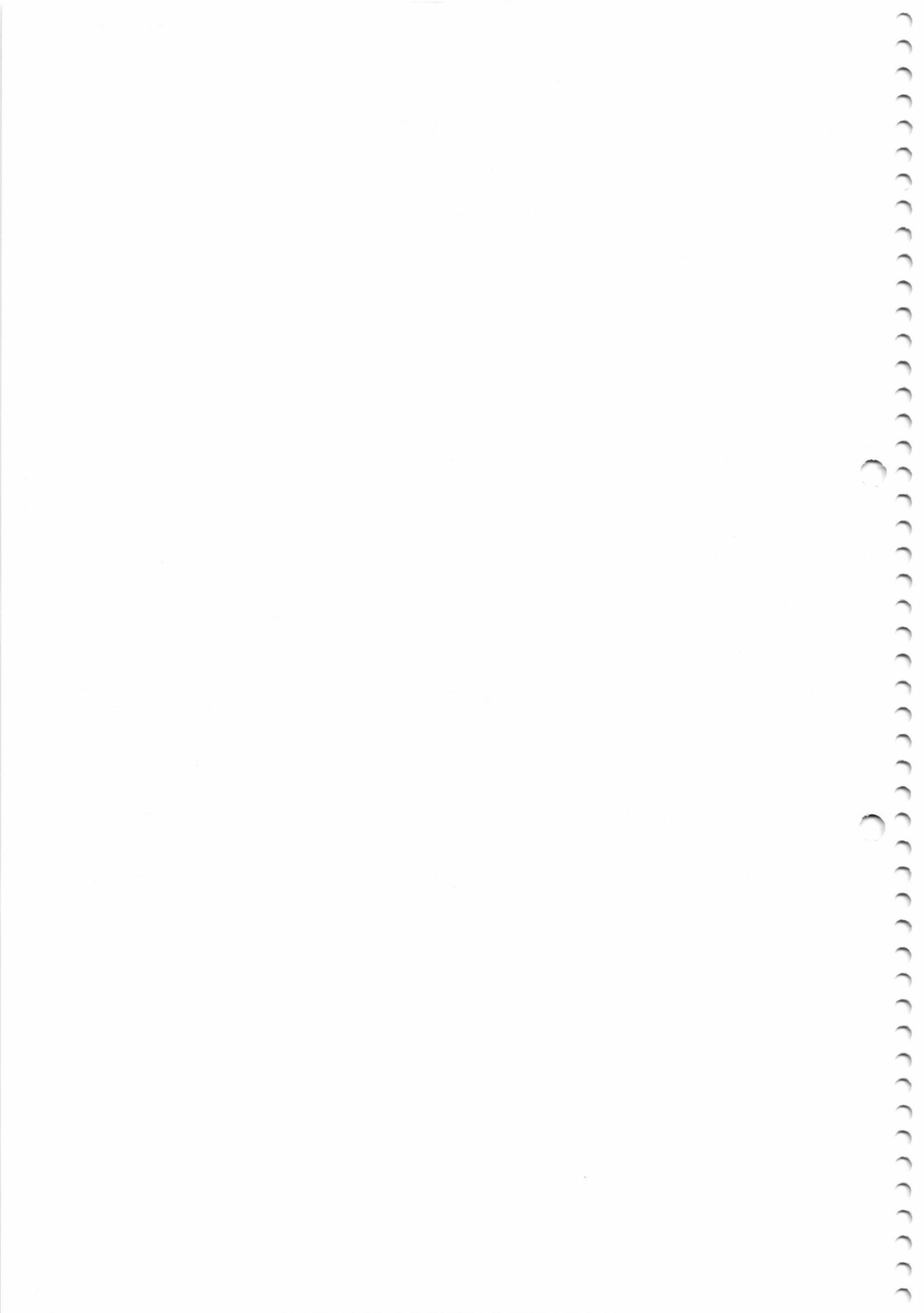
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.539.550,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA MUNIC.DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOC

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO CONVENIO P.B.F. - PAIF

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 56**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONVENIO P.B.F. - PAIF

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 60**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

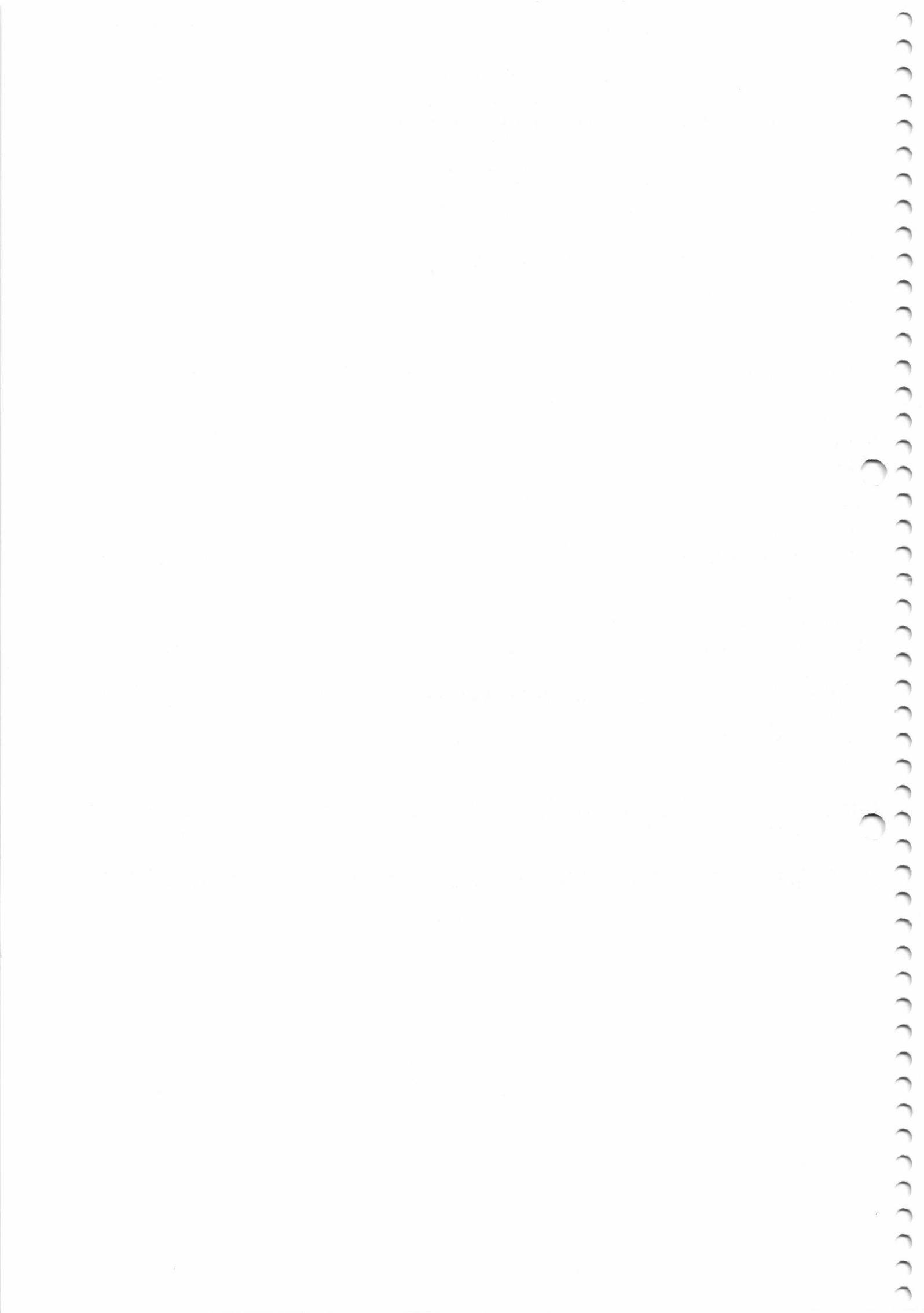
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 83.882,26



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 57

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDEB 40%

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

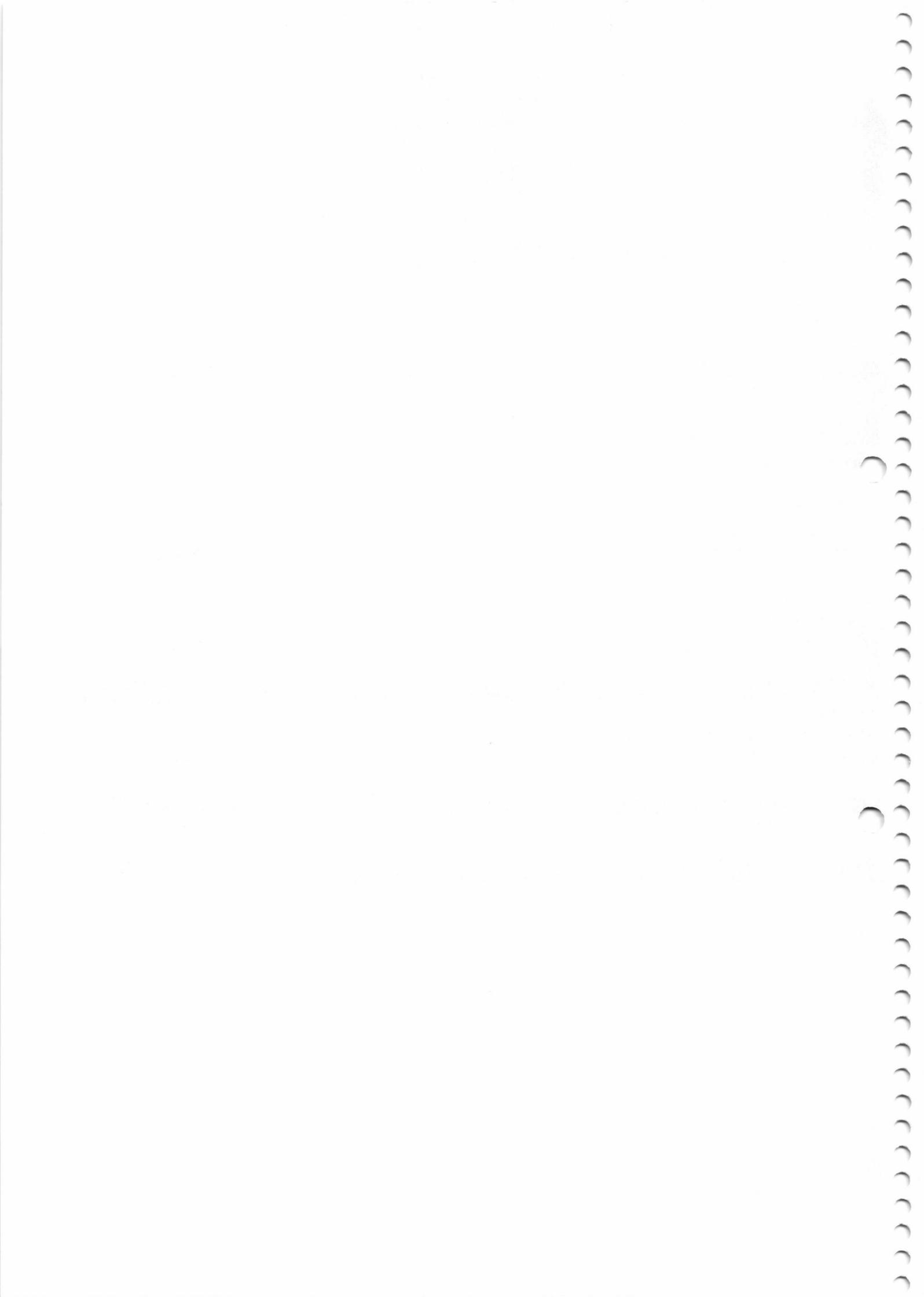
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.848.715,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 57

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

INVESTIMENTO PARA FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 32

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

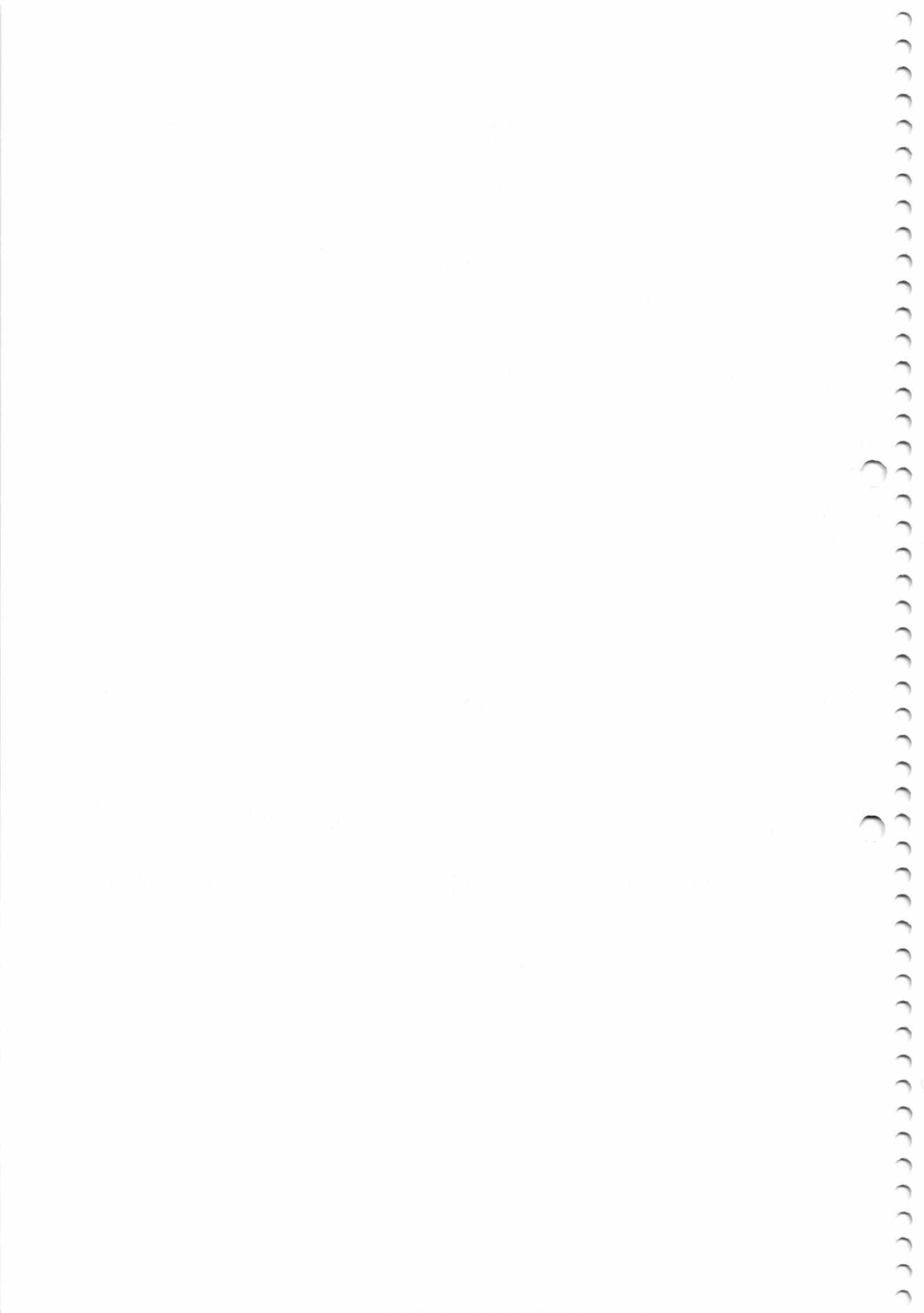
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 164.475,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 57**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 57**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

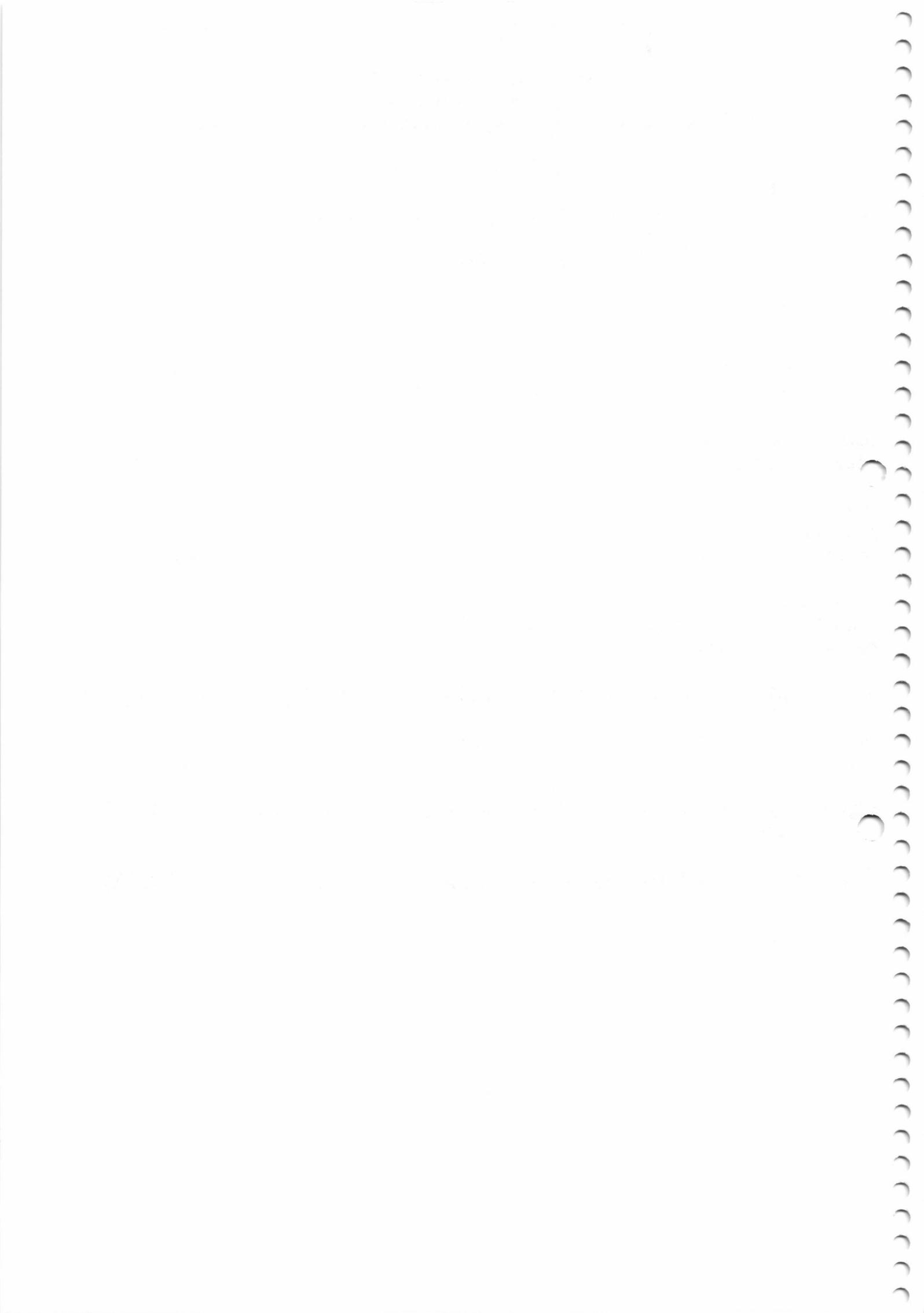
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.266.497,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.12.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 60%

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 58**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 27**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

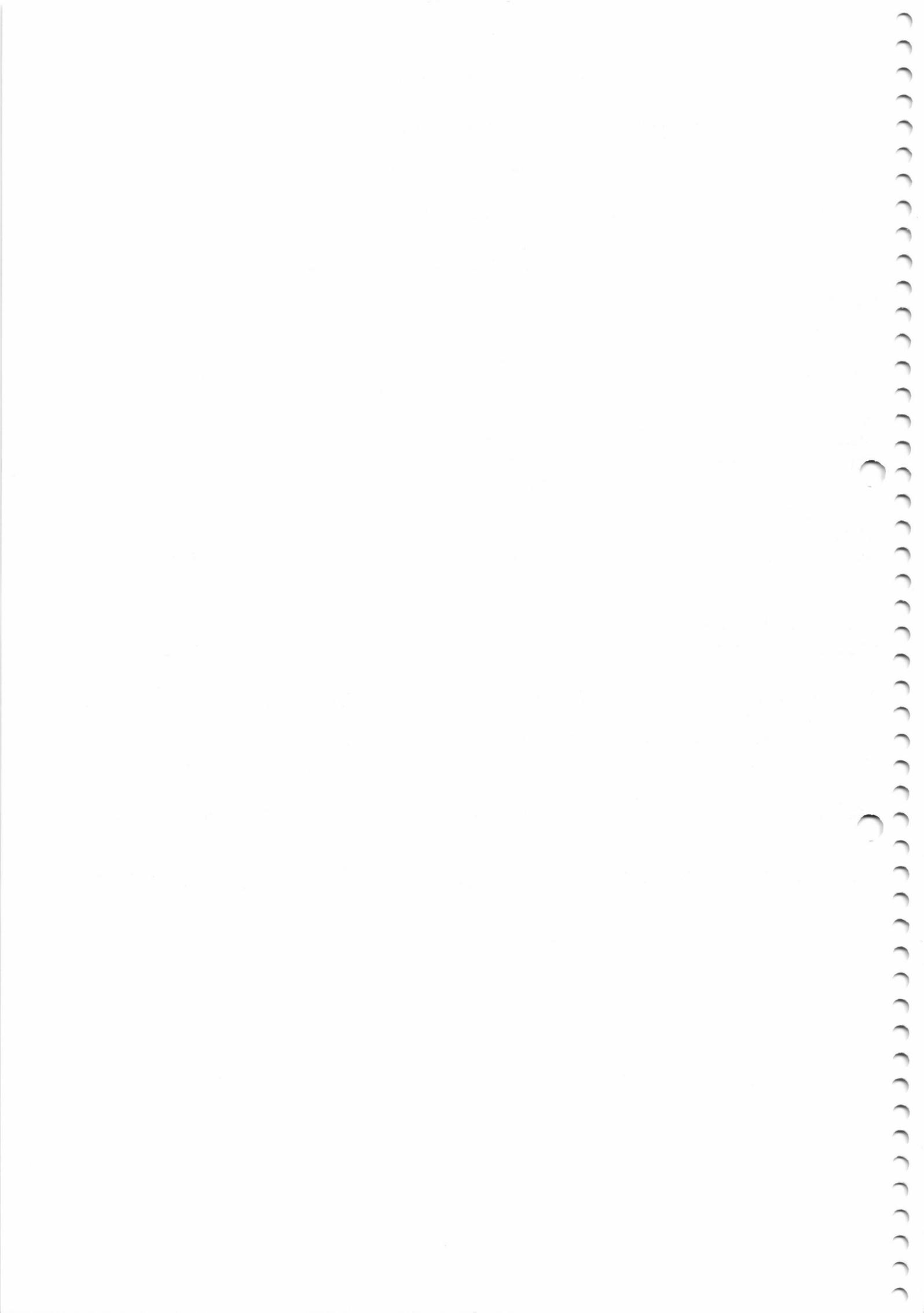
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.039.490,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 59

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

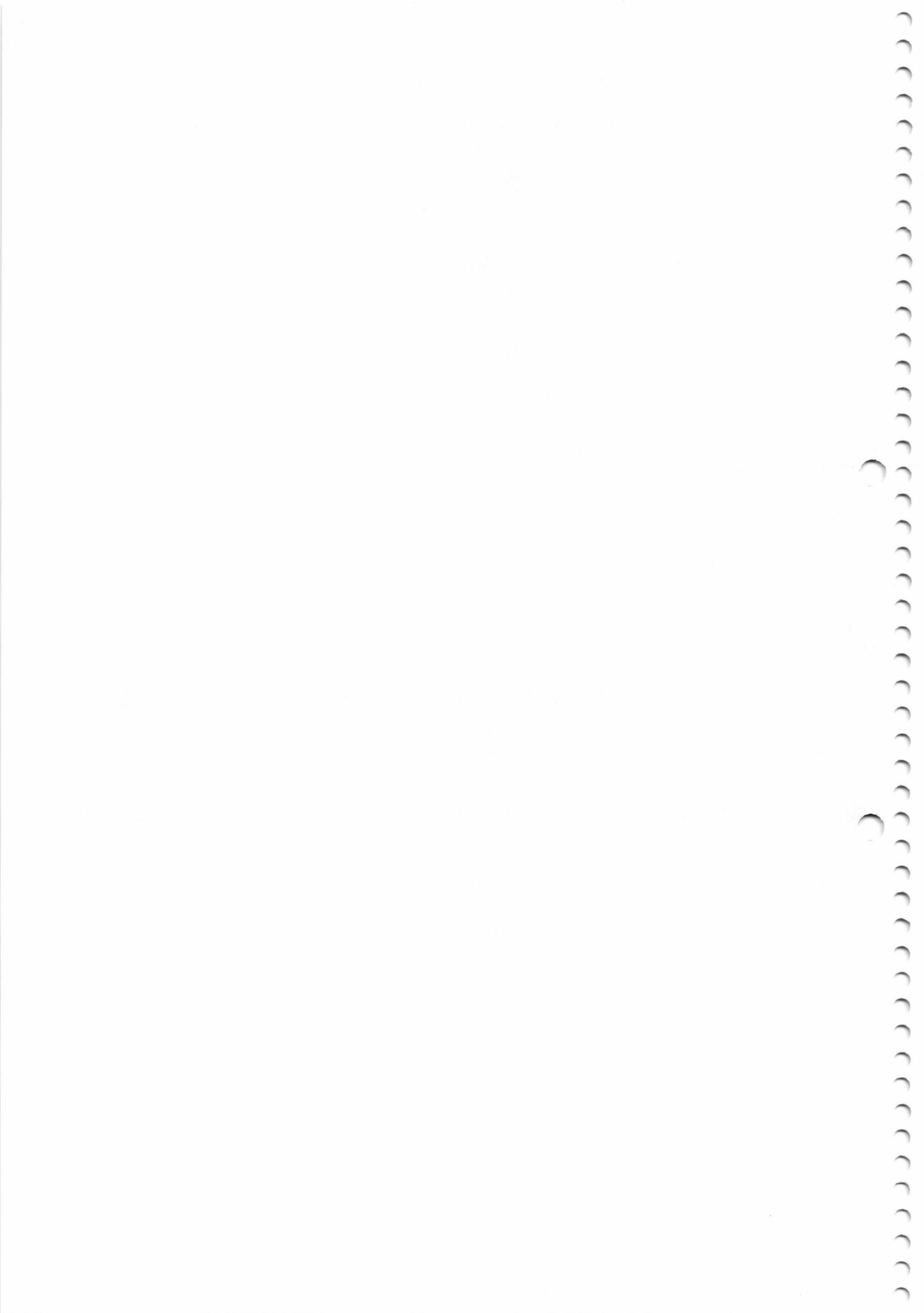
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.809.225,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

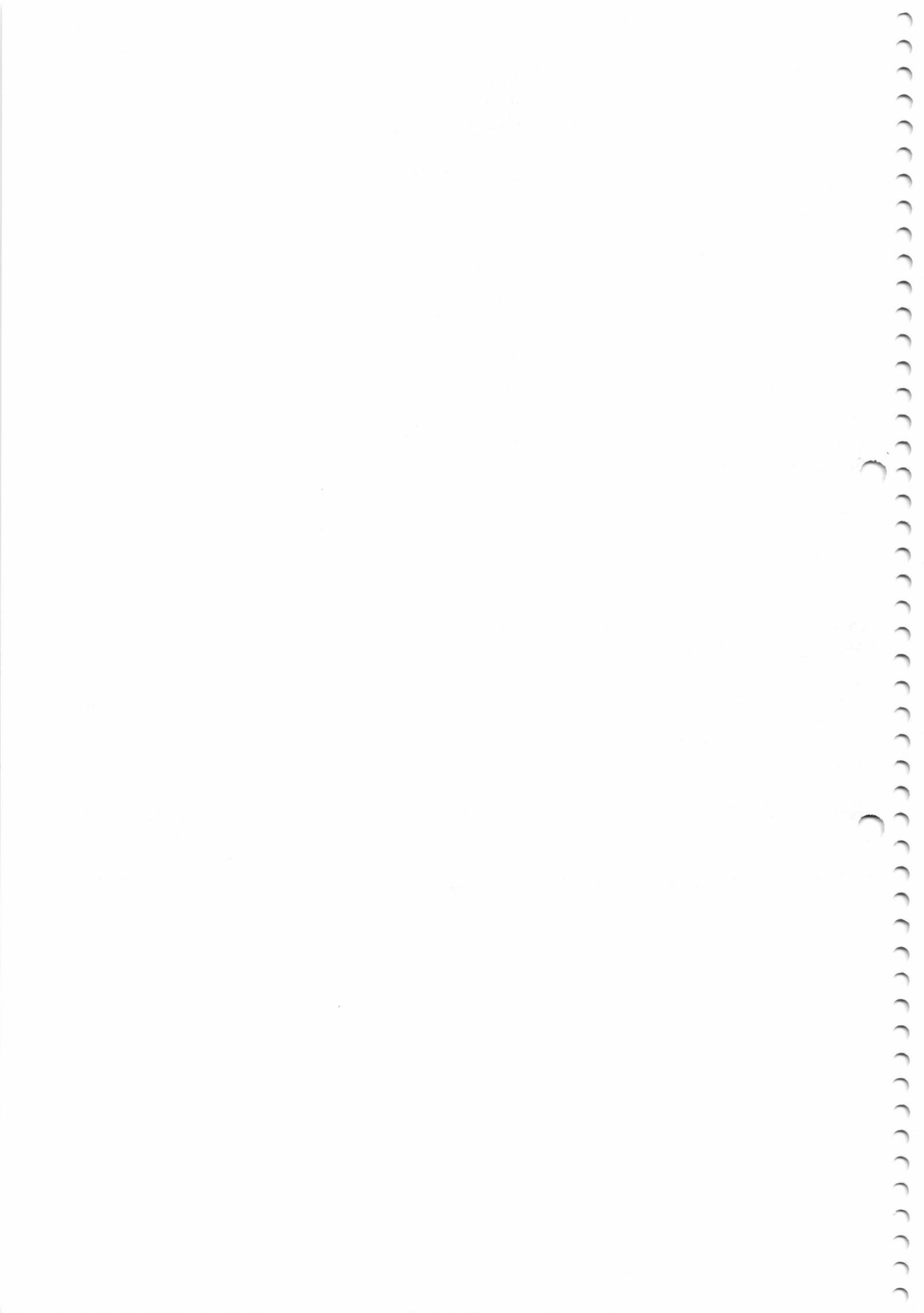
PROGRAMA
GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 40%
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 59

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTO FUNDEB INFANTIL 40%
CÓDIGO DO PROJETO Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
5,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.365.142,50



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DO FUNDEB INFANTIL 40%

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 59

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

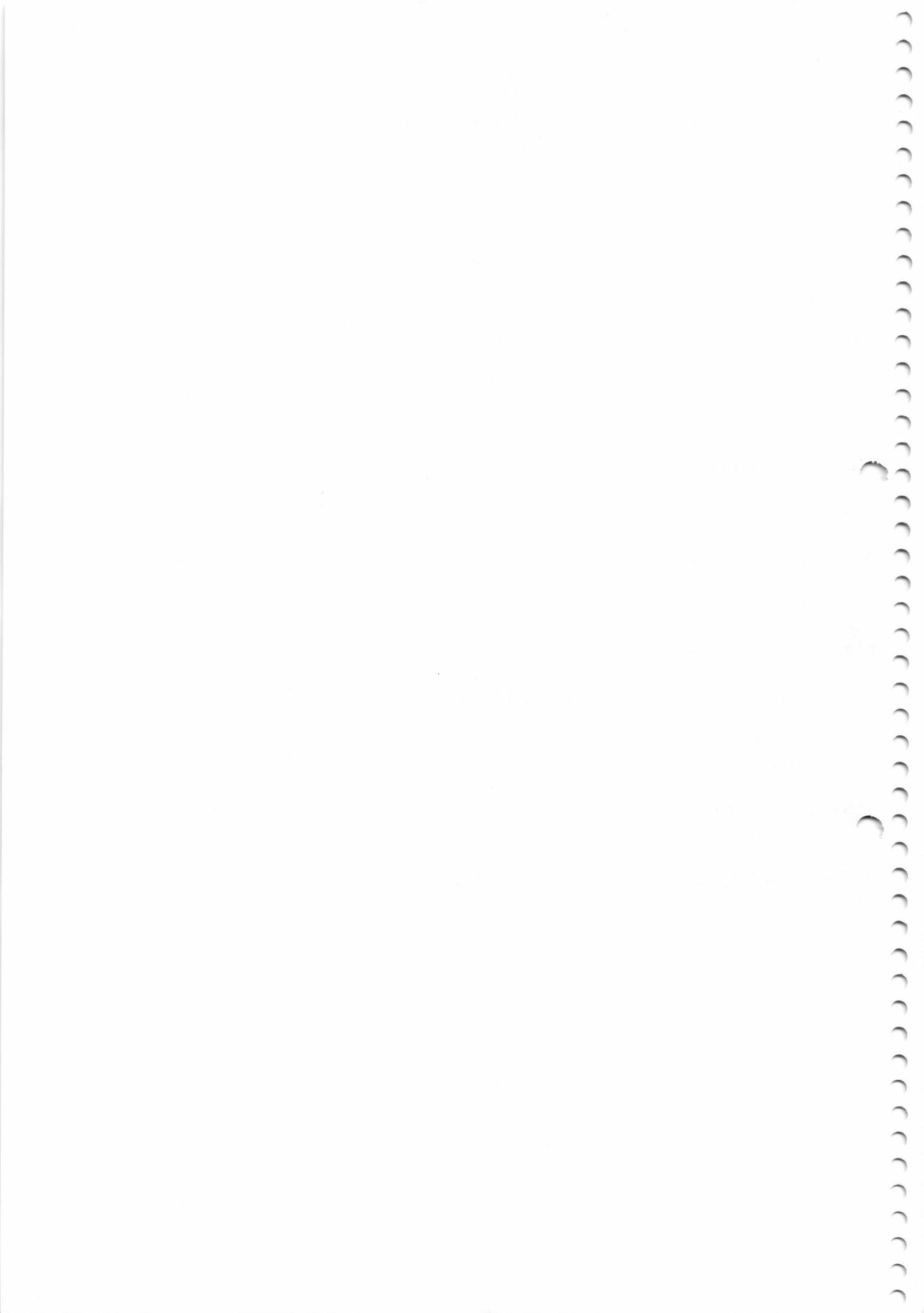
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 368.424,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 05 Data: 12/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.282.155,67

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 74.760.000,00

anex. 8.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Consulta nº 11/2021

Projeto de Lei nº 06/21, de 27/04/2021

Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Autoria: Poder Executivo.

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Foi encaminhado para consulta, o **Projeto de Lei 06/21**, de 27 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2022.

O Projeto de Lei vem instruído com mensagem de justificativa à sua propositura (OF PM nº138/2021), e, anexos em cumprimento da legislação vigente.

De acordo com a alínea "d", do art. 5º da Lei nº 2612/09, é atribuição do Procurador Geral do Município "assessorar a Administração Municipal na elaboração da proposta orçamentária do Município". Por isso, recomenda-se que seja anexado Parecer da Procuradoria Jurídica da Administração ou outro documento que demonstre sua anuência.

Cabe ressaltar, que não há manifestação de órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matéria de cunho contábil e financeiro do Legislativo, de tal modo, essa consulta leva em consideração a presunção de veracidade contábil-financeira exarada da visão do projeto de lei e seus anexos juntados.

A par disso, considerando, a Resolução CFC nº 960/03, artigo 20, "§ 2º Os documentos contábeis somente terão valor jurídico quando assinados por contabilista com a indicação do número de registro e da categoria", com base nisso, recomenda-se que todos os anexos sejam devidamente assinados pelo contador responsável pela sua elaboração.

É o sucinto relatório.

II – DÁ ANÁLISE JURÍDICA

2.1 Da Matéria e da Tempestividade

O Projeto de Lei está dentro do prazo estipulado pela Lei Orgânica Municipal, art.110, que determina que o Prefeito enviará à Câmara até o dia 30 de abril de cada exercício o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, sendo, portanto, tempestivo.

A proposta em estudo nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne elaboração do processo legislativo, podendo ser exercida, como foi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

2.2 Da competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e IV da Constituição da República e no artigo 6º, incisos I e VI da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe art. 165, inciso II, da Constituição Federal e art. 35, inciso IV c/com art. 54, inciso X Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, a proposta em estudo nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência e iniciativa, podendo ser exercida, como foi.

2.3 Da Legislação Vigente

A Constituição da República dispõe no seu art. 165, §2º, que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Conforme bem seleciona Prof. Heraldo da Costa Reis, a lei 4320, de 17 de março de 1964, estatuiu Normas para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios. O art. 2º é de suma importância, porque nele se encontram os fundamentos da evidenciação orçamentária, ou seja, a lei de orçamento deverá evidenciar a política econômica-orçamentária e o programa de trabalho de Governo, os quais devem ser executados por órgãos das Administração direta e indireta. Os respectivos incisos do art. 2º, distingue certos quadros que integram, isto é, que formam o próprio orçamento, e outros que apenas o acompanham, ou seja, servem para esclarecer a política econômico-financeira e os programas do Governo. Os parágrafos indicam os sumários e quadros que devem estar presentes à Lei de orçamento, a fim de orientar a elaboração dos orçamentos, mas também servir como meio para facilitar o levantamento das estatísticas financeiras.¹ Diretrizes orçamentárias é o documento que faz ligação entre o plano plurianual com o orçamento anual e se estrutura em quatro diretrizes operacionais básicas, quais sejam:

- Compreenderá metas e prioridades da administração, incluindo as Despesas de Capital para o exercício financeiro subsequente. As metas poderão ser de caráter social, econômico e financeiro e estarão refletidas no Plano Plurianual, enquanto as prioridades dizem respeito às atividades implantadas e já implementadas, dentre as quais revelam-se aquelas obrigatórias como a educação e a saúde, cuja aplicação devem observar regras constitucionais;
- Orientará a elaboração do orçamento. Esta diretriz tratará da metodologia de elaboração do orçamento que, além de observar os princípios, mostrará como foram

¹ REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 34ª. ed. Lúmen Juris: Rio de Janeiro:IBAM, 2012, p. 5-13.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

projetadas as receitas e as despesas da organização governamental, bem como a atuação integrada dos órgãos da administração;

- Disporá sobre a legislação tributária. Esta diretriz indicará as providências da administração que digam respeito às alterações na legislação tributária e que produzirão efeitos nas projeções das receitas tributárias e na estrutura do orçamento governamental;

Essas funções foram ampliadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme se depreende do seu art. 4º, parágrafos, incisos e alíneas, estabelecendo que, a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165, da Constituição e, também:

- a) Equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, do § 1º do art. 31;
- c) Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- d) Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Nesse sentido transcrevo o Art. 4º da LRF:

Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

- I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- IV - avaliação da situação financeira e atuarial:
 - a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Quando as metas fiscais mostrarem tendência de um possível desarranjo nas contas, o Gestor governamental providenciará as medidas cabíveis, cujos critérios e parâmetros já deverão estar previstos na LDO, dentre os quais, o disposto no art. 9º, da LRF:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

~~§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.~~

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias. (Redação dada pela Lei Complementar nº 177, de 2021)

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

De acordo com o Prof. Heraldo da Costa Reis², deve-se reforçar que o orçamento se baseia em estimativas. Por isso, na prática, sua execução é uma possibilidade, não uma obrigatoriedade. A realização do gasto depende da efetiva arrecadação da receita, das prioridades do governo e do atendimento das metas fiscais. Nenhuma receita, se realiza exatamente de acordo com a previsão. Existe, portanto, um princípio que admite alguma

² In REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 34ª. ed. Lúmen Juris: Rio de Janeiro:IBAM, 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvareshmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

diferença para mais ou para menos. O que não se permite deixar de fazer, é o acompanhamento. A Administração tem obrigação de acompanhar a previsão e execução das metas, prevendo-os e procurando controlar sua realização. O acompanhamento é necessário não só para melhorar as previsões futuras como também para que a Administração coordene suas próprias ações frente aos desvios entre a previsão e a execução. É indispensável o acompanhamento à medida que o orçamento passa a execução.

Além de orientar a elaboração e a execução do orçamento, a LDO tem outras importantes funções, como fixar o montante de recursos que o gestor pretende economizar; traçar regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autorizar o aumento das despesas com pessoal; regulamentar as transferências a entes públicos e privados; disciplinar o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indicar prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos, entre outras.

2.4 Da Consulta Pública

Nos termos do artigo 29, inciso XII, com art. 58, inciso II, c/com art. 166, §1º da Constituição Federal; artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº. 101/2000, e, artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001, se faz necessário a realização de audiências públicas na **fase de elaboração e de discussão do Projeto de Lei em comento**, como condições obrigatórias para aprovação pelos vereadores. Sendo recomendado a apresentação nas Audiências Públicas do Projeto de Lei da LDO, juntamente com seus anexos.

Em razão da pandemia mundial do COVID-19, a audiência pública deverá ser realizada em sessão virtual, com divulgação antecipada.

2.5 Da Redação e Técnica Legislativa

Do ponto de vista redacional e técnico, sugerimos revisão da redação, em especial dos sinais gráficos, nos termos da LC n. 95 de 1998³.

III – CONCLUSÃO

Cabe ressaltar, que não há manifestação de órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matéria de cunho contábil e financeiro do Legislativo, de tal modo, essa consulta leva em consideração a presunção de veracidade contábil-financeira exarada da visão do projeto de lei e seus anexos juntados.

A par disso, considerando, a Resolução CFC nº 960/03, artigo 20, "§ 2º Os documentos contábeis somente terão valor jurídico quando assinados por contabilista com a indicação do número de registro e da categoria", com base nisso, recomenda-se que todos os anexos sejam devidamente assinados pelo contador responsável pela sua elaboração.

O Projeto deverá ser analisado seguindo criteriosamente os dispositivos vigentes já mencionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Feitas essas considerações, deverá **integrar** o projeto de lei de diretrizes orçamentárias:

1. O Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, (LRF, art.4º, §1º, Tabela I);	Anexado
2. Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, (LRF, art.4º, §2º, I- Tabela II);	Anexado
3. Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, <u>comparando-as</u> com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, (LRF, art.4º, §2º, II-Tabela III);	Anexado <u>sem metodologia de cálculo, Fls.16</u>
4. Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (LRF, art.4º, § 2º, III),	Anexado,
5. Avaliação da situação financeira e atuarial (LRF, art.4º, § 2º, V, "a"), a. Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador; b. Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;	Anexado (Sem informação)
6. <u>Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita,</u> e 7. <u>Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado,</u> (LRF, art.4º, §2º, V);	Anexado (Sem informação)
8. Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem (LRF, art.4º, §3º);	Anexado

Sobre o anexo METAS ANUAIS 2021, há que se levar em conta que, o Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesa Primárias⁴; e que o Resultado Nominal indica a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas financeiras, seu objetivo é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

⁴ **Receita primária** do Governo Central, ou seja, são todas as **receitas** excluindo aquelas provenientes de operações de crédito e decorrentes de aplicações financeiras. É a informação utilizada para apuração do resultado fiscal do Tesouro Nacional.

Despesa Primária. Significado: São aquelas que pressionam o resultado primário, alterando o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente. Disponível em: www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1. Acesso dia 05/06/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvareshmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Em relação a Reserva de Contingência, esta somente pode ser utilizada para o atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, posicionamento restritivo de acordo com o art. 5º, inciso III, letra b, da LRF, não se admitindo sua utilização para a suplementação ou abertura de créditos adicionais para cobrir dotações insuficientes por falha de previsão orçamentária ou para atender despesas comuns à atividade pública. Observada a forma de utilização restritiva, o valor deve ser definido com base na receita corrente líquida (RCL), levando em consideração o Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências) apresentado no presente projeto (LDO).

Nesse sentido, o art. 8º, do Projeto de Lei em discussão, estabelece limite de 1,5% da Receita Corrente Líquida Prevista. Ressalte-se que o TCESP tem recomendado percentual com base no índice de inflação do período.

Merece atenção dos Nobres Vereados:

O art. 9º, estabelece que da despesa inicialmente fixada, o Poder Executivo fica autorizado até o limite de 15%, a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação. Já o art. 10, trata da autorização ao Poder Executivo, no limite de até 25%, para abrir créditos adicionais suplementares. Recomenda-se análise e redução quanto a esse percentual.

No art. 19, há indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, referente limite da despesa total com pessoal, caso excedido.

O art.20, do PL em discussão, estabelece na LDO, que a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, serão consideradas irrelevantes e estarão dispensadas do procedimento requerido no art. 16, da LRF, conforme §3º, do mesmo artigo.

Nesse sentido, dispõe a r. Lei Federal:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Já o art. 30, do projeto em discussão, contraria a LOM. Prediz o art. 111, da LOM (Emenda à Lei Orgânica nº 12/02), que caso a Câmara não envie as peças orçamentárias nos prazos consignados na Lei Orgânica, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamentária anual à sanção, serão promulgadas como lei, pelo Prefeito, os projetos originários do Executivo. Por isso, sugere-se sua correção.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e da legalidade, observadas as recomendações constantes nesta consulta, a Assessoria, OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 06/21

Em relação ao mérito, a Assessoria não irá se pronunciar, pois caberá aos nobres Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Cabe ressaltar, que esta consulta tem caráter opinativo, elucidativo, sem qualquer conteúdo decisório, não vinculando em hipótese alguma, o parecer das comissões e a decisão dos Nobres Edis.

É o parecer que submeto a apreciação de Vossas Excelências.

CM. Álvares Machado (SP), 01 de junho de 2021.

Assessoria de Relações Institucionais e Gestão Interna
Fabiane M^a. São José



Câmara Municipal de Álvares Machado

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2022/2025

LDO 2022

08 DE JUNHO DE 2021

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, AS 20H, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2022.

POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, EM 19 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado por afixação em
edital em. 19/05/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, AS 20H, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2022.

POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, EM 19 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

• PROGRAMAÇÃO DE TRAMITAÇÃO.

DATAS	
08/06	Audiência pública / emissão de parecer pela Comissão de Finanças e Orçamentos.
15/06 ou 22/06	Apreciação pelo Plenário da Câmara em primeira discussão.
22/06 ou 29/06	Apreciação pelo plenário da Câmara em segunda discussão.

OBS: LEMBRANDO QUE, POR FORÇA REGIMENTAL, OS PROJETOS DE LEI TRAMITAM EM REGIME DE PRIORIDADE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

Fls. n.º 03
Proc. AP de PPA/LDO

ANO III

EDIÇÃO Nº 417

Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, AS 20H, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2022.

POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, EM 19 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

Fis. n.º 04
Câmara ORPA/LDO

ANO III

EDIÇÃO Nº 417

Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, AS 20H, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2022.

POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, EM 19 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



- Página
- Feed de Notícias 8 novos
- Atualizações Novas atualizações
- Caixa de Entrada 21 novos comentários
- Aplicativos de negócios
- Eventos
- Recursos e ferramentas
- Estúdio de Criação
- Notificações 81 novos
- Insights
- Ferramentas de publicação
- Central de Anúncios
- Qualidade da Página

Promover

Digite aqui para pesquisar

Câmara Municipal de Álvares Machado
Publicado por Maria Eduarda Vasconcelos · 2 h
Bom dia, segue-se abaixo comunicado sobre audiência pública, que será realizada dia 08/06 às 20hrs.

Sobre

- Inserir a localização
- Página Oficial da Câmara Municipal de Álvares Machado - SP
- 2.176 pessoas curtiram isso
- 2.393 pessoas estão seguindo isso
- <http://www.alvaresmachado.sp.leg.br/>
- Promover site
- Inserir telefone
- Normalmente responde em um dia
Enviar mensagem
- cama.a@alvaresmachado.sp.leg.br
- Editar horário de funcionamento
- Organização governamental

Editar informações da Página

Grupos sugeridos para a sua Página

Encontre grupos com Páginas como a sua e pessoas que podem ter interesse em Câmara Municipal de Álvares Machado.

OLX PRESIDENTE PRUDENTE
24 mil membros · 390 publicações por dia

Participar

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, ÀS 20H, SERÁ REALIZADO AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORAÇÃO DO PODER EXECUTIVO QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES FUNDAMENTAIS - LDO PARA 2022 POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19. A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO, EM 19 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROGRAMAÇÃO DE TRAMITAÇÃO.

DATAS	
08/06	Audiência pública - emissão de parecer pela Comissão de Finanças e Orçamentos.
16/06 ou 22/06	Aprovação pelo Plenário da Câmara em primeira discussão.
22/06 ou 29/06	Aprovação pelo plenário da Câmara em segunda discussão.

OBS: LEMBRANDO QUE, POR FORÇA REGIMENTAL, OS PROJETOS DE LEI TRAMITAM EM REGIME DE PRIORIDADE.

Fls. n.º 05
Proc. nº 19/05/2021
PPA 2022/2025

19°C Enslarado

11R

4

COMUNICADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO EM FUNÇÃO DE MUDANÇA NO PLANO SP DE COMBATE AO COVID19

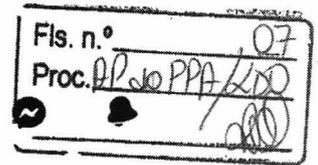
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, AS 19H30M, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2022.

POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, EM 27 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado por afixação em edital em 24/05/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMUNICADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO EM FUNÇÃO DE MUDANÇA NO PLANO SP DE COMBATE AO COVID19

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, AS 19H30M, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2022.

POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, EM 27 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

• PROGRAMAÇÃO DE TRAMITAÇÃO.

DATAS	
08/06	Audiência pública / emissão de parecer pela Comissão de Finanças e Orçamentos.
15/06 ou 22/06	Apreciação pelo Plenário da Câmara em primeira discussão.
22/06 ou 29/06	Apreciação pelo plenário da Câmara em segunda discussão.

OBS: LEMBRANDO QUE, POR FORÇA REGIMENTAL, OS PROJETOS DE LEI TRAMITAM EM REGIME DE PRIORIDADE.



Câmara Municipal de Álvares Machado

12 min ·

Carlos Leandro Dos Anjos Moreira e 1 outra pessoa

Curtir

Comentar

Compartilhar



Escreva um comentário...



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

Fls. n.º 08
Proc.º de PPA de 2020

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 421

Quinta-feira, 27 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMUNICADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO EM FUNÇÃO DE MUDANÇA NO PLANO SP DE COMBATE AO COVID19

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, COMUNICA A TODOS QUE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, AS 19H30M, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATAM DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARA 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2022.

POR FORÇA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AO COVID-19, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO FACEBOOK OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, EM 27 DE MAIO DE 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



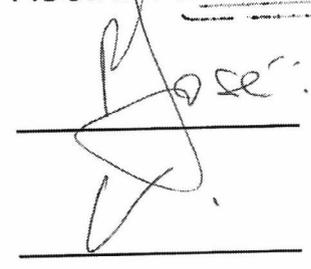
LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA PARA 2022/2025 E LEI DE DIRETRIZES BÁSICAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO PARA 2022 - LDO, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, 19H30M.

Fls. nº 09
 Proc.º Pdo PPA/LDO


NOME

ASSINATURA

Paulo Jose Vellcha Martins



Amario Roseli Moura Senes

Ana Paula

Ana Paula Moura de Camargo



Rosângela M. Ferraz A. Janches

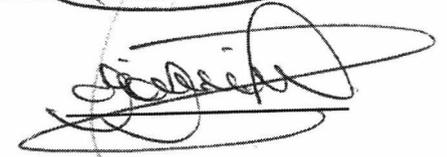
Maria Eduarda Tarconcelos

Maria Eduarda

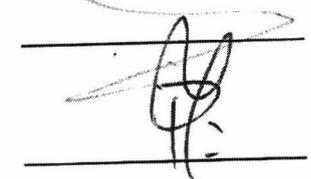
KAUE MIZOBE FERRUCI



Fabiane Maria de São José



ALBERTO VILVA MACHADO

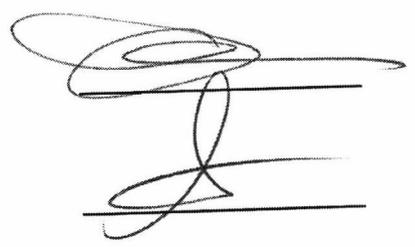


Pedro S. Alipicini

JOÃO R. DANTAS

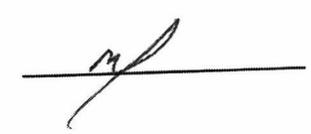
JOÃO R. DANTAS

Carolina Siqueira



Leoni Ramos

MARCOS ROBERTO DOS S. SOARES



LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA PARA 2022/2025 E LEI DE DIRETRIZES BÁSICAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO PARA 2022 - LDO, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, 19H30M.

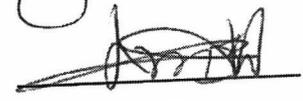
Fis. n.º 10
Proc. PPA/2021/100
ASSINATURA

NOME

Joel Alves



Jenize messias dos Santos Ribeiro



Valdir Santos da Silva

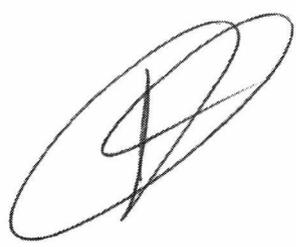
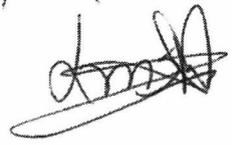
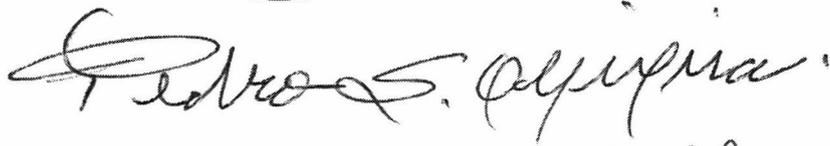
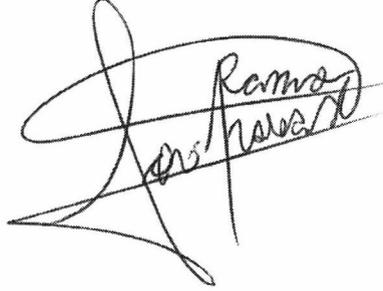
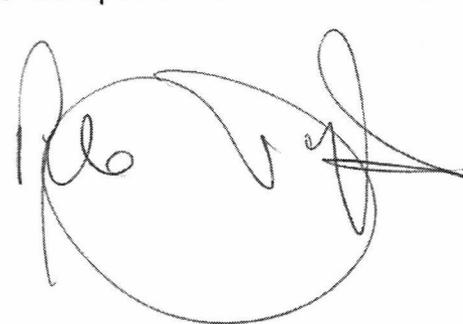


Franciele Pereira



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA PARA 2022/2025 E LEI DE DIRETRIZES BÁSICAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO PARA 2022 - LDO, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021, 19H30M.

Aos oito dias do mês de junho de 2021, 19h30M, realizou se audiência pública do PPA 2022/2025 e da LDO para 2022, sendo a propositura do Executivo, explanada pelo Diretor Legislativo da Casa, Paulo José Villalva Martins, e pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador José Aparecido Ramos. Em função das medidas preventivas de combate ao COVID-19, o acesso as dependências da Câmara, foi permitida somente aos servidores, vereadores, terceirizados e estagiária, sendo que a participação da população se deu via facebook. Após a explanação a palavra foi aberta aos presentes e através do facebook: não houve manifestação. Ninguém querendo mais fazer uso da palavra, a senhora Presidente da CFO, vereadora Maria Estela, teceu alguns comentários sobre a importância da audiência pública, da participação de cada um dos cidadãos, e deu por encerrado os trabalhos, cuja a presente ata vai assinada pelos componentes da Mesa principal, especialmente composta para este fim.



Fis. n.º
Proc. P.P. do PPA / 2011



13
F15
Prox AP Jo EPA/LPO
90





Fls. n.º	14
Proc.	ALDO PPA/20



Câmara Municipal de
Álvares Machado fez
uma transmissão ao
vivo.

16 h ·

18ª Sessão Ordinária de 2021

18ª Sessão Ordinária de 2021 - Álvares Machado
- SP



9

1 comentário 153 visualizações



Curtir



Comentar

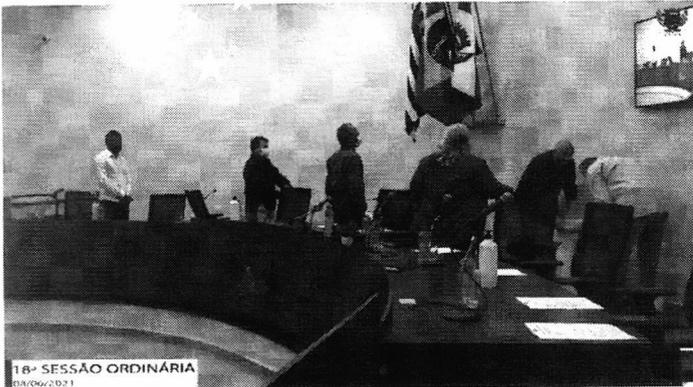


Compartilhar

Comentários

Ocultar

Mais relevantes



Superfã

Suzi Cristina Martines · 0:43

Infelizmente não pude assistir ao vivo, mas segue meus **parabéns** a essa casa de leis. Esperamos que cada vez mais se profissionalizem se preparem para representar sempre os interesses da população.

Curtir · Responder · 13 h



Escreva um comentário...



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 12/2021

PROCESSO: Projeto de lei nº 06/2021

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre: LDO para o exercício de 2022.

DATA: 09 de junho de 2021.

PARECER: A Comissão, em análise a propositura, acompanhou sua tramitação, no período que esteve a disposição dos vereadores para apresentação de emendas, o que não houve, e, o período que foi disponibilizada, na íntegra, no site oficial, para apreciação da coletividade. A audiência pública foi realizada no dia 08 de junho, 19H30M com a presença física dos vereadores e servidores da Casa, e, a participação popular via facebook, dado as medidas preventivas e de proteção ao COVID-19.

Cabe salientar que a proposta ora apresentada representa o que tem sido praticado nos últimos anos, e está plenamente de acordo com as normas contidas na Lei Federal 8666/93, Lei Federal 101 – LRF e na Lei Federal nº 4320/64, que tratam do procedimento de execução fiscal e orçamentária.

A reserva de contingência ficou em 1,5% e o limite para remanejamento de recursos orçamentárias dentro da mais categoria econômica foi tratado na proposta, ficando em 15%.

Assim, a Comissão se posiciona favoravelmente para que a propositura vá apreciação dos vereadores em Plenário.

É o parecer.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
[Assinatura]
Presidente

JOSÉ APARECIDO RAMOS
[Assinatura]
Relator

LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO
[Assinatura]
Membro





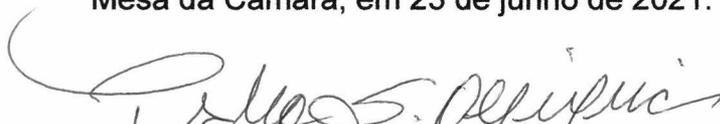
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

AUTÓGRAFO Nº 20/21

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na íntegra, **PROJETO DE LE Nº 06/21**, de autoria do Poder Executivo, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 23 de junho de 2021.



PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário



MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.



PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011

11/01/2011
11/01/2011

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2011

Considerando que a Câmara Municipal de Alvares Machado encontra-se em sessão ordinária e de acordo com o art. 48 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Alvares Machado, em sessão ordinária, resolveu aprovar a seguinte lei:

Passa a Câmara, em 22 de junho de 2011.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

MARIA ESTELA FERREIRA MARIN
2ª Secretária

LEONILDA DE ALMEIDA
1ª Secretária

Registra-se e publica-se no Diário da Legislação, de data acima.

PAULO JOSÉ VILALVA MARTINS
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI N.º 3.063/2021

DISPOE SOBRE: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2022, compreendendo:

- I - As orientações gerais de elaboração e execução;
- II - As prioridades e metas operacionais;
- III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV - As alterações na legislação tributária municipal;
- V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos;
- IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI - Melhorar a infraestrutura urbana.
- VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII - Reestruturar os serviços administrativos;
- IX - Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série (se for o caso);

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I o orçamento fiscal;
- II o orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;
- III o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2021/2022;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2021;

VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de Agosto de 2021.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de Agosto de 2021.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1,0% (hum por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente até 1,5% (hum virgula cinco por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Art. 10º Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual facultado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2021, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

- I - Atendimento direto e gratuito ao público;
- II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 13. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

- I Órgão orçamentário;
- II Função de governo;
- III Grupo de natureza de despesa.

Art. 15. Em face do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2022, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica de munícipes devidamente identificados.

Art. 16. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;
- X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
- XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
- XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL. /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 20. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 21. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 22. Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. As metas e as prioridades para 2022 são as especificadas nos Anexos abaixo elencados e que integram esta lei.

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;

Tabela III – Metas Fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela VII – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I - Revisão ou aumento na remuneração;
- II - Concessão de adicionais e gratificações;
- III - Criação e extinção de cargos;
- IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

"Diga não às Drogas e Pedofilia". Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

f Q



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Art. 27. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 28. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 29. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado (SP), 23 de junho de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGREI GARCIA
Oficial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 434

Segunda-feira, 28 de Junho 2021

LEI N.º 3.063/2021

DISPOE SOBRE: ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2022, compreendendo:

- I - As orientações gerais de elaboração e execução;
- II - As prioridades e metas operacionais;
- III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV - As alterações na legislação tributária municipal;
- V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos;
- IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI - Melhorar a infraestrutura urbana.
- VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII - Reestruturar os serviços administrativos;
- IX - Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série (se for o caso);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 434

Segunda-feira, 28 de Junho 2021

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I o orçamento fiscal;

II o orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;

III o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2021/2022;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2021;

VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de Agosto de 2021.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de Agosto de 2021.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1,0% (hum por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente até 1,5% (hum vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 434

Segunda-feira, 28 de Junho 2021

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 10º Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual facultado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2021, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 13. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I Órgão orçamentário;

II Função de governo;

III Grupo de natureza de despesa.

Art. 15. Em face do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2022, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica de munícipes devidamente identificados.

Art. 16. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 434

Segunda-feira, 28 de Junho 2021

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 434

Segunda-feira, 28 de Junho 2021

- a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
- b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
- V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;
- VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 20. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 21. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 22. Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. As metas e as prioridades para 2022 são as especificadas nos Anexos abaixo elencados e que integram esta lei.

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;

Tabela III – Metas Fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela VII – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO IV

EDIÇÃO Nº 434

Segunda-feira, 28 de Junho 2021

- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I - Revisão ou aumento na remuneração;
- II - Concessão de adicionais e gratificações;
- III - Criação e extinção de cargos;
- IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 28. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 29. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado (SP), 23 de junho de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete